PARTE I PODER EXECUTIVO

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

ABASTECIMENTO

DIREITOS HUMANOS

Flávio Campos Ferreira

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rosangela de Souza Gomes

Gustavo Reis Ferreira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães œ Souza

André Luís Dantas Ferreira

José Mauro de Farias Junior

Uruan Cintra de Andrade

Hugo Leal Melo da Silva

Bruno Felgueira Dauaire

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Bruno Dubeux

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

Kelly Christian Silveira de Mattos

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 075 QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva

VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junio

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

EM BRASÍLIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.485 DE 25 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 48.316, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZA-CIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E SEUS PROGRÁMAS DE TRABALHO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-490001/000223/2023,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;
- o Decreto nº 48.316, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Habitação:
- o Decreto nº 48.383, de 06 de março de 2023, que altera e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Habitacão de Interesse Social.
- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Altera o Artigo 4º do Decreto nº 48.316, de 10 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação

> "Art. 4° - Também ficam transferidos os Programas de Trabalho da Subsecretaria de Habitação, assim como os Programas concernentes à Recuperação de Encostas, sendo eles "07010.15.451.0444.3455 - Recuperação da Região Serrana", "07010.15.451.0464.3461 - Implantação de Projetos de Infraestrutura" e o "07010.15.451.0444.5704 - Plano de Apoio a Intervenção em Caso de Catástrofe": levando, em concomitância, seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social (SEHIS), inclusive a manutenção de todas as obrigações de regularização patrimonial de bens móveis e imóveis, de assunção de responsabilidade pelas despesas e demais obrigações dos contratos

> Parágrafo Único - No tocante aos Programas de Trabalho no sistema de Planejamento e Gestão (SIPLAG), a Secretaria de Estado de Planeiamento e Gestão (SEPLAG) emitirá norma complementar com as disposições técnicas de detalhamento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023 CLÁUDIO CASTRO

Governador

ld: 2474052

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 14 de abril de 2023, **VANES-SA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES**, ID FUNCIO-NAL N° 4382910-4, do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria de Recuperação Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo n° SEI-070002/007967/2023.

NOMEAR VANESSA DA SILVA FLORES SOARES DE SOUZA, ID NOMEAR VANESSA DA SILVA FLORES SOARES DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 4461240-0, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-10, da Diretoria de Recuperação Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Susentabilidade, anteriormente ocupado por Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, ID Funcional nº 4382910-4. Processo nº SEI-070002/007967/2023.

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 25 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-360048/000585/2021 - AUTO-RIZO, consoante os termos do artigo 1º, do Decreto nº 41.163, de 30 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 35.145, de 07 de abril de 2004, com redação dada pelo Decreto 41.038, de 29 de novembro de 2007, o pagamento da Gratificação por Atividade Aérea (GAA) aos servidores MARCELO RAMOS RIBEIRO DOS SAN-TOS, Piloto Policial - Classe Singular, I.D. Funcional nº 5.119.546-1, FELIPE MARQUES MONTEIRO, Piloto Policial - Classe Singular, I.D. Funcional nº 5.119.541-0, GABRIEL MARCHON PASSOS, Piloto Policial- Classe Singular, I.D. Funcional nº 5.119.549-6, THYERRI BE-NACCHIO LOUREIRO, Piloto Policial - Classe Singular, I.D. Funcional nº 5.119.542-9, RODRIGO DE SÁ SARAGO, Piloto Policial - Classe Singular, I.D. Funcional nº 1.908.772-1, JAIR CORRÊA RIBEIRO, Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 571.080-4, FERNANDO DE BRITO MEISTER, Inspetor de Polícia - 2ª Classe, I.D. Funcional nº 565.384-3, com fundamento no Decreto nº 35.145/2004 e no Decreto nº 41.163/2008.

ld: 2474061

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO **DE 25 DE ABRIL DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL. usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

SUMÁRIO
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Gabinete do Governador
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil 1 Gabinete do Governador Governo Planejamento e Gestão Fazenda Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços 7 Polícia Militar 7 Polícia Civil Administração Penitenciária 15 Defesa Civil 16 Saúde 19 Educação 23 Ciência, Tecnologia e Inovação 30 Transportes e Mobilidade Urbana 31 Ambiente e Sustentabilidade 31 Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento Cultura e Economia Criativa 31 Desenvolvimento Social e Direitos Humanos 42 Esporte e Lazer Turismo Controladoria Geral do Estado 43 Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro. 43 T
Mulher
Procuradoria Geral do Estado
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

RESOLVE:

NOMEAR CLEIDE COSTA DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5128325-5, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Corregedoria, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Casa Civil, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.366, de 14 de fevereiro de 2023. Processo nº SEI-150001/002802/2022

NOMEAR CLEUZA FIGUEIREDO DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 2817653-7, para exercer com validade a contar de 29 de março de 2023, o cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para fins de acerto funcional da vidada servidora, mantidos os demais termos anteriormente ocupado pela própria servidora. Processo nº 150164/000667/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 29 de março de 2023, **CLEU-ZA FIGUEIREDO DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 2817653-7, do cargo em comissão de Superintendente Regional, símbolo DAS-6, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para fins de acerto funcional da vidada servidora. Processo nº SEI-150164/000667/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, DOUGLAS SAID SANDES, ID FUNCIONAL N° 5135473-0, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/001113/2023.

NOMEAR ANDRÉ PAES PAIXÃO para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Aiudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria taria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Douglas Said Funcional nº 5135473-0. Processo nº 420001/001113/2023.

NOMEAR JHONNY CABRAL DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Alessandra Baldner Pontes. ID Funcional nº 4424785-0. Processo nº SEI-040161/004035/2023

NOMEAR FRANCIS LEONARDO GUILERA SALGADO para exercer. com validade a contar de 20 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Desenvolvimento, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços, anteriormente ocupado por Daniel Marcos Barbiratto de Almei-ID Funcional 4178492-8. Processo nº 220012/000385/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de abril de 2023, MARIO JORGE MOREIRA BRAGA, ID FUNCIONAL N° 5128575-4, do cargo em comissão de Auditor-Chefe, símbolo DAS-7, da Auditoria, do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Processo nº SEI-220014/000212/2023.

EXONERAR ALTAMIRO VICTORINO PACHECO, ID FUNCIONAL Nº 3153173-3, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, do Protocolo Geral, da Coordenação de Serviços, da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde. Processo nº SEI-080001/007116/2023.

NOMEAR CÁTIA CRISTINA CARNEIRO MARQUES. ID FUNCIONAL \mbox{N}° 3142436-8, para exercer o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, do Protocolo Geral, da Coordenação de Serviços, da Su-



perintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Altamiro Victorino Pacheco, ID Funcional nº 3153173-3. Processo n° SEI-080001/007116/2023.

NOMEAR MARIO CAVALCANTI COSTA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Controle e Avaliação, da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Flavio Martins Antelo, ID Funcional nº 3008275-7. Processo nº SEI-080002/001591/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 24 de marco de 2023. FRAN-CISCO JOSÉ MIRANDA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3643976-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Planeiamento e Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004581/2023

NOMEAR PAMELA DOS SANTOS CRUZ para exercer, com validade a contar de 24 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Planeiamento e Gestão, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Francisco José Miranda da Silva, ID Funcional nº 3643976-2. Processo nº SEI-030029/004581/2023.

NOMEAR PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA, ID FUNCIO-NAL Nº 5102771-2, para exercer com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Valentina Natal Meirelles, ID Funcional nº 3586176-2. Processo nº SEI-030029/004581/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, VALTEN-CIR GALDINO DE OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5120901-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência go em comissad de Assessol, similado Solo II, de Capital de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004581/2023.

NOMEAR OTAVIO MURILLO SILVA DE CARVALHO para exercer, com validade a contar de 18 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência Técnica de Infraestrutura e Logística, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Valtencir Galdino de Oliveira, ID Funcional nº 5120901-2. Processo nº 030029/004581/2023.

NOMEAR PEDRO HENRY CROSS. ID FUNCIONAL Nº 4362454-5. para exercer com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Plane-jamento e Ações Estratégicas, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anterior mente ocupado por Cleber de Lira Farias, ID Funcional nº 5027577-1. Processo nº SEI-030029/004581/2023.

NOMEAR ALESSANDRO DOS SANTOS MARQUES para exercer. com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Assessoria de Educação de Po-lítica de Prevenção e Formação Cidadã na Escola, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Shirley da Silva Costa de Souza, ID Funcional nº 5121738-4. Processo nº SEI-030029/004581/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de abril de 2023 JORDHAN NASCIMENTO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5027221-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coorde-nadoria de Administração Predial e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004581/2023.

NOMEAR LIVIA DE OLIVEIRA PAULA DE ALMEIDA para exercer, com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Administração Predial e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Jordhan Nascimento da Silva, ID Funcional nº 5027221-7. Processo nº SEI-030029/004581/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de abril de 2023, **RAFAEL RANGEL GANDRA**, ID FUNCIONAL N° 5023302-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Bens Patrimoniais, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004581/2023.

NOMEAR WANIA RIBEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3689877-5, para exercer com validade a contar de 14 de março de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Operacional Pedagógico, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Júlio Cesar Soares Ferreira, ID Funcional nº 5027244-6. Processo nº SEI-030029/004702/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de abril de 2023, publicado no D.O. de 24/04/2023, que nomeou CAROLINA DA SILVA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5012286-0, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Administração Predial e Logística, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Paula Sant'Anna Masiero, ID Funcional nº 4432239-9. Processo nº SEI-030029/004702/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de marco de 2023. WANIA RIBEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3689877-5, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Gestão e Integração da Rede, da Diretoria Regional Pedagógica - Metropolitana III, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas,

da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004702/2023.

NOMEAR CAROLINA DA SILVA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 5012286-0, para exercer com validade a contar de 17 de abril de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, da Coordenadoria de Ensino, da Diretoria Regional Pedagógica - Metropolitana VI, da Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Cirlene da Silva Fernandes, ID Funcional nº 4375321-3. Processo nº SEI-030029/004702/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de abril de 2023, CARLA VITORIA QUINTAS GOMES, ID FUNCIONAL Nº 5136995-8, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº

EXONERAR, com validade a contar de 14 de abril de 2023. VANES-SA DA SILVA FLORES SOARES DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 4461240-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Projetos e Serviços Socioambientais, da Diretoria de Recuperação Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/007967/2023.

NOMEAR VANESSA GUERRA PEIXOTO DOS SANTOS, ID FUN-CIONAL N° 4461241-9, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Projetos e Serviços Socioambientais, da Diretoria de Recuperação Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Vanessa da Silva Flores Soares de Souza, ID Funcional nº 4461240-0. Processo nº SEI-070002/007967/2023.

NOMEAR THAIS COUTO CIDADE, ID FUNCIONAL Nº 5082484-8, para exercer com validade a contar de 14 de abril de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Vanessa Guerra Peixoto dos Santos, ID Funcional n° 4461241-9. Processo n° SEI-070002/007967/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de abril de 2023, VANES-SA GUERRA PEIXOTO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL N° 4461241-9, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/007967/2023

EXONERAR, com validade a contar de 14 de abril de 2023, **THAIS COUTO CIDADE**, ID FUNCIONAL Nº 5082484-8, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/007967/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de abril de 2023, FAGNER SILVA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 5123456-4, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAI-5, da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento. Processo nº SEI-020007/001911/2023.

NOMEAR PABLO CARDOSO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 20 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Oscar Felipe Silva da Costa Gonçalves, ID Funcional nº 51056984. Processo nº SEI-180002/000578/2023.

NOMEAR WALDEZ VIEIRA SOARES para exercer, com validade a contar de 20 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Paulo Sergio Xavier Gon-ID Funcional nº 5705753-0. Processo nº 180002/000581/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de abril de 2023, publicado no D.O. de 10/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 03 de abril de 2023, WAGNER GOMES ANDRADE, ID FUNCIONAL N° 51221225, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001964/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de março de 2023, publicado no D.O. de 13/03/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de março de 2023, NATHÁLIA MOURÃO ILÁRIO NEVES DA FONSE-CA, ID FUNCIONAL N°51331837, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001964/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 31 de março de 2023, publicado no D.O. de 03/04/2023, que nomeou JOSIANE ALVES SIQUEIRA VAL-DEZ, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Vinícius Dias de Aguiar, ID Funcional nº 5126986-4. Processo nº SEI-310003/001411/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 05 de abril de 2023, publicado no D.O. de 10/04/2023, que exonerou, com validade a contar de 03 de abril de 2023, **RAMILSON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 5033948-6, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Gerência de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa, da Coordenação Especial de Pesquisa, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001964/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 24 de abril de 2023, **VALÉRIA DOS SANTOS DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51286245, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310005/000301/2023.

NOMEAR RAQUEL MARQUES RODRIGUES para exercer, com validade a contar de 25 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Fundação para a Infância e Adolescência - FIA/RJ, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Valéria dos Santos da Silva, ID Funcional nº 51286245. Processo nº SEI-310005/000301/2023.

NOMEAR PATRICIA LOURENÇO DE SANTANA, ID FUNCIONAL $N^{\circ}4427403-3$, para exercer, com validade a contar de 19 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Laisa da Penha Quintino Cruz, ID Funcional nº 4329542-8. Processo nº SEI-320001/001085/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de abril de 2023, publicado no D.O. de 11/04/2023, que nomeou RUDSON SANTANA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Bruno da Silva Pacheco, ID Funcional nº 4419588-5. Processo nº SEI-400001/000297/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 10 de abril de 2023, publicado no D.O. de 11/04/2023, que nomeou CARLOS HENRIQUE COSTA para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Alexandre Barbosa França, ID Funcional Nº 5133559-0. Processo nº SEI-400001/000297/2023.

NOMEAR VICTOR ROSA DE SOUZA, ID Funcional nº 5025517-7, para exercer com validade a contar de 13 de março de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Desburocratização e Governo Digital, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Eduarda Ferreira Amaral, ID Funcional nº 5025285-2. Processo nº SEI-430001/000656/2023.

NOMEAR SÔNIA MARIA SILVA DE MATTOS, para exercer, com validade a contar de 20 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Elton da Silva Bergone, ID Funcional nº 5126875-2. Processo nº SEI-470001/000212/2023.

NOMEAR PALOMA GALDINO DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 5103004-7, para exercer, com validade a contar de 12 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Luis Paulo Nascimento dos Santos, ID Funcional nº 51389991. Processo nº SEI-470001/000212/2023.

NOMEAR YESSIE ESLEYDIS OROZCO DE CARABALLO, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Ana Paula Prado Magalhães, ID Funcional nº 51383144. Processo nº SEI-470001/000212/2023.

NOMEAR SANDRA HELENA FREITAS DE ALMEIDA, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável, anteriormente ocupado por Carina Nogueira da Silva, ID Funcional nº 51383098. Processo nº SEI-470001/000212/2023.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 25 DE ABRIL DE 2023

ATO DE 12/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150001/008434/2023, fica retificado para **5128099-0**, o ID Funcional da servidora Viviane Silva de Paula Lopes, a quem se refere o presente Ato de nomeação do cargo em comissão da Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil, mantidos os demais termos.

ATO de 20/04/2023- PUBLICADO NO D.O DE 24/04/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-430002/000834/2023, fica esclarecido que ALEXANDRE CORREA CORDEIRO, ID FUNCIONAL Nº 50233890, foi nomeado para exerce o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Aquisições, da Diretoria de Patrimônio e Logística, da Vice-Presidência de Administração, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital e não como constou no presente Ato que fica nessa parte retificado, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 19/04/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 20/04/2023 -Tendo em vista o que consta do processo nº 260005/002929/2023, fica retificado para ARIANA FURTADO CANA-NÉA, o nome da servidora quem se refere o presente Decreto de nomeação do cargo em comissão, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, mantidos os demais termos

ATO DE 19/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 20/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/001289/2023, fica retificado que RENAN MORAES DA SILVA. ID Funcional nº 51335433 foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6. da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, na vaga anteriormente ocupada por ERIKA DA SILVEIRA PAES, ID Funcional nº 5100290-6, e não como constou no presente Ato, que fica nesta parte retificado, mantido os demais ter-

DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO



Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro**

> Jefferson Woldavnsky **Diretor Industrial**

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

nica nas Agências Rio e Niteroi.

ENVIO DE MATÉRIAS:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação deverão ser enviadas

pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrô-

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

ATO DE 19/03/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 20/03/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/001289/2023, fica retificado para ERIKA DA SILVEIRA PAES, o nome da servidora a quem se refere o presente Ato de exoneração e nomeação do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

*EXONERAR, com validade a contar de 18 de abril de 2023, LÚCIA HELENA GOMES PEREIRA, ID FUNCIONAL N° 4331879-7, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria Geral de Inspeção Escolar, Certificação e Acervo, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/004522/2023

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 24/04/2023

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO Nº SEI-480001/000094/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019

ld: 2474057

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25 DE ABRIL DE 2023
PROCESSO Nº SEI-310003/000688/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora DAYSE DE SOUZA MARCELLO, Id. Funcional nº 19827830, Agente de Segurança Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, com validade a contar de 09/02/2023 e com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto Nº 46.560 de 21 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-140001/005192/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor RODOLFO MATOS DE SOUZA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Id. Funcional nº 1939811-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, para a Procuradoria Tributária da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

PROCESSO Nº SEI-100005/002973/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor CESAR AUGUSTO COSTA DE BARROS, Inspetor de Polícia, Id. Funcional nº 565187-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil, para o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, sem ôrus para o órgão cessionário, pelo período de dois (02) anos a contar da data da publicação.

PROCESSO Nº SEI-480001/000046/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora RAQUEL RENNÓ MASCARENHAS MARTINS, Analista de Recursos Pesqueiros, ID Funcional nº 44017636-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, para a Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar, com validade a contar de 01/03/2023, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-310006/000532/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora MERIOJANE DOS SANTOS, Assistente Social, ID Funcional nº 21373469, do Quadro de Pessoal da Fundação Leão XIII, para o Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial CEDINEPIR, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

PROCESSO Nº SEI-040080/000003/2023 - AUTORIZO a cessão da servidora FLORA LEE NIEN CAETANO CHANG, Id. Funcional nº 5025/294-1, da Carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com validade a contar de 24/03/2023.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 18 DE ABRIL DE 2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEL-E-08/201307/2012 - HOMO-LOGO a decisão veiculada no Acórdão n.º 3177/2023 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexadores n.º 47233448 e 47125931).

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-E-01/54212/2008 - HOMOLO-GO a decisão veiculada no Acórdão n.º 3.055/2019 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exarados pela Primeira Câmara (indexador nº. 48692350, fls. 132/134).

*Republicados por terem saído com incorreções no D.O. de 19/04/2023.

DE 20 DE ABRIL DE 2023

*PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-270135/001082/2020 - HO-MOLOGO a decisão veiculada no Acórdão n° 3.163/2022 do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, adotando como fundamento os argumentos exa-rados pela Segunda Câmara (indexadores n.º 44266968 e 44571551).

*Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 24/04/2023.

ld: 2474051

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

*PROCESSO Nº SEI-04/130/001803/2019 - REVOGO o Termo de Permissão de Uso nº 21, lavrado no Livro P-06/SUPATI, em 29/09/2010, em favor do Instituto Palmares de Direitos Humanos (id 1085749). AUTORIZO a celebração do Termo de Entrega e Recebimento em favor da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, tendo por objeto o imóvel situado na Avenida Mem de Sá nº 39, Lapa, Município do Rio de Janeiro, que deverá observar a minuta apresentada no id 41131220.
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O de 11.11.2022.

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 1ª CÂMARA

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2023.

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às 12h (doze horas), na sala 2-A do 2º andar do Anexo no Palácio Guanabara na Rua Pinheiro Machado s/nº, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se a 1ª Câmara do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - CRASE, sob a presidência do Dr. EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA que participou por videoconferência; presencialmente, compareceram os Conselheiros, Dr. GILSON CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR, Dr^a. HELOÁ PAULA DA SILVA MENDES GOMES e Dr. VINÍCIUS HEN-RIQUE SANTOS, designado pela Vice-Presidência em substituição à Conselheira Dr.ª BIANCA DA SILVA ABRAHÃO, com ausência devidamente justificada. Também compareceu por meio de videoconferência, na forma da Resolução SECC nº 79 de 29/07/2022, a conselheira Drª. MELINA MOREIRA AMATO KNEIP. Aberta a sessão, o Senhor

Presidente passou à ORDEM DO DIA: Julgamento do Recurso nº 3.776/2021, de interesse de ROSANGELA ANTUNES CHAGAS TO-LEDO - processo nº E-08/004/100216/2018, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Drª. Heloá Paula da Silva Mendes Gomes e Dr. Gilson Cardoso dos Santos Junior. Ausente a Mendes Gomes e Dr. Gilson Cardoso dos Santos Junior. Ausente a recorrente, foi dada a palavra à Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso interposto pela servidora, com o argumento de que o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde (Secretaria de Estado de Saúde - SES) não se afigura como privativo de profissional de saúde, com profissão regulamentada, para fins de acumulação lícita de cargos e não se enquadra, portanto, na definição esperada pelo art. 37, XVI, "c", da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB de 1988, sendo acompanhada pelo Revisor e demais Conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, à unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora e sua fundamentação. Em ato contínuo, foi colocado em pauta o Ree, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora e sua fundamentação. Em ato contínuo, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.779/2021, de interesse de JOSÉ RUY GOMES DA CRUZ processo nº E-03/008/1820/2019, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Drª. Heloá Paula da Silva Mendes Gomes e Dr. Gilson Cardoso dos Santos Junior. Ausente o recorrente e o procurador constituído, Dr. Jaicon Jorge L. de Menezes Pereira (OAB/RJ 169.033), foi dada a palavra à Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso interposto pelo servidor, com fundamento na alínea "c", do inciso XVI, do art. 37 da CRFB/88 c/c o inciso III do art. 142 da mesma Carta Política, considerando não ser lícito o acúmulo dos cargos de Professor Docente I (SEEDUC) com o de 2º Sargento do Comando da Aeronáutica. Assim, a presidência proclamou o resultado do julga-Carta Política, considerando nao ser lícito o acumulo dos cargos de Professor Docente I (SEEDUC) com o de 2º Sargento do Comando da Aeronáutica. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, à unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora e sua fundamentação. Logo após, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.704/2021, de interesse de RONALDO DIAS BARRADAS - processo nº E-21/070/100167/2018, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Drª. Heloá Paula da Silva Mendes Gomes e Dr. Gilson Cardoso dos Santos Junior. Ausente o recorrente e os procuradores constituídos - Dr. Thiago H. D. S. Jordace (OAB/RJ 166.536), Dr. Alexandre Leonardo Madero Alvela (OAB/RJ 155.719) e Drª Fabíola Santoro Garcia (OAB/RJ 176.955), foi dada a palavra à Conselheira Relatora para a leitura do relatório e voto, que foi no sentido de negar provimento ao recurso interposto pelo servidor, sob a alegação de que o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária - ISAP (anexo II da Lei estadual nº 4.583/2005) não possui natureza técnico/científica, que possibilitaria o acúmulo com o cargo de Instrutor de Disciplina Profissionalizante I (art. 7º, I da Lei estadual nº 6.720/2014), conforme o disposto na alínea "b", do inciso XVI, do art. 37 da CRFB/1988, sendo acompanhada pelo Revisor e demais Conselheiros. Assim, a presidência proclamou o resultado do julgamento: ACORDAM os membros da 1ª Câmara, à unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto da Relatora e, sua fundamentação. Por unanimidade, em conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora e sua fundamentação. Por derradeiro, foi colocado em pauta o Recurso nº 3.896/2022, de interesse de LEISE MARCELLO PIMENTA BUENO - processo nº E-27/037/100906/2018 - em continuação, atuando como Relatora e Revisor, respectivamente, os Conselheiros Drª. Heloá Paula da Silva Mendes Gomes e Dr. Gilson Cardoso dos Santos Junior. Ausente a nentes de Di. Glistri Cardoso dos Santos Juliot. Ausente a recorrente e a procuradora constituída - Dra. Ellen Daher Rodrigues Delmas (OAB/RJ 84.280), foi dada a palavra à Relatora que solicitou a suspensão do julgamento, até o retorno da resposta do ofício expedido ao Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - HF-SE, órgão do Ministério da Saúde, para ratificação/retificação da declaração expedida por aquele órgão concernente aos períodos laborados pela referida espridora, para melhor instrução do fisto. Assim claração expedida por aquele órgão concernente aos períodos laborados pela referida servidora, para melhor instrução do feito. Assim, a presidência suspendeu o julgamento e solicitou a reinclusão do administrativo na próxima pauta. NADA MAIS havendo a tratar, às 13h06min (treze horas e seis minutos) o senhor presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, CLAU-DINÉA SILVA DE OLIVEIRA, Secretária do CRASE/RJ, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, nos termos do § 1º do art. 68 do Regimento Interno do Colegiado. Processo nº SEI-150001/007880/2023.

CLAUDINÉA SILVA DE OLIVEIRA

EDUARDO ITAGYBA DE ARAUJO PADILHA

ld: 2473626

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 365 DE 25 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOM-PANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRE-TARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8,666, de 21 de - o disposto no art. 55, inciso iii, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos; - o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do con-
- trato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
 o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de mar-
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e - o disposto no Processo nº SEI-420001/000055/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Daniele de Castro Souza e Lima, ID Funcional nº 5119131-8, em substituição ao servidor Agdan Miranda Fernandes, ID Funcional nº 4256300-3, na condição de FISCAL TI-TULAR, da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 005/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e a empresa L8 GROUP S.A. (CONSÓRCIO

Art. 2º - A Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEGOV nº 005/2022 passará a vigorar com os seguintes membros: Nathália do Nascimento Barbosa, ID Funcional nº 5110040-1, na condição de GESTORA; Daniele De Castro Souza E Lima, ID Funcional nº 5119131-8, Nildo Machado Coelho Filho, ID Funcional nº 5119131-8, Nildo Machado Coelho Filho Filho Reventado Coelho Filho Reve 4274685-0 e Milton Alexandre De Amorim, na condição de FISCAL TI-TULAR e Marcio Pereira Barroso, ID Funcional nº 5008555-7, na condicão de FISCAL SUPLENTE.

Art. $3^{\rm o}$ - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das 16 de março de 2016, que regulamenta a gestao e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 4º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2473866

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 366 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos; - o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

ço de 2016, - o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e - o disposto no Processo nº SEI-150001/002647/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 007/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. GESTOR: Elizeu Oliveira Dias, ID Funcional nº 4332671-4. FISCAIS: Iuri Lima Porto, ID Funcional nº 5117715-3; Thiago Da Silva Alves Coelho, ID Funcional nº 5116042-0 e Jefersson Alves Torres, ID Funcional nº 5131030-9, sob a presidência do primeiro. SUPLENTE: Antonio Carlos Natalino Nascimneto, ID Funcional nº 0571471-0

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

DÉBORA PECANHA GONCALVES Superintendente de Contratos e Compras

ld: 2473878

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 24.04.2023

DE 24.04.2023

CONTRATO SECC Nº 001/2023. Considerando a necessidade de alteração da RAZÃO SOCIAL no Contrato SECC nº 001/2023 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e o CONSÓRCIO CENTRAL DA CIDADANIA, com sede na Rua Fonseca, nº 240, Bangu Shopping, Rio de Janeiro / RJ - CEP: 21.820-005, CNPJ nº 21.602.870/0001-00, representada por sua empresa líder, SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.917.303/0001-12, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2066/2092 - 6º andar, Torre A, CEP: 01451-001 - Jardim Paulistano, São Paulo/SP, bem como o disposto na manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em procedimento análogo de alteração da razão social da Contratada, fica apostilado o contrato em referência, conforme a seguir: Nova Razão Social: CONSÓRCIO RJ CIDADÃO, com sede na Rua Fonseca, nº 240, Bangu Shopping, Rio de Janeiro / RJ CEP: 21.820-005, CNPJ nº 21.602.870/0001-00, representada por sua empresa líder, SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 07.917.303/0001-12, situada

MATICA S/A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.917.303/0001-12, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2066/2092 - 6º andar, Torre A, CEP: 01451-001 - Jardim Paulistano, São Paulo/SP." Processo nº SEI-150001/028807/2022 ld: 2473660

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 12.04.2023

*PROCESSO Nº SEI-080001/004678/2023 - CELSO LEAL FILHO, ID Funcional 30575141, Farmacêutico, vínculo 1 (SES) e Farmacêutico, matrícula 1533622 (Ministério da Saúde).

*PROCESSO N° SEI-080001/004802/2023 - ZULEICA BARBOSA RUSSO, ID Funcional 30066379, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 1033220 (Ministério da Saúde). *PROCESSO Nº SEI-080001/006223/2023 - NELSON COELHO PI

RES, ID Funcional 8686629, Médico, vínculo 1 (SES) e Médico do Trabalho Pleno K, matrícula 7718 (Prefeitura Municipal de Macaé).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c", da CRFB/1988.
*Republicados por incorreções nos originais publicado no D.O de 18.04.2023 ld: 2473658

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.04.2023

PROC. Nº SEI-150153/001367/2021 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de Teleatendimento/Call Center, telefonia e URA, para fins de atendimento aos usuários do DETRAN/RJ, em favor da empresa CENCOB - CENTRAL ASSESSORIA EM COBRANÇA LTDA (CNPJ nº 01.999.295/0001-14), pelo valor de R\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORREGEDORIA GERAL

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 389 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000185/2022.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado.



Art. 2º - Designar o servidor ARMANDO VIANA MATAGUEIRA DA CUNHA, Id. Func. nº 4403046-0, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 390 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000337/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor ARMANDO VIANA MATAGUEIRA DA CUNHA, Id. Func. nº 4403046-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro. 31 de ianeiro de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 444 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DE SINDICÂNCIA

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000216/2022.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

- Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONÇALVES, Id. Func. nº 5026212-2, para a realização da Sindicân-

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023 GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 445 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000402/2022.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado

Art. 2º - Designar a servidora JAQUELINE DOS SANTOS NUNES GONÇALVES, Id. Func. nº 5026212-2, para a realização da Sindicân-

a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 446 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000360/2022.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado

Art. 2º - Designar a servidora ISABEL ALVES DOS SANTOS, Id. Func. nº 5034973-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 447 DE 20 DE ABRIL DE 2023

> DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000450/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. $2^{\rm o}$ - Designar a servidora ISABEL ALVES DOS SANTOS, Id. Func. ${\rm n}^{\rm o}$ 5034973-2, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 448 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000352/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id. Func. nº 4333931-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 449 DE 20 DE ABRIL DE 2023

> DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000383/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, Id. Func. nº 4333931-0, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317. do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

> GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 450

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o

que consta no processo administrativo SEI-150071/000398/2022.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor ROMULO SANT'ANA GONÇALVES, Id. Func. nº 4423130-0, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 451 DE 20 DE ABRIL DE 2023

> DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuicões legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000427/2022.

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor ROMULO SANT'ANA GONCALVES. Id. Func. nº 4423130-0, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 452 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO

DE SINDICÂNCIA. O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

$\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ \ o \ \ disposto \ \ no \ \ Decreto \ \ \ Estadual \ \ n^o \ \ 7.526/84 \ \ e \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ no \ \ processo \ \ administrativo \ \ SEI-150071/000160/2022.$

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Func. nº 5026479-6, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 453 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000428/2022.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Func. nº 5026479-6, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 454 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000153/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregu-

Art. 2º - Designar a servidora UYLA DE OLIVEIRA ALVES, Id. Func. nº 5026479-6, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023 GLÁUCIO PAZ DA SILVA

Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG N° 455 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 7.526/84 e o que consta no processo administrativo SEI-150071/000222/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade obieto do processo supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. nº 5110696-5,, para a realização da Sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

PORTARIA DETRAN-RJ/CORREG Nº 456 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, no uso das atribui-

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ \ o \ \ disposto \ \ no \ \ Decreto \ \ \ Estadual \ \ n^o \ \ 7.526/84 \ \ e \ \ o \ \ que \ \ consta \ \ no \ \ processo \ \ administrativo \ \ SEI-150071/000406/2022.$

Art. 1º - Instaurar Sindicância Punitiva, para apurar possível irregularidade objeto do processo supracitado

Art. 2º - Designar o servidor MURILO VIEIRA DE SOUZA, Id. Func. nº 5110696-5,, para a realização da Sindicância

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, conforme artigo 317, do Decreto nº 2.479/79.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

GLÁUCIO PAZ DA SILVA Corregedor Geral - DETRAN/RJ

ld: 2473893

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE DE 25.04.2023

DESIGNA, LAÍSA MARTINS DOS SANTOS, identidade funcional nº 5138919-3, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas: 120103030000000, 120103030100000 e 120103040200000 - da Superintendência de Infraestrutura, da Subseretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, cessando os efeitos do ato que designou VIC-TORIA CAVALCANTI FIDALGO BARBOSA, identidade funcional nº 5121971-9, para a mesma função. Processo nº SEI-5121971-9, para 040110/000049/2023.

ld: 2473816

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-040007/000153/2021- MARCELINO LUIZ ORNEL-LAS DE LIMA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1941733-0, no período de 27.04.2023 a 25.07.2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

ld: 2473808

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040204/000312/2023 - ALEXANDRE TEIXEIRA CEZIMBRA. AUTORIZO o pagamento do Auxilio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000319/2023 - CELIA DE MORAES RE-GO PEDROSA. AUTORIZO o pagamento do Auxilio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

PROCESSO Nº SEI-040204/000320/2023 - FABIO BOGOSSIAN. AUTORIZO o pagamento do Auxilio Funeral, em atendimento ao disposto no Art. 1º inciso I e § 2º e Art. 3º, todos do Decreto nº 42.477/2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI-04/014/000176/2019 - ARTUR GONÇALVES VIEI-RA FILHO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Id. Funcional nº 5006154-2. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto nº 2.479/79, relativa aos períodos base de tempo de serviço apurados de: 24/06/2017 a 22/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-04/036/255/2013 - IGOR RAFAEL VIEIRA LE-MOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1º Categoria, Id. Funcional nº 4322964-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o disposto no Art. 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o Art. 129, do Decreto-Lei nº 220/75, reperiodos base de tempo de serviço apurados de: 24/02/2018 a ríodos base 22/02/2023. ld: 2473972

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DE ICMS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUBF N° 52 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA A CONCESSÃO DE REGIME TRIBU-TÁRIO PREVISTO NA LEI 9.025/2020, REGU-LAMENTADA PELO DECRETO 47.437/2020

SUPERINTENDENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO ICMS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º da Resolução SEFAZ n.º 414 de 25 de julho de 2022, considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº SEIposto nos autos 120001/012902/2021;

RESOLVE:

DECIDE:

momento da interposição do recurso.

momento da interposição do recurso.

AO PLENO, por intempestivo.

Art. 1º - Torna-se público o enquadramento previsto na Lei 9025/2020, de 25 de setembro de 2020, ao contribuinte abaixo identificado:

Razão Social: CASA NUNES MARTINS S A IMPORTADORA E EX-PORTADORA Inscrição Estadual: 81.194.645 CNPJ nº: 33.113.077/0001-27

Art. 2º - Nos termos do parágrafo 2º do art. 9º do Decreto 47.437/2020, o enquadramento automático no REGIME DIFERENCIA-DO DE TRIBUTAÇÃO produz efeitos desde 01/04/2021 (1º - dia do mês subsequente ao do envio da comunicação c/c informação do contibuladad de constituição de constituiçã tribuinte início de fruição).

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro,24 de abril de 2023

Processo E-04/008/101350/2018 - Recorrente: DART DO BRASIL IN-

DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECUR-

SO, por ausência de interesse ante a inexistência do ato recorrido no

Processo E-04/008/101349/2018 - Recorrente: DART DO BRASIL IN-

DÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECUR-

SO, por ausência de interesse ante a inexistência do ato recorrido no

Processo E-04/005/002426/2015 - Recorrente: MPK BRASIL COMER-CIAL LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por descabido.

Processo E-04/211/013715/2021 - Recorrente: HOUSE BOR ARTEFA-

TOS DE BORRACHA LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO

ANDERSON DA SILVA ALVES Superintendente de Benefícios Fiscais Tributários de ICMS ld: 2473762

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUFIS Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA A CONTINUIDADE DAS AÇÕES FISCAIS DE CONTRIBUINTES DE AUDITORIA-FISCAL DIVERSA DE SUA LOTAÇÃO ATUAL.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E INTELIGÊNCIA FIS-CAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de organização interna, e conforme processo SEI-040227/000014/2023 e SEI-040036/000060/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Auditor Fiscal da Receita Estadual de 2ª Categoria Daniela Bastos Souza Goncalves, ID Funcional nº 5006365-0, lotado na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação lotado na Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Fazenda (SUBTIC), a dar prosseguimento às ações fiscais em contribuintes da Auditoria-Fiscal Especializada de Energia Elétrica e Telecomunicação (AFE03), da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Subsecretaria Adjunta de Fiscalização, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, que foram iniciadas por meio dos RAFs 55.3901-49 e 55601576 55601576.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/ 03/ 2023.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

JOSÉ RICARDO MARTINO E SILVA Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal. ld: 2473682

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUT Nº 529 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS PARA FINS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, NAS OPERAÇÕES COM GASOLINA, QAV, AEHC e GNV.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, XIII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto nos Convênios ICMS nº 198 de 22 de dezembro de 2022 e nº 110, de 28 de setembro de 2007, no inciso II do art. 1º e no art. 2º, ambos do Decreto nº 48.298/2022, no Ato COTEPE/PMPF nº 12/2023 e o que consta no Processo nº SEI-040058/0000059/2023,

RESOLVE:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, para as operações com os combustíveis a seguir relacionados para vigorar a partir de 1º de maio de 2023, é a seguinte:

I - gasolina automotiva comum: R\$ 5,5600 por litro;

II - gasolina automotiva premium: R\$ 5,7200 por litro;

III - querosene de aviação (QAV): R\$ 2,4456 por litro;

IV - álcool etílico hidratado combustível (AEHC): R\$ 4,4200 por litro;

V - gás natural veicular (GNV): R\$ 4,4100 por litro;

0963612-7

0294772-9

0963666-3

0294588-9

0949531-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA Superintendente de Tributação

13

29

13

32

36

40

ld: 2473918

JUNTA DE REVISÃO FISCAL

ATOS DO PRESIDENTE DE 20/03/2023

DADOS ESTATÍSTICOS DO BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO de 2023 (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003).

- I número de votos proferidos Il número de feitos distribuídos
- III números de processos recebidos (pedido de vista)
- IV número de processos recebidos como redator V número de processos com diligência a pedido do relator

Auditor Tributário	Matrícula		II	III	IV	V
Alexandre Marcos Paravizo	0963676-2	33	16	1	0	1
Aline Coutinho da Cunha	0955852-9	54	25	1	0	1
André Coutinho de Barros	0955784-4	32	19	0	0	0
Andre Oliveira C. da Silva	0294745-5	37	26	0	0	3
Antonio H. F. Coutinho	0294561-6	32	15	0	0	0
Bruno Velloso Durao	0943979-5	40	29	1	0	5
David Meyer Pazuello	0294573-1	55	21	0	0	0
Eduardo R. de S. Ferreira	0955825-5	0	20	0	0	2
Eliane Pissinatti B. da Silva	0955838-8	27	3	0	0	0
Flavia Torquetti Magalhaes	0955804-0	28	1	1	0	0
Francis Pacheco Rodrigues	0949518-5	55	27	1	0	1
Gabriela Berro Marins	0955849-5	18	33	0	0	2
Gabriela Campregher da Silva	3000102-8	37	12	0	0	0
Jader H. C. De Oliveira	0949528-4	56	15	1	0	0
Katya Farias Fratte	0294566-5	54	11	0	0	0
Lelyane V. M. Damasceno	0294626-7	0	16	0	0	0
Leonardo F. O. Cosenza	0949536-7	33	21	0	0	3
Leonardo P. de Souza	0943989-4	42	19	0	0	2
Luis Pedro Martelo Teixeira	0943986-0	55	14	0	0	1
Marcelo Maia Noro	0294562-4	36	21	0	0	1
Margarete G. Barsani	0294854-5	42	10	0	0	0
Marlyus J . S. Domingos	0963619-2	45	0	0	0	0
Michele de Souza Ribeiro	0963667-1	14	26	0	0	1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 15/03/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-040087/000025/2023,

Processo E-04/211/005012/2019 - Recorrente: JUREMA PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, por não preencher as condições de admissibilidade.

DE 20/04/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-040087/000025/2023,

Alexandre Marcos Paravizo- 17/01/23 a 26/01/23 Eduardo Rodrigo de S. Ferreira - 23/01/23 a 11/02/23 e 13/02/23 a 22/02/23 Eliane Pissinatti Barbosa - 06/02/23 a 15/02/23 Gabriela Berro Marins- 23/01/23 a 06/02/23

Fonte: Dados extraídos do AIC - Sistema Auto de Infração

Lelyane Villar Medeiros Damasceno -02/01/23 a 10/02/23 Luis Pedro Martelo - 30/01/23 a 08/02/23 Michele de Souza Ribeiro - 10/01/23 a 19/01/23 Rachel Carvalho da Silva - 01/02/23 a 10/02/23 Renata Carneiro da Silva Ribeiro - 30/01/23 a 08/02/23 Sérgio Henrique Assad dos Santos - 08/02/23 a 17/02/23 Vera Lucia Marques de Freitas - 23/02/23 a 04/03/23

Dispensa de Distribuição

Rachel Carvalho da Silva

Renata Carneiro da Silva Ribeiro

Rafael Soares Pacheco

Sergio H. A. dos Santos

Vera Lucia M. de Freitas

Férias no Bimestre

Silvia Regina de S. Lemos

Marlyus Jeferton da Silva Domingos (Presidente da JRF a contar de 15/07/2020) Eliane Pissinatti Barbosa da Silva (Vice-Presidente da JRF a contar de 15/07/2020). Vera Lúcia Marques de Freitas (Assessora da Presidência da JRF a contar de 30/08/2019). Flavia Torquetti Magalhães (Assessora da Presidência da JRF a contar de 15/07/2020).

Relação dos processos distribuídos ao relator, que não foram devolvidos no prazo legal, apurado (artigo 75, § 2°, da Resolução SER nº 023/2003)

Relator	Matrícula	Processo	Dias de Atraso
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040224/001616/2022	56
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040035/000138/2022	46
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040224/001105/2022	56
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040224/001113/2022	56
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040035/000120/2022	46
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040037/000327/2022	37

Processo nº SEI-040201/000065/2023

ld: 2472955

Processo E-04/043/100062/2018 - Recorrente: SETTE FRETELLI DIS-TRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RE-CURSO, por descabido.

Processo E-04/016/100344/2018 - Recorrente: DROP INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECÇOES LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO RE-CURSO, por descabido.

DE 22/03/2023

*O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-040087/000025/2023,

DECIDE:

Processo F-04/091/001319/2016 - Recorrente: SOHO & BRIGHTON METALS LTDA - NEGO SEGUIMENTO AO PEDIDO DE RECONSI-DERAÇÃO, por descabido.



Processo E-04/041/101444/2018 - Recorrente: GUILHERME MITRANO SIMÕES - **NEGO SEGUIMENTO** AO RECURSO, por intempestivo.

Processo F-04/041/001037/2013 - Recorrente: AMAURY SILVA DE CARVALHO - NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, por intempestivo.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20.04.2023.

ld: 2473737

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária PRESENCIAL do dia 10 de maio de 2023, às 14h30min, nos termos da Portaria CCERJ no 047/2022. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 69411 - Processo nº E-04/035/437/2016 - Recorrente: FRI-GORÍFICO JAHÚ LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: João Paulo Melo do Nascimento. João Luís de Souza Pereira, OAB/RJ nº

Recurso nº 69779 - Processo nº E-04/038/473/2016 - Recorrente: FA-ZENDA ESTADUAL - Recorrida: WHITE MARTINS STEEL GASES IN-DUSTRIAIS LTDA - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 72512 - Processo nº E-04/008/1086/2016 - Recorrente: ATUAL 391 MODAS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Roberto Moreno de Melo, OAB/RJ nº

Recurso nº 73181 - Processo nº E-04/036/100028/2018 - Recorrente: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A - Recorrida: FAZENDA ESTA-DUAL - Relator: Antônio Silva Duarte Neto - Representante da Fa-

DUAL - Relator: Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Silvia Faber Torres.

Recurso nº 75459 - Processo nº E-04/211/9557/2019 - Recorrente: CHINVEST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 76613 - Processo nº E-04/211/984/2020 - Recorrente: AD-KL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTA-DUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko. Patrono: Maria Alice Laranjeira Santos, OAB/RJ 225.001

Recurso nº 76929 - Processo nº E-04/211/24768/2019 - Recorrente: CRBS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdei-

Recurso nº 77189 - Processo nº E-04/211/3490/2020 - Recorrente: AMBEV S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kir-

Recurso nº 77505 - Processo nº E-04/211/9382/2020 - Recorrente: CASA ANTUERPIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 77523 - Processo nº E-04/211/6102/2020 - Recorrente: FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA- Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

ld: 2473724

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES PRIMEIRA CÂMARA

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videoconferência do dia 03/03/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 79.676 - Processo nº SEI-040025/000087/2022 - Recorrente: POLIMAK MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi convertido o feito em diligência, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.526 - EMENTA: PROCESSO ADMINSITRATIVO TRIBUTÁ-RIO. BUSCA DA VERDADE MATERIAL. CONVERSÃO DO JULGA-MENTO EM DILIGÊNCIA. Reputo necessária a conversão do julgamento em diligência, em homenagem ao Princípio da Verdade Material, com a remessa do feito para Inspetoria competente, com a finalidade de que os i. Fiscais Autuantes, ou na impossibilidade o i. servidor designado, em colaboração, proceda apuração dos veículos re-lacionados no corpo dessa peça, adquiridos através de financiamen-tos, que, segundo o Apelante, estariam incorporados ao ativo imobilizado da empresa JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA.

Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada

por videoconferência do dia 14/03/2023 Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciênde Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publica-

Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 79.568 - Processo nº SEI-040036/000067/2022 - Recorrente: INTERNEXA BRASIL OPERADORA DE TELECOMUNICACOES S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator, determinando o encaminhamento dos autos à Junta de Revisão Fiscal para julgamento da impugnação. - Acórdão nº 19.542 - EMEN-TA: RECURSO - PRECLUSÃO PROCESSUAL. Revelado que a impugnação foi apresentada no prazo legal (a ciência do lançamento ocorreu em 31/03/2022 e a impugnação foi interposta em 28/04/2022), havendo apenas erro do protocolo digital com o encaminhamento indevido da impugnação ao Conselho de Contribuintes em vez de sua remessa a JRF. RECURSO PROVIDO levantamento da perempção.

Recurso nº 79.686 - Processo nº SEI-040040/000143/2022 - Recorrente: MERCADO E PADARIA J J PONTES LTDA EPP. - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi rejeitada a preliminar de nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. No mérito, por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Acórdão nº 19.551 - EMENTA: NULIDADE - AUTO DE INFRAÇÃO. Consta demonstração de todos os elementos que deram causa ao lançamento do crédito indevido de energia elétrica, com esclarecedora planilha fls. 4. sendo condição essencial para a comprovação dos fatos decorrentes da reclamação, considerando que a ação do Fisco não se conduziu por meros indícios, mas amparada na descrição clara e segura dos fatos apurados, os quais tornam afastáveis falta de tipicidade que pudesse dar causa à nulidade do lançamento por defeito de estrutura e vício formal estampada. A conjunção dessas circunstâncias caracteriza a rejeição da nulidade pretendida, diante de não haver se materializado a condição imposta para nulidade, nos termos do 255 do Decreto-lei nº 05/75, bem como artigo 48 do Decreto 2.473/79. NULIDADE ATO DE INFRAÇÃO rejeitada. CRÉDITO -ENERGIA ELÉTRICA. A atividade desenvolvida pela Recorrente decorre de comércio varejista, desenvolvidas pela própria unidade co-mercial, fazendo jus ao crédito, nos termos da legislação em vigor, a partir de 01.01.2033 nos termos da Lei Complementar nº 87/96, artigo 33, inciso II, "d", com redação dada pela Lei Complementar nº 171, de 2019. A multa aplicada, encontra-se associada ao delito cometido, ou seja, artigo 60, I, alínea a, da Lei nº 2657/96, na redação da Lei nº 6357/12, que estabelece multa própria da reclamação. A regra disposta no art. 136 do CTN não exclui a prova da boa-fé ou da inexistência do prejuízo para a Fazenda Pública. A infração fiscal é objetiva na enunciação, não comportando análise da conduta, sendo certo, que o cometimento se configura pelo simples descumprimento dos deveres tributários de dar, fazer e não-fazer previstos na legislação. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE.

Recurso nº 79.900 - Processo nº SEI-040224/004593/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: UDBRAX DISTRI-BUIDORA DE UTILIDADES DO LAR LTDA. - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.548 - EMENTA: ICMS - RECUR-SO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Ins tância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE

Recurso nº 79.781 - Processo nº SEI-040087/000040/2022 (E-Necurso II 79.761 - FIGUESSO II 3E-194006/1000040/2222 (L-04/211/13902/2021) - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - In-teressada: AMBEV S.A. - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.549 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 80.021 - Processo nº SEI-040224/000280/2022 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRASIL TINTAS LTDA. - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao recurso de oficio, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 19.550 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2473683

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA **CONSELHO DE CONTRIBUINTES** SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2023, às 12h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 64.599/RV - Processo nº E-04/036/000079/2014 - Recorrente: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVI-SÃO FISCAL - Relator: Conselheira Fábia Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 76.915/RV - Processo nº E-04/013/001148/2019 - Recorrente: COMPANHIA ENGENHO CENTRAL DE QUISSAMAN - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Fave-

Recurso nº 80.133/RO - Processo nº SEI-040038/000326/2022- Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BALPRENSA CO-MERCIO E INDUSTRIA DE FERRO LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 80.277/RV - Processo nº SEI-040037/000028/2022- Recorrente: VIBRA ENERGIA S.A - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FIS-CAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

ld: 2473857

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2023, às 14h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processor de Participa de Portaria CCERJ nº47/2021. so nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 73.448/RV - Processo nº E-04/037/100133/2018- Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheira Fábia Trope de Alcantara- Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret.

Recurso nº 75.451/RV - Processo nº E-04/211/014987/2019 - Recorrente: SUPERDOCE LATICINIOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 77.426/RV - Processo nº E-04/211/004367/2020 - Recorrente: ALCOOL QUIMICA CANABRAVA SA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheira Fábia Trope de Alcantara-Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

Recurso nº 79.830/RO - Processo nº E-34/135292/2004 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DIG BOTAFOGO PARTICIPACOES LTDA- Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 09 de maio de 2023, às 15h, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144/2020 e regulamentada pela Portaria CCERJ nº47/2021. Processo nº SEI-040087/000031/2020.

Recurso nº 45.736/RV - Processo nº E-04/053301/2009 - Recorrente: LINDE GASES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 76.791/RV - Processo nº E-04/211/024536/2019 - Recorrente: L'OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo

Recursos nsº 77.726, 77.922 e 78.253/RV - Processos nsº E-04/211/016867/2020, E-04/211/016874/2020 e E-04/211/016929/2020 - Recorrente: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do

Recurso nº 80.220/RO - Processo nº E-04/211/001294/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: BRASKEM S.A. - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte Neto - Representante da Fazenda: Dr. João Paulo Melo do Nascimento.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação".

ld: 2473859

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040161/004087/2023 - Resultado da Avaliação Especial de Desempenho - AED do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo (Assistente Previdenciário) do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência, considerando o Decreto 44.912, de 13 de agosto de 2014 e a Portaria Rioprevidência/PRE N.º 272 de 02 de fevereiro de 2015, torno público o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor efetivo do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -Rioprevidência, realizada em Abril de 2023, conforme relação abai-

ID	SERVIDOR	CARGO	NOTA
51242141	GILBERTO SOARES DE ROURE	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	83.76

O servidor poderá solicitar reconsideração ao resultado da avaliação no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Gerência de Recursos Humanos. Esta Gerência juntará o pedido de reconsideração ao processo e encaminhará à Chefia Imediata do servidor, que deverá responder no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento. O pedido de reconsideração deverá ser realizado através do formulário contido no Anexo II da Portaria 272 de 02 de fevereiro de 2015 e seus resultados serão publicados em DOERJ. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido pela Chefia Imediata, o servidor poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação de Desempenho, no prazo de 15 (quinze) dias corridos da publicação deferimento. O pedido de recurso deverá ser realizado através do formulário contido no Anexo III da Portaria 272 de 02 de fevereiro de

ld: 2473768

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

DESPACHOS DA GERENTE DE 15/03/2023

PROCESSO Nº SEI-040146/000361/2022 - LYDIA MARIA SILVA CORREA, Id Funcional 4357093-3. DEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista os termos do laudo médico e parecer da perícia média do Estado.

DE 03/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040143/000312/2022 - INDAIARA ISRAEL DA SILVA FERREIRA, ID Funcional nº 4436126-2. INDEFIRO o pedido de isenção de imposto de renda, tendo em vista a não apresentação, no prazo estipulado, de toda a documentação exigida pela perícia médica

DE 13/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040143/000676/2022 - VILMA DOS NASCIMENTO PINHEIRO, ID Funcional nº 4320527-5. INDEFIRO, tendo em vista não haver amparo legal para concessão da isenção do IR, uma vez que a enfermidade não possui previsão legal nas Leis 7.713/88 e Lei 11.052/2004, conforme parecer da perícia médica do Estado

ld: 2473670

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR DE 08/08/2022

CONCEDE pensão por morte à MARIA HELENA SANTOS GARCIA, no valor de R\$ 8.731,67, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 04/08/2019, conforme processo n° PD-04/154.87/2019. Processo n° SEI-040161/005061/2021

CONCEDE pensão por morte à MARIA MARLENE FERNANDES PI-TANGA, no valor de R\$ 8.430,70, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, §7°, inciso I, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 21/05/2017, conforme processo n° PD-04/140.72/2017. Processo n° SEIconforme processo 040161/007293/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATO DO DIRETOR

CONCEDE pensão por morte a ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO SEA-BRA, no valor de R\$ 7.765,35, correspondente a cota de 100,00%, com fundamento no art. 40, § 7°, inciso II, CRFB/1988, combinado com o art. 14 da Lei 5.260/2008, com validade a contar de 27/10/2021, conforme processo nº SEI PD-04/140.26/2021.

ld: 2473829

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI-040162/001118/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento nº 50340126

PROCESSO Nº SEI-040162/001084/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento nº 50342261.

PROCESSO N° SEI-040162/001046/2023 - AUTORIZO a compensa-

PROCESSO N° SEI-040162/001022/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 50342721.

PROCESSO Nº SEI-040162/000863/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 50479590.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO
COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 24/04/2023

PROCESSO N° SEI PD-04/146.528/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, RENATA FERNANDES BAHIA, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do exsegurado LUIZ CLAUDIO CARNEIRO, matrícula nº 44078-4 da SE-POL, por ausência de documentação comprobatória da condição de

PROCESSO Nº SEI PD-04/146.528/2021 - De acordo com a docuntação apresentada, declaro que conforme a instrução processual. IZ THOMPSON FERNANDES CARNEIRO, na qualidade de FILHO, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LUIZ CLAUDIO CARNEIRO, matrícula nº 44078-4 da SE-POL, uma vez que o requerente tem a idade superior a 24 anos e não é invalido não podendo ser habilitado como beneficiário à pensão por morte como filho conforme o art. 14 da lei 5260 de 2008

PROCESSO N° SEI PD-04/146.528/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, RENATA PEREIRA GOMES, na qualidade de COMPANHEIRA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado LUIZ CLAUDIO CARNEIRO, matricula nº 44078-4 da SEPOL, por ausência de documentação comprobatória da condição de bene-

PROCESSO Nº SEI PD-01/049.19/2016 - De acordo com a docume PROCESSO Nº SEI PD-01/049-19/2016 - De acordo com a documen-tação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, AN-NÉLIZE JUCYRA DE ALBUQUERQUE BLOCK LÓPES, na qualidade de FILHA, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ERNESTO LOPES, matrícula nº 180589-4 da SETRANS, uma vez que a requerente tem a idade superior a 24 anos e não é invalida não podendo ser habilitada como beneficiária à pen-são por morte como filha conforme o art. 14 da lei 5260 de 2008.

PROCESSO N° SEI PD-04/138.180/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MARUSIA RODRIGUES DE CARVALHO NOGUEIRA, na qualidade de CÔNJUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado JOSÉ JULIO CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula nº 103770-4 da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PGE-RJ, por ausência de documentação comprobatória da condição

PROCESSO Nº SEI PD-04/140.169/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, GENY RAMOS PINHEIRO, na qualidade de CÔNJUGE, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado ANTONIO PINHEIRO, matrícula nº 8107400-7 do IASERJ, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

ld: 2473668

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEICS Nº 126 DE 24 DE ABRIL DE 2023

ATRIBUI RESPONSABILIDADE PELA FUNÇÃO DE CORREGEDORIA SETORIAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SER-VICOS - SEDEICS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEDEICS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual nº 7.989/2018, que determina a necessidade de criação da Unidade de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Constante de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Constante de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Constante de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Constante de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Constante de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Constante de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Constante de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria Setorial - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria - UCS em todos os órgãos da Administração Distractor de Corregedoria do Poder Executivo, e tendo em vista o processo SEI-220012/000280/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Willian Pimentel Junior, ID Funcional 5087169-2, como responsável pela Corregedoria Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços - SE-

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023
VINÍCIUS FARAH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria,

Comércio e Serviços - SEDEICS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEICS Nº 127 DE 24 DE ABRIL DE 2023

REVOGA A RESOLUÇÃO SEDEERI Nº 93, DE 20 DE MAIO DE 2022, DESIGNA, SEM AU-MENTO DE DESPESA, OS INTEGRANTES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PARA O DE-SENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CPPDE, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI-CO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições constitucionais, conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-220012/000321/2021. **CONSIDERANDO:**

- a regulamentação da Lei Estadual nº 8.445, de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre a exigência de metas fiscais orçamentárias anuais de desempenho para a avaliação dos programas de incentivos fiscais condicionados e de incentivos financeiro-fiscais condicionados no âmbito do estado do Rio de Janeiro, estabelece regras para enquadramento e desenquadramento de incentivos fiscais condicionados e incentivos financeiro-fiscais condicionados, pelo Decreto Estadual nº 47.201. de 07 de agosto de 2020:

as disposições constantes no artigo 7º, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.201, de 07 de agosto de 2020, que tratam da instituição e competências da Secretaria Executiva no âmbito da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro - CPPDE;

- as disposições constantes no Regimento Interno da CPPDE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 47.618, de 25 de maio de 2021 e
- a exoneração, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, de Michelle Trindade Machado, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para integrar a Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômi-co do Estado do Rio de Janeiro - CPPDE, sem aumento de despesa, co do Estado do Rio de Janeiro - CPPDE, sem aumento de despesa, na forma do artigo 15, VII, do Decreto Estadual nº 47.618, de 25 de maio de 2021, os servidores abaixo listados:

I - Adriane Abreu de Sousa - ID nº 5072055-4

II - Roberta Simões Maia - ID nº 2706525-1

III - Willian Pimentel Junior - ID nº 5087169-2

Art. 2º - Os membros da Secretaria Executiva desempenharão as atribuições constantes no Regimento Interno da Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro - CPPDE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 47.618, de 25 de maio de 2021.

Art. 3º - Os trabalhos prestados pelos integrantes da Secretaria Executiva não serão remunerados, sendo suas participações consideradas como serviço público relevante, sem aumento de despesa para o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a RESOLUÇÃO SEDEERI № 93, de 20 de maio de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

VINÍCIUS FARAH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

ld: 2473743

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 21/04/2023

DESIGNA nos moldes do artigo 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016, os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, aos quais caberá a aplitação dos atos previstos nos artigos 12 e 13 do Decreto Estadual nº 45.600 de 16/03/2016.

PROCESSO Nº SEI-220010/000153/2023

SOUZA

I KOCEGO	1 100E000 N OEI-220010/000135/2025				
DESIGNAC	DESIGNAÇÃO ESPECIAL Nº 008/2023				
CONTRAT	O: 004/2023				
EMPRESA	: BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATION	ΓIVOS S/A			
OBJETO:	SERVIÇOS DE CONTINUADOS DE OI	JTSOUCING PARA			
OPERAÇÃ	O DE ÁLMOXARIFADO VIRTUAL.				
PRAZO DI	PRAZO DE: A fiscalização cessará ao final da relação contratual en-				
tre as partes					
Função	Função Nome Id. Funcional				
Gestor	CARLOS ADRIANO KLAFKE DOS	51034905			
	SANTOS				
Fiscal DIEGO TEIXEIRA MOURA 51160943					
10001	DIEGO TEIXEIRA MOURA	51160943			
Fiscal	HELENICE MARIA NASCIMENTO	19617844			

ld: 2473702

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO E DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPM/DPGERJ Nº 3479 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTITUI COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÚBLICA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA QUE SE SECULE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de O SECRETARIO DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, no exercicio de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 4º do Decreto-Lei nº 92, de 06 de maio de 1975, bem como o art. 11, inciso II do Decreto nº 913, de 30de setembro de 1976, e, tendo em vista o previsto nos art. 16 e 17 das Instruções Reguladoras da PMERJ - IG-1 e A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, doravante designada DPGERJ, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO:

- implementar a logística necessária dos objetivos referente ao Termo de Cooperação já existente entre a SEPM e a DPGERJ;
- o Programa Estadual de Integração na Segurança PROEIS possuir como uma de suas finalidades manter, restaurar e promover medidas de ordem pública nos espaços urbanos, como meio de prevenir

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ORDEM PÜBLICA, que será composta por 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Polícia_Militar - SEPM e 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

I - como representante da Secretaria de Estado de Polícia Militar, o Coordenador do Programa Estadual de Integração na Segurança - CPROEIS/SEPM;

II - como representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Dra. Alessandra Bentes Teixeira Vivas

Art. 2º - Esta COMISSÃO terá como objetivo organizar as ações, objeto do Termo de Cooperação já existente entre os supracitados, bem como implementar a logistica necessária aos objetivos previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do Instrumento de Termo de Cooperação na Ordem Pública entre o Estado do Rio de Janeiro - ERJ e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - ERJ e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, através do Programa Estadual de Integração na Segurança - PROEIS -, com o apoio do efetivo da Secretaria de Estado de Polícia Militar- SEPM.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data da última

Rio de Janeiro. 27 de fevereiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES Defensora Pública-Geral

ld: 2473958

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM № 3510 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA E NOMEIA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. n° SEI-350207/000119/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 015/2023.

Art. 1° - Fica designado, a contar de 14/02/2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato n° 015/2023 os servidores, Gestor de Contratos: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA, ID: 5078373-4, Gestor Substituto: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA, da DSS, e Comissão de fiscalização: MAJ PM FISIO RG 89.732 GUSTAVO ZIMMERMANN GUZZO, ID: 4400496-6, 1° SGT PM RG 63.161 MARCELO PIO DE OLIVEIRA, ID:2386997-4, 1° SGT PM RG 64.952 EDILSON ROSA MATTOS, ID: 2480771-0, 2° SGT PM RG 72.945 EVANDRO SANCHO OLIVEIRA, ID: 2241316-2, 3° SGT PM RG 82.180 LUIS CARLOS TRINDADE DA SILVA, ID: 4249754-0, CB PM RG 96.764 BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, ID: 5005646-8, do HCPM;

CAP PM FISIO RG 89.673 PAULA PERALVA, ID: 4398410-0, CAP PM FISIO RG 89.511 REBECA OLIVEIRA, ID: 4398773-7, 1° SGT PM RG 73.086 ANTONIO CESAR RANGEL, ID: 2466893-1, CB PM RG 99.607 THIAGO DOS SANTOS PALINHA, ID: 5017185-2, do HPM/NIT:

CAP PM RG 89.425 SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIOROT, ID: 4398218-2, SUBTEN PM RG 73.096 CLAUDIA CUNHA ARAÚJO BELLO RANGEL, ID: 2360921-4, CB PM RG 92.095 ROSANE CAMPISTA GOMES, ID: 4415903-3, da PPM/CAMPOS;

1° TEN PM TEMP RG 3/000137 THAIS DOS REIS CARVALHO, ID: 4364000-1, SUBTEN PM RG 64.207 ELDO CARLOS DE AZEVEDO LIMA, ID: 2471966-8, 1° SGT PM RG 64.390 VANESCA CARLA BAR-BOSA DE CASTRO, ID: 2465863-4, da PPM/CASCADURA; MAJ PM RG 76.939 ALINE PARANHOS BROCHADO. ID: 3228357-1.

1º TEN PM RG 3/000053 JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO QUEI-ROZ LOPES, ID: 4410136-8, SUBTEN PM RG 64.278 CRISTINA VASCONCELLOS DE MATTOS, ID: 2472025-0, da PPM/OLARIA; TEN CEL PM RG 56.591 SANDRA CRISTINA SOUSA ROCHA, ID:

2469225-5, 1° TEN PM RG 3/00024 CLAUDINEI DE FREITAS BRUM, ID: 5120580-7, SUB TEN PM RG 64.198 ELAINE CRISTINA LIMA MEIRA, ID: 2466506-1, 1° SGT PM RG 64.334 ROSIVÂNIA LUCIA RANGEL MELLO, ID: 2456862-7, SD PM RG 107.923 AMANDA DE OLIVEIRA SILVA ALVES, ID: 5101175-1, da PPM/SJM;

TEN CEL PM RG 76.995 LUIS FELIPE DA FONSECA REIS, ID: 2448583-7, CAP PM RG 89.500 ZAIRA FERNANDES LIMA HANSCH-KE, ID: 4357723-7, CAP PM RG 89.501 RODRIGO LOUREIRO CU-NHA, ID: 4350798-0, do CFRPM.

Oriundo do processo nº SEI-350207/000855/2021, firmado com a empresa IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Art. 2º - É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

I - Zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:

II - Deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-

III - Declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;

IV - Coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:

V - Solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade:

VI - Solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato

sob sua responsabilidade; VII - Conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos; VIII - Receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória

da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de ma-terial e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição respeitados legais, juntamente com as respectivas notas fiscais:

IX - Abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;

X - Solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-

XI - Comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

XII - Abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento: datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;

Art. 3º - Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
 IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

execução do contrato:

- execução do contrato, VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 4º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- das notas fiscais do contrato relacionado;

 II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.

 III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato
- §1º -O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos mempros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vin-culados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5º Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir. Parágrafo único: Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica
- $\bf Art.~6^{o}$ O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 7º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Art. 8º Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio. um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473677

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3511 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. n° SEI-350207/000119/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 016/2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 14/02/2023, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 016/2023 os servidores, Gestor de Contratos: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA, ID: 5078373-4, Gestor Substituto: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA SILVA, da DSS, e Comissão de fiscalização: MAJ PM FISIO RG 89.732 GUSTAVO ZIMMERMANN GUZZO, ID:
- 4400496-6, 1° SGT PM RG 63.161 MARCELO PIO DE OLIVEIRA, ID:2386997-4, 1º SGT PM RG 64.952 EDILSON ROSA MATTOS, ID: 2480771-0, 2° SGT PM RG 72.945 EVANDRO SANCHO OLIVEIRA ID: 2241316-2, 3° SGT PM RG 82.180 LUIS CARLOS TRINDADE DA SILVA, ID: 4249754-0, CB PM RG 96.764 BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, ID: 5005646-8, do HCPM:
- CAP PM FISIO RG 89.673 PAULA PERALVA, ID: 4398410-0, CAP PM FISIO RG 89.511 REBECA OLIVEIRA, ID: 4398773-7, 1° SGT PM RG 73.086 ANTONIO CESAR RANGEL, ID: 2466893-1, CB PM RG 99.607 THIAGO DOS SANTOS PALINHA, ID: 5017185-2, do
- CAP PM RG 89.425 SHARLA RIBEIRO SCARPATE FIOROT, ID: 4398218-2. SUBTEN PM RG 73.096 CLAUDIA CUNHA ARAÚJO BELLO RANGEL, ID: 2360921-4, CB PM RG 92.095 ROSANE CAM-PISTA GOMES, ID: 4415903-3, da PPM/CAMPOS;
- 1° TEN PM TEMP RG 3/000137 THAIS DOS REIS CARVALHO, ID: 4364000-1, SUBTEN PM RG 64.207 ELDO CARLOS DE AZEVEDO

- LIMA, ID: 2471966-8, 1º SGT PM RG 64.390 VANESCA CARLA BAR-BOSA DE CASTRO, ID: 2465863-4, da PPM/CASCADURA; MAJ PM RG 76.939 ALINE PARANHOS BROCHADO, ID: 3228357-1,
- TEN PM RG 3/000053 JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO QUEI-ROZ LOPES, ID: 4410136-8, SUBTEN PM RG 64.278 CRISTINA VASCONCELLOS DE MATTOS, ID: 2472025-0, da PPM/OLARIA;
- TEN CEL PM RG 56.591 SANDRA CRISTINA SOUSA ROCHA, 2469225-5, 1° TEN PM RG 3/00024 CLAUDINEI DE FREITAS BRUM, ID: 5120580-7, SUB TEN PM RG 64.198 ELAINE CRISTINA LIMA MEIRA, ID: 2466506-1, 1º SGT PM RG 64.334 ROSIVÂNIA LUCIA RANGEL MELLO, ID: 2456862-7, SD PM RG 107.923 AMANDA DE OLIVEIRA SILVA ALVES, ID: 5101175-1, da PPM/SJM;
- TEN CEL PM RG 76.995 LUIS FELIPE DA FONSECA REIS, ID: 2448583-7, CAP PM RG 89.500 ZAIRA FERNANDES LIMA HANSCH-KE, ID: 4357723-7, CAP PM RG 89.501 RODRIGO LOUREIRO CU-NHA, ID: 4350798-0, do CFRPM.
- Oriundo do processo nº SEI-350207/000855/2021, firmado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução:
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade:
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contratado; XI - comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a exe-
- cução do contrato que o mesmo necessitar; IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções ad-
- Art. 4º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde. III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato
- §1º -O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5° Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de

- Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-
- gica.

 Art. 6º O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016
- Art. 7° Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Fica estabelecido o correio eletrônico tao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 9° - E de responsabilidade da comissao de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art.11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Contra o fiscalização do soutestar escriptores. Gestão e fiscalização de contratos.
- **Art. 12 -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473678

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3741 DE 20 DE ABRIL DE 2023 DESIGNA SERVIDOR PARA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Processo nº SEI-350207/000287/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato n° 430/2022.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 19 de Outubro de 2022, para realização da gestão e fiscalização do contrato nº 430/2022, os servidores, Gestor de Contrato: 1º Sgt PM RG 70.058 Alberto Ribeiro Silva ld Funcional 2396268-2 ; Gestor Substituto: Cb PM RG 91.081 Felipe Santana Pompeu ld Funcional 4406278-8 e Comissão de fiscalização: fiscais HCPM: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 Id Funcional 4403260-9 e Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 Id Funcional 4355922-0 servidores , fiscais HCPM Suplentes: Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 Id Funcional 2444507-0 e Maj Victor Hugo de Holanda Costa Martins rg 89496 ld Funcional 4398795-8 fiscais HPM/NIT: Maj PM farm Alex Figer RG 89.490 ld Funcional 4403096-7 e Cb PM Wellington Duarte Ramos de Brito RG 99.834 ld Funcional 5017056-2 HPM/NIT Suplentes: Cb PM Thiago Lopes Coutinho RG 102.259 ld Funcional 5026805-8, oriundo do processo nº SEI-350207/000690/2022, firmado com a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais:
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou nor-

ma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida:

- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contra-tual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- ${\bf Art.~3^o}$ Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ac exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual n $^{\rm o}$ 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções ad-
- ministrativas por descumprimento de contrato.

 Art. 4º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5º Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-
- Art. 6º O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, Art. 6° - O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1°, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3° do art. 6° do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016
- Art. 7º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Art. 8º Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos de-
- Art. 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco se da flotas listais estad serido listelladas de trainitadas libertos eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar execução do contrator, dietar ou infiniteramente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473785

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3748 DE 18 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. SEI-350457/000645/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

Art. 1° - Fica designado, a contar de 05 de Abril de 2023, o servidor CAP PM RG: 82.502 LEONARDO SANTOS DA SILVA, ID FUNC. 4256401-8, 1° TEN RG 104.616 FABRICIO GOUVEIA DA SILVA, ID FUNC. 5034418-8, CB PM RG: 96.656 ALUIZIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ID FUNC. 5003766-9, CB PM RG 98.598 PHILIPE SATLES XAVIER, ID FUNC. 5011832-3, CB PM RG: 103.993 ANDRESA PINHO DOS SANTOS, ID FUNC. 5031139-5 em substituição ao 1° TEN PM RG 96.353 PAULO EDUARDO BARRETO DEMARCO, ID FUNC. 4429575-8, 2° SGT PM RG 82.287 JORGE HENRIQUE PEREIRA BATISTA, ID FUNC. 4249411-7, SD PM RG 105.948 CARLOS ALBERTO CASTRIOLI SILVA JÚNIOR, ID FUNC. 5080376-0 para compor a Comissão da 3ª UPP/19° BPM - TABAJARAS com o objetivo de fiscalizar o TERMO DE ADESÃO, oriundo do Processo n° SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4,SPE S.A passando a referida comissão ter a seguinte composição: 4,SPE S.A passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG: 82.502 LEONARDO SANTOS DA SILVA. ID FUNC.

1º TEN RG 104.616 FABRICIO GOUVEIA DA SILVA, ID FUNC. 5034418-8 CB PM RG: 96.656 ALUIZIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ID

FUNC.5005766-9 CB PM RG 98.598 PHILIPE SATLES XAVIER, ID FUNC. 5011832-3 CB PM RG: 103.993 ANDRESA PINHO DOS SANTOS, ID FUNC.

- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois)
- servidores membros da comissão;
 II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
 IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na

revecução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a

 VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a film de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como

fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- Art. $4^{\rm o}$ É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473685

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3758 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. SEI-350451/000554/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado, a contar de 12 de Abril de 2023, o servidor CAP PM RG 85.141 RODRIGO SALVADOR DE MORAES, ID FUNC. 4329715-3,1° TEN PM RG 90.839 NATHALIA DOS REAIS DE SOUZA MENDES, ID FUNC. 4407288-0, CB PM RG 100.142 HASSAN DE SOUZA LIMEIRA, ID FUNC. 5016388-4, CB PM RG 101,708 GEO-NICE COELHO ANDRADE VELASCO, ID FUNC. 5025430-8, SD PM RG 110.877 THAIS DE SOUZA SANCHES, ID FUNC. 5106479-0, em substituição ao 1° TEN PM RG 96.843 FELIPE FIGUEIREDO ALEGRE DÓS SANTOS, ID FUNC. 5005949-1, 3° SGT PM RG 87.450 AURÉLIO SOUZA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4370109-4, CB PM RG 88.663 PRISCILA BURGEZ ROMERO, ID FUNC. 4378586-7, CB PM RG 96.741 ALEX ALVES DA SILVA, ID FUNC. 5005611-5, CB PM RG 103,670 DAIENE SOUZA DA SILVA, ID FUNC. 5031523-4. Para compor a Comissão da 4°UPP/16°BPM (Fé/Sereno) com o objetivo de fiscalizar o TERMO DE ADESÃO, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4, SPE S.A passando a referida comissão ter a seguinte composição: CAP PM RG 85.141 RODRIGO SALVADOR DE MORAES, ID FUNC. 4329715-3

TEN PM RG 90.839 NATHALIA DOS REAIS DE SOUZA MENDES, ID FUNC. 4407288-0

CB PM RG 100.142 HASSAN DE SOUZA LIMEIRA, ID FUNC.

CB PM RG 101,708 GEONICE COELHO ANDRADE VELASCO, ID FUNC. 5025430-8 SD PM RG 110.877 THAIS DE SOUZA SANCHES, ID FUNC. 5106479-0

- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
 III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à exe-

cução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a vacuação de capactatic.

execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SÉI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

- $\S 1^o$ O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à ativi-dade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473686

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3764 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45 600 de 16 de marco de 2016 que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350460/000578/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização

Art. 1° - Fica designado, a contar de 14 de Abril de 2023, o servidor 2° TEN PM 107.954 BRUNO RIBEIRO DE CASTRO E SILVA, ID FUNC. 5103395-0, CB PM 93.840 JERÔNIMO MARTINS VINCO, ID FUNC. 4420170-2, CB PM 99.140 JUARES BARRETO JUNIOR, ID FUNC. 5015213-0, CB PM 105.119 GABRIEL ALVES MOURA, ID FUNC. 5078666-0 em substituição ao CB PM RG 92.850 ALBERTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, ID FUNC. 2376154-7, CB PM RG 105.695 VINICIUS DA SILVA MACHADO, ID FUNC. 5079998-3 para compor a Comissão da 1ª UPP/2ºBPM SANTA MARTA com o objetivo de fiscalizar o TERMO DE ADESÃO, oriundo do Processo nº SEI-350192/002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A, passando a referida comissão ter a seguinte composição: 2º TEN PM 107.954 BRUNO RIBEIRO DE CASTRO E SILVA, ID

FUNC. 5103395-0 CB PM 93.840 JERÔNIMO MARTINS VINCO, ID FUNC. 4420170-2 CB PM 99.140 JUARES BARRETO JUNIOR, ID FUNC. 5015213-0 CB PM 105.119 GABRIEL ALVES MOURA, ID FUNC. 5078666-0

SD PM RG 108.991 JÉSSICA OLIVETTI FERNANDES MORENO, ID FUNC. 5108401-5

- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- tamente com respectivas notas fiscais;

 III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

 IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

 V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- execução do contrato:
- execução do contrato; VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções ad-ministrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado; II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar Art. 4° - E de responsabilidade da comissad de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473684

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3763 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. nº SEI-350022/002233/2023, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização

RESOLVE:

- vidores CB PM RG 97.667 Alexandre Minguta Oliveira, ID 5008478-0 e 2º SGT PM RG 83.141 Marcelo Da Silva Neves. ID 4265528-5. em substituição aos servidores SUB TEN PM RG 57.940 Carlos Alberto Paixão De Souza, ID 2164227-3 e SUB TEN PM RG 60.074 Bruno Anelhi, ID 2174394-0, para compor a Comissão do 4° BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato 116/2022, oriundo do Processo nº SEI-350192/000880/2020 / SEI-350192/002092/2022, firmado com a empresa DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, passando a
- referida comissão ter a seguinte composição: CB PM RG 97.667 Alexandre Minguta Oliveira, ID 5008478-0 2° SGT PM RG 83.141 Marcelo Da Silva Neves, ID 4265528-5 CB PM RG 99.911 Alexander Gomes Mascarenhas, ID 5016441-4
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:

- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como in - viabilizar, ina hipotese de transferencia do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- ${
 m III}$ providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cum-primento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473780

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3769 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. SEI-350072/001201/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 17 de Abril de 2023, o servidor 2° SGT PM RG 81.941 LEANDRO COSTA CALDAS, ID FUNC. 4248831-1, 3° SGT PM RG 87.940 KLEVERTON HUGO DE MELO, ID FUNC. 4376992-6, CB PM RG 95.751 DIANA DA SILVA SANTOS, ID FUNC. 4428583-3, CB PM RG 96.710 VINICIUS CASTRO NAS-CIMENTO, ID FUNC. 5005703-0, CB PM RG 101.508 EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ, ID FUNC. 5022208-2 em substituição ao CAP PM RG 80.938 RODOLFO JORGE LEITÃO DE OLIVEIRA, ID FUNC. 4189328-0, 1º TEN PM RG 43.011 DANIEL PINHEIRO VIANA, ID FUNC. 2250908-9, 2° SGT PM RG 77.875 PETER ARAUJO LOPES, ID FUNC. 0593163-0, CAP PM RG 82.485 CAMILLA VERDAN DO NASCIMENTO SANTANA, ID FUNC. 4259405-9, 2° SGT PM RG 77.875 PETER ARAUJO LOPES, ID FUNC. 0593163-0, CB PM RG 96.392 ALINE GONÇALVES HERVANO, ID FUNC. 5005417-1, CB PM RG 97.516 LEANDRO XAVIER DA SILVA, ID FUNC. 5008650-2, CB PM RG 105.137 DIEGO RODRIGUES BARBOSA, ID FUNC. 5078392-O. Para compor a Comissão do CPAM com o objetivo de fiscalizar o TERMO DE ADESÃO, oriundo dos Processos nº SEI-350192/000706/2021 e SEI-350192/002300/2021, firmado com as empresas SAAE ANGRA DOS REIS e ÁGUAS DO RIO 1.S.A. passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- 2° SGT PM RG 81.941 LEANDRO COSTA CALDAS .ID FUNC. 3° SGT PM RG 87.940 KLEVERTON HUGO DE MELO. ID FUNC.
- 4376992-6
- CB PM RG 95.751 DIANA DA SILVA SANTOS, ID FUNC. 4428583-3 CB PM RG 96.710 VINICIUS CASTRO NASCIMENTO, ID FUNC.
- CB PM RG 101.508 EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ. ID FUNC. 5022208-2
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar:
- comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao ser-

- viço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a mu-niciar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
 II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como
- fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais sempre que solicitado pela Gestor, que or que que pela complexa de complexa d trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro. 20 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473687

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3770 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e
- o Proc. SEI-350466/000697/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado, a contar de 14 de Abril de 2023, o servidor 2° SGT PM RG 87.197 RAFAEL TEIXEIRA GOMES, ID FUNC. 4368982-1, 3° SGT PM RG 86.803 LUIS GUILHERME MACHADO GONÇALVES, ID FUNC. 4367118-7, em substituição ao CB PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTE, ID FUNC. 4429376-3, CB PM RG 100.596 REGINALDO DA SILVA ANDRADE, ID FUNC. 5019504-2, para compor a Comissão da 3ª UPP/4º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/0002303/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 4 S.A, passando a referida comissão ter a seguinte composição CAP PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS. ID FUNC. 4256326-7
- 1º TEN PM RG 90.834 NATHÁLIA DOS REIS DE SOUZA MENDES, ID FUNC. 4407288-0
- 2° SGT PM RG 87.197 RAFAEL TEIXEIRA GOMES, ID FUNC. 4368982-1
- 3° SGT PM RG 86.803 LUIS GUILHERME MACHADO GONÇALVES, ID FUNC. 4367118-7
- CB PM RG 92.736 EVERTON DA SILVA SANTANA, ID FUNC.
- 4416491-2
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016: I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço. bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter sempre no mínimo 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a

Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

IIII - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 25 de Abril de 2022

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2473766

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3773 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350487/001938/2022, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 14 de abril de 2023, o servidor CAP PM RG 79.080 Douglas Maurício da Silva, ID 0594349-3 em substituição ao 2º TEN PM RG 107.957 Paulo Vitor Maciel Vieira, ID 5103644-4, para compor a Comissão do 35º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 111/2021, oriundo do Processo nº SEI-350192/002139/2021, firmado com a empresa L8 GROUP S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- CB PM RG100.696 Ely Ricardo Correla Goulart, ID 5020351-7 2° TEN PM RG 51.884 Marcus Vinícius Oliveira de Azevedo, ID
- 2396116-3
- CAP PM RG 79.080 Douglas Maurício da Silva, ID 0594349-3

 Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá
- Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior devera acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 20 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2473655

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3774 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNI-CAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI nº 350192/001094/2023, o qual indica servidores para a designação de Gestor e Gestor Substituto para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

RESOLVE:

- Art. 1° Fica designado a contar de 17 de Abril de 2023 o 2°TEN PM RG 63.200 ANTÔNIO MARCIO MARTINS, ID: 2239885-6, do GAM como Gestor do instrumento contratual n° 033/2023, oriundo do Processo SEI-350064/000435/2023, firmado com a empresa ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP e o 2°TEN PM RG 75.120 LUCIA-NO FERNANDES BRITO, ID:23683031, do GAM, como Gestor Substituto em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.
- **Art. 2º -** É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016:
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipótractiva.
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta resolução;
- V solicitar às unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- ${\bf X}$ solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º Cabe à Diretoria de Orçamento DOr ou à Diretoria de Finanças DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:
- I manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;
- II confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;
- III realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

- IV receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado:
- V acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;
- VI receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.
- Art. 4º Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROJETOS DLP: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.
- § 1º Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLP deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.
- § 2º Em casos de objetos de grande complexidade ou especificidade, a cargo da DLP, a realização da Pesquisa de Mercado poderá será auxiliada por órgão técnico da corporação, ou pela unidade a ser beneficiada, em casos objeto somente disponível em mercado local.
- Art. 5° O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 6° Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.
- Art.7º Fica estabelecido o correio eletrônico aquisicoes dlp@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.
- Art. 8º Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos membros da comissão fiscal, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 20 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

ld: 2473746

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3775 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI nº 350192/001094/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, a contar de 17 de Abril de 2023, os servidores: 2º SGT PM RG 77.970 WAGNER ALMEIDA DE AZEVEDO, ID FUNC. 0593257-2, do GAM, o 3º SGT PM RG 88.561 PRICILIA SOUSA RODRIGUES PINA, ID FUNC. 4383425-6, do GAM, e o CB PM RG 91.372 GLEDSON CAMPOS DE SOUZA CARDOSO, ID FUNC. 4409152-4, do GAM, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o instrumento contratual nº 033/2023, firmado com a empresa ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, oriundo do Processo Administrativo SEI-350064/000435/2023.
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

 I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois ser-
- vidores membros da comissão; II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a film de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. $4^{\rm o}$ É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2473752

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3776 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA SUBSTITUI-ÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350059/003765/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 19 de abril de 2023, os servidores, CAP PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS, ID FUNC. 4256326-7, 2° TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGE-RINO, ID FUNC. 5034392-0, CB PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES, ID FUNC. 4429376-3, CB PM RG 100.596 REGINALDO DA SIL-VA ANDRADE, ID FUNC. 5019504-2, os servidores em substituição, CAP PM RG 82.465 RAFAEL BANDEIRA DE ALMEIDA, ID FUNC. 4256420-4, SUBTEN PM RG 70.408 LUIZ ALBERTO DA SILVA, ID FUNC. 2397733-7, CB PM RG 94.524 MAURÍCIO SILVA DE SÁ, ID FUNC. 4422498-2, CB PM RG 97.245 LUDIMILA DANIELE GOMES DE OLIVEIRA LIMA, ID FUNC. 5016721-9, para compor a Comissão da 2ª UPP/22° BPM - Manguinhos com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/2019, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, firmado com a empresa LIGHT S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição: CAP PM RG 82.504 DENIS WALTER SILVA DE LEMOS, ID FUNC.
- 2° TEN PM RG 104.596 FILIPE LODOS TANGERINO, ID FUNC 5034392-0
- CB PM RG 96.112 LUCIAN LUIZ CORTES, ID FUNC. 4429376-3 CB PM RG 100.596 REGINALDO DA SILVA ANDRADE, ID FUNC.
- CB PM RG 95.005 CARLOS HENRIQUE FERREIRA CORECHA, ID FUNC. 4424397-9
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- ${f V}$ efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- \$1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs, 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Uni-

dades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do nstrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 20 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2473633

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3777 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA NOMEAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc.SEI-350207/000288/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização da Ordem de Fornecimento de

RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 01 de Março de 2023, para realização da gestão e fiscalização da Ordem de Fornecimento de Bens nº 012/2022 os servidores. Gestor de Contratos: SD PM RG 106 941 Buno Pereira da Silva Id Funcional:5096461-5; Gestor Substituto: CB PM RG 105.168 Paulo Ribeiro Simoes Reis da Silva ld Funcional 5078373-4 e Comissão de fiscalização: : MAJ PM ENF Juliana Oliveira de Souza Araújo - RG:76912 Id Funcional: 05633320; CAP PM veira de Soliza Araujo - RG:76912 ld Funcional: 05033320; CAP PM ENF Aline Moreira Falci RG:89460 ld Funcional: 43983391; CAP PM ENF Beatriz Mancebo Dourado Albuquerque RG:89448 ld Funcional: 43986021.HCPM. Oriundo do processo nº SEI-350207/000909/2022, firmado com a empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA.
- Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos;
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade, especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apojar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade;
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento. após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aqui de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com as respectivas notas fiscais;
- IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida;
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento: datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de
- normalização da prestação; Art. 3º - Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato por dois ser-
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação

comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, jun-tamente com respectivas notas fiscais;

- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando viço, conforme previsao contratual, inserindo um despacino felatanto todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

 Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.
- ${
 m III}$ providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5º Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.
- Parágrafo Único Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-
- Art. 6º O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §3º do art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016.
- Art. 7º Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Con-
- Art. 8º Fica estabelecido o correio eletrônico gestao_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

 Art. 9º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar
- eletrônico sisnota, pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipo de apoio.
- um dos membros de sua equipe de apoio. Art. 11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do verao obter em arquivo proprio a copia do lermo de Referencia e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

ld: 2473657

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 3779 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e
- o Proc. nº SEI-350487/000553/2022, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

- Art. 1º Fica designado, a contar de 15 de abril de 2023, o servidor CB RG 92.092 JACQUELINE ZANINELLI BARBOSA - ID FUNCIONAL nº. 44127456, da SSCC/SUPCCRIT, em substituição ao servidor SUB-TEN PM RG 65.609 JOSÉ CARLOS MENDES SILVA JUNIOR - ID FUNCIONAL nº. 2387773-1, da SSCC, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 043/2021, oriundo do processo nº SEI-35/487/000916/2019, firmado com a empresa TELTRONIC BRASIL LTDA.
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exer-cício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações ob-

servadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como II - VIADILIZAR, NA INIDOTESE DE TRANSFERENCIA DO SERVIDOR DESIGNADO COMO fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, páginas 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação
- Art. 5° Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30/03/2023

PROCESSO Nº SEI-350139/006080/2022 - 1º SARGENTO PM RG

PROCESSO N° SEI-350139/006080/2022 - 1° SARGENTO PM RG 63.992 HELIO MOURA RIBEIRO de ID Funcional: 24767018 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 25/04/2021.

PROCESSO N° SEI-350049/006260/2022 - 1° SARGENTO PM RG 67.383 RENATO SILVA DE SOUZA de Id Funcional: 23886455 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 11/12/2021.

PROCESSO N° SEI-350032/002909/2022 - SUBTENENTE PM RG 60.339 MARCO AURELIO REGES de Id Funcional: 21588635 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 24/03/2022.

ld: 2473840

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 10/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350039/002373/2022 - SUBTENENTE PM RG PROCESSO № SEI-350039/002373/2022 - SUBTENENTE PM RG 63.343 EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA de ID Funcional: 23166177 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 16/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/007394/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG nº 105.795 Tatiana Aparecida de Jesus Azevedo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotada o 36º BPM, para ALERJ a fim de exercer suas funções no Gabinete da Presidência, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 91173 Luis Filipe de Jesus da Silva, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2473648

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 18/04/2023 PROCESSO N° SEI-350040/002150/2023 - SUBTENENTE PM RG 59.083 DAGUIBERTO RODRIGUES GOMES de ID Funcional: 23243236 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabe-lecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 07/08/2022

PROCESSO Nº SEI-350037/001803/2023 - 1° SARGENTO PM 64.899 PROCESSO Nº SEI-350037/001803/2023 - 1º SARGENTO PM 64.899 ANDRE ANTUNES CELESTINO de ID Funcional: 23009624 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 14/02/2023.

ld: 2473767

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350069/002488/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350069/002531/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2473673

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 25.04.2023

PROCESSO Nº. SEI-420001/001299/2023 - AUTORIZO a disposição do 1° SGT PM RG 68.855 ALEXANDRE FREITAS TAVARES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado 9°BPM, para SEGOV/Operação Lei Seca, pelo período de 02 (anos) em permuta com CB PM RG 102.122 DOUGLAS RANGEL DA SILVA DE SOUZA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001300/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 102.306 HUMBERTO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 15ºBPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 99.055 FABIANO VIANA GIRO, que retorna para Corporação, nos termes de Decerto e 848.256/32. mos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001307/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º TEN PM RG 90.827 FELIPE DA SILVA RODRIGUES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 18ºBPM, para SEGOV/Operação Lei Seca, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 1º TEN PM RG 90.837 PEDRO HENRIQUE DUFFRAYER LEONARDO TAVARES, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22 nos termos do Decreto nº 48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001317/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 63.858 LUIZ CLAUDIO CAMILO FERREIRA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado 24ºBPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (anos) em permuta com 3º SGT PM RG 85532 RAFAEL WOLF-GRAMM DIAS, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto

PROCESSO Nº SEI-420001/001323/2023 - AUTORIZO a disposição do SUBTEN PM RG 67.950 EDSON PINTO ABREU, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 31º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 90.043 DAVID SANCHES DA SILVA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48 259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001326/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 99.620 WAGNER DA CONCEIÇÃO BARBOSA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado 35ºBPM, para SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (anos) em permuta com CB PM RG 101.100 ALTAIR BERNARDO DA SILVÁ, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto no 48.259/22

PROCESSO Nº SEI-420001/001328/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 105.676 ANDRE RICARDO FERREIRA DA SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no CPP, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o SUBTEN PM 79.196 WELLINGTON DE SIQUEIRA LIMA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22. mos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001328/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 103.085 MARCOS VINICIUS MARTINS PAIVA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na 3º UPP/3º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 87.561 HIGOR VIRGINIO CABRAL DE OLIVEIRA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001330/2023 - AUTORIZO a disposição do 3º SGT PM RG 88.738 ANDERSON DE OLIVEIRA JOAQUIM, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 26º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo pe-ríodo de 02 (dois) anos, em permuta com o CB PM RG 102162 DIO-GO NASCIMENTO COSTA SOUZA, que retorna para Corporação, nos termos de Decreta 92/8 250/22 termos do Decreto nº48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001338/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 69.850 FABIANO CORREA ATTIANESI, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 31º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 86.050 TIAGO VIGO DE JESUS, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22

PPOCESSO Nº SEL 420001/001229/2022 AUTOPIZO a dia do 1° SGT PM RG 72.508 LUIZ CARLOS SIMAO DE MIRANDA, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 23º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 89.206 GUILHERME TEIXEIRA DA SILVA MOTTA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/001338/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 100.318 EDUARDO AMARAL VIRGINIO DOS SÁNTOS, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 31º BPM, para a SEGOV/Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com o 3º SGT PM RG 85.861 RAIMUNDO EDUARDO ALVES DE SOUSA, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

ld: 2473960

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 20.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350105/000829/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350469/001196/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350515/001012/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350029/002106/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350108/004359/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350108/004474/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350108/004476/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350102/000584/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. $1^{\rm o}$, do Decreto no 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM no 12, de 28 de janeiro de 2019.

DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350109/001368/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350461/000722/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350115/000470/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350046/004441/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350115/000475/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350074/002476/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2473962

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DA ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA SEPM DGS Nº 144 DE 19 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO.

A **ORDENADORA DE DESPESAS**, com fulcro nos dispositivos legais previstos nos art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERNADO que o Art. 2º, da Lei nº 5.427, de 01 de abril de 2009 determina que todos os processos administrativos deverão atender aos princípios da transparência, publicidade, ampla defesa dentre

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, esta Ordenadora de Despesas instaura o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de falha na execução do contrato, perpetradas pela empresa HOUSE MED PRODUTOS FAR-MACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA, situada na Padre Roma, n°133, Bairro Engenho Novo, Cidade do Rio de Janeiro - RJ - CEP 20710-270, inscrita no CNPJ sob o nº nº 01.01.20.73/0001-6

Art. 2º - Fica a contratada sujeita às sanções correlatas de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Com fulcro nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta Art. 3° - Com fulcro nos art. 34 e 46, VIII da Lei nº 5.42/1/2009, resta comunicado a Licitante, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo SEI-350207/000211/2022 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico www.fazenda.rj.gov.br/sei/#, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Saúde, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, 3º andar, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2686.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

LENISE DURÃO UCHOA Ordenadora de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-350094/000250/2022 - RECONHECO a dívida em favor da empresa GN ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.948.499/0001-51-Processo SEI-350094/000250/2022, no valor de R\$ R\$ 182,73 (cento e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), em razão da Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Unidades possuidoras de Rancho da SEPM, de acordo com o CONTRATO n° 365/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.04.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000835/2022- AUTO-RIZO a despesa referente à aquisição de MATERIAL MÉDICO HOS-PITALAR, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 178/2022 (SES) em favor da empresa: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA-RES EIRELI, CNPJ nº 31.912.939/0001-56, com o valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350207/000138/2023- AUTO-RIZO a despesa referente à aquisição de MEDICAMENTOS, através do Pregão Eletrônico (SRP) nº 502/2022 da SES em favor da em-presa: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 04.380.569/0001-80, com o valor de R\$ 8.176,00 (oito mil cento e setenta e seis reais)

ld: 2473810

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/006291/2023 - AUTORIZO o empenho, a liquidação e o pagamento do pedido de ressarcimento referente aos processos judiciais $n^{\circ}s$ 0004529-22.2021.8.19.0002, 0044656-02.2021.8.19.0002, 0038163-09.2021.8.19.0002, 0002627-34.2021.8.19.0002 e 0017818-22.2021.8.19.0002, no valor de R\$ 02.2021.8.19.0002, 34.189,63 (trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), em favor da Secretaria Estadual de Saúde, em virtude do cumprimento de ordem judicial.

ld: 2473727



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.04.2023

*PROCESSOS N°S E-09/106/030/2017/SEI-350207/000222/2020 - AU-TORIZO a despesa referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato n°260/2017, por excepcionalidade cujo objeto é prestação de serviços n°260/2017, por excepcionalidade cujo objeto é prestaçao de serviços contínuos de processamento de roupas de serviços de saúde por empresa especializada em processamento de roupas e tecidos em geral em todas suas etapa, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso e em situação higiênico-sanitária adequada no HCPM, HPM-NIT e CFR/PM (Pregão Eletrônico 043/2017), em favor da Empresa ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.823.740/0001-41, no valor total de R\$ 632.446,32 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) e seis reais e trinta e dois centavos).

*PROCESSOS N°S E-09/106/030/2017/SEI-350207/000222/2020 - RA-TIFICO o autorizo a despesa referente ao Sexto Termo Aditivo ao Contrato n°260/2017, por excepcionalidade cujo objeto é prestação de serviços contínuos de processamento de roupas de serviços de saúde por empresa especializada em processamento de roupas e tecidos em por empresa especializada em processamento de roupas e tecidos em geral em todas suas etapa, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso e em situação higiênico-sanitária adequada no HCPM, HPM-NIT e CFR/PM (Pregão Eletrônico 043/2017), em favor da Empresa ECOLAV SERVIÇOS TÉCNICOS DE LAVANDERIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 05.823.740/0001-41, no valor total de R\$ 632.446,32 (seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos). *Omitidos no DOERJ de 20/04/2023.

ld: 2473855

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000542/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.292.357/0001-47, estabelecida no endereço AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA - 2511 - SANTA AMELIA - BELFORD ROXO - RJ - 26.115-315, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 55.018,60 - (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2473805

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 18/04/2023

*PROCESSO N° SEI-350114/002106/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

*PROCESSO № SEI-350114/000800/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1498 de 19 de julho de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350089/003893/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 19.04.2023.

DE 19/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-E-09/073/0031/2018 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-350049/007672/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-350091/015926/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM $n^{\rm o}$ 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350070/000016/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350105/002721/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.
*Omitidos no D.O. de 20.04.2023.

DE 20/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-350037/002601/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO Nº SEI-350111/001769/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 2906 de 26 de setembro de 2022.

*PROCESSO Nº SEI-350114/000782/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 2906 de 26 de setembro de 2022.

*PROCESSO Nº SEI-350072/005510/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

*PROCESSO N° SEI-350133/000535/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021. *Omitidos no D.O. de 24.04.2023.

DE 24/04/2023

*PROCESSO N° SEI-350057/001684/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021. *Omitido no D.O. de 25.04.2023.

DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI-350107/000054/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 2906 de 26 de setembro de 2022.

ld: 2473955

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000813/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa J C DE MATTOS ALVES AUTOPECAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.738/0001-15, estabelecida no endereço Estrada do Contorno, 6860 Cambota - Valença - RJ - CEP: 27.600-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automo-

tores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fa-bricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 71.242,03 - (setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de ma-nutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000867/2023 - RATIFICO a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual n.º 287/79, em favor da Empresa ORTICAR OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.723.471/0001-53, estabelecida no endereco Rua Jandira Belisário Perlingeiro, s/nº - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28.633-791, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às re-comendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2473807

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL

PROCESSO Nº SEI-350515/000542/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, AUTORIZA a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa A. SILVA DOMINGUES COMERCIO E SERVICOS DE AS-SESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.292.357/0001-47. estabe-SESSORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.292.357/001-47, estabelecida no endereço AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA - 2511 - SANTA AMELIA - BELFORD ROXO - RJ - 26.115-315, no valor de R\$ 55.018,60 - (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta central proportion de companya de control de R\$ 55.018,60 - (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta central proportion de control de R\$ 55.018,60 - (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta central proportion de control de R\$ 55.018,60 - (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta central central proportion de control de R\$ 55.018,60 - (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta central central proportion de control de R\$ 55.018,60 - (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta central central proportion de control de R\$ 55.018,60 - (cinquenta e cinco mil, dezoito reais e sessenta central central proportion de control de c tavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2473799

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000813/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa J C DE MATTOS ALVES AUTOPECAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.738/0001-15, estabelecida no endereço Estrada do Contorno, 6860 Cambota - Valença - RJ - CEP: 27.600-000, no valor de R\$ 71.242,03 - (setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e três centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2473800

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

DESPACHO DO SUBDIRETOR GERAL DE 23.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350515/000867/2023 - Este Subdiretor Geral, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM nº 3.358, de 25/01/2023, **AUTORIZA** a despesa, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Polícia Militar e a empresa ORTICAR OFICINA MECANICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.723.471/0001-53, estabelecida no endereço Rua Jandira Belisário Perlingeiro, s/nº - Duas Pedras - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28.633-791, no valor de R\$ 33.945,77 - (trinta e três mil, novecentos e curareta e circo reais e setenta e sete centavos) para atender as e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

ld: 2473801

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 19 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro. RJ.

Início: 12h Término: 13h

Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000542/2023 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -

SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa A. SILVA DOMINGUES CO-MERCIO E SERVICOS DE ASSESSORIA - CNPJ 27.292.357/0001-47, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas. 3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM

RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manu-

tenção mecânica básica (mecânica, funilaria, pintura e elétrica), borracharia (reparo e substituição), geometria de direção, regulagem/diagnóstico do motor (gasolina e diesel) e injeção eletrônica (reparação) por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa A. SILVA DOMINGUES COMER-CIO E SERVICOS DE ASSESSORIA - CNPJ 27.292.357/0001-47, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2473794

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 20 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Início: 12h Término: 13h

1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000813/2023 2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar -

SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa J. C. DE MATTOS ALVES AUTO- PEÇAS ME - CNPJ 08.560.738/0001-15, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretion de versa esta consensa de conse tiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e apli-

tiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e apli-cação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glau-cio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manu-tenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, ser-visce de lasteraçam qui fivilipria e picture a biliphomenta o belapesa-

viços de lanternagem ou funilaria e pintura, alinhamento e balancea-mento de veículos automotores por estar em conformidade com o Edi-

tal.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido de-clarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa J. C. DE MATTOS ALVES AU-TO- PEÇAS ME - CNPJ 08.560.738/0001-15, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 20 de abril de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Início: 12h

mido. 1211 Término: 13h 1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000867/2023

 Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000867/2023
 PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa ORTICAR OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ 02.723.471/0001-53, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de

culos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura, alinhamento e balanceamento de veículos automotores por estar em conformidade com o Edital

tores por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa ORTICAR OFICINA MECANICA LTDA - CNPJ 02.723.471/0001-53, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de vei-culos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

ld: 2473796

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

*Realizada no dia 31 de março de 2023, iniciada às 12h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ. Início: 12h Término: 13h 1. Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000350/2023

Ref.: SEI-350192/001415/2020 e SEI-350515/000350/2023
 PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa SCOOBY'S 327 COMERCIO DE FILMES E ACESSORIOS VEICULAR LTDA- CNPJ 07.340.779/0001-33, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas

nuinas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: Maj PM RG 67.790 Carlos Vidal Martin (Presidente), Cb PM RG 105.082 Glaucio Bento de Oliveira, Cb PM RG 105.346 Clelton Samuel Baía e Cb PM RG 105.524 Leonardo Typaldo Caritato.

 RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manu-tenção e reparação mecânica, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automores, lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores por estar em conformidade com o Edital. 5. VALOR DE TERMO CONTRATUAL: R\$ 592.568,44 (Quinhentos e

noventa e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

duanto centavos).

6. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa SCOOBY'S 327 COMERCIO DE FILMES E ACESSORIOS VEICULAR LTDA - CNPJ 07.340.779/0001-33, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automoto-res, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas. **Republicada por incorreção no original publicado no D.O de 11/04/2023.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

🔁 sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141 **Ouvidoria**

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463 ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com



Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.04.2023

EXONERAR, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, ENOQUE DO CARMO ALBINO, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 29469856, com validade a contar de 23/03/2023, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento, do Departamento Geral de Tecnológia da Informação e telecomunicações, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000149/2023.

ld: 2473690

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 20.04.2023

EXONERAR, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ALEXANDRE TRE-CE MOTTA**, Perito Papiloscopista, ID. Funcional nº 29914639, com validade a contar de 10/04/2023, do cargo em comissão de Vice Diretor, símbolo DAS-7, do Instituto de Identificação Felix Pacheco, do Departamento de Polícia Técnico-Científica, da Superintendência Geral de Polícia Técnico Científica, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000145/2023.

ld: 2473692

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

EXONERAR, nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007 c/c artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal c/c art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **PAULO BARBOSA VASCONCELOS**, ID. Funcional nº 51242222, com validade a contar de 31/03/2023, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-360309/000148/2023.

ld: 2473691

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO DE 24/04/2023

APOSENTA DANIEL MARTINS DA FONSECA, identidade funcional nº 2.943.245-6, matrícula nº 257.255-0, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-360142/000029/2023.

APOSENTA AERTON LOPO DE SOUSA, identidade funcional nº 2.957.175-8, matricula nº 179.730-7, Delegado de Policia, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEI-Constitucional nº 360240/000002/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 25/04/2023

APOSENTA ELIANE DOS SANTOS, identidade funcional no 2.991.044-7, matricula nº 1.004.440-2, Perito Papiloscopista, de 1ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005. Processo nº SEIda Constitucional 360040/001007/2023.

ld: 2473968

SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI-360164/000038/2023 - DEFERE o requerimento do servidor Marcelo Mendes Pimenta, Inspetor de Polícia, id. funcional nº 565.692-3, versando sobre pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar., com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP, índice 48882191 e na Promoção SEPOL/ASSEJUR N°234 - índic 50703159, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2473824

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 25/04/2023 PÁGINA 13 - 3º COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 14/03/2023

Onde se lê: "Despachos do Secretário de 14/03/2023" Leia-se: "Despachos do Secretário de 14/04/2023" Processo nº SEL-360200/000009/2023 Processo nº SEI-360200/000010/2023

ld: 2473845

2ª CRP- SERRANA

DESPACHO DO CORREGEDOR REGIONAL

PROC. Nº SEI-360219/000131/2023 - ARQUIVA a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 407-00056/2018, com fundamento no artigo no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do Decreto 3.044 de 22 de janeiro de 1980.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 20.04.2023

PROCESSO Nº SEI-360026/000143/2023 - Sr(a). MARIA THEREZA LEÃO BASTOS, CPF 039.335.557-87, CONCEDE o Auxílio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1º do Decreto Estadual nº 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenvalor de 20 (vinte) d'Elos, equivalente à 000,31 (dicoembre e filente a e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais

ld: 2473756

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 17/04/2023

PROCESSO N° SEI-360320/000478/2023 - JORGE FIORE DE OLI-VEIRA, OFICIAL DE CARTÓRIO, ID. 29244560, período-base: 26/06/2016 a 24/09/2021 - 03 meses.

DE 24/04/2023

PROCESSO № SEI-360264/000046/2023 - AMANDA MONTEIRO TEIXEIRA, INSPETOR DE POLÍCIA, ID. 5710162, período-base: 09/02/2018 a 27/02/2023 (acrescidos de 20 dias) - 03 meses.

CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO

ld: 2473661

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 24/04/2023

PROC. Nº SEI-360161/000097/2023 - FABRICIO DA SILVA MEDEI-ROS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.177.516-3 - 545 dias.

PROC. Nº SEI-360284/000060/2023 - ROBERTA OLIVEIRA LENZI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.021.925-1 - 1.912 dias

PROC. Nº SEI-360023/000274/2023 - ROBERTO SAINT CLAIR LIMA RODRIGUES, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional n° 570.964-4 - 625 dias.

ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. Nº SEI-360023/000274/2023 - ROBERTO SAINT CLAIR LIMA RODRIGUES, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº 570.964-4 - 1.265 dias à IPLANRIO. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, o tempo de serviços de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROC. № SEI-360284/000060/2023 - ROBERTA OLIVEIRA LENZI, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 5.021.925-1 - TORNA SEM EFEI-TO o despacho de 09/10/2015, publicado no DORJ nº 187 de 13/10/2015, a averbação de tempo de serviço de 7.669 dias prestados em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo E-09/177/108/2015, para regularização.

ld: 2473611

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO CHEFE DE 24/04/2023

PROC. Nº SEI 360263/000011/2023 - CONCEDO à RAFAELLA DE OLIVEIRA AZEVEDO, Perito Papiloscopista, ID. Funcional: nº5102649 o 2º Período de Licença Aleitamento, compreendendo, período de: 03/04//2023 a 02/05/2023.

PROC. Nº SEI 360039/001135/2023 - PEDRO FILGUEIRAS HIDAL-GO, Perito Legista , ID. Funcional: nº 50100211 - Período base: 16/12/2017 a 14/12/2022 - 03 meses.

PROC. Nº SEI 360199/000033/2023 - MARCELO JOSÉ FERNANDES, Inspetor de Polícia, ID. Funcional: nº41774736 - Período base: 15/10/2016 a 13/10/2021 - 03 meses.

CONCEDO A LICENÇA-PRÊMIO.

ld: 2473852

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 19/04/2023

PROCESSO Nº SEI-210005/000445/2023 - CONCEDO para MARCE-LO SOARES, RG. 8933344-7 IFP/RJ, o Auxilio Funeral nos termos da Resolução SARE nº 3005, de 25/05/2003, Portaria SUBRE/SEPLAG n° 012, de 26/05/2008, publicada em 29/05/2008 e em obediência ao Decreto n° 41.305, de 14 de maio de 2008, após a análise e instrução da Divisão de Direitos e Vantagens.

ld: 2473751

RETIFICAÇÃO D.O de 19/04/2023 PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 14/04/2023

PROCESSO N° SEI-210007/000833/2023 - HELOISE MARIA MO-RAES FACCIOLI, ID. 19842368.

Onde se lê: ... 20356030.

...19842368.SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRA-ÇÃO PENITENCIÁRIA

ld: 2473749

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL CADEIA PÚBLICA JORGE SANTANA

ATO DO DIRETOR DE 10.04.2023

Designa, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MARCELO FERNANDES DA SILVA, IDF: 4258856-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210030/000249/2023

INSTITUTO PENAL BENJAMIN DE MORAES FILHO

ATO DO DIRETOR

Designa, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal FÁBIO DE MELO SIMÃO, IDF.: 5001154-5. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210023/000411/2023.

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO SÁ CARVALHO

ATOS DO DIRETOR DE 09.04.2023

Designa, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA GA-BRIELA ROSA MAIA, IDF.: 4196206-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000595/2023.

Designa, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GA-BRIELA ROSA MAIA**, IDF.: 4196206-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000597/2023.

Designa, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA GABRIELA ROSA MAIA, IDF.: 4196206-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000599/2023.

Designa, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA GA-BRIELA ROSA MAIA**, IDF.: 4196206-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000600/2023.

PENITENCIÁRIA DOUTOR SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR DE 05.04.2023

Designa, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS, IDF.: 2009654-2. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210077/000223/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 05.04.2023

Designa, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, IDF.: 5013150-8. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000480/2023.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

ATO DO DIRETOR DE 04.04.2023

Designa, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, IDF.: 4382558-3. Fixa o prazo de 30 (trinta) días, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210080/000185/2023.

PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATO DO DIRETOR DE 05.04.2023

Designa, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, IDF.: 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000547/2023.

PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

ATO DO DIRETOR DE 12.04.2023

Designa, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal BRAULIO DA SILVA FARIA, IDF.: 50211943. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210047/000442/2023

ld: 2473600

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ELIZABETH SÁ REGO

ATO DO DIRETOR DE 24/04/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Vistoria e Baixa de Vida Útil de Bens Móveis desta Unidade Penal, nos termos do art. 75 do Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, para fins de vistoria, avaliação e classificação dos bens inserviveis desta unidade. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão. Processo nº SEI-

GLEICE FERRAZ VALADARES TELES, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional nº 5013145-1. **LEONARDO BRUNO ALVES DE ARAUJO**, Inspetor de Polícia Penal,

ID funcional nº 43715320.

SIDNEI VASQUES DANTAS, Inspetor de Polícia Penal, ID funcional

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO NILZA DA SILVA SANTOS

ATO DA DIRETORA DE 12.04.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **PATRÍCIA RÉGIS CAMPOS PESSANHA**, ID 5121848-8. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210038/000204/2023.

PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

ATO DA DIRETORA DE 02.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES**, ID 4394671-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000025/2023.

ld: 2473836

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

ATOS DO DIRETOR DE 03.01.2023

DESIGNA os servidores, abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:

PRESIDENTE:

Diretor, Inspetor de Polícia Penal DIMAS PEREIRA DOS SANTOS, ID: 4371616-4, Diretor;

MEMBROS:

Subdiretor, Inspetor de Polícia Penal ELIEZER DA SILVA CORRÊA, ID: 5010588-4, Subdiretor

Servidor, Inspetor de Polícia Penal LUCAS PECANHA DE MELLO ID: 4252488-1, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina

Servidor, Inspetor de Polícia Penal ROBERTO COSTA DA SILVA ID: 2009456-6. Chefe do Servico de Administração

Servidor, Inspetor de Polícia Penal ALLAN CHRISTIANO DOURADO HUGUINIM, ID: 5091263-1, Chefe do Serviço de Classificação e Tra-

Servidor, Inspetor de Polícia Penal JULIO CESAR FERREIRA FER-RO. ID: 570808-7. Chefe da Secão de Bens e Valores



Servidor, Inspetor de Polícia Penal MARCELO DE JESUS OLIVEIRA, ID: 5091261-5, Chefe da Seção de Manutenção;

Servidor, Inspetor de Polícia Penal **CLAÚDIO MARCELO GOMES DA SILVA**, ID: 4252488-1, Chefe da Seção de Turma I;

Servidor, Inspetor de Polícia Penal ROBSON DA MOTTA REIS, ID: 4211450-0, Chefe da Seção de Turma II;

Servidor, Inspetor de Polícia Penal **DAVID SANTOS ZARBINATO**, ID: 4336965-0, Chefe da Seção de Turma III;

Servidor, Inspetor de Polícia Penal MARCIO JULIO DA SILVA, ID. 4344943-3. Chefe da Secão de Turma IV.

Deixa de **DESIGNAR** o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI-210074/000462/2022

DESIGNAR o servidor ELIEZER DA SILVA CORRÊA - ID: 5010588-4, Inspetor Polícia Penal - Subdiretor, para presidir a C.T.C em substituição eventualmente, nos impedimentos, conforme preceitua o art. 3o, parágrafo único do Decreto 8897/86 Processo n° SEI-210074/000149/2022.

ld: 2473830

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO CARLOS TINOCO DA FONSECA

> ATO DO DIRETOR DE 30.03.2023

DESIGNA, como sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **DIONE PAULA VICENTE SANTOS MEDEIROS**, IDF.: 5000689-4. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210031/000236/2023.

ld: 2473601

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

> ATO DA SUPERINTENDENTE DE 03.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **HERBERT KLIMGER AFONSO ALENCAR**, ID. 509863-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210070/000776/2023.

d: 24738

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL INSTITUTO PLACIDO DE SÁ CARVALHO

> ATO DO DIRETOR DE 08.04.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal ANA GA-BRIELA ROSA MAIA, ID. 41962060. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210020/000592/2023.

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR DE 12.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210057/000515/2023.

ld: 247383

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATOS DO DIRETOR

DE 29.03.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000330/2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS** - ID. 4356778-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210073/000332/2023

ld: 24

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE

ATO DA DIRETORA

DE 22.03.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **VANESSA MEIRELES BORGES**, IDF.: 4394671-2. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210081/000223/2023.

ld: 2473

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO HÉLIO GOMES

ATO DO DIRETOR

DE 10.04.2023

DESIGNA, como sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXSAN-DRO SILVA BUROCK, IDF.: 4269295-9. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210051/000241/2023.

ld: 247360

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO DALTON CRESPO DE CASTRO

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 03.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000280/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210055/000156/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2473602

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
CADEIA PÚBLICA COTRIN NETO

DESPACHO DO DIRETOR

DE 03.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210016/000075/2023 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO EVARISTO DE MORAES

DESPACHO DO DIRETOR

DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210063/000471/2023 - ARQUIVE-SE

: 2473604

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 30.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210058/000079/2023 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

DESPACHO DO DIRETOR

DE 30.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210054/000109/2023 - ARQUIVE-SE.

PENITENCIÁRIA BANDEIRA STAMPA

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 22.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000115/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 30.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210049/000165/2023 - ARQUIVE-SE.

PROCESSO Nº SEI-210049/000212/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 31.03.2023

PROCESSO N° SEI-210049/000161/2023 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

DESPACHO DO DIRETOR

DE 11.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210080/000143/2023 - ARQUIVE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO HOSPITAL DOUTOR HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

DESPACHO DO DIRETOR

DE 27.03.2023
PROCESSO N° SEI-210073/000193/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 247360

ld: 2473607

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 22.03.2023

PROCESSO Nº SEI-210093/000095/2023 - ARQUIVE-SE.

DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-210093/000115/2023 - ARQUIVE-SE.

ld: 2473609

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 20/04/2023

PROCESSO Nº SEI-210001/001526/2023 - CONCEDO à ALINE DA SILVA PIMENTA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID. 4381861-7, LICENÇA GESTANTE, referente ao período de 06/04/2023 a 02/10/2023.

ld: 2473758

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL

DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-21/006.201/2019 - ARQUIVE-SE.

ld: 2473603

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DORIO DE JANEIRO

ATAS DO CONSELHO

Ata da 218ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 18 de abril de 2023, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto nº46.979/2020. Processo SEI-210004/000056/2023.

ATA 218/23. Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do site zoom.us/meeting, conforme autorizado pelo Decreto mente de la comusimenta de pelo Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquital. Item 1. Leitura da Ata 217º. Foi realizada a leitura da Ata, sendo aprovada pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prateira de Magalhães, Fabio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Satrejer. César Augusto Spazin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fálima Elisabeth de Souza Silva e Sónia Regina Soares de Oliveira, Apulo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de rigueiredo, subsetia em apartado. O presidente iniciou a sessão e em seguida passou para o ttem 3. Officio no 081/2023-27JTCSCAP (Recomendação no 001/2023-2PJTCSCAP) - Objeto: Apurar a regularidade e a qualidade, além de fomentar a melhoria, do serviço de assistência em saúde à população privada de liberdade prestado no PSG Hamilton Agostinho / UPA-Gericinó pelo Estado do Río de Janeiro - Apresentação Eduardo Linhares (Continuação). Após os debates travados nas Sessões Deliberativas 217 e 218, os conselheiros votaram os termos do voto e, por maioria, o Colegiado estabeleceu o seguinte encaminamento: O Conselho manifestou sua precoupação quanto à autorização indiscriminada de transferências sem escolta do SCE, ainda que sejam transferências em vaga zero, por entender que tal autorização poderia gerar um grave problema de segurança no Estado, vera de destados de população priovou que nas inspeções realizadas pelos Conselheiros sejam verificadas as incimações realizados pelos órgãos oficiais, o Conselheiros sejam verific

BRUNO SILVA RODRIGUES

Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S. MESQUITA Diretora de Secretaria

ld: 2473841

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 24.04.2023

REVERTE ao respectivo Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina os artigos 81 e 82, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, o seguinte militar:

A contar de 17 de abril de 2023: (Processo nº SEI-270136/000054/2023)

Ten-Cel BM QOC/97 FREDERICO GUILHERME DE AZEVEDO AL-VES, RG 19.827, Id Funcional 611926-3.

ld: 2473770

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO DE 25.04.2023

REFORMA, a contar de 16 de agosto de 2021, o Tenente-Coronel Bombeiro Militar QOC/97 RODRIGO ROCHA PROENCA PINHEIRO, RG 19.792, Id Funcional nº 611906-9, CPF 081.175.227-56, nos termos dos arts. 105, inciso II e 107, inciso V, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270140/000062/2021.

ld: 247396

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

> ATO DO DIRETOR GERAL DE 12.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 12/04/2023, as seguintes alterações das comissões de fiscalização dos contratos n°80/2022, n° 81/2022, 82/2022, n° 83/2022, n° 84/2022, n° 85/2022, n° 86/2022, n° 87/2022, n° 88/2022, n° 89/2022, n° 90/2022 e n° 91/2022:

 $\textbf{1.} \ \ \text{Contrato} \ \ n^{\circ} \ \ 80/2022 \ \ \text{firmado} \ \ \text{com a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (SEI-270042/000135/2021 \)} :$

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
cional: 061027- 5	Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, ld Funcional 0026137631.	GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL
MAJOR BM CLEIDISTON MACIEL MACHADO, RG: 40021, Ic Funcional: 427950-4	MAJOR BM QOC/04 JOÃO MARCELO MONTEIRO SILVA, RG 35.722, Id Funcional: 004194556	FISCAL
CAP BM MARCELO DA SILVA DIAS, RG: 40019, Id Funciona 4279684-9	Cap BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035, ld Funcional 0042797284	FISCAL
CAP BM JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG: 40035, ld Funcional: 4279728-4	Cap BM QOC/09 THIAGO AGOSTINHO DIAS, RG 45.320, ld Funcional 0043599087	FISCAL
CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, ld Funcional: 4359923-0	Cap BM QOC/12 ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG 48.071, ld Funcional 0050071874	FISCAL
	1º Ten BM QOC/17 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, RG 53.382, Id Funcional 0050908723	FISCAL
	3º Sgt BM Q06/AxE/08 LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG 42.506, ld Funcional 0043404030	FISCAL
	Cb BM Q02/16 EDUARDO SANTOS DA SILVA, RG 49.965, Id Funcional 0050853279	FISCAL
	Cap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, Id Funcional 0043598994	MEMBRO ADMINISTRATIVO
1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG: 49922, Id Funcional 5037358-7	Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, ld Funcional 0043320325	MEMBRO SUBSTITUTO

2. Contrato nº 81/2022 firmado com a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (SEI-SEI-270042/000135/2021) :

SAI ENTRA	FUNÇÃO
Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Fun-Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, Id Funcional 0026137631. cional: 061027- 5	GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL
MAJOR BM CLEIDISTON MACIEL MACHADO, RG: 40021, IdMAJOR BM QOC/04 JOÃO MARCELO MONTEIRO SILVA, RG 35.722, Id Funcional 004194556 Funcional: 427950-4	FISCAL
CAP BM JOSE CARLOS NUNES, RG: 47138, Id Funcional: Cap BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035, Id Funcional 0042797284 4405344-4	FISCAL
CAP BM JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG: 40035, Id Fun-Cap BM QOC/09 THIAGO AGOSTINHO DIAS, RG 45.320, Id Funcional 0043599087 cional : 4279728-4	FISCAL
CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Fun-Cap BM QOC/12 ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG 48.071, Id Funcional 0050071874 cional: 4359923-0	FISCAL
1º Ten BM QOC/17 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, RG 53.382, Id Funcional 0050908723	FISCAL
3° Sgt BM Q06/AxE/08 LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG 42.506, Id Funcional 0043404030	FISCAL
Cb BM Q02/16 EDUARDO SANTOS DA SILVA, RG 49.965, Id Funcional 0050853279	FISCAL
Cap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, Id Funcional 0043598994	MEMBRO ADMINISTRATIVO
1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG::Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325 49922, Id Funcional 5037358-7	MEMBRO SUBSTITUTO

 $\textbf{3.} \ \, \text{Contrato} \ \, \text{n}^{\circ} \ \, \text{82/2022 firmado com a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (SEI-SEI-270042/000135/2021)} : \\$

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
		GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL
CAP BM ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG: 48071, ld Funcional 5007187-4	MAJOR BM QOC/04 JOÃO MARCELO MONTEIRO SILVA, RG 35.722 ld, Funcional 004194556	FISCAL
1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG: 49922, Id Funcional 5037358-7	Cap BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035, ld Funcional 0042797284	FISCAL
CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Fun cional: 4359923-0	Cap BM QOC/09 THIAGO AGOSTINHO DIAS, RG 45.320, ld Funcional 0043599087	FISCAL
	Cap BM QOC/12 ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG 48.071, ld Funcional 0050071874	FISCAL
	1º Ten BM QOC/17 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, RG 53.382, Id Funcional 0050908723	FISCAL
	3° Sgt BM Q06/AxE/08 LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG 42.506, Id Funcional 0043404030	FISCAL
	Cb BM Q02/16 EDUARDO SANTOS DA SILVA, RG 49.965, Id Funcional 0050853279	FISCAL
	3° Sgt BM Q02/08 CLAUDIO BONFANTE DE OLIVEIRA, RG 43.119, Id Funcional 0043410790	FISCAL SETORIAL
	Cap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONCA, RG 45.311, Id Funcional 0043598994	MEMBRO ADMINISTRATIVO
3° SGT BM SILVIO SANTOS GONÇALVES, RG: 42692, ld Fun cional: 433954-4	Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325	MEMBRO SUBSTITUTO

SAI ENTRA	FUNÇÃO
Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Fun-Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, Id Funcional 0026137631 cional: 061027- 5	GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL
CAP BM SAMIR ALVES DE ALMEIDA, RG: 40030, Id Funcional: MAJOR BM QOC/04 JOÃO MARCELO MONTEIRO SILVA, RG 35.722 Id, Funcional 004194556 4279647-4	FISCAL
CAP BM PEDRO DEFANTI CRUZ, RG: 42332, Id Funcional: Cap BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035, Id Funcional 0042797284 4359922-2	FISCAL
CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Fun-Cap BM QOC/09 THIAGO AGOSTINHO DIAS, RG 45.320, Id Funcional 0043599087	FISCAL
cional: 4359923-0	
Cap BM QOC/12 ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG 48.071, Id Funcional 0050071874	FISCAL
1º Ten BM QOC/17 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, RG 53.382, Id Funcional 0050908723	FISCAL
3° Sgt BM Q06/AxE/08 LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG 42.506, Id Funcional 0043404030	FISCAL
Cb BM Q02/16 EDUARDO SANTOS DA SILVA, RG 49.965, Id Funcional 0050853279	FISCAL SETORIAL
3° Sgt BM Q00/08 RAFAEL GOMES DE SOUZA DOS SANTOS, RG 44.142, Id Funcional 0043416705	MEMBRO ADMINISTRATIVO
1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG::Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325	MEMBRO SUBSTITUTO

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, ld Funcional: 061027- 5	Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, ld Funcional 0026137631	GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL
CAP BM SAMIR ALVES DE ALMEIDA, RG: 40030, Id Funcional 4279647-4	MAJOR BM QOC/04 JOÃO MARCELO MONTEIRO SILVA, RG 35.722 ld, Funcional 004194556	FISCAL
CAP BM PEDRO DEFANTI CRUZ, RG: 42332, ld Funcional 4359922-2	Cap BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035, Id Funcional 0042797284	FISCAL
CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Funcional: 4359923-0	Cap BM QOC/09 THIAGO AGOSTINHO DIAS, RG 45.320, ld Funcional 0043599087	FISCAL
	Cap BM QOC/12 ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG 48.071, ld Funcional 0050071874	FISCAL
	1º Ten BM QOC/17 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, RG 53.382, Id Funcional 0050908723	FISCAL
	3° Sgt BM Q06/AxE/08 LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG 42.506, Id Funcional 0043404030	FISCAL
	Cap BM QOC/07 SAMIR ALVES DE ALMEIDA, RG 40.030, Id Funcional 0042796474	FISCAL SETORIAL
	Cap BM QOC/09 PEDRO DEFANTI CRUZ, RG 45.332, ld Funcional 0043599222	FISCAL SETORIAL
	3° Sgt BM Q00/08 MAEZIO PEREIRA DA SILVA, RG 44.089, ld Funcional 0043419739	FISCAL SETORIAL
	Cb BM 02/14 ROLDINELY NEVES LESSA RG 49855 ID funcional 005019562-0	FISCAL SETORIAL
	Cb BM Q02/14 ELEACYR ERNESTO GOMES MONTEIRO, RG 49.753, ld Funcional 0050179365	FISCAL SETORIAL
	Cap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, ld Funcional 0043598994	MEMBRO ADMINISTRATIVO
1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG:	Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI	MEMBRO SUBSTITUTO
49922, Id Funcional 5037358-7		

 $\textbf{6.} \ \ \text{Contrato} \ \ n^{\circ} \ \ 85/2022 \ \ \text{firmado} \ \ \text{com a empresa ARGAL CONSTRUTORA LTDA.} \ \ \textbf{(SEI-SEI-270042/000135/2021)} : \\$

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Funcional 061027- 5	Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, ld Funcional 0026137631	GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL
2° TEN BM MURILO CEZAR ROCHA ARAUJO, RG: 53398, ld Funcio nal: 5088130-2	MAJOR BM QOC/03 ARMANDO AUGUSTO DA CRUZ JUNIOR, RG 34.191, Id Funcional 004176782	FISCAL
3° SGT BM RAFAEL CANDIDO DINIZ, RG: 43239, ld Funcional 4344422	Cap BM QOC/08 FABIO BRAZ PEREIRA, RG 44.130, ld Funcional 0043416497	FISCAL
CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Funcional 4359923-0	Cap BM QOC/11 JOSE CARLOS NUNES, RG 47.138, ld Funcional 0044053444	FISCAL
	1º Ten BM QOC/17 MURILO CEZAR ROCHA ARAUJO, RG 53.398, Id Funcional 0050881302	FISCAL
	Subten BM Q06/AxE/08 CRISTIANO FELIX NOBREGA, RG 42.248, Id Funcional 0043396666	FISCAL
	3° Sgt BM Q00/08 TACIO FELIPE PANNO SILVEIRA, RG 44.706, Id Funcional 0043463401	FISCAL
	1º Sgt BM Q01/02 RONALDO RANGEL MIRANDA, RG 31.670, Id Funcional 0006146023	FISCAL SETORIAL
	Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325	MEMBRO ADMINISTRATIVO
1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG:: 49922, Id Funcional 5037358-7	Cap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, ld Funcional 0043598994	MEMBRO SUBSTITUTO



7. Contrato nº 86/2022 firmado com a empresa ARGAL CONSTRUTORA LTDA (SEI-SEI-270042/000135/2021) : ENTRA FUNÇÃO SA Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Funcional;Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, Id Funcional 0026137631 GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL 061027- 5 Cap BM QOC/08 FABIO BRAZ PEREIRA, RG 44.130, Id FuncionalMAJOR BM QOC/03 ARMANDO AUGUSTO DA CRUZ JUNIOR, RG 34.191, Id FuncionalFISCAL 004176782 I° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG:: 49922, Id Fun-Cap BM QOC/08 FABIO BRAZ PEREIRA, RG 44.130, Id Funcional 0043416497 FISCAL cional 5037358-7 CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Funcional Cap BM QOC/11 JOSE CARLOS NUNES, RG 47.138, Id Funcional 0044053444 FISCAL 4359923-0 1º Ten BM QOC/17 MURILO CEZAR ROCHA ARAUJO, RG 53.398, Id Funcional 0050881302 FISCAL Subten BM Q06/AxE/08 CRISTIANO FELIX NOBREGA, RG 42.248, Id Funcional 0043396666 FISCAL 3° Sgt BM Q00/08 TACIO FELIPE PANNO SILVEIRA, RG 44.706, ld Funcional 0043463401 ISCAL Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325 MEMBRO ADMINISTRATIVO 3° SGT BM SILVIO SANTOS GONÇALVES, RG: 42692, Id Funcional:Cap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, Id Funcional 0043598994 MEMBRO SUBSTITUTO 8. Contrato nº 87/2022 firmado com a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA(SEI-SEI-270042/000135/2021) : SAI **ENTRA** FUNÇÃO Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Fun-Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, Id Funcional 0026137631 GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL cional: 061027- 5 2° TEN BM GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA,MAJOR BMQOC/04 JOÃO MARCELO MONTEIRO SILVA, RG 35.722 Id, Funcional 004194556 FISCAL RG: 53382, Id Funcional: 5090872-3 SGT BM LEANDRO DOS SANTOS SILVA , RG: 42506, IdCap BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035, Id Funcional 0042797284 FISCAL uncional: 434040-3 CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Fun-Cap BM QOC/09 THIAGO AGOSTINHO DIAS, RG 45.320, Id Funcional 0043599087 FISCAL Cap BM QOC/12 ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG 48.071, Id Funcional 0050071874 FISCAL 1° Ten BM QOC/17 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, RG 53.382, Id Funcional 0050908723 FISCAL 3° Sgt BM Q06/AxE/08 LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG 42.506, Id Funcional 0043404030 FISCAL Cb BM Q02/16 EDUARDO SANTOS DA SILVA, RG 49.965, Id Funcional 0050853279 Cap BM QOA/97 LUCIANO SODRE, RG 20.728, ld Funcional 0006122531
Subten BM Q00/00 VITAL WAGNER MARIA DA VITORIA, RG 27.467, ld Funcional 0026380960
Cap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, ld Funcional 0043598994 FISCAL SETORIAL FISCAL SETORIAL MEMBRO ADMINISTRATIVO TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG::Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325 MEMBRO SUBSTITUTO 49922, Id Funcional 5037358-7 9. Contrato nº 88/2022 firmado com a empresa ARGAL CONSTRUTORA LTDA (SEI-SEI-270042/000135/2021): FUNÇÃO GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL ENTRA Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Funcional:Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, Id Funcional 0026137631 CAP BM ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG: 48071, Id Funcional MAJOR BM QOC/03 ARMANDO AUGUSTO DA CRUZ JUNIOR, RG 34.191, Id Funcional FISCAL 004176782 5007187-4 SGT BM LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG: 42506, Id Funcional Cap BM QOC/08 FABIO BRAZ PEREIRA, RG 44.130, Id Funcional 0043416497 ISCAL CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Funcional: Cap BM QOC/11 JOSE CARLOS NUNES, RG 47.138, Id Funcional 0044053444 FISCAL 4359923-0 1º Ten BM QOC/17 MURILO CEZAR ROCHA ARAUJO, RG 53.398, Id Funcional 0050881302 FISCAL G 53.398, Id Funcional 0050881302; Subten BM Q06/AxE/08 CRISTIANO FELIX NOBREGA, RGFISCAL 42.248, Id Funcional 0043396666 3° Sgt BM Q00/08 TACIO FELIPE PANNO SILVEIRA, RG 44.706, Id Funcional 0043463401 FISCAL Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325 MEMBRO ADMINISTRATIVO TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG:: 49922, IdCap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, Id Funcional 0043598994 MEMBRO SUBSTITUTO 10. Contrato nº 89/2022 firmado com a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (SEI-SEI-270042/000135/2021) : FUNÇÃO Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Fun-Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, Id Funcional 0026137631 SESTOR TÉCNICO OPERACIONAL cional: 061027- 5 2° TEN BM GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA,MAJOR BMQOC/04 JOÃO MARCELO MONTEIRO SILVA, RG 35.722 ld, Funcional 004194556 FISCAL RG: 53382, Id Funcional: 5090872-3 SGT BM LEANDRO DOS SANTOS SILVA , RG: 42506, IdCap BM QOC/07 JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG 40.035, Id Funcional 0042797284 FISCAL uncional: 434040-3 CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Fun-Cap BM QOC/09 THIAGO AGOSTINHO DIAS, RG 45.320, Id Funcional 0043599087 FISCAL cional: 4359923-0 Cap BM QOC/12 ALLAN DE SOUZA ROCHA, RG 48.071, Id Funcional 0050071874 FISCAL 1º Ten BM QOC/17 GUILHERME PEREIRA RODRIGUES DA COSTA, RG 53.382, Id Funcional 0050908723 FISCAL 3º Sgt BM Q06/AxE/08 LEANDRO DOS SANTOS SILVA, RG 42.506, Id Funcional 0043404030 FISCAL Cb BM Q02/16 EDUARDO SANTOS DA SILVA, RG 49.965, Id Funcional 0050853279 FISCAL FISCAL SETORIAL FISCAL SETORIAL SUBTEN BM Q00/94 FLAVIO ROBERTO FARIA DE MORAES, RG 18.215, ID 00611670 3° SARGENTO BM Q00/09 RICARDO ANTUNES PORTELA, RG 45.548, ID. 004366885 Cap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, Id Funcional 0043598994 MEMBRO ADMINISTRATIVO TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG: Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325 MEMBRO SUBSTITUTO 11. Contrato nº 90/2022 firmado com a empresa ARGAL CONSTRUTORA LTDA (SEI-SEI-270042/000135/2021):

SAI ENTRA	FUNÇÃO
Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Funcional:Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, Id Funcional 0026137631	GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL
061027- 5	
CAP BM JULIO CESAR ALVES DA SILVA, RG: 40035, Id Funcional: MAJOR BM QOC/03 ARMANDO AUGUSTO DA CRUZ JUNIOR, RG 34.191, Id Funcional	FISCAL
4279728-4 004176782	
CAP BM MARCELO DA SILVA DIAS, RG: 40019, Id Funcional 4279684-Cap BM QOC/08 FABIO BRAZ PEREIRA, RG 44.130, Id Funcional 0043416497	FISCAL
9	
CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Funcional: Cap BM QOC/11 JOSE CARLOS NUNES, RG 47.138, Id Funcional 0044053444	FISCAL
4359923-0	
1º Ten BM QOC/17 MURILO CEZAR ROCHA ARAUJO, RG 53.398, Id Funcional 0050881302	FISCAL
Subten BM Q06/AxE/08 CRISTIANO FELIX NOBREGA, RG 42.248, Id Funcional 0043396666	FISCAL
3° Sgt BM Q00/08 TACIO FELIPE PANNO SILVEIRA, RG 44.706, Id Funcional 0043463401	FISCAL
Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325	MEMBRO ADMINISTRATIVO
1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG:: 49922, IdCap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, Id Funcional 0043598994	MEMBRO SUBSTITUTO
Funcional 5037358-7	

12. Contrato nº 91/2022 firmado com a empresa ARGAL CONSTRUTORA LTDA (SEI-SEI-270042/000135/2021):

SAI	ENTRA	FUNÇÃO
Cel BM MARCIO LUIZ SILVA INOCÊNCIO, RG: 22.723, Id Funciona	al:Ten Cel BM QOC/98 PEDRO FERREIRA NUNES, RG 22.743, Id Funcional 0026137631	GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL
061027- 5		
CAP BM JOSE CARLOS NUNES, RG: 47138, Id Funcional: 4405344-4	4 MAJOR BM QOC/03 ARMANDO AUGUSTO DA CRUZ JUNIOR, RG 34.191, Id Funcional 00417678:	2FISCAL
CAP BM EDUARDO MOREIRA NETTO, RG: 49119, Id Funciona	al:Cap BM QOC/08 FABIO BRAZ PEREIRA, RG 44.130, ld Funcional 0043416497	FISCAL
501295-4		
CAP BM AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS, RG: 45333, Id Funciona	al:Cap BM QOC/11 JOSE CARLOS NUNES, RG 47.138, ld Funcional 0044053444	FISCAL
4359923-0		
	1° Ten BM QOC/17 MURILO CEZAR ROCHA ARAUJO, RG 53.398, Id Funcional 0050881302	FISCAL
	Subten BM Q06/AxE/08 CRISTIANO FELIX NOBREGA, RG 42.248, ld Funcional 0043396666	FISCAL
	3° Sgt BM Q00/08 TACIO FELIPE PANNO SILVEIRA, RG 44.706, Id Funcional 0043463401	FISCAL
	Maj BM QOC/08 ERICA DURAES CAMPANELI, RG 40.876, Id Funcional 0043320325	MEMBRO ADMINISTRATIVO
1° TEN BM DAVID DE ANDRADE MARINHO FILHO, RG:: 49922,	IdCap BM QOC/09 DIOGO MATIAS MENDONÇA, RG 45.311, Id Funcional 0043598994	MEMBRO SUBSTITUTO
Funcional 5037358-7		

Os referidos membros das Comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270042/000440/2023.

ld: 2473883

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL DE 13.04.2023

DESIGNA, a contar do dia 13/04/2023, a seguinte servidora: TEN BM QOS /ENF/08 FERNANDA OLIVEIRA BRAZ RODRIGUES RG 42178 ID- 004340351, em substituição a servidora: CAP BM QOS /ENF /08 PRISCILLA COSTA HENRIQUES RG 41914 ID- 004202717, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 157/2022, firmado com a empresa BAMBINA ONCOS, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270057/000358/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 18.04.2023

PROCESSO Nº SEI-270060/001016/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SANEANTES, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.04.2023

PROCESSO N° SEI-270131/000045/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório n° 097/22R1, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global cujo objeto é a contratação de empresa especializada e habilitada a realizar serviços de lavanderia hospitalar, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa Magma Serviços Especializados Eireli (72.082.423/0001-09), com proposta no valor total de R\$ 849.799,00 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais).

ld: 2473914 ld: 2473529 ld: 2473909

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 20.04.2023

PROCESSO N° SEI-270062/000010/2022 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório n°. N.º 15/23 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO PARA MARCAÇÃO DE EXAMES, por estar em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como arrematante a empresa BMS SERVICE EIRELI - EPP (25.286.560/0001-85), com proposta no valor total de R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais) para o Lote 01.

d: 247353

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 18.04.2023

PROCESSO SEI-270042/000100/2023 - RATIFICO a contratação direta, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal no art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em favor da empresa ANGRA DIESEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (28.205.896/0001-64), no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), visando a execução de serviço de manutenção corretiva emergencial, com fornecimento de peças, para as embarcações Bote Inflável Avançado 006 - BIA 006 e Bote Inflável Avançado 009 - BIA 009, a fim de atender às necessidades do CBMERJ, com base no artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93, conforme autorização de RAPHAEL GONÇALVES DA SILVA, Cel BM, ID Funcional nº 2609605-6, Diretor Geral de Apoio Logístico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), RG. 19.811, autoridade ordenadora de despesas conforme, fundamentação legal art. 64, lei 4.320/64 e artigo 82, inciso VII, § 1º da lei nº 287 de 04 de Dezembro de 1979.

ld: 2473530

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.04.2023

EXCLUI, a bem da disciplina, do serviço ativo deste Corpo, a contar de 11 de julho de 2022, o 2º Sargento BM Q04/02 **OLDENEY GOMES DA SILVA**, RG 31.337, ld Funcional nº 614270-2, CPF 055.985.347-54, de acordo com o artigo 123, inciso III, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000003/2023.

ld: 247396

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.04.2023

EXCLUI, a bem da disciplina, do serviço ativo deste Corpo, a contar de 12 de setembro de 2022, o 2º Sgt BM Q02/99 **ANTONIO AUGUS-TO CARVALHO DE MELO**, RG 25.630, ld Funcional nº 2687405-9, CPF 052.598.347-39, de acordo com o artigo 123, inciso III, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000070/2022.

ld: 2473957

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.04.2023

EXCLUI, a bem da disciplina, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Subtenente BM RR **ANTÓNIO CLOVIS IA-COVAZZO RIBEIRO**, RG 13.131, Id Funcional nº 610531-9, CPF 001.235.767-76, a contar de 02 de dezembro de 2022, data de publicação da NOTA CI/JD 1117/2022, no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 223 de 02/12/2022, na forma do artigo 13, inciso IV, a, do Decreto 2.155 de 13 de outubro de 1978, combinado com o artigo 31, §2º do Decreto 3.767 de 04 de dezembro de 1980, bem como com o artigo 123, inciso III, da Lei 880, de 25 de julho de 1985, e o que consta no Processo SEI-270039/001259/2022.

ld: 2473959

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 25.04.2023

EXCLUI, a bem da disciplina, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 30 de setembro de 2022, data da publicação da NOTA CI/JD 925/2022, no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 182, de 30/09/2022, o Subtenente BM RR **MARCIO JEFFERSON DOS SANTOS MACHADO**, RG 14.211, ID Funcional nº 2584084-3, CPF 014.400.067-92, na forma do artigo 13, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 2.155, de 13 de outubro de 1978, combinado com o artigo 31, §2º do Decreto 3.767, de 04 de dezembro de 1980, bem como com o artigo 123, inciso III, da Lei 880, de 25 de julho de 1985, e o que consta no Processo nº SEI-270039/001097/2022.

ld: 2473961

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

PROCESSO Nº SEI-270001/000564/2023 - FABIO PEREIRA MOTA, CPF 027.959.247-73 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CB-MERJ/DGP2 (SEI 49084893).

PROCESSO № SEI-270001/000561/2023 - FLÁVIO LUIZ CARNEIRO GOMES, CPF 036.327.677-77 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/DGP2 (SEI 49047766).

PROCESSO Nº SEI-270001/000563/2023 - ISAC MENEZES LIMA, CPF 683.925.917-04 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CB-MERJ/DGP2 (SEI 48672380).

PROCESSO Nº SEI-270001/000603/2023 - MARCOS HENRIQUE ALVES PIMENTEL, CPF 035.645.367-79 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/DGP2 (SEI 49085858).

PROCESSO Nº SEI-270001/000604/2023 - FABIO DA COSTA TORRES, CPF 036.467.147-51 - INDEFERIDO, tendo em vista o que consta nos autos, em especial na manifestação da Diretoria-Geral de Pessoal constante no Despacho de Encaminhamento de Processo SEDEC/CBMERJ/DGP2 (SEI 48884085).

ld: 2473763

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 03.04.2023

O SUBCOMANDANTE-GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GE-RAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CBMERJ nº 845, de 11 de maio de 2015:

REFORMA o Subtenente BM RR Q02/91 WALDECY DA COSTA LESSA, RG 15.062, Id Funcional 0026854384, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 06/02/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO № 024/2023, conforme o Processo SEI-270044/004540/2022.

REFORMA o Cabo BM Refo Q00/80 MANOEL NOGUEIRA DA RO-CHA, RG 956.244, Id Funcional 0000575771, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 18/07/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 115/2022, conforme o Processo SEI-270044/002852/2022.

REFORMA o Subtenente BM Refo Q03/86 RONALDO VENETILLO DA SILVA, RG 09.458, Id Funcional 0026107619, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 06/02/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO № 026/2023, conforme o Processo SEI-270104/000150/2023.

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/90 EDUARDO ALEXANDRE BANDEIRA DE BARROS, RG 14.224, Id Funcional 0026035030, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 14/02/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO N° 032/2023, conforme o Processo SEI-270044/000186/2023.

ld: 2473424

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 17.04.2023

O SUBCOMANDANTE-GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GE-RAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CBMERJ nº 845, de 11 de maio de 2015:

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/90 MARCOS ANTONIO BAPTISTA, RG 12.624, Id Funcional 0026353067, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 13/03/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 125/2023, conforme o Processo SEI-270044/004249/2022.

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/91 ITAMAR DE OLIVEIRA DA SILVA, RG 16.241, Id Funcional 0026119838, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 30/11/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 207/2022, conforme o Processo SEI-270082/001323/2022.

ld: 2473509

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 20.04.2023

O SUBCOMANDANTE-GERAL E CHEFE DO ESTADO-MAIOR-GE-RAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CBMERJ nº 845, de 11 de maio de 2015:

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/90 EDMAR CAETANO PACHE-CO, RG 14.061, Id Funcional 0018923160, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 16/03/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 137/2023, conforme o Processo SEI-270044/000404/2023.

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/90 AURÉLIO MACHADO GAR-RÃO, RG 11.922, Id Funcional 0020206879, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 02/03/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 039/2023, conforme o Processo SEI-270044/000315/2023.

REFORMA o Subtenente BM Refo Q10/79 EDIVALDO DO NASCI-MENTO, RG 05.212, Id Funcional 0026592568, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 16/02/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO № 035/2023, conforme o Processo SEI-270044/000162/2023.

REFORMA o Subtenente BM RR Q10/90 **AMAURY SILVA**, RG 13.459, Id Funcional 0026601249, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 07/07/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 108/2022, conforme o Processo SEI-270044/002594/2022.

REFORMA o Soldado BM RR Q00/69 **LEVI DIAS PEREIRA**, RG 01.378, Id Funcional 0001184164, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 15/03/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 051/2023, conforme o Processo SEI-270044/000353/2023.

REFORMA o Subtenente BM RR Q00/91 MARCOS ANTONIO DA SILVA ROCHA, RG 16.294, Id Funcional 0026108534, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 09/03/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 045/2023, conforme o Processo SEI-270044/000322/2023.

ld: 2473528

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2988 DE 25 DE ABRIL DE 2023

APROVA A CONTINUIDADE DO FINANCIMENTO TEMPORÁRIO PARA SERVIÇO DE HEMODIÁLISE AMBULATORIAL PARA PACIENTES RENAIS CRÔNICOS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E BARRA MANSA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo SEI 080001/005597/2023.

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outres providências:
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde -SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- - a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio os recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências:
- o Decreto estadual nº 48.300/2022, que regulamenta as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde.
- a Portaria nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS.
- a Portaria nº 1.168, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão.
- a Portaria nº 1.675, de 7 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- a Deliberação CIR MP nº 030, de 02 de agosto de 2019, que pactua a solicitação de credenciamento e habilitação da Casa de Caridade Santa Rita, CNES nº 2287919, localizada no município de Barra do Piraí/RJ, como unidade de assistência de alta complexidade em hemodiálise
- a Deliberação CIR MP nº 08, de 28 de março de 2019, que pactua a solicitação de credenciamento e habilitação da RENALTH Produtos e Serviços Médicos LTDA, CNES nº9712895, localizada no município de Barra Mansa/RJ, como unidade de assistência de alta complexidade em hemodiálise.
- o Ofício nº 1002020/GAB/SMS, da Secretaria Municipal de Barra do Piraí, que informa a interrupção dos serviços de hemodiálise pelo prestador CDR, localizado no município de Barra do Piraí, sendo tal prestador substituído pela Casa de Caridade Santa Rita, CNES nº 2287919, cujo pedido de habilitação encontra-se em tramitação, e ainda, solicita à Secretaria de Estado de Saúde o financiamento para continuidade dos serviços até que o processo de habilitação seja concluído e os recursos federais disponibilizados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC).
- o processo SEI-08/001/022157/2019, que tramita para habilitação do serviço Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pré-dialítico com Hemodiálise e Diálise Peritoneal, da § 1º -, CNES nº 2287919, localizada no município de Barra do Piraí/RJ.
- o processo SEI-08/001/009695/2020, que tramita para habilitação do serviço Unidade de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica, da RENALTH Produtos e Serviços Médicos LTDA, CNES nº 9712895, localizada no município de Barra Mansa/RJ.
- a Deliberação CIB/RJ nº, 7.176 de 16 de Março de 2023, que pactua o financiamento temporário de 60 dias para serviço de hemodiálise ambulatorial para pacientes renais crônicos nos municípios de Barra do Piraí e Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.
- o Plano Estadual de Saúde do estado do Rio de Janeiro 2020/2023.

RESOLVE:

- Art. 1° Prorrogar o financiamento estadual temporário para os serviços de hemodiálise localizados nos municípios de Barra do Piraí e Barra Mansa, referente ao período de janeiro a dezembro do ano de 2023.
- § 1º O repasse estabelecido nesta Resolução objetiva evitar a descontinuidade do tratamento dos pacientes renais crônicos nas localidades mencionadas. Em Barra do Piraí, o custeio viabilizará os atendimentos da Casa de Caridade Santa Rita, que absorveu a demanda decorrente da interrupção das atividades do prestador CDR. Já em Barra Mansa, viabilizará os atendimentos realizados pela RENALTH Produtos e Serviços Médicos LTDA.
- § 2º Os prestadores estão em processo de habilitação perante o Ministério da Saúde, conforme indicado no SEI-08/001/022157/2019 referente à Casa de Caridade Santa Rita, CNES nº 2287919, em Barra do Piraí, e no SEI-08/001/009695/2020 referente à RENALTH Produtos e Serviços Médicos LTDA, CNES nº 9712895, em Barra Mansa. Havendo publicação de Portaria pelo Ministério da Saúde habilitando o serviço de hemodiálise por eles prestados, o repasse de recursos estabelecido nesta Resolução será automaticamente interrompido.
- § 3º Os recursos serão repassados conforme o número de pacientes em tratamento regulados pela Superintendência de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde, mediante produção informada no Sistema de Informação Ambulatorial/SUS, bem como relação de Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC), até o limite máximo estabelecido pelo artigo 2º.
- § 4º Deverão ser encaminhadas pelas Secretarias de Saúde de Barra do Piraí e Barra Mansa à Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação, da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, as informações de produção do Sistema de Informação Ambulatorial/SUS.
- Art. 2º O limite máximo de custeio mensal será de R\$ 290.000,00 (duzentos e mil reais) para o serviço localizado no município de Barra do Piraí e de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para o serviço localizado no município de Barra Mansa. Esses valores foram estabelecidos conforme os seguintes critérios:
- I Média de procedimentos de Tratamento Dialítico (030501) aprovados no Sistema de Informação Ambulatorial/SUS, no período de junho a agosto de 2020, pelo município de Barra do Piraí pelo serviço então habilitado CDR Barra do Piraí, cujos dados encontram-se disponíveis no sítio do DATASUS/Ministério da Saúde;
- II O número de pacientes informados pela Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa, uma vez que o serviço não tem série histórica de produção, com a média de 15,5 sessões por mês.
- III Os valores de referência da tabela de procedimentos do SUS.

Art. 3º - Competirá:

I - À Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ):

- a) Realizar a regulação do acesso aos pacientes de hemodiálise no serviço localizados em Barra do Piraí e Barra Mansa, e emitir relatórios:
- b) Repassar os recursos estabelecidos por esta Resolução aos Fundos Municipais de Saúde de Barra do Pirai e Barra Mansa, após o atendimento dos termos dos art. 1º, § 3º e art. 5º, caput e § 1º, aqui dispostos:
- II Compete às Secretarias Municipais de Saúde:
- a) Realizar o repasse dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde ao prestador para custeio dos serviços;
- b) Realizar o monitoramento e a avaliação do serviço de hemodiálise, de acordo com as obrigações previstas em contrato e pela legislação vigente:
- c) Apresentar à Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação da Secretaria de Estado de Saúde (SES/RJ) as avaliações e monitoramento do serviço de hemodiálise, sempre que solicitado:
- d) Solicitar à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro o repasse referente aos procedimentos realizados e regulados, conforme art. 5º desta Resolução.
- III Compete à unidade prestadoras de serviços de hemodiálise:
- a) Ser responsável pela assistência às pessoas em tratamento de hemodiálise:
- b) Submeter-se à regulação estadual, ao monitoramento e à avaliação dos Gestores Estadual e Municipal:
- c) Submeter-se às normas sanitárias vigentes e à Portaria GM/MS $\rm n^o$ 1.675, de 7 de junho de 2018.
- **Art. 4º** Os recursos financeiros de que trata a presente Resolução deverão ser utilizados pelos prestadores beneficiados em despesas de custeio, conforme classificação dos elementos de despesa do Estado relacionado à hemodiálise.
- Art. 5º Os processos para transferência dos recursos mensais estabelecidos por esta Resolução serão instruídos com os relatórios do Sistema de Informação Ambulatorial/SUS, atestados por dois servidores das Secretarias Municipais de Saúde gestoras dos prestadores a saber Barra do Piraí e Barra Mansa, a relação de APAC's e relatórios de pacientes emitidos pela Superintendência de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro.
- Art. 6º A prestação de contas será realizada pelas Secretarias Municipais de Saúde, responsáveis pelo controle e avaliação dos serviços realizados em seus territórios, com a emissão de documento mensal, contendo os relatórios emitidos pelo Sistema de Informação Ambulatorial/SUS, atestados por dois servidores da Pasta.
- § 1º Os municípios farão constar dos Relatório de Gestão de que trata a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a comprovação e detalhamento da aplicação dos recursos recebidos em decorrência desta Resolução e das prestações de contas periódicas da área de saúde, inclusive, por meios eletrônicos de acesso público, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade.
- § 2º Além do Relatório de Gestão Anual (RAG), a prestação de contas dos municípios recebedores das verbas também deverá estar contida nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), os quais deverão específicar, em observância ao art. 16, do Decreto estadual nº 48.300/2022, os seguintes itens:
- a) O montante dos recursos recebidos, transferidos pelo Fundo Estadual de Saúde e aplicados no período;
- b) A identificação da Política Pública/Programa de Saúde e seus respectivos componentes, objetos das transferências dos recursos; e
- c) A oferta e produção dos serviços públicos na rede assistencial municipal, cotejando tais dados com os indicadores de saúde da população.
- Art. 7°- Os recursos financeiros de que tratam esta Resolução correrão por conta do Programa de Trabalho 2961.10.302.0454.4530 Apoio à Qualificação da Rede de Terapia Renal Substitutiva RTRS, proveniente do orçamento próprio da Secretaria de Estado de Saúde, Tesouro Estadual (Fonte 100) e será repassado por meio de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, em conta corrente vinculada ao Fundos Municipais de Saúde de Barra do Piraí e Barra Mansa.
- Art. 8º O repasse dos recursos previstos na presente Resolução será suspenso caso se verifique a existência de inconformidades de natureza sanitária de risco elevado para pacientes e profissionais de saúde, a falta de agilidade no cumprimento das pendências no processo de habilitação, ou o não envio da documentação nos termos aqui previstos.
- ${\bf Art.~9^o}$ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

TERMO DE COMPROMISSO Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de

Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua México 128 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde. е do outro lado 0 Município repre-Sr CPF sentado pelo (a) (a). Secretário Municipal de Saúde, e o estabelecimento de Serviços de Diálise, neste ato qualificado como prestador endereço do serviço, com CEP inscrito no CNPJ CNES nº neste ato representado pelo(a) Sr (a). CPF na condição de com legítimos poderes de representação resolvem nos termos da Resolução SES, que instituiu o repasse para servicos de hemodiálise realizados nos municípios de Barra do

1. O pagamento dos recursos oriundos do presente financiamento será realizado considerando a produção do município aderente.

Piraí e Barra Mansa, para produção das competências janeiro a dezembro de 2023, celebrar o presente Termo nas seguintes condi-

- O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, em conta corrente do FMS, informada neste ato.
- 3. A Secretaria Municipal de Saúde declara, neste ato, que cumprirá todas as exigências dispostas na Resolução que instituiu o financiamento estadual temporário para os serviços de hemodiálise, realizado nos municípios de Barra do Piraí e Barra Mansa, para produção de janeiro a dezembro de 2023.
- 5. A Secretaria Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente. E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, ___ de ____ de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE Id: 2473965

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 2989 DE 25 DE ABRIL DE 2023

INSTITUI O COFINANCIAMENTO ESTADUAL ÀS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR PARA CIRURGIAS CARDIOVASCULARES E CATETERISMO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/000303/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.300 de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as condições e a forma de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde diretamente aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras Providências;
- a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do art.198, da Constituição Federal, e estabeleceu os valores mínimos a serem aplicados, anualmente, pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; elenca os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;
- a Portaria 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;
- a Portaria MS nº 210, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- a Portaria GM/MS nº 1.098/2022, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios:
- a Portaria GM/MS nº 3.693, de 17 de dezembro de 2021, que altera atributos de valor de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;
- a Portaria GM/MS nº 4018/2022, que altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);
- que a maior frequência da incidência de morbidades e óbitos relacionam-se a patologias cardiovasculares, e que esse perfil indica a necessidade de medidas de investimentos para ações de promoção, prevenção, diagnóstico precoce e tratamentos eficazes;
- a defasagem de valores atribuídos na Tabela SUS para os procedimentos cardiovasculares de alta complexidade, o que vem dificultando o atendimento dos usuários do SUS na Rede Credenciada;
- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/000303/2023;
- a Deliberação CIB-RJ Nº 7.136 de 02 de março de 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir o cofinanciamento aos municípios gestores de Unidades e/ou estabelecimentos de Assistência de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde/SUS, para cirurgias cardiovasculares e cateterismo.
- § 1º O cofinanciamento de que se trata esta Resolução será custeado por recursos de fonte estadual para manutenção e ampliação da oferta de cirurgias cardiovasculares.
- $\S\ 2^o$ O presente cofinanciamento trata de procedimentos exclusivamente regulados pela SES.
- § 3° O recurso estadual a ser destinado às Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular será previsto da seguinte forma, observando o somatório das formas de financiamento previstas:

- independente da execução do teto financeiro de Média e Alta

- Complexidade de custeio federal recebido pelos municípios gestores dos estabelecimentos de Assistência de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.

 II haverá complementação dos valores de tabela SUS para cirurgias
- cardiovasculares de revascularização miocárdica com uso de circulação extracorpórea (04.06.01.092-7) e revascularização miocárdica com uso de circulação extracorpórea com 2 (dois) ou mais enxertos (04.06.01.093-5), realizados nos pacientes SUS encaminhados pelas Centrais Estaduais de Regulação, estas terão seus valores, de tabela SUS, complementados em R\$ 4.348,63 (quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) (vide Anexo I).
- III haverá complementação das OPM utilizadas em cirurgias cardiovasculares de alta complexidade (vide Anexo II).

IV - nos procedimentos de angioplastia coronariana com stent farmacológico será autorizada a colocação, mediante comprovação, de até 05 (cinco) stents e 07 (sete) stents, em casos excepcionais, obedecendo a proporção de até 10% do total realizado na competência.

- V quando a produção informada ultrapassar em valores financeiros de fonte federal estipulados para custeio de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade cardiovascular por município, será garantido o custeio de total do que foi regulado.
- VI o valor do complemento inclui os valores de tabela, para os procedimentos financiados com MAC, mais a complementação estadual por cirurgia previstas com utilização das OPM nos incisos II e III.
- VII para procedimentos financiados pelo FAEC, haverá apenas a complementação estadual nos casos previstos nos incisos I revascularização miocárdica com uso de circulação extracorpórea (04.06.01.092-7) e revascularização miocárdica com uso de circulação extracorpórea com 2 (dois) ou mais enxertos (04.06.01.093-5), uma vez que a lógica de financiamento federal já prevê o repasse de toda a produção aprovada, somando também as OPM utilizadas, previstas no inciso II e III.
- VIII o cateterismo diagnóstico ambulatorial também será custeado com recursos de fonte estadual, quando a produção informada ultrapassar a média de cateterismos aprovados por município, tendo como referência os meses de setembro, outubro e novembro de 2022, remunerando com o dobro do valor da tabela SUS os cateterismos que ultrapassarem essa média (Anexo II).
- IX o procedimento cateterismo cardíaco poderá ser aumentado em até 50% a capacidade anual de produção (vide Anexo II).
- Art. 2º A solicitação para realização do procedimento de Revascularização Miocárdica será avaliada por uma das unidades de referência indicada pela regulação, para posterior regulação da cirurgia, caso seja confirmada a necessidade.
- **Art. 3º -** Caso, durante a realização de um procedimento de cateterismo (internado ou ambulatorial), seja identificada a necessidade de realização de angioplastia, esta deverá ser realizada no mesmo momento, quando possível clinicamente.
- Parágrafo Único No caso descrito no caput, a unidade deverá solicitar a internação na própria e autorização para a realização da angioplastia via SER.
- Art. 4º Fazem jus ao presente cofinanciamento os municípios gestores de unidades:
- I- com habilitação em Unidade de Assistência em Alta Complexidade cardiovascular;
- II- que ofereçam à regulação estadual 100% (cem por cento) de todos os procedimentos de cirurgia cardiovascular de alta complexidade;
- III- que possuam a gestão das unidades/estabelecimentos (vide Anexo III).
- Art. 5° Compete:
- I à Secretaria de Estado de Saúde:
- a) celebrar o Termo de Compromisso junto às Secretarias Municipais de Saúde (vide Anexo V);
- b) definir os recursos para custeio e realizar o repasse do cofinanciamento; realizar o acompanhamento da produção informada nos sistemas oficiais de faturamento do SUS para fins de cálculo do repasse para cofinanciamento.
- II ao Município Gestor (Secretaria Municipal de Saúde):
- a) confeccionar e/ou aditar o contrato com os prestadores sob sua gestão;
- b) realizar os pagamentos às unidades de alta complexidade dos recursos de custeio transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, elaborar relatório circunstanciado atestando que os estabelecimentos atendem os critérios e requisitos para o repasse integral dos recursos previstos na presente Resolução (Anexo VI).
- III- Às Unidades de de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular:
- a) manter, em todo tempo, as condições de sua habilitação, bem como os sistemas de informação e faturamento vigentes atualizados, conforme normas técnico-operacionais preconizadas pelo Ministério da Saúde:
- b) submeter-se à regulação, ao monitoramento e à avaliação dos Gestores Estadual e Municipal:
- c) receber os pacientes encaminhados pelas Centrais Estaduais de Regulação;
- d) prestar toda a assistência necessária à execução dos procedimentos;
- ${\bf e)}$ zelar pelo bem-estar do paciente SUS sem qualquer distinção em detrimento aos pacientes de origem privada;
- f) apoiar outros estabelecimentos de atenção à saúde, sempre que solicitado pelo gestor local, no que se refere à prevenção às doenças cardiovasculares, participando, quando necessário, da educação permanente dos profissionais de saúde que atuam na Rede de Atenção à Saúde;
- g) não realizar nem permitir a realização de qualquer cobrança complementar aos usuários do SUS ou familiares;
- h) cumprir integralmente os termos da Portaria SAS/MS nº 210/2004.
- Art. 6º Os estabelecimentos de saúde habilitados como Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, cofinanciados pelo Estado, serão vistoriados pela Secretaria Estadual e respectivas Secretarias Municipais de Saúde, orientada pelos seguintes aspectos:
- I- verificação dos parâmetros de produção de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de acordo com a habilitação do estabelecimento de saúde, a população sob sua responsabilidade;
- II- verificação das condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos descritos de acordo com a habilitação do estabelecimento de saúde.
- Art. 7º O repasse dos recursos para as Secretarias Municipais de Saúde dar-se-á de forma regular na modalidade "Fundo a Fundo" decorrente de recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, nos termos desta Resolução, e em conformidade a Lei complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012, Decreto nº 7.986, de 16 de abril de 2013 e Decreto nº 48.300 de 29 de dezembro de 2022.
- §1º Para pleitear os recursos financeiros, os municípios devem com-
- I- que a produção foi regulada e informada nos sistemas oficiais de faturamento do SUS:

- II- que o limite financeiro de programação federal (tabela SUS) foi ultrapassado;
- III- o atendimento aos requisitos descritos no art. 2º;
- IV- a existência de Conselho Municipal de Saúde;
- V- do Plano Municipal de Saúde;
- VI- do Relatório de Gestão.
- §2º Os recursos a serem destinados aos municípios observarão os limites previstos por estabelecimento, nos moldes do Anexo IV.
- Art. 8° O repasse dos recursos será imediatamente suspenso quando o estabelecimento deixar de atender a um dos critérios ou requisitos que constam na presente Resolução.
- Art. 9º Os recursos financeiros objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento próprio da Secretaria de Estado da Saúde.
- \S 1° Os estabelecimentos beneficiados com este recurso poderão utilizá-lo para as despesas de custeio conforme classificação dos elementos de despesa do Estado.
- § 2º Os Municípios farão constar do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório de Gestão Anual, de que trata da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012 a comprovação e o detalhamento da aplicação dos recursos recebidos por decorrência desta Resolução, encaminhados aos respectivos Tribunais de Contas, divulgados, especialmente, em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos Conselhos de Saúde, cidadãos e de instituições da sociedade.
- Art. 10 As Secretarias Municipais de Saúde deverão informar uma conta corrente para recebimento dos recursos do cofinanciamento, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 11 Os recursos financeiros de que tratam esta Resolução correrão por conta do PT: 2961.10.302.0454.8332- ED: 3340.41.01- Fon-

- te: 122, via transferência do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde
- §1º Os recursos financeiros transferidos e não utilizados deverão ser devolvidos ao ente estadual, nos moldes da Lei Complementar nº
- O cofinanciamento instituído terá o valor mensal de R\$ 12.837.120,71 (doze milhões, oitocentos e trinta e sete mil cento e vinte reais e setenta e um centavos) e será realizado mediante repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, em observâncias as regras de transferências estabelecidas no Decreto nº 48.300 de 29 de dezembro de 2022.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023 e ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 25 de abril de 2023

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

(extrateto revascularização)

Município	Unidades	Valor mensal
BARRA MANSA	2280051 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA	1.060.854,07
CABO FRIO	2278286 HOSPITAL SANTA IZABEL	620.374,24
CAMPOS DOS GOYTACAZES	2287382 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS	1.446.162,65
	2287447 HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM	
DUQUE DE CAXIAS	5364515 HSCOR	651.045,92
ITAPERUNA	2278855 HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI	1.000.207,39
MACAE	2697041 HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE MACAE	660.244,88
NITEROI	0012505 HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	956.373,82
NOVA FRIBURGO	2272695 HOSPITAL SAO LUCAS	597.931,27
NOVA IGUACU	2798662 HGNI	564.870,70
PETROPOLIS	2275635 HOSPITAL SANTA TERESA	811.368,50
	2275562 HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO	
RIO DE JANEIRO	2280167 HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO	851.661,90
VASSOURAS	2273748 HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS	613.283,63
VOLTA REDONDA	0025135 HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOAO BATISTA	702.907,89
	0026050 HOSPITAL SANTA CECILIA	
TOTAL		10.537.286,86

ANEXO II

PROCEDIMENTO COM OPM A SER COMPLEMENTADO

Código	Nome do Procedimento	Complemento
702040436	MARCA-PASSO MULTI-SITIO	R\$ 7.401,98
702040410	MARCA-PASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA DUPLA	R\$ 2.299,91
702040428	MARCA-PASSO CARDIACO MULTIPROGRAMAVEL DE CAMARA ÚNICA	R\$ 1.556,58
702040592	SISTEMA DE ELETRODOS P/ ESTIMULACAO MULTI-SITIO	R\$ 1.482,52
702040614	STENT FARMACOLÓGICO PARA ARTERIA CORONARIA	R\$ 1.189,77
702040240	ELETRODO ENDOCARDICO DEFINITIVO	R\$ 337,64
702040088	CATETER BALAO P/ ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTANEA	R\$ 182,66

ANEXO II

MÉDIA CATETERISMO

(produção apurada dos meses de setembro, outubro e novembro de 2022)

Estabelecimento	set/22	out/22	nov/22	Média mensal	Média anual
RJ - Barra Mansa - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA - 2280051	100	98	86	95	392
RJ - Cabo Frio - HOSPITAL SANTA IZABEL - 2278286	43	81	48	57	324
RJ - Campos dos Goytacazes - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM - 2287447	33	41	38	37	164
RJ - Campos dos Goytacazes - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS - 2287382	33	33	4	23	132
RJ - Duque de Caxias - HSCOR - 5364515	234	79	78	130	316
RJ - Itaperuna - HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI - 2278855	91	88	78	86	352
RJ - Macaé - HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE MACAE - 2697041	105	104	98	102	416
RJ - Niterói - HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO - 0012505	75	52	68	65	208
RJ - Nova Friburgo - HOSPITAL SAO LUCAS - 2272695	108	102	97	102	408
RJ - Petrópolis - HOSPITAL SANTA TERESA - 2275635	85	60	57	67	240
RJ - Vassouras - HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS - 2273748	60	88	125	91	352
R.I Volta Redonda - HOSPITAL SANTA CECILIA - 0026050	86	72	29	62	288

(Cálculo da diferença entre a média mensal e a produção * (tabela sigtap*2))

set/22	out/22	nov/22
7.728,00	4.636,80	
-	37.094,40	-
	6.182,40	1.545,60
15.456,00	15.456,00	-
160.742,40	-	-
7.728,00	3.091,20	-
4.636,80	3.091,20	-
15.456,00		4.636,80
9.273,60	-	-
27.820,80		
-	_	52.550,40
37.094,40	15.456,00	-
285.936,00	85.008,00	58.732,80

Total diferença: R\$ 429.676,80

Total diferença + 50%: R\$ 644.515,20

ANEXO III

MUNICÍPIOS/ESTABELECIMENTOS COM PRODUÇÃO REGISTRADA

	•	
Município	Unidade Especializada em Atenção Cardiovascular Alta Complexidade	Limite anual
Barra Mansa	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA - 2280051	R\$ 2.628.935,72
Cabo Frio	HOSPITAL SANTA IZABEL - 2278286	R\$ 1.222.180,76
Campos dos Goytacazes	HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM - 2287447	R\$ 886.241,40
Campos dos Goytacazes	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPOS - 2287382	R\$ 949.604,68
Duque de Caxias	HSCOR - 5364515	R\$ 1.738.287,84
Itaperuna	HOSPITAL SAO JOSE DO AVAI - 2278855	R\$ 1.399.224,20
Macaé	HOSPITAL SAO JOAO BATISTA DE MACAE - 2697041	R\$ 1.553.858,96
Niterói	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO - 0012505	R\$ 1.130.837,20
Nova Friburgo	HOSPITAL SAO LUCAS - 2272695	R\$ 1.465.042,44
Petrópolis	HOSPITAL SANTA TERESA - 2275635	R\$ 1.486.816,48
Rio de Janeiro	HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - 2280167	R\$ 875.431,72
Vassouras	HUV HOSPITAL UNIVERSITARIO DE VASSOURAS - 2273748	R\$ 2.875.920,64
Volta Redonda	HOSPITAL SANTA CECILIA - 0026050	R\$ 1.651.452,12
		R\$ 19.863.834,16

ANEXO IV

CÁLCULO TOTAL PREVISTO PARA RESOLUÇÃO

	mensal	anual	
Deliberação CIB nº 7.035/2022 (Extrateto + complemento revascularização)	10.537.286,00	126.447.432,00	
Órteses	1.655.319,51	19.863.834,12	
Cateterismo	644.515,20	7.734.182,40	
	12.837.120,71	154.045.448,52	



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, de um lado a Secretaria de Peto presente termo de Compromisso, de um tado a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua México 128 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ nº 42.498.717/0001-55, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde Luiz Antônio Teixeira Junior, e do outro lado o Município gestor de Unidades e/ou estabelecimentos de Assistência de Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e que possuem habilitação junto ao Ministério da Saúde, para órteses, próteses e materiais especiais relacionados às cirurgias cardiovasculares de alta complexida-

, representado	peio (a) Sr(a)	
CPF n°		al de Saúde, e a Ur
dade de Assistência em Alta	Complexidade Ca	rdiovascular, neste at
qualificado como prestador o	lo serviço,	, com ei
dereço na	, CE	P, insci
to no CNPJ nº	, CNES nº	neste at
representado pelo(a) Sr(a).		, CPF i
	na	condição c
	com legitimos n	oderes de renresent

ção resolvem, nos termos da Resolução SES Nº/2023, celebrar o presente Termo nas seguintes condições:

1. O pagamento dos recursos oriundos do presente cofinanciamento

- será realizado após avaliação do alcance de metas do município ade-
- O repasse ocorrerá mediante transferência do Fundo Estadual de Saúde FES ao Fundo Municipal de Saúde FMS, na conta corrente do Banco Bradesco, informada neste ato.
- 3. A Secretaria Municipal de Saúde está ciente de que o não atendimento das obrigações implicará no cancelamento da adesão, bem como em outras penalidades previstas na legislação vigente. E, por estarem de acordo com o presente termo e condições nele estabelecidas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor

e forma, a fim de gerar efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro - RJ, de de 2023. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETOR DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA EM ALTA COMPLEXIDA-DE CARDIOVASCULAR

SECRETÁRIO ESTADO DE SAÚDE

ANEXO VI

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO Nome da Unidade Razão Social CNPJ: CNES Município: Regional de Saúde: Esfera administrativa:

- 1. Declaro estar ciente e ter cumprido as obrigações contidas nos artigos e anexos da presente Resolução SES, bem como das previstas nas Portarias do Ministério da Saúde e/ou outras legislações vigen-
- 2. Atesto a realização dos procedimentos realizados pelo prestador acima mencionado, processados na competência conforme os critérios previstos pela Portaria SAS/MS nº 210/2004.

Assinatura e Carimbo do Secretário Municipal de Saúde

ld: 2473977

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 17.04.2023

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, os servidores:

ADRIANA MARIA ALVES DOS SANTOS, Professor Docente I, matricula nº 914.467-6, ID Funcional nº 4200503-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001027/2023.

LIDIANE PAINS SOARES, Professor Docente I, matricula nº 968.150-3 e nº 3.078.836-8, ID Funcional nº 4185592-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo pro-longado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº 030040/001131/2023.

TATIANA ELIZABETH PEREZ SOARES, Professor Docente I, matricula nº 928.873-9, ID Funcional nº 4262837-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002306/2023.

READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

AGOSTINHO FRANCESCHI FILHO. Professor Docente I. matricula nº 921.703-5, ID Funcional nº 4248921-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/002332/2023.

RETHOVEN JASMIM PEREIRA. Professor Docente I. matricula nº 3.054.885-3 e nº 944.316-9, ID Funcional nº 4332436-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses. cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001791/2023.

JOSE MAURO MENEZES DE ALMEIDA, Professor Docente I, matricula nº 5.012.708-3, ID Funcional nº 3856554-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/001090/2023.

JOSELI PEREIRA BENTO CATANANTI, Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 299.939-9, ID Funcional nº 3063578-0, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080007/004665/2023.

SERGIO ROBERTO FERERIRA FERNANDES CANDIDO, Professor Faetec I, matricula nº 222.130-7, ID Funcional nº 2083962-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por periodo de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local com acesso através de rampas ou elevadores, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licendesta publicação. data Processo 260005/001534/2023.

SHIRLENE PEREIRA MENDES DE JESUS, Professor Docente I, matricula nº 960.036-2, ID Funcional nº 4377564-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/001420/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ANDREA SILVA CERQUEIRA CORDEIRO, Professor Docente I, ma-ANDREA SILVA CERQUEIRA CORDEIRO, Professor Docente I, marticula nº 920.138-5 e nº 965.088-8, ID Funcional nº 3469440-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEL 03/042/0/03/2004/2003 cesso nº SEI-030042/003299/2021.

BARBARA COSTA GONCALVES, Professor Docente I, matricula n^o 959.867- 3 e n^o 3.055.226-9, ID Funcional n^o 4381015-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer lidata desta publicação. Processo

JANETE DO CARMO PENNA E SILVA, Professor Docente II, matri-JANETE DO CARMO PENNA E SILVA, Professor Docente I, matricula nº 5.005.807-2 e Professor Docente I, matricula nº 838.026-3, ID Funcional nº 4010727-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por periodo de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/003/2889/2014.

MARCOS HENRIQUE ALVES DE FARIAS, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 849.337-1, ID Funcional nº 1980216- 1, sendo recomen-dável a suspensão do porte de arma, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, fora do plantão noturno, ces-sando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Pro-cesso nº SEI-210070/001362/2020.

NELSON DA COSTA DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 3.064.540-2, ID Funcional nº 5027932-7, fora de plantão, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamente com deten deten publicação. data desta publicação. Processo 210025/000712/2023

NILZA DA SILVA ANDRADE, Técnico em Enfermagem, matricula nº 922.395-9, ID Funcional nº 4214569-4, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080001/002817/2023.

PATRICIA BARBARA DIAS DUARTE, Professor Docente I, matricula PATRICIA BARBARA DIAS DUARTE, Professor Docente I, matricula nº 968.093-5, ID Funcional nº 4394894-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/001634/2023.

PATRICIA MUNHOES BRIVILATI, Professor Docente II, matricula nº 5.022.887-3 e Professor Docente I, matricula nº 938.256-5, ID Funcional nº 3452014-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/007/3311/2013.

CANCELA, a readaptação anterior do servidor, MICHELE CRISTINE TRUGILHO SOARES, Professor Docente I, matricula nº 935.126-3, ID Funcional nº 4283745-6, concedido através do Ato datado de 09/02/2022 e publicado no Diário Oficial de 15/02/2022. Processo nº SEI-030034/000641/2023.

CANCELA, a readaptação anterior do servidor, SUELI ANTONIETA DE CARVALHO VILELA, Professor Docente I, matricula nº 3.047.821-8, ID Funcional nº 5018380-0, concedido através do Ato datado de 14/10/2021 e publicado no Diário Oficial de 20/10/2021. Processo nº SEI-030032/001626/2023

ACRESCENTA, o termo "em local até 50km da residência atual", na readaptação anterior do servidor, VINICIUS COUTO DO AMPARO, Policial Penal, matricula nº 3.100.122-5, ID Funcional nº 5030224-8, concedido através do Ato datado de 31/08/2022, e publicado no Diário Oficial de 03/10/2022. Processo nº SEI-210082/000438/2022.

ld: 2473870

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 10.04.2023

READAPTA, pelo prazo de 1 ano, os servidores

LUCIENE LOPES DA SILVEIRA, Professor Docente I, matricula nº 914.430-4, ID Funcional nº 3384147-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030040/001000/2023.

MARIA EMILIA LACERDA DA SILVA, Professor Docente I, matricula nº 934.905-1, ID Funcional nº 4282622-5, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030046/000498/2023

RAIRA DOS SANTOS MOREIRA MURITIBA, Inspetor de Polícia, matricula nº 3.052.878-0. ID Funcional nº 5021694-5, fora das diligencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exi-jam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360298/000342/2023. READAPTA, pelo prazo de 2 anos, os servidores:

IRACEMA CAMURCA SAMPAIO, Técnico de Enfermagem, matricula nº 862.904-0, ID Funcional nº 3107849-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-080007/003698/2023.

LUCIEN TARSITANO DELVAUX, Inspetor de Polícia, matricula nº 852.800-2, ID Funcional nº 2926685-8, fora das diligencias policiais, sos. 200-2, lib runcional nº 292063-6, ilora das dingencias policiais, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360004/000044/2023.

PRORROGA, pelo prazo de 1 ano a readaptação dos servidores:

ALESSANDRA VALERIA DA SILVA GUEDES, Professor Docente I, matricula nº 3.090.272-0, ID Funcional nº 5082062-1, sem contato di-reto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030036/000659/2023.

CECILIA SOUZA RIOS, Professor Docente 1, matricula n° 962.306-7, ID Funcional n° 4387232-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000810/2023.

JORGE LUIZ DE SOUZA GOMES, Enfermeiro, matricula nº 258.885-3, ID Funcional nº 3184316-6, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços internos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/222087/2009.

MARCELO MONTEIRO TERRA, Professor Docente I, matricula n° 935.143-8 e n° 3.073.845-4, ID Funcional n° 4284394-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/001230/2023.

SIMONE DE AZEREDO RODRIGUES, Professor Docente I, matricula nº 915.005-3, ID Funcional nº 4199651-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/006/1495/2017.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos a readaptação dos servidores:

ANDREIA GONCALVES PEREIRA, Inspetor Polícia Penal, matricula nº 969.286-4, ID Funcional nº 4319252-1, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora do plantão noturno, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210064/000178/2023.

ARNALDO PIMENTA, Investigador Policial, matricula nº 809.619-0, ID Funcional nº 3002283-5, fora das diligencias policiais, fora do plantão noturno, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-360284/000062/2023.

EDNA FERREIRA DE ASSIS, Supervisor Educacional, matricula nº 223.990-3, ID Funcional nº 430603-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/001960/2023.

ELIANE WALLER, Professor Docente I, matricula nº 956.457-6, ID Funcional nº 4368506-4, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030028/002354/2021.

ERMITAS GURITO RODRIGUES GONZALES, Professor Docente I, matricula n $^{\rm o}$ 945.590-8, ID Funcional n $^{\rm o}$ 4335189-1, sem contato direto matricula nº 945.590-8, ID Funcional nº 4335189-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 días no trimestre por um prazo de 24 meses, em local até 50km da residência atual, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento das regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotrices e ou outras competências, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030031/001739/2021.

FABIO ALVES GARRIDO, Professor Faetec I, matricula nº 220.732-2, ID Funcional nº 3226245-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualguer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/010293/2022

NELSON DE SOUZA RAMOS, Inspetor de Polícia Penal, matricula nº 816.449-3, ID Funcional nº 1967184-9, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, servicos que não exijam ortostatismo prolongado acima 20 % da jornada de trabalho, em função sem contato habitual e permanente com presos ou detentos, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-210026/000159/2020.

PRORROGA, pelo prazo de 3 anos a readaptação dos servidores:

CARLA TARNOPOLSKY, Perito Legista, matricula nº 870.757-2, ID Funcional nº 564663-4, fora das diligencias policiais, fora de plantão, serviços internos, em local até 50km da residência atual, sendo recomendável a suspensão do porte de arma, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº 360274/000015/2021.

LUCIANA DA COSTA FEITOSA ALMEIDA DE SOUZA, Professor Docente I, matricula nº 824.545-8, ID Funcional nº 3904620-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/030/178/2020.

SONIA PEREIRA LESSA, Professor Docente I, matricula nº 833.944-2, ID Funcional nº 4068389-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 36 meses, em local até 50km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030033/001110/2021.

PRORROGA, pelo prazo de 5 anos a readaptação do servidor, JOSEANE PIRES VIEIRA DE SOUZA SANTOS, Odontólogo, matricula nº 1.201.960-0, ID Funcional nº 2466205-4, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, fora de plantão, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-350109/000939/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUVISA Nº 3662 DE 19 DE ABRIL DE 2023

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/025739/2021. e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015:

RESOLVE:

Art.1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Norpimmo São Francisco Empreendimentos E Participações Ltda.
Rua General Rondon, nº 225 - São Francisco - Niterói - RJ.
36.584.725//0001-11
SEI-080001/025739/2021
Instituição de longa permanência para idosos. Controle Sanitário Municipal.
-

Art.2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

ld: 2473872

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SUBEX Nº 268 DE 17 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fulcro no Decreto Estadual nº. 45.600/16:

RESOLVE:

Art.1º - Fica designado o servidor Maurício Monteiro de Mesquita - ID 5013012-9, como Gestor, em substituição à servidora Rebecca Oliveira Varga Maio - ID 5095352-4, na Fiscalização do Contrato nº 036/2022, LOTE I e LOTE II - relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-PECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVICO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS SETORIAIS POR MEIO DE BRIGADA DE INCÊNDIO, CONSTITUÍDA DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS, DE FORMA CONTÍNUA, formalizado com a empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, processo administrativo SEI-080001/002763/2021.

Parágrafo Único - Ficam designados os fiscais conforme a baixo:

Fiscais Substituídos	Fiscais Substitutos
Maurício Monteiro de Mesquita - ID 5013012-9	Leandro Salerno dos Santos - ID 4250144-0
Fernando da Costa Bipo - ID 615530-8	Ana Claudia Maia de Souza - ID 2604527-3
Iuri Rachid Rego - ID 5127012-9	Nathália Meneguin do Nascimento - ID 5132292-7

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de abril de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

LEONARDO FERREIRA Subsecretário Executivo de Estado de Saúde

ld: 2473873

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHO DO DIRETOR DE 03.04.2023

PROC. N° SEI-E-01/200.724/1998 - ANITA FRAGUITO GONÇALVES, ld Funcional n° 21131961 - CONCEDO 03 meses de licença-especial, período-base de: 16.06.2017 a 14.06.2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR DE 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002425/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 151/2023, valor total de R\$ 6.133.423,92 (seis milhões, cento e trinta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa RTG GROUP GESTÃO EM SAÚDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados Unidade de Pronto Atendimento 24h Campos dos Goytacazes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 47555142 e da proposta SEI nº 49551297, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO № SEI-080007/002425/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 152/2023, valor total de R\$ 7.827.498,54 (sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa EN-GE SERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços téc-nicos assistenciais a serem executados Unidade de Pronto Atendinicos assistenciais a serem executados Unidade de Pronto Atendimento 24h SEAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 47555142 e da proposta SEI nº 49551297, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2473952

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/004795/2023 - RATIFICO o procedimento PROCESSO Nº SEI-080007/004795/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 149/2023, valor total de R\$ 375.390,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa reais), em favor da empresa LIFECARE - GESTÃO, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para a realização de EXAMES DE MAMOTOMIA no Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI), de acordo com as especificações e quantidades constantes no quadro abaixo, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 49543103 e da proposta SEI nº 50126009, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2473916

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/002429/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 150/2023, valor total de R\$ 18.400.271,76 (dezoito milhões, quatrocentos mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa RTG GROUP GESTÃO EM SAUDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h do Engenho Novo, Irajá e Ilha do Governador, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na forma do Projeto Básico doc. SEI nº 47555986 e da proposta SEI nº 49633881, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA DIRETORA DE 25/04/2023

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚ-DE COMUNICA aos interessados do certame licitatório do Pregão Eletrônico PE 237/22, referente ao Processo: SEI-080007/003347/2022, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVI-ÇOS MÉDICOS, em que a empresa 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EI-RELI, apresentou recurso contra decisão da Pregoeira. "Sendo assim, seguindo análise do setor de licitações e o exposto acima. decido perecebimento do recurso interposto pela empresa 4ID e, no mérito, INDEFIRO, mantendo-se o resultado do certame. Considerando não haver mais recursos a decidir, e, tendo em vista o exposto no Art. 4°, Inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 237/2021, Processo SEI-

 $080007/003347/2022,\ cujo\ objeto\ \'e\ a\ prestação\ de\ serviços\ médicos,\ no\ valor\ total\ de\ R\$\ 6.999.192,00\ (seis\ milhões,\ novecentos\ e\ noventa$ no valor total de R\$ 6.999.192,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil cento e noventa e dois reais), em favor das empresas: CENTRO MÉDICO DOM WALMOR LTDA (22.449.467/0001-56), licitante vencedor para os lotes 2 e 5, no valor total de R\$ 5.724.000,00 (cinco milhões setecentos e vinte e quatro mil reais); HYPNOS E MORPHEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (39.660.454/0001-24), licitante vencedor para o lote 7, no valor total de R\$ 1.275.192,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil cento e noventa e dois reais)". Os lotes 01, 03, 04 e 06 restaram fracassados. Despacho de Homologação doc. 50802728.

ld: 2473851

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR DE 20/04/2023

*PROCESSO N° SEI-080007/004259/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação n° 145/2023, valor total de R\$ 16.966.416,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais), em favor da empresa PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em gestão e operação logística, incluindo implantação de centro de distribuição para atender às necessidades da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ e todas as unidades de saúde sob sua gestão, na forma do Termo de Referência SEI n° 48827056 e da proposta SEI n° 49866910, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual n° 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2473917

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 6159 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA PROPOSIÇÃO DE POLÍTI-CAS DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA NAS UNIDADES ESCOLARES NO ÂMBITO DA SEEDUC.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030029/004502/2023, e,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Federal 11.469, de 05 de abril de 2023, que "Institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas";
- o Decreto 48.439, de 30 de março de 2023, que "Cria o Comitê Intersetorial de Segurança nas Escolas do Estado do Rio de Janeiro CISE";
- e a Resolução nº 6154, de 10 de abril de 2023, que "Dispõe sobre a composição do Comitê Intersetorial de Segurança nas Escolas do Estado do Rio de Janeiro - CISE".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro o Grupo de Trabalho-GT (GT-Prevenção de Violência nas Escolas) com o propósito de:

I - realizar estudos sobre o contexto e as estratégias de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas;

II - propor planos de ação para prevenção e enfrentamento

Art. 2º - O GT será constituído por representantes de diferentes setores da Secretaria de Estado de Educação e será coordenado pela Assessora Chefe do Gabinete da Secretária de Estado de Educação, conforme listagem a seguir:

I - Assessora Chefe do Gabinete: Raquel Ventura Rodrigues de Queirós (ID.: 418934-9).

- II Chefia de Gabinete: José Mauro de Oliveira Braz (ID.: 5114243-
- III Corregedoria Interna: Bruno Mozart Moreira (ID.: 594720-0).
- IV Superintendência de Tecnologia da Informação: André Luiz Costa Cardoso Ferreira (ID.: 4275031-8).
- ${\bf V}$ Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas: Maria José Rangel Ribeiro Melo (ID.: 3390855-9).
- VI Superintendência de Gestão das Regionais Pedagógicas: Simone Celestino Monteiro Cunha (ID.: 3448674-7).
- VII Superintendência de Planejamento e Integração das Redes: Carla Nasser Monerat (ID.: 5087348-2).
- Assessoria de Comunicação: Maria de Fátima de Oliveira Ferreira (ID.: 4337967-4) e Luã Guimarães Machado (ID.: 5091537-1).
- IX Coordenadoria de Gestão Intersetorial e Frequência Escolar: Bruna de Oliveira da Silva Antunes Gomes (ID.: 5014097-3).
- X Superintendência Pedagógica: Flávia Costa Lima Ferreira (ID.: 4191034-6).
- XI Coordenadoria de Operação Escolar: Adilson Barros Sarti (ID.: 4032183-5).
- XII Coordenadoria de Gestão Democrática e Acompanhamento das Regionais Pedagógicas: Nelson Santa Rosa de Carvalho Junior (ID.: 4187259-2).
- XIII UNIVERSEEDUC: Cleber de Lira Farias (ID.: 5027577-1).
- Art. 3º O GT se reunirá, em caráter ordinário, no mínimo uma vez ao mês, ficando a critério da coordenação a realização de reuniões extraordinárias.
- Art. 4º Na primeira reunião do GT cada membro deverá apresentar à Coordenação os dados de outro servidor que será suplente em ca-so de ausência ou impedimento de participação dos representantes aqui nomeados.
- Art. 5º Os representantes dos setores que compõem o presente GT não receberão nenhum tipo de remuneração, vantagem, indenização ou benefício pecuniário
- Art. 6º A criação do GT não acarretará aumento de despesas para a Secretaria de Estado de Educação.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023

ROBERTA BARRETO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Educação

ld: 2473882



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA DE 24/04/2023

PROMOVE por formação o servidor BRUNO FERNANDES DA COSTA, Id. Funcional 50343041/02, matricula 5034304102, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/004440/2022.

PROMOVE por formação o servidor GILBERTO PINTO NOGUEIRA, Id. Funcional 38132770/03, matrícula 928752-5, Professor Docente I, 18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/000094/2023.

PROMOVE por formação o servidor THIAGO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, Id. Funcional 50350447/01, matrícula 3072819-0, Professor Docente 118 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030039/000165/2023.

PROMOVE por formação o servidor CARLOS ALBERTO ALVES, Id. Funcional 42599229/02, matrícula 960964-5, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030036/006615/2022.

PROMOVE por formação o servidor LUCIA HELENA MATOS DA SIL-VA, Id. Funcional 33043655/01, matrícula 5020000-5, Professor Docente II, 40 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/010/2467/2019.

PROMOVE por formação o servidor SILVIA DE SOUSA GONCAL-VES, Id. Funcional 43665365/02, matrícula 3056838-0, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-E-03/014/1752/2016.

PROMOVE por formação o servidor PAULO BARROS FERNANDES, Id. Funcional 42108870/05, matrícula 3057155-8, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/000457/2023.

PROMOVE por formação o servidor CLAUDIA SIMONE DA CONCEICAO SILVEIRA, Id. Funcional 42614139/03, matrícula 967995-2, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/000362/2023.

PROMOVE por formação o servidor FLAVIO AUGUSTO MONTEIRO DOS SANTOS, Id. Funcional 51377640/01, matrícula 5137764001, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/000647/2023.

PROMOVE por formação o servidor ALINE ASSUMPCAO RIBEIRO, Id. Funcional 50256521/01, matrícula 3057747-2, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/006507/2022.

PROMOVE por formação o servidor FELLIPE FERNANDES RABELO DA SILVA, Id. Funcional 42484669/04, matrícula 3073929-6, Professor Docente I, 30 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000991/2023.

PROMOVE por formação o servidor FELLIPE FERNANDES RABELO DA SILVA, Id. Funcional 42484669/03, matrícula 950962-1, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000993/2023.

PROMOVE por formação o servidor DEBORA CARDOSO PULCINA, Id. Funcional 42721601/02, matrícula 3046345-9, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000942/2023.

PROMOVE por formação o servidor JANE ISABEL PEREIRA LEMOS SILVA NOVO, Id. Funcional 42184800/02, matrícula 951315-1, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030034/005779/2022.

PROMOVE por formação o servidor POLIANA CORREA LEAL, Id. Funcional 43865062/02, matrícula 3057122-8, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000979/2023.

PROMOVE por formação o servidor GIOVANNI CERBINO SALGADO, Id. Funcional 37242067/01, matrícula 804647-6, Professor Docente II, 22 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/001406/2020.

PROMOVE por formação o servidor GUILHERME FRANCISCO COR-GUINHA, Id. Funcional 44216084/01, matrícula 973670-3, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/000044/2023.

PROMOVE por formação o servidor PRISCILA CLEMENTINO SANTANA, Id. Funcional 50735705/01, matrícula 3080662-4, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005344/2022.

PROMOVE por formação o servidor FREDERICO BRUM MARTUCC, Id. Funcional 51360276/01, matrícula 5136027601, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/001046/2023.

PROMOVE por formação o servidor FLAVIA FERREIRA GOMES, Id. Funcional 50726498/01, matrícula 3078952-3, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/000386/2023.

PROMOVE por formação o servidor HELENA MARIA CALVO PALMA TOLEDO, Id. Funcional 50316559/01, matrícula 3065617-7, Professor Docente I,30 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/000665/2023.

PROMOVE por formação o servidor PAULO BARROS FERNANDES, Id. Funcional 42108870/06, matrícula 3084549-9, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030043/000674/2023.

PROMOVE por formação o servidor TANIA MARA BARROCAS MOREIRA, Id. Funcional 33733244/01, matrícula 247902-0, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030032/000471/2023.

PROMOVE por formação o servidor POLIANA CORREA LEAL, Id. Funcional 43865062/01, matrícula 964534-2, Professor Docente I,18 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030030/000978/2023.

PROMOVE por formação o servidor VERONICA DE SOUSA PORTO FERREIRA, Id. Funcional 34850570/01, matrícula 5007919-3, Professor Docente II,40 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030033/005577/2022.

PROMOVE por formação o servidor ELIZANGELA RIBEIRO GONCALVES DAVILA, Id. Funcional 40334970/01, matrícula 5010649-1, Professor Docente II,40 Horas de nível C para o nível D, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 1614, de 24 de janeiro de 1990 e no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.046/2014. Processo nº SEI-030037/002348/2022.

ld: 247382

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 24/04/2023

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CARLA GABRIELA VARGAS RAMOS, Professor Docente I, matrícula 929.110-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030038/001057/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **RAINIER SOARES CAMPOS**, Professor Docente I, matrícula 912.142-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030034/000997/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **SUELY MACHADO MEIRELES DIAS**, Professor Docente I, matrícula 975.373-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/03/2023. Processo nº SEI-E-03/002/4746/2017.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JULIANO XAVIER DA COSTA,** Professor Docente I, matrículas 3.031.363-9 e 3.054.399-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/01/2023. Processo nº SEI-030031/000982/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANDRE LUIS MARTINS PIRES, Professor Docente I, matrículas 973.047-4 e 3.066.348-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/02/2023. Processo nº SEI-030030/000406/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CARLA CRISTINA SOARES MARCELO**, Professor Docente I, matricula 951.118-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/02/2023. Processo nº SEI-030038/004350/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FILLIPE CLAUDIO LOPES SIQUEIRA**, Professor Docente I, matrícula 3.050.894-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/02/2023. Processo nº SEI-030032/002969/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MONICA DE CASSIA CASEMIRO, Professor Docente I, matrícula 911.774-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030032/000807/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MOISES PIRES TEIXEIRA,** Professor Docente I, matrícula 944.958-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/10/2021. Processo nº SEI-E-03/031/209/2019.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ISA SERPA LEITE**, Professor Docente I, matrícula 936.483-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 19/12/2022. Processo nº SEI-030031/000810/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ERIKA ROMANA LACERDA BARBOSA, Professor Docente I, matrícula 950.842-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 14/04/2023. Processo nº SEI-030039/005391/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, matrículas 3.030,736-7 e 3.084.054-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/05/2023. Processo nº SEI-030039/000265/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ALICE NOGUEIRA DA CRUZ, Professor Docente I, matrícula 959.958-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030031/000613/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CINTIA DA SILVA PEREIRA**, Professor Docente I, matrícula 958.265-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03/01/2023. Processo nº SEI-030030/000745/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANDREIA CARVALHO FERNANDES**, Professor Docente I, matrícula 944.460-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 16/02/2023. Processo nº SEI-030038/000486/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANNA CHRISTINA SILVA CAME**, Professor Docente I, matrícula 940.643-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/03/2023. Processo nº SEI-030037/000937/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **WEVERTON PINHEIRO RODRIGUES**, Professor Docente I, matrícula 951.478-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030040/000290/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **OSMAR MUZI DE CARVALHO**, Professor Docente I, matrícula 826.309-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/03/2023. Processo nº SEI-030043/002932/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 24/04/2023

APOSENTA LILIANA LUCIA DA SILVEIRA BARBOSA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 5, ID. Funcional 43881289, vínculo 01, matrícula 963.833-9, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021 combinado com o § 1º, inciso III, alínea "b", do art. 40, da Constituição Federal, com a redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº SEI-030042/001436/2023.

APOSENTA VILMA LIMA MOREIRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 5778590, vínculo 02, matrícula 916.997-0, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso II da Emenda Constitucional nº 90/2021. Processo nº SEI-030039/001763/2023.

APOSENTA ANA CLAUDIA DA SILVA AMORIM, Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 32825820, vínculo 01, matrícula 805.559-2, nos termos do art. 4°, caput e §5° e §2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.368,53. Processo nº SEI-030030/003198/2021.

APOSENTA FRANCISCO XAVIER DE VASCONCELOS BARBOSA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 32909942, vínculo 01, matrícula 252.800-8, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D ,referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 1.881,11. Processo nº SEI-030038/000645/2022.

APOSENTA SANDRA REGINA SOARES DE SOUZA, Professor Docente II, 22 Horas, nível B, referência 7, ID. Funcional 33033161, vínculo 01, matrícula 250.712-7, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional n° 41/03, combinado com o § 5°, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível B, referência 7 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 2.221,65 e 60 % de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.332,99. Processo n° SEI-030039/001944/2022.

APOSENTA ROSILANE APARECIDA MUNIZ FINAMORE, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8, ID. Funcional 34602542, vínculo 01, matrícula 839.109-6, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional n° 90/2021, fixando os proventos mensais do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 8 (Lei n° 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 55 % de triênio (Lei n° 1608/90), no valor de R\$ 1.539,60. Processo n° SEI-030040/000687/2023.

APOSENTA JANIA TAVARES GUIMARAES, Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 34380140, vínculo 01, matrícula 804.977-7, nos termos do art. 4°, caput e §§ 1° e 2°, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II, 22 Horas, nível C, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 55 % de triênio (Lei nº 1608/90), o valor de R\$ 1.368,53. Processo nº SEI-030032/001002/2023.

APOSENTA NEYSA COSTA LOPES TERRA, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 37652087, vínculo 01, marícula 826.107-5, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/001018/2023.

APOSENTA NEIDE APARECIDA DOS SANTOS, Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9, ID. Funcional 33827630, vínculo 01, matrícula 828.109-9, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030032/001032/2023.

APOSENTA MARCIA GUIMARAES GAMA COSTA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8, ID. Funcional 40182940, vínculo 01, matrícula 831.152-4, nos termos do art. 3°, §§ 4° e 6°, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, , fixando os proventos do servidor acima qualificado a contar da aposentadoria, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 8(Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030046/000575/2023,

ld: 2473919

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 24.04.2023

DISPENSA, a pedido, MARCELO FARIAS LARANGEIRA, Assistente Executivo, ID 5013886-3/1, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Comendador Valentim dos Santos Diniz, U.A. 11802305590, Município de São Gonçalo, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030034/001736/2023.

ld: 2473862

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 24.04.2023

APOSENTA ELIZABETH DEL ESPORTI PESSANHA DA ROCHA, Professor Docente II - 22 Horas, nível B, referência 7, Identidade Funcional nº 33582483, vínculo 01, matrícula nº 283.726-8, nos termos do artigo 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II - 22 Horas, nível B, referência 7 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.221,65 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.332,99. Processo nº SEI-E-03/004/3441/2016.

ld: 2473850

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20/04/2023 PÁGINA 17 - 3ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 16/04/2023

Onde se lê: ... 935.585-7... Leia-se: ...953.585-7...

ld: 2473921

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE DE 19.04.2023

ATO DE 05/04/2002 - FICA RETIFICADO para nível I, o determinante de retribuição do cargo da servidora DALVA CRUZ FERREIRA, ID Funcional nº 39094189/01, matrícula nº 271303-0, no Ato de Aposentadoria, publicado no D.O. de 08/04/2002. Processo nº SEI-E-03/10002695/2001.

DE 24.04.2023

ATO DE 16/11/2001 - FICA RETIFICADO para nível I, o determinante de retribuição do cargo da servidora MARIA DAS DORES DOS SANTOS, ID Funcional nº 9018662/01, matrícula nº 1205111-6, no Ato de Aposentadoria, publicado no D.O. de 20/11/2001. Processo nº SEI-E-03/1730013/2001.

ATO DE 19/06/2001 - FICA RETIFICADO para 01/10/2000, a eficácia do ato de aposentadoria do servidor FRANCISCO OSWALDO RIBEI-RO DA SILVA, ID Funcional nº 9563911/01, matrícula nº 57166-1, publicado no D.O. de 27/07/2001. Processo nº SEI-E-03/6700198/1997.

Id: 247386

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 24/04/2023

PROCESSO № SEI-030033/005177/2022 - VILMA DAS GRACAS DE LIMA, Identidade Funcional 43249701/03, matrícula 3086446-6, Professor Docente I 30h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 30/01/1979 a 30/01/1985 e de 08/04/1989 a 07/03/2001, num total de 6545 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), desprezando-se os períodos de 14/03/1973 a 25/06/1974, 10/11/1975 a 29/01/1979, 23/11/1987 a 26/12/1987 e 07/11/1988 a 02/01/1989, a pedido da servidora e de 01/08/2000 a 31/08/2000, por ser concomitante com o próprio INSS.

PROCESSO Nº SEI-030033/005177/2022 - VILMA DAS GRACAS DE LIMA, Identidade Funcional 43249701/03, matrícula 3086446-6, Professor Docente I 30h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 247979, o período de 12/02/2009 a 09/12/2015, num total de 2492 dias de serviço prestado a SEEDUC (RPPS), como Professor Docente I, desprezando-se o período de 10/12/2015 a 21/12/2015, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO № SEI-030033/005239/2022 - AGUINAILDA MIRANDA SANT ANA, Identidade Funcional 34471979/01, matricula 5008500-0, Servente. AVERBEM-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9° da Lei n° 530/82, os períodos de 24/03/1975 a 19/06/1977 e de 26/01/1988 a 07/04/1988, num total de 892 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS (RGPS), em cargos diversos, desprezando-se os períodos de 18/08/1997 a 19/08/1997, 01/03/1998 a 31/05/1998, 13/12/1998 a 12/3/1999, 01/11/1999 a 30/09/2000, 01/11/2000 a 28/02/2001, 04/05/2010 a 31/07/2011, 01/09/2011 a 30/09/2011 e de 08/11/2011 a 15/10/2014, por serem concomitantes com o exercício no Governo do Estado do Río de Janeiro.

PROCESSO № SEI-030032/003002/2022 - SELMA APARECIDA FERREIRA RIOS FERREIRA, Identidade Funcional 33101850/01, matrícula 841104-3, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 09/02/1998 a 11/02/2001, num total de 1098 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Itatiaia - IPREV (RPPS), como Professor, desprezando-se o período de 12/02/2001 a 16/03/2004, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº SEI-030043/003609/2022 - TAIS HELENA DE PAULA DA COSTA, Identidade Funcional 50137565/01, matrícula 3041003-9, Analista Executivo. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto nº 2479/79, o período de 02/07/2001 a 26/05/2013, num total de 4347 dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Duas Barras - PREVDUASBARRAS (RPPS), como Assistente Social, desprezando-se o período de 27/05/2013 a 06/08/2014, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-030038/005744/2022 - JOÃO GONZAGA DE OLI-VEIRA, Identidade Funcional 40724689/02, matrícula 283882-9, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/04/1974 a 28/02/1979, num total de 1790 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS).

PROCESSO Nº E-03/2710236/1999 - CARLOS EDUARDO DE MORAES, Identidade Funcional 36613266/01, matrícula 5006061-5, Servente. ANOTE SE que o período averbado correto é de 01/04/1982 a 11/03/1990 e de 01/02/1991 a 06/03/1994, totalizando 4032 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social, desprezando-se o período de 07/03/1994 a 15/03/1994, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e não como constou no despacho de 14/05/2001, publicado no D.O. de 23/05/2001.

RETIFICAÇÕES D.O. DE 28/03/2014 PÁGINA 17 - 2ª COLUNA DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 24/03/2014

PROCESSO N° SEI-E-03/004/773/2013 Onde se lê: ... períodos de 17/10/1991 a 17/03/1992; 01/12/1991 a 06/08/1994; 08/08/1994 a 18/08/1995; 01/10/2001 a 30/04/2002; 01/05/2002 a 31/07/2003 e 04/08/2003 a 24/04/2008... Leia-se: ... matrícula 956110-1 ... períodos de 17/10/1991 a 17/03/1992, 18/03/1992 a 06/08/1994, 08/08/1994 a 18/08/1995, 01/10/2001 a 30/04/2002, 01/05/2002 a 31/07/2003 e de 04/08/2003 a 24/04/2008.

D.O. DE 19/04/2023 PÁGINA 18 - 1ª COLUNA DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 17/04/2023

ld: 2473789

PROCESSO N° SEI-030037/001450/2023 Onde se lê: ... Identidade Funcional 3448321/01... Leia-se: ... Identidade Funcional 34483241/01... SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 12.04.2023 PÁGINA 24 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº SEI-030041/000627/2023

Onde se lê: DEFIRO o pedido, tendo em vista o disposto nos itens 13.7.1; 13.7.1.1; 13.7.2 do Edital do Concurso, publicado no D.O de 18.12.2014

Leia-se: INDEFIRO o pedido, tendo em vista o disposto nos itens 13.7.1; 13.7.1.1; 13.7.2 do Edital do Concurso, publicado no D.O de 18.12.2014.

ld: 2473860

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/3600423/1995 - IRAMARIA RAMOS ATAIDE, Professor Assistente de Administração Educacional II, D, referência 9, Identidade Funcional nº 40381153, vínculo 01, matrícula nº 519244-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 02/09/2005, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 27/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível D, ref. 9 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 960,43, 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 533,57 e Incorporação Cargo em Comissão (Lei nº 530/1982), no valor de R\$ 150,00.

PROCESSO Nº SEI-E-03/4810044/1997 - LUCIA HELENA DE SOUZA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 8, Identidade Funcional nº 18178456, vínculo 01, matrícula nº 518809-9. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/09/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 26/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 191,59 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 99,48.

PROCESSO Nº SEI-E-03/037/427/2019 - ANA CRISTINA MAGALHAES CAMPOS PEREIRA DO AMARAL, Prof. Docente II, nível D, referência 9, ID Funcional nº 37061160, vínculo 01, nível D, referência 9, matrícula nº 290.856-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 02/06/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II, nível D, ref. 9 (Lei nº 6834/14), no valor de R\$ 2.327,79 e 55% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.280,28, revogando-se o despacho de 27/05/2021, publicado no D.O. de 02/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/8600683/1996 - VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, Professor Assistente de Administração Educacional II, B, referência 7, Identidade Funcional nº 9250239, vínculo 01, matrícula nº 506351-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 05/09/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível B, ref. 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 50% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 98,69.

PROCESSO № SEI-E-03/10002695/2001 - DALVA CRUZ FERREIRA, Servente, I, Identidade Funcional n° 39094189, vínculo 01, matrícula n° 271303-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 08/04/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 15/30, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei n° 3682/2001), no valor de R\$ 115,50, 25% de triênio (Lei n° 1258/1987), no valor de R\$ 57,75 e Direito Pessoal (Abono Lei n° 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO № SEI-E-03/1310063/2000 - ANTONIO LUIZ CARRARO, Professor Docente I - 16 Horas, D, referência 9, Identidade Funcional nº 40961672, vínculo 01, matrícula nº 69619-5. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade a contar de 10/09/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível D, ref. 9 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 247,59 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 148,55.

PROCESSO № SEI-E-03/040/173/2019 - MARIA LUCIA PADILHA LINHARES AQUINO, Prof. Docente I - 16 Horas, nível C, referência 7, ID Funcional n° 35984414, vínculo 02, matrícula n° 839.104-7. FIXA-DOS os proventos mensais de inatividade a contar de 27/07/2021, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível C, ref. 7 (Lei n° 6834/14), no valor de R\$ 1.855,71 e 40% de triênio (Lei n° 1608/1990), no valor de R\$ 742,28, revogando-se o despacho de 22/07/2021, publicado no D.O. de 27/07/2021

DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/1700473/1995 - ELIANE SOARES OLIVEI-RA, Professor Docente I - 16 Horas, C, referência 7, Identidade Funcional nº 5520720, vínculo 01, matrícula nº 518986-5. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 24/09/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I - 16 Horas, nível C, ref. 7 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 197,38 e 45% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 88,82.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3900011/1996 - ELIZA VIEIRA FIGUEIRA, Professor Assistente de Administração Educacional II, C, referência 6, Identidade Funcional nº 37231553, vínculo 01, matrícula nº 187598-8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 19/06/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional II, nível C, ref. 6 (Decreto nº 31.254/2002), no valor de R\$ 532,06, 35% de triênio (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 186,22 e Incorporação Grat. Dir/Sec. Escolar (Lei nº 1026/1986), no valor de R\$ 93,41.

PROCESSO Nº SEI-E-03/1730013/2001 - MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Servente, I, Identidade Funcional nº 9018662, vínculo 01, matrícula nº 1205111-6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 31/03/2001, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 18/30, e sendo

reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Medida Provisória 2019/2000), no valor de R\$ 90,59, 35% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 52,85 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO № SEI-E-03/1210005/2003 - SONIA SILVA, Inspetor de Alunos I G, I Identidade Funcional n° 35228008, vínculo 01, matrícula n° 147939-3. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 11/07/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Alunos I G, nível I (Lei n° 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 50% de triênio (Lei n° 1258/1987), no valor de R\$ 115,50 e Direito Pessoal (Abono Lei n° 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI-E-03/6700198/1997 - FRANCISCO OSWALDO RIBEIRO DA SILVA, Professor Inspetor Escolar, C, referência 8, Identidade Funcional nº 9563911, vínculo 01, matrícula nº 57166-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 01/10/2000, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Inspetor Escolar, nível C, ref. 8 (Decreto nº 21.517/1995), no valor de R\$ 221,06 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 132,64.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 17.05.2022 PÁGINA 21 - 2ª COLUNA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 11.05.2022

PROCESSO Nº SEI-030030/000153/2021,

Onde se lê: ...MARIO JOSE DE SOUZA PITOMBEIRA... Leia-se: ...MARIO JORGE DE SOUZA PITOMBEIRA...

ld: 2473868

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/001651/2021 - NADIA PARAISO ALVES, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 41999533, vínculo 01, matrícula 911754-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de16/08/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 2.468,88 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO Nº SEI-030043/001938/2021 - FREDERICO GAMA PORTELLA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 5, ID. Funcional 38398125, vínculo 02, matrícula 941586-0. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 30/08/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 4933/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 714,06 (setecentos e quatorze reais e seis centavos) e complementação de R\$ 479,30 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO Nº SEI-030030/005176/2022 - ROSANGELA DA CONCEICAO, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 5, ID. Funcional 43892612, vínculo 01, matrícula 965.483-1. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 15/02/2023, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 3802/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 550,34 (quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) e complementação de R\$ 661,66 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021.Revogando o despacho de fixação de proventos de 22/03/2023, publicado em 24/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030031/001144/2021- servidor NESTOR JORGE DE BRITO ROCHA, Professor Docente I, 16 Horas, nível D, referência 7, ID. Funcional 5697646, vínculo 05, matrícula 926052-2. FIXADOS os proventos mensais de inatividade a contar de 13/08/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 6690/12775 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.184,61 (mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e complementação de R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

ld: 2473920

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SUL FLUMINENSE

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 24.04.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030032/001852/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: LUCILENE APARECIDA SILVA OLIVEIRA, mat. 5019772-2, ID 3931036-1, MICHELLE BURITY GONÇALVES, mat. 0827874-9, ID 3381714-6 e EDMILSON CARDOSO E SILVA, mat. 5006777-6, ID. 3924451-2, sob a presidência do primeiro.

ld: 2473879

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - SERRANA II

ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 24.04.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030043/001570/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: LUANA MARIA DA M. TARDIM, ID 5013770-0, mat. 30441022-8, Assistente Executivo e RODRIGO DE MORAES ROSA, ID 43886906, mat. 30497085, Prof. Doc. I, sob a presidência do primeiro.

ld: 2473880

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA IV

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI-03/008/0795/2019 - CLAUDIA REGINA DA FON-SECA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 34230742, mat. nº 5021812-2, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO N° SEI-E-03/011/1536/2014 - HELOISA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 33524475, mat. n° 0933955-7, período base de 02/04/2014 a 20/04/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/5102/2018 - JOANA REGINA NOGUEI-RA FLAUSINO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 32611277, mat. nº 0826552-2, período base de 19/02/2018 a 18/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/10900244/2008 - EVA MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA, Merendeira, ID. Funcional 34755322, mat. n° 5014173-8, período base de 12/04/2017 a 07/07/2022.

PROCESSO N° SEI-E-030036/002353/2023 - VALÉRIA DE SOUZA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43659314, mat. n° 0954014-7, período base de 09/08/2011 a 08/08/2016.

PROCESSO Nº SEI-030036/002569/2023 - TANIA ROSI ALVES CARDOSO INFANTE, Prof. Doc. I, ID. Funcional 50243985, mat. nº 3055971-0, período base de 31/01/2014 a 30/01/2019.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800682/2011 - MARIA LUCIA MARQUES SEDA KONO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42002753, mat. nº 0913692-0, período base de 01/02/2015 a 25/03/2020.

PROCESSO N° SEI-E-03/008/2971/2019 - MARIA BERNADETE DE ALMEIDA BRANDÃO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 33683557, mat. n° 0825503-6, período base de 09/02/2018 a 08/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/11201553/2003 - ANA PAULA MAIA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 35338326, mat. nº 0831954-3, período base de 02/06/2013 a 25/06/2018.

PROCESSO Nº SEI-030036/006775/2022 - ROSILENE SOARES DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 44208286, mat. nº 0973.932-7, período base de 17/02/2018 a 08/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/011/2016/2013 - MÔNICA HOLANDA DOS SANTOS, Prof. Doc. II, ID. Funcional 34585834, mat. nº 0815112-8, período base de 20/03/2009 a 14/05/2014.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/002056/2023 - CLOVIS EVANGELISTA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 37934651, mat. nº 0913285-3, período base de 30/10/2009 a 30/11/2019.

PROCESSO Nº SEI-030036/002348/2023 - RUYVAZ RODRIGUES BARCELOS FILHO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 36268755, mat. nº 0841318-9, períodos base de 20/10/2002 a 19/10/2007 e de 08/06/2016 a 02/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/591/2019 - VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43495850, mat. nº 0950630-4, período base de 12/02/2009 a 11/02/2019.

PROCESSO N° SEI-030036/002436/2023 - ADRIANA MOREIRA DE AGUIAR, Prof. Doc. I, ID. Funcional 34373039, mat. n° 0844979-5, períodos base de 04/02/2002 a 03/02/2007 e de 12/11/2016 a 11/11/2021.

PROCESSO N° SEI-030036/002708/2023 - MARIA JOSÉ DE JESUS CORREIA MARQUES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 36500577, mat. n° 0833.408-8, período base de 26/05/2011 a 25/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-030036/002205/2023 - JORGE LEANDRO SAN-TOS DE LIMA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 36537039, mat. n° 0830.242-4, períodos base de 20/03/2004 a 19/03/2009 e de 31/08/2017 a 30/08/2022.

PROCESSO Nº SEI-E-03/3700146/1996 - VÂNIA MARIA CARDOSO, Prof. Doc. II, ID. Funcional 32601450, mat. n^{o} 0293563-3, período base de 27/10/2005 a 31/10/2015.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/002456/2023 - CARLA GUIMARÃES FRANCISCO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 5668085, mat. nº 0941541-5, período base de 28/02/2008 a 27/02/2023.

PROCESSO N° SEI-E-03/11201236/2003 - VALERIA DO ROSARIO WERNAY, Servente, ID. Funcional 37946226, mat. n° 0282666-7, período base de 01/01/2008 a 30/01/2023.

PROCESSO N° SEI-030036/001987/2023 - FABRICIA DA COSTA RANGEL, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43040934, mat. n° 0934948-1, período base de 30/07/2007 a 28/08/2022.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENCA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/003185/2022 - SANDRA REGINA ANTU-NES FERRAZ, Prof. Doc. I, ID. Funcional 37947028, mat. nº 0830157-4, período base de 29/08/2001 a 10/11/2021.

PROCESSO № SEI-030036/002422/2023 - LORENA DE FÁTIMA BUNTEMEYER DA ROCHA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 38054078, mat. nº 0830991-6, períodos base de 09/02/1998 a 16/03/2003, 22/09/2006 a 20/12/2016 e de 21/12/2016 a 19/02/2022.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENCA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/002218/2023 - JOÃO DIAS NUNES, Prof. Doc. I, ID. Funcional 35327740, mat. nº 0830202-8, períodos base de 09/02/1998 a 08/02/2003 e de 08/03/2003 a 07/03/2023. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10800683/2011 - MARIA LUCIA MARQUES SÊDA KONO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42002753, mat. nº 0926.770-

PROCESSO Nº SEI-030036002421/2023 - RICARDO VITAL DE LIMA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42002664, mat. nº 0963.839-6

INDEFIRO O PROCESSO.

PROCESSO № SEI-030036/002478/2023 - AUREA REGINA DE OLI-VEIRA DO NASCIMENTO, Prof. Doc. II, ID. Funcional 35375744, mat. nº 0805025-4

SO Nº SFI-030036/006528/2022 - MÔNICA EMILIA FERREI RA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42551609, mat. nº 0960076-8.

PROCESSO Nº SEI-030036/001492/2023 - CÁTIA MIRANDA DE SOUZA NASCIMENTO SILVA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 42052297, mat. nº 0917812-0.

PROCESSO Nº SEI-030036/002662/2023 - FABRICIA DA COSTA RANGEL DE CARVALHO, Prof. Doc. I, ID. Funcional 43040934, mat. nº 0934948-1

PROCESSO Nº SEI-030036/002715/2023 - CLÁUDIA VALÉRIA DE OLIVEIRA MACEDO, Prof. Doc. II, ID. Funcional 35374578.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2473926

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA V

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.003.024/2007 - ANDREIA PEREIRA ES-TEVÃO, Prof. Doc. II, mat. n° 5.014.826-1, período base de 01/06/2016 a 15/07/2021.

PROCESSO Nº SEI-030037/001206/2020 - GILMAR MORAES DI PA-CE, Prof. Doc. I, mat. nº 928.153-6, período base de 16/07/2017 a 15/07/2022

PROCESSO Nº SEI-030029/009448/2021 - JESSICA COELHO DE LI-MA PEREIRA, Prof. Insp. Escolar, mat. nº 942.646-1, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-030037/001903/2023 - LILIANE AMORIM FER-REIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 974.114-1, período base de 29/04/2017 a 28/04/2022

PROCESSO N° SEI-030037/001919/2023 - MARCELO MOURA DE PAIVA, Prof. Doc. I, mat. n° 928.194-0, período base de 06/02/2006 a 05/02/2011.

PROCESSO Nº SEI-03/037/002887/2019 - PATRICIA TEIXEIRA BOR-GES, Prof. Doc. I, mat. nº 960.610-4, período base de 24/05/2016 a 23/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-030037/002224/2021 - ROSANA CRISTINA MAS-CARENHAS MACHADO, Prof. Doc. I, mat. nº 946.125-2, período base de 24/02/2017 a 20/03/2022.

PROCESSO N° SEI-030037/000399/2023 - SUSANA DOS SANTOS SATHLER, Prof. Doc. I, mat. n° 961.646-7, período base de 02/06/2010 a 06/08/2015.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO N° SEI-030037/001834/2023 - ELISABETH SOARES, Prof. Doc. I, mat. n° 828.430-9, períodos base de 08/11/2001 a 07/11/2006 e de 25/05/2017 a 24/05/2022. **CONCEDO** 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/963/2014 - GONÇALO DA SILVA MA-CEDO, Prof. Doc. I, mat. nº 840.915-3. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Especial relativas aos períodos de 16/10/2006 a 27/11/2011 e de 20/08/2013 a 21/10/2018, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo benefício.

PROCESSO Nº SEI-030037/001865/2023 - JOSE CARLOS SAMY RIBEIRO DA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 944.379-7, período base de 09/04/2008 a 08/04/2023. CONCEDO 09 (nove) meses de licença es-

PROCESSO Nº SEI-E-03/11.001.968/2004 - NEMIAS ANTUNES BEL-MONT, Zelador, mat. nº 5.010.757-2. **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial relativas aos períodos base de 07/03/1994 a 16/03/1999, de 17/03/1999 a 16/03/2009 e de 24/07/2011 a 23/07/2021, tornando sem efeito as publicações anteriores referentes ao mesmo beneficio.

PROCESSO Nº SEI-030037/001681/2023 - ANA PAULA GONÇALVES DA CRUZ, Prof. Doc. II, mat. nº 805.714-3, período base de 01/02/1991 a 31/01/2021. CONCEDO 18 (dezoito) meses de licença

PROCESSO Nº SEI-030037/001871/2023 - LEILA DA SILVA DUARTE, Servente, mat. nº 284.215-1. CONCEDO alteração de nome.

DE 04.04.2023

*PROCESSO N° SEI-E-03/1.001.102/1996 - EVANIA CRISTINA COR-DEIRO SILVA DE MATTOS, Prof. Doc. II, mat. n° 236.198-8, período base de 31/12/2016 a 30/12/2021. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/04/2023

ld: 2473927

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -METROPOLITANA VI

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 24/04/2023

PROCESSO N° SEI-030038/001234/2023 - SOLANGE APARECIDA DE OMELAS GUIMARÃES, Prof. Doc. I, ID 42010144, mat. 09128323, período base de 01/01/2017 a 31/03/2022. **CONCEDO** 03 (três) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030038/002051/2023 - MARIO ROUBERT LAGE, Prof. Doc. I, ID. 32847920, mat. 8085995, períodos base de 16/09/1993 a 15/09/1998 e de 16/09/1998 a 15/09/2003.

PROCESSO № SEI-030038/001727/2023 - ROBERT ELIAS CHAAYA, Prof. Doc. II, ID 5451442, mat. 009539024, períodos base de 01/01/2010 a 31/12/2015 e de 20/04/2017 a 19/04/2022.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº SEL-030038/006520/2022 - EDER PINHEIRO GUIMA-RĂES, Prof. Doc. II, ID 32618964, mat. 02922219, períodos base de 15/08/1990 a 14/08/1995, de 29/08/1998 a 25/09/2003, de 01/05/2005 a 30/05/2010, de 31/05/2010 a 30/05/2015 e de 31/05/2015 a 30/05/2020. CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-030038/006072/2022 - JORGE DA SILVA LOU-RENÇO, Prof. Doc. I, ID 32863373, mat. 02828770, períodos base de 20/06/1988 a 19/06/1993, de 20/06/1993 a 19/06/1998, de 20/03/2002 a 19/03/2007, de 20/03/2007 a 19/03/2012, de 20/03/2012 a 19/03/2017 e de 20/03/2017 a 19/03/2022. CONCEDO 18 (dezoito) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-030038/000706/2023 - MARIA FERNANDA XA-VIER MAGALHÄES LOPES, ID 32859848.

PROCESSO Nº SEI-030038/001969/2023 - LAIS FIGUEIREDO DA COSTA, ID 50230271.

PROCESSO Nº SEI-030038/002169/2021 - MARTA FONSECA DE ARAUJO, ID 34383751

PROCESSO Nº SEI-030038/000855/2023 - ISABEL CRISTINA AMORIM CARQUEIJA FRACOSO, ID 40391876.

CONCEDO ALTERAÇÃO DO NOME.

ld: 2473761

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1244 DE 19 DE ABRIL DE 2023

PROVIDÊNCIAS. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-

DESIGNA OS SERVIDORES ABAIXO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS

CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Nº 030022/003926/2023.

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.413/2023 que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências;

Art. 1º - Designar, sem prejuízo de suas atribuições. Assessor da AS-PLO a servidora Flavia Ramos Araújo Mariano Gloria - ID Funcional 5017962-4. Diretora de Divisão da Coordenação Administrativa e Financeira do DEGASE, possui 9 anos de experiência na Administração Pública e 5 anos em atividades compatíveis com as que serão exerArt. 2º - Designar os servidores abaixo discriminados para representar o DEGASE na Rede de Planejamento - REDEPLAN:

Flavia Ramos Araújo Mariano Gloria - ID Funcional 5017962-4 Nível Superior e Pós-Graduação 9 anos de experiência na Administração Pública e 5 anos em ativi-

dades compatíveis com as que serão exercidas. flaviagloria@novodegase.rj.gov.br

Suplente:

Ana Gabriele Gitirana da Encarnação - ID 5009384-3 Nível Superior e Pós-Graduação 10 anos de experiência na Administração Pública e 2 anos em ati-vidades compatíveis com as que serão exercidas. anaencarnacao@novodegase.rj.gov.br

 $\mbox{\bf Art.~3^o}$ - Designar os servidores abaixo discriminados para representar o DEGASE na Rede de Orçamento - REDOR:

Flavia Ramos Araújo Mariano Gloria - ID Funcional 5017962-4 Nível Superior e Pós-Graduação 9 anos de experiência na Administração Pública e 5 anos em ativi-

dades compatíveis com as que serão exercidas. flaviagloria@novodegase.rj.gov.br

Mailson Belo da Silva - ID Funcional 5017928-4 Nível Superior e Pós-Graduação

9 anos de experiência na Administração Pública e 5 anos em atividades compatíveis com as que serão exercidas. mailsonsilva@novodegase.rj.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral

ld: 2473853

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1245 DE 19 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI A REDE INTERNA DE PLANEJA-MENTO E ORÇAMENTO - RIPLO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES SOCIOEDU-CATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo SEI-030022/003926/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.413/2023 que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento - ASPLOs, reestrutura o Sistema de Planejamento e Orçamento do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - SPO e dá outras providências;

 ${\bf Art.~1^o}$ - Fica criada, sem aumento de despesa, a Rede Interna de Planejamento e Orçamento do DEGASE - RIPLO.

§ 1º - A RIPLO consiste em um conjunto de servidores que desempenham funções de planejamento e de orçamento no DEGASE, independentemente de sua lotação.

§ 2º - As funções de planejamento e de orçamento de que trata o parágrafo anterior encontram-se detalhadas no Decreto nº 48.413/2023.

Art. 2º - A agenda de atividades da RIPLO será elaborada e conduzida pelo titular da Assessoria Setorial de Planejamento e Orcamento - ASPLO.

Art. 3º - A Rede Interna de Planejamento e Orçamento do DEGASE será composta por:

I - integrantes da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento -

II - representantes das áreas finalísticas: III - representantes do DEGASE da REDEPLAN e REDOR;

Parágrafo Único - Cabe ao titular da ASPLO registrar e manter atualizado documento com a composição da RIPLO, zelando para que todas as áreas definidas no caput deste artigo estejam representadas.

Art. 4º - Compete aos integrantes da ASPLO:

a) representar o DEGASE nas redes da Secretaria de Estado de Pla-_AG, órgão central do jamento e Orçamento - SPO, participando de atividades de alinhamento, integração, capacitação e demais atividades formativas oferecidas, prestando informações quando demandadas e propondo melhorias na gestão das funções de planejamento;

b) coordenar a Rede Interna de Planejamento e Orçamento e compartilhar com os demais integrantes da RIPLO as diretrizes expedidas

c) buscar a compatibilização da programação do órgão com as políticas públicas estaduais, no que couber;

d) desenvolver articulações junto às áreas finalísticas do DEGASE para captação de dados e informações de forma permanente e siste-

prestar suporte técnico aos integrantes das áreas finalísticas do DEGASE durante os processos de planeiamento e orcamento coordenados pela SEPLAG, cabendo esclarecer, orientar e direcionar a matéria em alinhamento com as normas do órgão central e os objetivos estratégicos do DEGASE;

f) consolidar as propostas das áreas finalísticas do DEGASE, propondo ajustes técnicos necessários para adequação das propostas apresentadas à metodologia dos instrumentos coordenados pela SEPLAG;

a) estruturar proposta de alocação orcamentária de acordo com as prioridades definidas pela governança;

h) monitorar entregas e resultados do DEGASE, em conjunto com as áreas finalísticas; é

i) disseminar internamente os dados consolidados do monitoramento de entregas e resultados, subsidiando o aperfeiçoamento das iniciativas conduzidas pelo DEGASE.

Art. 5º - Compete aos representantes das áreas finalísticas na RI-

a) elaborar o Plano Plurianual - PPA com o apoio metodológico da ASPLO, levando em conta os diagnósticos e os estudos realizados pelo DEGASE sobre sua área de atuação, além de prioridades de Governo e Planejamento Estratégico do DEGASE,

b) elaborar os indicadores constantes na programação do órgão no PPA com o apoio metodológico da ASPLO;

c) elaborar a Lei Orçamentária Anual - LOA em conjunto com a AS-

d) monitorar e avaliar a execução da programação do DEGASE

e) coletar, sistematizar e publicizar dados relacionados a indicadores, assim como desenvolver mecanismos para a elaboração de prospecções e produção de informações que possam subsidiar o monitoramento e a avaliação das iniciativas conduzidas pelo DEGASE;

f) monitorar e avaliar, por meio de indicadores, os resultados e impactos das iniciativas conduzidas pelo DEGASE;

g) revisar anualmente o Plano Plurianual e ajustar a programação do DEGASE com o apoio metodológico da ASPLO, levando em conta evidências encontradas nos processos de monitoramento da execução da programação e monitoramento dos indicadores de resultado;

h) prestar informações à ASPLO quando demandados; e

i) participar de outros processos de Planejamento, extraordinariamente, quando houver demanda.

Art. 6° - Compete aos representantes da governança na RIPLO:

a) garantir que os instrumentos coordenados pela SEPLAG reflitam os principais compromissos, entregas e prioridades do DEGASE; e $\,$

 b) utilizar as evidências trazidas pelo monitoramento de entregas e resultados para subsidiar a tomada de decisão em relação às iniciativas conduzidas pelo DEGASE.

Art. 7º - Compete aos representantes da área responsável pela operacionalização da execução orçamentária na RIPLO:

a) prestar informações quando demandados; e
 b) observar decisões com impacto na execução orçamentária do DE-GASE.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral - DEGASE

ld: 2473864

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1247 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DE DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no DOERJ, de 02 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais, e conforme o que consta no Processo SEI-030022/006650/2020,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 44.912, de 13/08/2014, publicado no DOERJ de 14/08/2014;
- a Portaria DEGASE Nº 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho poderá ser utilizada para evolução funcional do servidor, de acordo com o Art. 21, Caput, da Portaria DEGASE № 171, de 26/01/2015, publicada no DOERJ de 30/01/2015.

Art. 3º - O servidor que não concordar com a nota obtida na Avaliação Periódica de Desempenho, poderá solicitar reconsideração contra o resultado da avaliação, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ, junto à Chefia Imediata que deverá responder no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do seu recebimento. Em caso de indeferimento, o servidor poderá interpor Recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho que decidirá no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ciência do servidor.

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

VICTOR POUBEL

Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ANEXO ÚNICO

Avaliação Periódica de Desempenho 2022

	AP	D 2018			
ID	NOME			CARGO	NOTA
5017.922.5	JULIANA NUNES AMORIM		Enfermeiro		33
	AP	D 2019			
ID	NOME			CARGO	NOTA

	APD 2019		
ID	NOME	CARGO	NOTA
5037.189.4	CLEBER MALHEIROS RODRIGUES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
2036.627.2	JANNE ROZANGELA PETOROSSI SO- LANO	Assistente Social	34
5009.150.6	FERNANDA FERREIRA ACIOLY	Pedagogo	24
5017.922.5	JULIANA NUNES AMORIM	Enfermeiro	36
1998.613.0	MARCIA COIMBRA MENDONÇA LOPES	Digitador	35

	APD 2020		
ID	NOME	CARGO	NOTA
5023.185.5	BRUNO DIAS GURGEL DO AMARAL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	26
5036.780.3	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5036.733.1	FERNANDO JOSE BENTO FERREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.223.1	GIOVANNI FARIA MANINI	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
2036.627.2	JANNE ROZANGELA PETOROSSI SO- LANO	Assistente Social	34
2052.807.8	JOSE MANOEL DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4361.703.4	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Terapeuta Ocupacional	36
5017.922.5	JULIANA NUNES AMORIM	Enfermeiro	36
1998.613.0	MARCIA COIMBRA MENDONÇA LOPES	Digitador	35
1986.454.0	MARCIO PINHO DE BARROS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5037.180.0	RENATO MONTEIRO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.273.8		Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1988.572.5	ROSANA SORRENTINO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	36

	APD 2021		
ID	NOME	CARGO	NOTA
5009.692.3	CARLA RAMOS SANTOS ADÃO	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	34
5035.855.3	CRISTIANO ALVARENGA OLIVEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5036.733.1	FERNANDO JOSE BENTO FERREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.223.1	GIOVANNI FARIA MANINI	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.846.6	HENRIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
5037.186.0	IVAN LOPES TEIXEIRA DA SILVA	Agente Administrativo	36
2036.627.2	JANNE ROZANGELA PETOROSSI SO- LANO	Assistente Social	36
2052.807.8	JOSE MANOEL DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4361.703.4	JULIA VALERIA COSTA PIRES	Terapeuta Ocupacional	36
5017.922.5	JULIANA NUNES AMORIM	Enfermeiro	25
5035.926.6	LENILDO MORENO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.284.7	LEONARDO LUCIO DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1998.613.0	MARCIA COIMBRA MENDONÇA LOPES	Digitador	35
4147.474.0	MARCILIO DE ALMEIDA BRAGA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
1986.454.0	MARCIO PINHO DE BARROS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5546.400.	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA DAN- TAS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
5036.751.0	PEDRO LEITE DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.821.0	PRISCILA ALVES CARREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	35
5017.694.3	RICARDO GREGORIO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	24
5023.273.8	RODRIGO PINTO MARTINS	Agente de Segurança Socioeducativa	36

APD 2022			
ID	NOME	CARGO	NOTA
4349.997.0	ADRIANA LUCIA DA SILVA	Assistente Social	36
2036.806.2	ALCIONE MARTINS DE SOUZA	Pedagogo	36
4442.376.4	ALESSANDRA FERNANDES TORRES Técnico de Enfermagem		36
4253.588.3	ALEXANDRE ARAGÃO DO NASCIMEN- Agente de Segurança Socioeducativa		35
		Masculino	

5009.353.3	ALEXANDRE CESAR PECLY DE BAR- ROS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.754.3	ALEXANDRE MOREIRA FIGUEIREDO	Agente de Segurança Socioeducativa	34
1981.074.1	ALEXANDRE SANTOS NUNES	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4178.692.0	ALINE MOZER BEZERRA	Agente Administrativo	36
5009.131.0	ALINE SILVA DA COSTA	Pedagogo	34
1981.147.0	ALIRIO PEREIRA MATEUS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5017.953.5	ALLYENNE DARCY RODRIGUES SAN- TOS DE ALMEIDA	Agente Administrativo	35
5094.097.0	ALOAN FERREIRA GUIMARAES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	27
5017.825.3	ALZIRA SILVA SOARES	Técnico de Enfermagem	36
1981.228.0	AMAILSON DE SOUSA RIBEIRO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.409.2	AMAURI AUGUSTO BATISTA JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
4198.981.3	AMAURI GOMES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.135.2	ANA CAROLINA CASSIANO DIAS AVI-		36
3031.184.5	ANA MARIA CAETANO DE MORAES	Terapeuta Ocupacional	36
4435.458.4 4180.128.8	ANA PAULA DE MELO BATISTA ANA PAULA DE OLIVEIRA RODRI-	Técnico de Enfermagem Farmacêutico	33 34
4100.120.0	GUES COUTINHO	ramaceutico	34
5094.047.3	ANDERSON JARDIM BARBOSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4280.339.0	ANDERSON SANT'ANNA DA COSTA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.269.0	ANDRE GOMES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
4253.601.4	ANDRE LUIZ ANTUNES ALVES DA COSTA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
1981.451.8	ANDRE LUIZ AUGUSTO ERMIDA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5094.410.0	ANDREA RITA CARDOSO BEZERRA	Assistente Social	35
5017.917.9	ANGELICA LIMA DUTRA	Agente Administrativo	33
5035.905.3	ANNE CAROLINE DE ALMEIDA SAN- TOS	Assistente Social	36
4199.208.3	ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5017.710.9 5094.100.3	ANTONIO CARLOS DA SILVA ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	34
5023.165.0	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR ANTONIO FELIPE DOS SANTOS AL-	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Agente de Segurança Socioeducativa	34
5017.695.1	VES ANTONIO MARCOS FERREIRA MA-	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Agente de Segurança Socioeducativa	36
1981.741.0	CHADO JUNIOR ANTONIO MARCOS MATOS	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	34
5019.723.1	ANTONIO RICARDO SOUZA DE LIMA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Agente de Segurança Socioeducativa	33
1981.783.5	AQUIMAR CORREA CARVALHO	Masculino Auxiliar de Servicos gerais	36
5036.716.1	ARLINDO APARECIDO DOS REIS GO-		36
	MES	Masculino	
5035.909.6	BARBARA DA SILVA MATOS	Terapeuta Ocupacional	29
4384.569.0	BRUNA MARIA VITORINO LEME	Agente Administrativo	36
5023.208.8	BRUNO DA CONCEIÇAO FERREIRA FLAUSINO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.185.5	BRUNO DIAS GURGEL DO AMARAL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5017.823.7	BRUNO PEREIRA ALVES	Agente Administrativo	35
4200.057.2	CAMILO CRUZ SEPULVEDA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1981.886.6	CARLA ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA		35
3061.096.6	CARLA NUNES BRANDAO RAMOS	Agente Administrativo	32
5037.211.4	CARLOS ALBERTO VICENTE TEIXEIRA		36
4344.957.3	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BRUSTH	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.203.7	CARLOS EDUARDO RIBEIRO FERREI- RA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	32
2218.881.9	CARLOS ELIZIO DOS SANTOS SI- MOES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4252.902.6	CARLOS HENRIQUE FERREIRA BOR- GES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5009.456.4	CARLOS HENRIQUE VICENTE DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
1982.196.4	CARLOS SILVA FERREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.712.5	CARLOS VINICIUS BOTONI SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.640.0	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1982.408.4	CHRISTIANE DA MOTA ZEITOUNE	Psicólogo	36
2040.724.6	CLAUDIA LUCIA SILVA MENDES	Professor Degase I	36
5017.793.1	CLAUDIO DE ANDRADE COSTA	Agente de Segurança Socioeducativa	30
1982.507.2	CLAUDIO FONSECA DE BRITO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
		Masculino	

		DO	ESTADO
4173.894.2	CLAUDIO FRANÇA MARINHO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.767.9	CLEMISON SANTOS DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
0640.862.1	CYNTIA DOS SANTOS JORGE	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	35
4200.062.9	DAMIAO JOSE ANTUNES	Agente de Segurança Socioeducativa	32
5017.764.8	DANIEL DAMIAO NOBREGA	Masculino Agente Administrativo	36
5036.711.0	DANIEL DE SOUZA MIRANDA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
4412.024.9	DANIEL RAMOS MEOTTE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5018.023.1 5097.578.1	DANIELLE TORRES DE SOUZA ALVES DANIELLY KELLY GOMES DE HOLAN-		36 35
1982.772.5	DA DARIO DE PAIVA ALMEIDA	Agente de Segurança Socioeducativa	36
5022.374.7	DARLAN FERREIRA GOMES	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5009.544.7	DAVI GOMES DEPRET	Masculino Técnico de Enfermagem	33
5035.903.7	DAVID ALEXANDRE BARBOSA DE JESUS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5023.455.2	DAVID CONSTANCIO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1982.834.9	DELMA FERNANDES	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	32
2038.849.7	DENIR PRISCO FERNANDES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	32
4267.917.6	DENIS DA FONSECA CASECA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	26
5017.827.0	DENIZAR SANT'ANA PINTO DA FON-	Agente de Segurança Socioeducativa	36
0570.662.9	SECA DIEGO VIEIRA MEDINA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
1982.903.5	DOMINGOS SANTOS NETO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
5037.170.3	DOUGLAS ALMEIDA MOREIRA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5036.759.5	EANYS NASCIMENTO ANASTACIO	Masculino Agente Administrativo	36
5023.175.8	EDCARLOS LIMA DE JESUS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.916.0	EDISON MOREIRA CARNEIRO JUNIOR		35
1983.045.9 4200.072.6	EDMILTON DA SILVA LOURENÇO EDMO PINTO DA SILVA	Motorista Agente de Segurança Socioeducativa	35 32
		Masculino	
5642.833.	EDSON MOREIRA RODRIGUES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5023.181.2	EDUARDO GONÇALVES CARDOZO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
4386.457.0	ELCIDEA DE AZEVEDO ROSA FER- REIRA	Psicólogo	36
2040.835.8 5019.952.8	ELIANA DE SOUZA E SILVA ELISEU SOUZA DA SILVA	Médico Psiquiatra Agente de Segurança Socioeducativa	36 36
1983.277.0	ELIZA DOS SANTOS LOPES	Masculino Psicólogo	35
0578.802.1	ELY ARAUJO DE SOUSA RANGEL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5026.665.9	EMERSON GONCALVES DE SOUZA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5009.682.6	EMILY OLIVEIRA DE ALMEIDA LAS-	Agente de Segurança Socioeducativa	36
5550.572.	NEAU ENEIDA RAMOS SOUSA	Feminino Agente de Segurança Socioeducativa	34
5094.118.6	ERIC FUCHS GRIPP	Feminino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5009.309.6	EUDES DA SILVA PINTO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
4178.676.9	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5023.239.8	FABIO CARVALHO PRADO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
4365.754.0	FABIO MACENA DE SOUZA	Masculino Técnico de Enfermagem	36
4206.039.7	FABIO PIRES HERINGER	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
3075.802.5 5017.984.5	FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FELIPE ROCHA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem Agente de Segurança Socioeducativa	35 36
5009.186.7	FERNANDA CARNEIRO SOARES DOS	Masculino	36
	SANTOS		
5009.150.6 5017.870.9	FERNANDA FERREIRA ACIOLY FERNANDA RODRIGUES PEREIRA	Pedagogo Psicólogo	34 35
5026.291.2	FERNANDO GALENO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5036.733.1	FERNANDO JOSE BENTO FERREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.398.3 2231.825.9	FLAVIA SATURNINO DA SILVA PINTO FLAVIO LEONARDO SODRE	Agente Administrativo Agente de Segurança Socioeducativa	36 36
5015.612.8	FLAVIO SLADE FARIA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5009.539.0	FRANCELAINE CALHEIROS DOS SAN-	Masculino	36
5009.260.0	TOS FRANCISCA JERUSA GOMES PAULI-	Assistente Social	36
1983.754.2	NO FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO		36
		sica	
5009.545.5	GABRIELA LOPES DE OLIVEIRA GO-	Técnico de Enfermagem	36
1000 - : - :	MES		
1983.915.4	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1983.915.4 1983.933.2 5017.872.5		Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa	36 34 31
1983.933.2	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO	Masculino Professor Degase II	34
1983.933.2 5017.872.5	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 31
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 31 36 31
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 31 36 31 36
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0 1984.114.0	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 31 36 31 36 36
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0 1984.114.0 5035.857.0	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS GUSTAVO SILVA GASIGLIA QUEIROZ	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 31 36 31 36 36 36
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0 1984.114.0 5035.857.0 4333.247.1	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS GUSTAVO SILVA GASIGLIA QUEIROZ HEITOR GOMES DE ALMEIDA	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 31 36 31 36 36 36 36
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0 1984.114.0 5035.857.0 4333.247.1 4206.012.5	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS GUSTAVO SILVA GASIGLIA QUEIROZ HEITOR GOMES DE ALMEIDA HELIO GOMES DE PINHO	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 31 36 31 36 36 36 36 36 34
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0 1984.114.0 5035.857.0 4333.247.1 4206.012.5 1984.218.0	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS GUSTAVO SILVA GASIGLIA QUEIROZ HEITOR GOMES DE ALMEIDA HELIO GOMES DE PINHO HELIO LOPES JUNIOR	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34 31 36 31 36 36 36 36 36 34
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0 1984.114.0 5035.857.0 4333.247.1 4206.012.5	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS GUSTAVO SILVA GASIGLIA QUEIROZ HEITOR GOMES DE ALMEIDA HELIO GOMES DE PINHO	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	34 31 36 31 36 36 36 36 36 34
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0 1984.114.0 5035.857.0 4333.247.1 4206.012.5 1984.218.0	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS GUSTAVO SILVA GASIGLIA QUEIROZ HEITOR GOMES DE ALMEIDA HELIO GOMES DE PINHO HELIO LOPES JUNIOR HENRIQUE SANTOS PEREIRA DE	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	34 31 36 31 36 36 36 36 36 34
1983.933.2 5017.872.5 5023.223.1 1984.075.6 1984.087.0 1984.114.0 5035.857.0 4333.247.1 4206.012.5 1984.218.0 5017.846.6 5097.564.1	GERALDO GABRIEL ALVES FILHO GIANE FORTUNATO ROCHA DE MELO GILLY MAGRE DOS SANTOS GIOVANNI FARIA MANINI GLAUCIO LIRA DE OLIVEIRA GLAUCIO RAIMUNDO GUILHERME GUIMARAES VAZ DIAS GUSTAVO SILVA GASIGLIA QUEIROZ HEITOR GOMES DE ALMEIDA HELIO GOMES DE PINHO HELIO LOPES JUNIOR HENRIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA ISABELA FIGUEIREDO CABRAL	Masculino Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa Masculino Mutricionista	34 31 36 31 36 36 36 36 36 36 36 33 36

2036.627.2	JANNE ROZANGELA PETOROSSI SO-	Assistente Social	36
5017.725.7	JANSE DE OLIVEIRA THEOBALD	Agente de Segurança Socioeducativa	32
5009.201.4	JAQUELINE LIMA DE OLIVEIRA CAR-	Masculino Nutricionista	36
1984.644.4	VALHO JARBAS ABUDE DE CERQUEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa	36
5037.727.2	JEAN DO NASCIMENTO ALVES	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5018.064.9	JENIFER MACHADO DE SOUZA	Masculino Assistente Social	34
5009.734.2 5036.794.3	JESSICA SOUZA PINTO JHEISSON GONCALVES DA SILVA	Técnico de Enfermagem Agente de Segurança Socioeducativa	32 36
5023.293.2	JOAO CARLOS DA SILVA GONÇALVES		30
5009.347.9	JOAO PAULO DA SILVA LOPES	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
4355.820.8	JOAO PAULO DA SILVA SEABRA	Masculino Técnico de Enfermagem	36
1984.754.8	JOÃO VILELA DE ANDRADE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5009.379.7	JORGE GUILHERME OLIVEIRA MATOS FILHO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1984.922.2	JORGE LUIS DA SILVA LOPES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.963.2	JORGE LUIZ DE SOUZA CALDAS JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	32
4173.875.6	JORGE PATRICIO DE ALMEIDA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4207.763.0	JOSE CARLOS AMARO DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4181.845.8	JOSE CARLOS LOPES DE BRITO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
2036.885.2	JOSE EUSTAQUIO DE QUEIROZ CAU- PER		36
1985.103.0	JOSE LUIS BISPO SIQUEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4254.255.3	JOSÉ LUIZ PIRES BESSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
2052.807.8	JOSE MANOEL DE SOUSA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1985.156.1	JOSE MARCELO DA SILVA	Cozinheiro	32
5017.454.1	JOSE SERGIO MACHADO JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5036.814.1	JOSIMAR VITIPOT DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4253.345.7	JOSUE DE ALMEIDA BORGES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5017.762.1	JUCIAN ALEANDRE CRUZ CABRAL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4361.703.4 5023.298.3	JULIA VALERIA COSTA PIRES JULIANA BARATIERI VALENTE	Terapeuta Ocupacional Pedagogo	36 36
5017.922.5 5017.707.9	JULIANA NUNES AMORIM JULIANA GOMES DA SILVA	Enfermeiro Assistente Social	25 36
4200.066.1	JULIO CESAR DOS SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
5017.905.5	JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
4248.675.0	JULIO CEZAR DA SILVA MARANHAO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5009.234.0 4138.327.3	JULLIANA RODRIGUES DA SILVA KATIA DA MATTA OLIVEIRA BARBOSA	Psicólogo	36 36
2036.995.6	KATIA SOARES VELLOSO	Feminino Professor DEGASE de Educação Fí-	36
4319.320.0	KEILA MARIA DE FREITAS	sica Assistente Social	34
5017.863.6	LARISSA SILVA BARBOSA	Odontólogo	36
4472.565.5	LAYON IGOR AMARO MONTEIRO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1985.391.2	LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
4342.185.7	LEANDRO GOMES BRAZ	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5037.174.6	LEANDRO MENEGHITTI MAIA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4254.246.4	LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	Masculino	33
1985.442.0 1985.453.6	LEIA MARTINS PIRES FIGUEIREDO LEILA DA SILVA CRUZ	Assistente Social Professor Degase II	35 36
1985.483.8	LELIS PAIVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	32
5035.926.6	LENILDO MORENO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.564.1	LEONARDO PINTO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	28
5015.620.9	LEONIDAS LOPES MELO JUNIOR	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
5009.306.1 5015.613.6	LETICIA ROSA VIANA LIGIA MARIA DE LIMA PINHEIRO	Agente Administrativo Técnico de Segurança do Trabalho	36 33
5009.209.0	BRAZ LILIAN DA SILVA ROCHA MARTINS	Pedagogo	36
5017.802.4 5094.132.1	LUCAS ARAUJO CARVALHO LUCAS RIBEIRO MATTOS	Assistente Social Agente de Segurança Socioeducativa	35 36
5094.364.2	LUCIANA DE AGUIAR GUIMARAES	Masculino Odontólogo	36
5017.964.0	LUCIANA HELENA DE ALMEIDA SAN- TOS	Agente Administrativo	34
5009.725.3	LUCIANO CAMPOS PEREIRA DE OLI- VEIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	24
5004.451.6	LUCIENE LIMA PERINI ANDRADE	Assistente Social	35
5004.292.0 4393.060.3	LUCYENE CHAGAS RAMOS RIBEIRO LUDIMILA SOUZA DOS SANTOS VAS-	Assistente Social Assistente Social	36 36
5023.184.7	CONCELOS LUIS GUILHERME DALTRO CHAVES	Agente de Segurança Socioeducativa	30
5009.407.6	LUIZ ANTONIO MARINHO LOUVISE	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
5018.701.5	JUNIOR LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	33
4280.670.4	LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
4253.394.5	LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	34
5009.174.3	LUNA ASSIS DE LIMA	Masculino Assistente Social	36
1986.076.5	MARCELO AUGUSTO MACIEL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5088.987.7	MARCELO LUIS DA SILVA FERREIRA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
5037.187.8	MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.840.7	MARCELO VITOR DA SILVA DONDE	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1998.613.0	MARCIA COIMBRA MENDONÇA LO- PES	Digitador	35
4147.474.0	MARCILIO DE ALMEIDA BRAGA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5001.244.4 5094.122.4	MARCIO CAPELEIRO DA SILVA MARCIO DE PAIVA	Técnico de Enfermagem Agente de Segurança Socioeducativa	36 36
		Masculino	

		_во	ESTADO
5009.671.0	MARCIO JOSE DE SOUZA DIAS	Agente de Segurança Socioeducativa	36
4186.288.0	MARCIO SILVA DE MORAES	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
4199.204.0	MARCO ANTONIO DE ANDRADE NO-	Agente de Segurança Socioeducativa	30
5009.648.6	MARCO ANTONIO PEREIRA DE OLI-	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5546.400.	VEIRA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA DAN-	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	33
1986.571.6	TAS MARCOS ANTONIO CARDOZO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	34
5009.712.1	MARCOS DI SARLI DE CARVALHO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5009.603.6	MARCOS DO NASCIMENTO VERNE-	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
	QUE	Masculino	
4254.251.0	MARCOS TADEU DE SOUZA ALVES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.191.0	MARCUS PAULO RODRIGUES PIRES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4200.082.3	MARCUS VINICIUS DA COSTA RODRI- GUES	-Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
1986.785.9 1986.896.0	MARIA APARECIDA LEANDRO MOURA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem Técnico de Enfermagem	36 36
4319.336.6	SILVA MARIA LUCIA DE FREITAS PEQUENO		35
5009.177.8	MARINA JULIETTE GRILO REZENDE	Assistente Social	36
1987.176.7	MARIO LUIZ ALMEIDA BRITTO	Agente de Segurança Socioeducativa	34
1913.851.2	MARLI DE JESUS SOUZA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5009.686.9	MARLON MACHADO	Feminino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5023.275.4	MASTERSON RONALDO DIAMANTINO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
1987.270.4	RODRIGUES MAURICIO JOSE NASCIMENTO DA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	33
	ROCHA	Masculino	
1987.337.9	MESSIAS RANGEL MESQUITA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4206.029.0	MIGUEL GUIMARAES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.313.0 5547.571.	MILER COUTO PINHEIRO MIRIAN ANGELICA GUIMARAES RIOS	Pedagogo Agente de Segurança Socioeducativa	36 34
4253.418.6	MURILO DE OLIVEIRA BORGES	Feminino Agente de Segurança Socioeducativa	30
5009.183.2	NAIRA CRISTINA MIRANDA SILVA	Masculino Pedagogo	31
5036.734.0	NATAN SILVA RIBEIRO MACHADO	Agente de Segurança Socioeducativa	36
1987.565.7	NELSON CARLOS MONTEIRO LOPES	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
4321.892.0	NESTOR FELICIANO DA SILVA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
4229.701.0	NILSON DA SILVA FRANÇA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
4206.031.1	OLIAS CEZAR GOMES	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5017.704.4	PATRICIA DA ROCHA ANDRADE	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5009.121.2	PATRICIA SILVA LOBATO	Feminino Psicólogo	35
4243.184.0 4201.509.0	PAULA RENATA MARIANO QUINTELLA PAULO CESAR MIRANDA STHEL	Pedagogo Agente de Segurança Socioeducativa	36 36
		Masculino	
4204.763.3	PAULO RICARDO AZEREDO QUINTA- NILHA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5023.204.5	PAULO ROBERTO MORAIS DOS REIS	Masculino	28
1987.896.6	PAULO SERGIO HONORATO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4173.883.7	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA COSTA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
1987.905.9 4349.498.6	PEDRO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR PEDRO FERNANDES NETO	Psicólogo Agente de Segurança Socioeducativa	36 35
		Masculino	
5036.751.0	PEDRO LEITE DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5036.760.9 5017.821.0	PENHA MARIZE MIRANDA PRISCILA ALVES CARREIRA	Pedagogo Agente de Segurança Socioeducativa	34 35
5036.761.7	PRISCILA DE OLIVEIRA DA SILVA	Feminino Agente Administrativo	35
5018.685.0	DUARTE RAFAEL CARLOS ARAUJO DE SOUZA		34
5009.401.7	RAPHAEL CALAZANS DE SOUZA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	34
5023.190.1	RAPHAEL VIANNAY DOS SANTOS	Masculino	36
	DALLA VECCHIA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	
5091.024.8	REGIVALDO PAULINO DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5002.698.4 5091.439.1	RENATA EMERICH HERDY RENATO DA SILVA AMORIM	Psicólogo Agente de Segurança Socioeducativa	36 36
4206.034.6	RENATO DE ANDRADE PIMENTA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
4417.416.0	RENATO DE SOUZA SANTANA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	33
+4 17 .4 10.U	NEINATO DE SOUZA SANTANA	Masculino Segurança Socioeducativa	33

4253.256.6	RENATO MONTELAGE DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa	34
5009.760.1	RICARDO DE ANDRADE PIMENTA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	24
1988.204.1	RICARDO PEREIRA BARRETO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
5023.755.1	RICARDO PINHEIRO DE SOUZA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
1988.215.7	RICARDO THIEL DRUMMOND	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
1988.238.6	RISONETE MARIA DOS SANTOS	Masculino Agente Administrativo	36
5018.805.4	RIVANDER DE SOUZA CABRAL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	27
5017.697.8 4206.037.0	ROBERTA DE SOUZA MIRANDA ROBERTO WAGNER MORAES ROLIM	Psicólogo Agente de Segurança Socioeducativa	32 35
4385.397.8	ROBSON DE CARVALHO ALVES	Masculino Assistente Social	35
1988.363.3	ROBSON FIDELIS SANTOS	Agente Administrativo	36
4200.056.4	ROBSON JOSE MATEUS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
5023.273.8	RODRIGO PINTO MARTINS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.615.0	RODRIGO RODRIGUES TORRES	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5017.680.3	RODRIGO RUSSO BENETTI	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
4259.688.2	ROGERIO DA SILVA RAMOS	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
2349.674.6	RONALDO DE OLIVEIRA CHAMARELLI	Agente de Segurança Socioeducativa	24
5642.078.	RONALDO NEVES DE OLIVEIRA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
1988.572.5	ROSANA SORRENTINO CARNEIRO DE	Masculino Técnico de Enfermagem	36
	OLIVEIRA		
5024.315.2 5023.178.2	ROSANE MENEZES SILVA ROSSANA RAMOS JUNQUEIRA	Técnico de Enfermagem Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	36 36
5018.000.2	SANDRA AZEVEDO CASTRO	Técnico de Segurança do Trabalho	33
1988.733.7	SANDRA DE CASTRO GARCIA SAR- QUIS	Psicólogo	36
1981.776.2 5009.576.5	APARECIDA MARTINS DA SILVA SASHA YLIA BENTES VELHO DA SIL-	Professor Degase II Agente de Segurança Socioeducativa	36 36
1988.943.7	VA SERGIO HILTON DE MEDEIROS	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
4189.836.2	SERGIO ROGERIO DOS SANTOS ME-	Masculino	35
4333.446.6	NEZES SHEILA MARIA CORREA MONTENE-	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
	GRO VIANA	Feminino	
4351.872.9	SIDNEI DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	30
3441.076.7 5094.988.8	SIMONE DA SILVA FERREIRA SONIA MARGARIDA ANSELMO FI- GUEIREDO DA SILVA	Psicólogo Assistente Social	35 34
5036.750.1	TATIANE BASTOS PINHEIRO	Agente Administrativo	36
5037.169.0 5017.899.7	TAYNA TAVARES DE ALMEIDA THAIS BORGES DA SILVA GUIMA- RAES	Agente Administrativo Agente Administrativo	36 36
5009.303.7	THAIS VARGAS MENEZES	Psicólogo	36
5094.136.4	THAYRAN BARRETO VILELA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	33
5018.704.0	THIAGO GUEDES SUZANO	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	36
5009.411.4	THIAGO ROCHA HESPANHOL	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	35
4333.331.1	UEBERSON JOSE ALVES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa	36
5022.399.2	UGO ALEXANDRE PACHECO DE RE-	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
1989.492.9	ZENDE VALDILEIA SILVA DE SOUZA	Masculino Técnico de Enfermagem	36
1989.501.1	VALDINEI FERNANDES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa Masculino	34
4206.010.9	VANDERLEI DE PENEDO	Agente de Segurança Socioeducativa	34
5015.581.4	VANDERSON COSTA DO NASCIMEN-	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	32
2480.265.4	VANDERSON TEIXEIRA GODINHO	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	36
5017.686.2	VANESSA BORGES ALVES	Masculino Psicólogo	36
5009.222.7	VANESSA DE ARAUJO XISTO	Psicólogo	36
5009.145.0	VANESSA ETELVINO FARIA	Assistente Social	36
1989.612.3 5015.600.4	VERA LUCIA PEREIRA VERONICA RIMES DA CUNHA	Assistente Social Assistente Social	36 36
5023.297.5	VICTOR PAIVA DE AZEVEDO DUARTE		35
5036.752.8	VIVIANE FERREIRA SANTOS PINTO	Bibliotecário	36
5009.763.6	VIVIANE PALADINO DE MACEDO	Agente de Segurança Socioeducativa Feminino	35
5023.783.7	WAGNER LUIS RODRIGUES DA SILVA	Agente de Segurança Socioeducativa	35
5036.808.7	WAGNER VARGAS MENDONCA DE	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	31
1989.814.2	OLIVEIRA WILDE DA FONSECA MEDEIROS	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	32
4198.988.0	WILLIAM FRANKLIM DE BARROS DA	Feminino Agente de Segurança Socioeducativa	25
4198.017.4	SILVA ZOZIMO LUIZ DE SOUZA	Masculino Agente de Segurança Socioeducativa	35
1964.286.5	MARCIO ALEXANDRE BONISOLO	Masculino Servente	34
. 30200.0	FIRST TOTAL PORTION		



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 11/04/2023

*PROCESSO Nº SEI-260003/000220/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, objetivando o pagamento da anuidade de 2023 à Academia Nacional de Medicina - ANM, CNPJ 33.634.973/0001-31, combase no artigo 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, cujo valor total é

de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de

ld: 2473747

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 17/04/2023

APOSENTA, DENISE CALASANS DA GAMA LIMA, matrícula nº
0221.903-8, ID 2089337-0, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I,
referência DOC 40HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica,
vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação,
nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-E26/005/1099/2019.

26/005/1099/2019.

APOSENTA, ELIANE MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0223.153-8, ID 5784603, vínculo 1, cargo INSTRUTOR PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES, referência DOC INSG10, da Fundação de Apolo à Escola Técnica, vínculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-E-26/005/7836/2015.

APOSENTA, RACHEL GONZALES MONTILLA DA SILVA BRAGA matrícula nº 0243.167-4, ID 3986026-4, vinculo 4, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-

APOSENTA, ROSANA GUIMARÃES DE ALMEIDA, matrícula nº 0223.398-9, ID 5785960, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE10, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do Artigo 4º, § 1º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/002691/2023.

DE 19/04/2023

APOSENTA, FÁTIMA MARIA PEGO JUSTINIANO DA COSTA, matrícula nº 0223.190-0, ID 3709673-7, vínculo 2, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 40HE10, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, elnovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art. 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/001803/2023 260005/001803/2023.

APOSENTA, JOSÉ MARIA DIAS, matrícula nº 0223.109-0, ID 20972458, vínculo 1, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referência FUND I 11S, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEIcom Art. 2° da 260005/001663/2023. da EC Estadual 90/2021, Processo nº

APOSENTA, MARIA LUIZIARA GOIANA DE SOUZA, matrícula nº 0822.865-2, ID 2084357-7, vínculo 1, cargo SUPERVISOR EDUCA-CIONAL, referência ESP TP E12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vínculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-E-26/005/103148/2018.

E-26/005/103148/2018.

APOSENTA, ROSANE BARATA MACHADO ALVES, matrícula nº 0221.819-6, ID 2076184-8, vínculo 1, cargo PROFESSOR FAETEC I, referência DOC 20HM12, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, e Inovação, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com parágrafo 5º do Art. 40 da CF1988 e combinado com Art. 2º da EC Estadual 90/2021, Processo nº SEI-260005/002569/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

APOSTILA DA PRESIDENTE DE 19/04/2023

ATO DE INVESTIDURA DE 06/04/2002 - CLEMILDA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, ID 20875576. FICA alterado o nome da servidora para CLEMILDA MARIA DO NASCIMENTO SPAGNOLO, em virtude de casamento. Processo nº SEI-260005/003010/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO **FUNDAÇÃO DE** ÇÃO DE APOIO A ESCULA I APOSTILA DA PRESIDENTE DE 19/04/2023

DE 19/04/2023
ATO DE APOSENTADORIA DE 02.06.2021 - ALDALEA FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 00/0221.658-8, identidade funcional nº 20915926, vínculo 1, cargo de Professor FAETEC I - 40h - FICA retificada a referência da servidora para "DOC 40HD12", publicado no DOERJ de 08.06.2021, página 31, processo nº SEI-E-26/005/101878/2018.

ATO DE APOSENTADORIA DE 08/01/2021 - REGINA MARCIA GO-MES CRESPO, matrícula nº 00/0130.561-4, identidade funcional nº 41016653, vínculo 11, cargo de Professor FAETEC I - 40h - FICA retificada a referência da servidora para "DOC 40HD12", publicado no DOERJ de 12.01.2021, página 9, processo nº SEI-E-26/005/2031/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 05/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2188/2016 - ELIANE KLING - matrícula 0225299-7 - TORNAR SEM EFEITO o despacho da chefe de gabinete de 31.08.2022, publicado no DOERJ nº 164, página 23, sextafeira - 02 de setembro de 2022, da 1 a coluna.

DE 19/04/2023

PROCESSO Nº SEI-260005/002597/2023 - ANA PAULA DUARTE PE-REIRA - PROFESSOR FAETEC I 40h - matrícula nº 02218006, período base de 09.11.2000 a 11.11.2005 e 21.04.2009 a 28.05.2019. RECONHEÇO direito a 09 (nove) meses de licença especial.

PROCESSO № SEI-260005/002995/2023 - DÉBORA CAMPOS BAR-RETO DA MATA, cargo PROFESSOR FAETEC II, matrícula nº 00/0293039-4, ID 3988342-6, vínculo 4. Atendendo o pressuposto es-

tabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao

tabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 01/04/2023 - PROCESSO Nº SEI-260005/003041/2023 - DENISE NUNES PEREI-RA, cargo PROFESSOR FAETEC I, matrícula nº 00/0223.415-1, ID 3477655-9, vínculo 2. Atendendo o pressuposto estabelecido nos art 40, §19 e §5º da CF/88, o servidor FAZ JUS ao abono permanência a partir de 18.02.2023.

PROCESSO Nº SEI E-26/34422/2008 - KATIA MARQUES LOPES - TÉCNICO SUPERIOR - matrícula nº 0223956-4, período base de 25.11.2015 a 22.11.2020. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licenca especial.

PROCESSO Nº SEI-260005/002594/2023 - JULIANA SILVESTRE LOUVEN FERREIRA - SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0226510-6, período base de 27.08.2012 a 17.01.2023. RECONHEÇO direito a 06 (seis) meses de licença especial.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31384/2012-LUCIMAURO BARBOSA DA COSTA- AGENTE ADMINISTRATIVO - matrícula nº 223892-1, período base de 04.11.2014 a 02.11.2019. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença especial

PROCESSO Nº SEI-E-26/75514/2001 - RICARDO GONÇALVES GUI-MARÃES, INSTRUTOR DISC. PROF. I - matrícula nº 0823058-3. IN-DEFIRO o pedido de licença especial.

PROCESSO № SEI E-26/34581/2007 - TAIS TERRA - PROFESSOR FAETEC I 20h - matrícula nº 02213320, período base de 05.09.2013 a 03.09.2018. RECONHEÇO direito a 03 (três) meses de licença es-

PROCESSO Nº SEI E-26/005/3701/2017 - VIVIANE DE FREITAS PIN-TO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - matrícula n° 0224531-4, período base de 15.09.2015 a 12.09.2020. **RECONHEÇO** direito a 03 (três) meses de licença especial.

ld: 2473947

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DA PRESIDENTE

DE 19/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/101878/2018 - FIXADOS, com validade
a contar de 08 de junho de 2021, os proventos mensais de ALDALEA
FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 00/0221.658-8, identidade
funcional nº 20915926, vínculo 1, cargo professor FAETEC I - 40h,
referência DOC 40HD12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c
§ 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$
14.857,53 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSO N° SEI-E-26/005/4109/2019 - FIXADOS, com validade a PROCESSO Nº SEI-E-26/005/4109/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 24 de maio de 2021, os proventos mensais de ELIANE NA-TALINO, matrícula nº 00/5.008.663-6, identidade funcional nº 5740916, vínculo 4, cargo Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HE12, de acordo com o art. 6° da EC 41/2003, no valor de R\$ 10.987,33 (Dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 12.849,50 (Doze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). nove reais e cinquenta centavos)

nove reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2031/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 12 de janeiro de 2021, os proventos mensais de REGINA MARCIA GOMES CRESPO, matrícula nº 00/0130.561-4, identidade funcional nº 41016653, vínculo 11, cargo Professor FAETEC I - 40h, referência DOC 40HD12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da CF de 1988, no valor de R\$ 15.336,80 (quinze mil trazantos e tripta e seis reais e oitenta centavos). mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/298/2020 - FIXADOS, com validade a contar de 11 de maio de 2021, os proventos mensais de ROSIMARY PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 00/5.023.203-2, identidade funcional nº 39873129, vínculo 4, cargo professor FAETEC II - 40h, referência P2E40H12S, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituires de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituires de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituires de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituires de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituires de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituires de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituires de 1988, no valor de R\$ 8.548,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e dois central constituires de 1988, no valor de 1988, no

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/102.854/2018 - FIXADOS, com validade PROCESSO № SEI-E-26/005/102.854/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 11 de maio de 2021, os proventos mensais de SELMA LOPES DA COSTA ANDRE, matrícula nº 00/0223.384-9, identidade funcional nº 5785880, vínculo 1, cargo Professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HM8, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, c/c § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, no valor de R\$ 4.819,76 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); e, devido fazer jus à majoração de triênio, após o período de congelamento que ocorreu de 28.05.2020 a 31.12.2021, ficam refixados os proventos mensais, com validade a contar de 01 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 5.636,63 (Cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos).

seis reais e sessenta e tres centavos).

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/202/2019 - FIXADOS, com validade a contar de 10 de junho de 2021, os proventos mensais de UIARA MA-RINHO BARBOSA, matrícula nº 00/0251.259-8, identidade funcional nº 5448891, vínculo 5, cargo de Professor FAETEC I - 20h, referência DOC 20HE12, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003, no valor de R\$ 6.061,97 (seis mil sessenta e um reais e noventa e sete centa-

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 19/04/2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/35.116/2006 - ANTONIO CARLOS OLIVEI-RA DE JORGE, matrícula nº 00/0223.366-6, ID 5781132, vínculo 1 - DESAVERBA, a pedido do servidor, o período de 02.12.1974 a 03.11.1982, no total de 2.894 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro) dias de efetivo exercício prestado em atividade vinculada ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ficando averbados os períodos de 04.11.1982 a 20.05.1985, de 15.10.1985 a 12.12.1985, de 13.12.1985 a 14.12.1992, de 17.12.1992 a 30.04.1993 e de 20.05.1985, 31.05.1993 a 30.05.2001, no total de 6.603 (seis mil, seiscentos e três) dias do RGPS.

PROCESSO Nº SEI-260005/003014/2023- EVELYN COUTINHO DE ALMEIDA DE SA, matrícula nº 00/0225123-9, ID 42543363/02 - **ANO-TE-SE**, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9°, parágrafo único, os períodos de 01.02.1994 a 01.05.2006, no total de 4471 (quatro mil quatrocentos e setenta e um) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/491/2020- ITAMAR ROCHA AREAS, matrícula nº 00/0223.085-2, ID 20750366/01 - **DESAVERBA**, a pedido do servidor, os períodos de 23.01.1980 a 03.04.1987, 27.10.1987 a 10.10.1990,01.06.1998 a 27.10.1998,01.01.2001 a 14.08.2001, no total de 4083 (quatro mil e oitenta e tres) días do REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; ficando averbados os períodos de 22.03.1979 a 16.04.1979, 08.04.1987 a 01.06.1987, 01.11.1990 a 01.10.1993, 02.10.1993 a 01.03.1995,07.03.1995 a 30.11.1995, 01.12.1995 a 18.06.1997, 01.10.1997 a 05.03.1998, 14.06.1999 a 31.12.2000,15.08.2001 a 31.08.2001 , no total de 3233 (três mil duzentos e trinta e tres) dias do RGPS.

PROCESSO Nº SEI-E-26/31.543/2005 - JOSE ANTONIO RIBAS SOA-RES, matrícula nº 00/0224610-6, ID 33022054/02 - ANOTE-SE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9°, parágrafo único, os períodos de 02.01.1978 a 30.04.1978, 02.05.1978 a 28.10.1984, 01.11.1984 a 01.05.1985, 01.09.1986 a 31.01.1989, 01.02.1989 a 04.10.1989, 01.04.1991 a 31.05.1991, 01.06.1991 a 31.07.1996, 01.09.1996 a 31.10.1996, no total de 5.813 (cinco mil oitocentos e treze) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezado os períodos de 02.05.1985 a 30.06.1985, 01.07.1985 a 31.08.1986, 05.10.1989 a 31.12.1990, 01.01.1991 a 30.03.1991, 01.01.2002 a 31.12.2004, 01.02.2005 a 31.03.2008, 01.05.2008 a 31.10.2008, 01.12.2008 a 28.02.2009, 01.09.2009 a 31.10.2009, 01.12.2010 a 31.12.2010, 01.03.2011 a 30.04.2011, 01.03.2013 a 31.03.2013, por ser concomination of the contraction of th

PROCESSO Nº SEI-260005/003001/2023-JOAO BOSCO BARROSO DE PINHO, matrícula nº 00/0225.419-1, ID 33641552 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 04.02.2002 a 17.07.2011, no total de 3451 (três mil quatrocentos e cinquenta e um) dias de efetivo exercício prestado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇAO DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/2421/2016 - RAUL CARLOS RAPOSO DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 00/0222743-7, ID 39979350/02 - **ANOTE-SE**, nos termos do artigo 80, inciso I, do Decreto nº 2.479 de 08.03.1979, o período de 09.02.1998 a 20.03.2000, no total de 771 (setecentos e setenta e um) dias de efetivo exercício prestado à SE-CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO REITOR DE 20.03.2023

PORTARIA Nº 251/2023 - GUILHERME DA SILVA DE SOUZA, matr. nº 35.722-8 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "GUILHERME AGUIAR DOS SANTOS", leia-se: "GUILHERME DA SILVA DE SOUZA". Processo nº SEI-260007/002967/2023.

ld: 2473884

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 23.04.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-465/2023 - DECLARA vago o cargo de Técnico Universitário II / Áudio e Vídeo, por motivo de falecimento do servidor PEDRO PAULO PINTO ARAUJO , matr. n° 39.976-6, ID 51054132/01, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no SAVI / PREFEI, ocorrido em 27/03/2023 - Processo n° SEI-260007/46778/2023 260007/016789/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-466/2023 - DECLARA vago o cargo de Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, por motivo de falecimento da servidora CÁTIA CRISTINA PEREIRA TARDELLI DA SILVA , matr. nº 35.575-0, ID 42813190/02, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no UECCI/HUPE, ocorrido em 08/04/2023 - Processo nº SEI-260007/016277/2023.

DE 24.04.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-469/2023 - APOSENTA ANTONIO DE MAGALHAES MARINHO, matr. nº 07.271-0, ID Funcional 25543440, Professor Assistente, nível 04, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/045393/2022.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-470/2023 - APOSENTA MARCELO DIAS DA SILVA BOGOSSIAN, matr. n° 27.870-5, ID Funcional 25646290, Técnico Universitário Superior/Médico, com padrão de vencimentos XVI, com 20 horas semanais, conforme o §2º do artigo 18 da Lei 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/031949/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-471/2023 - APOSENTA ANDRE LUIZ VIEIRA DE CAMPOS, matr. nº 06.222-4, ID Funcional 25604473, Professor Associado, nível 1, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/001015/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-472/2023 - APOSENTA RENATO DE ABREU NETTO, matr. nº 34.172-7, ID Funcional 5798850, Técnico Universitário Superior/Nutricionista, com padrão de vencimentos XI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEItitucional Estadual 260007/029492/2022.

DE 25.04.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-462/2023 - APOSENTA VALDECIR GOUVEA DOS SANTOS MARINS, matr. n° 27.817-6, ID Funcional 25643045, Auxiliar Técnico Universitário VI/Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo om o artigo 4°, § 5°, da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/046691/2022.

ld: 2473885

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E POLÍTICOS

ATO DO DIRETOR DE 20.04.2023

PORTARIA UERJ IESP Nº SEI-460/2023 - DESIGNA para compor a PORTARIA UERJ IESP Nº SEI-460/2023 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a cate-goria de Professor Titular do Prof. ADALBERTO MOREIRA CARDO-SO, matr. nº 36026-3, os Docentes abaixo relacionados, sob a pre-sidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Con-selho Departamental desta Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260007/017103/2023: Membros titulares: CARLOS COSTA RIBEIRO - IESP-UERJ;

LUIZ FERNANDO DE PAULA - UERJ; ALEXIS TORIBIO DANTAS - FCE-UERJ;

ld: 2473889

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 23.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/010116/2023 - DETERMINO a inclusão de MICHELE MACHADO LENZI DA SILVA, Professor Adjunto, matr. nº 39.945-1, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº

PROCESSO Nº SEI-260007/008154/2023 - DETERMINO a inclusão de BARBARA JANE NECYK, Professor Adjunto, matr. nº 39.918-8, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

PROCESSO Nº SEI-260007/009906/2023 - DETERMINO a inclusão de AYLA MARIA FARIAS DE MESQUITA, Professor Assistente, matr. nº 33.895-4, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº

PROCESSO Nº SEI-260007/010120/2023 - DETERMINO a inclusão de VICTOR JUNGER SILVEIRA, Professor Adjunto, matr. nº 41.289-0, no Regime de Dedicação Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/011343/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARCELA CRISTINA MORAES REIS, Técnico Universitário Superior/Assistente Social, matr. nº 41.420-1 - UERJ e Assistente Social III, matr. nº 701402 - Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-260007/011614/2023 - LÍCITA a acumulação de cargos de MARCELO NEVES FERREIRA, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 41.424-3 - UERJ e Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 1532958 - Ministério da Saúde, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012.

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/3902/2014 - LÍCITA a acumulação de cargos de ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Úniversitário II/Técnico em Enfermagem, matr. nº 37.599-8 - UERJ e Técnico de Enfermagem, matr. nº 2674-0 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 1º do AEDÁ/UERJ nº 49/2012.

RETIFICAÇÃO D.O. DE 20.04.2023 PAG. 20 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO REITOR DE 15.04.2023

Processo nº SEI-260007/009619/2023

Onde se lê: ...matrícula nº 37.470-0... Leia-se: ...matrícula nº 39.470-0..

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHO DO DIRETOR DE 17.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/032706/2022 - DEFIRO o Abono de Permanência de AlLTON MAXIMINO DE ALMEIDA, matr. nº 08.239-6, ID: 25439111, com validade a contar de 11/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais

RETIFICAÇÃO D.O. DE 12.04.2023 PAG. 28 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 10.04.2023

SYDNEY FERNANDES DE FREITAS, Processo nº SEI-260007/001439/2023

Onde se lê: ...matrícula nº 31.704-2... Leia-se: ...matrícula nº 31.702-4...

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

APOSTILA DA SUPERINTENDENTE DE 23.04.2023

PORTARIA SRH Nº 489/2012 - THAÍS LIRA CLETO YAMANE, matr. nº 36.223-6 / ID: 44309767 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "THAÍS LIRA CLETO", leia-se: "THAÍS LIRA CLETO YAMANE", tendo em vista a mudança de estado civil -Processo nº SEI-260007/016137/2023.

ld: 2473886

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DO REITOR DE 25.04.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/001969/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor de PEDRO AMORIM BERBERT e OUTROS, relativo a Triênio, Décimo Terceiro Salário, Terço Constitucional de Férias, Abono Permanência e Auxílio Transporte no montante de R\$ 35.292,78, meses de janeiro/2022 a dezembro/2022 e de Auxílio Alimentação dos meses de abril/2020 a dezembro/2020, no montante de R\$ 2.396,55, a ser pago na folha de abril/2023, em observância a Lei nº 9.970/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023. Na mesma Folha será efetuado desconto contra o servidor Sérgio de Azevedo e outros relativo a Triênio e Auxílio Alimentação no montante de R\$ 2.210,17, meses de abril/2018 a junho/2019. a junho/2019.

ld: 2473790

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 19.04.2023

PROCESSO Nº SEI-100001/000557/2023 - ADJUDICO o objeto licitatório e HOMOLOGO o resultado da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos das obras para implantação de uma via voltada para interligação entre os bairros Bingen e Quitandinha, no Município de Petrópolis - Rio de Janeiro, à empresa Omega Construtora e Serviços LTDA pelo valor global de R\$ 3.265.013,81 (três milhões duzentos e sessenta e cinco mil, treze reais e oitenta e um

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

ld: 2473019

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 24.04.2023

PROCESSO N° SEI-100005/008916/2022 - INDEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 48676389/50410870).

PROCESSO Nº SEI-100005/002853/2023 - AUTORIZO o parcelamen-

ld: 2473954

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 515 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDI-CÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA - CENTRAL, no uso de

CONSIDERANDO o exposto pela CI CENTRAL/ASSGER Nº19/2023 (50082343) e os constantes nos autos do processo SEI-(50082343) e os 100006/000490/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a sindicância para apurar dos fatos que verificar o extravio do processo E-10/006/100101/2018, buscando-se, ainda, averiguar sua atual localização, bem como proceder à reconstituição completa dos referidos autos, em conformidade com o item 3.19 do Manual de Gestão de Protocolo.

Art. 2º - Designar os empregados abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para fazerem parte da referida Comissão:

NOME	MATRÍCULA	ÓRGAO
Carlos André Ferreira	03.007.216	DIRAF
Otávio Do Couto Barreto	94.024.094	DIRPLA
Ronaldo Da Silva Ferreira	99.000.770	DIREO

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA Diretor-Presidente da CENTRAL

ld: 2473776

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI 22008/000135/2023 - RATIFICO, a dispensa de licitação, fulcrada na alínea "a", do inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue: CONTRATANTE: Estado do Río De Janeiro, por intermédio do Agen-cia Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metrôviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - CNPJ n°. 07.461.145/0001-39 CON-TRATADA: Graná 298 Distribuidora de Alimentos LTDA EPP OBJETO: fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafões de 20 litros, em regime de comodato. VALOR TOTAL ESTIMADO: 14.970,00 (quatorze mil e novecentos e setenta reais).

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEAS/DGAF N° 47 DE 24 DE ABRIL DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO SEAS Nº 03/2023, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SE-CRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.600 de 16/03/2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-07/026/001638/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SEAS nº 003/2023, firmado com a empresa ASM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de demolição, desfazimento e recolhimento de materiais e maquinário apreendidos em todo o Estado do Rio de Janeiro, para apoio nas ações de Combates às Infrações Ambientais, na forma do projeto básico e do instrumento convocatório, para em nome da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, exercerem todos os atos pertinentes ao acompanhamento, gestão e fiscalização das ações decorrentes do presente instrumento contratual. contratual.

Art. 2º - A comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato SEAS n.º 003/2023, terá a seguinte composição: Gestor: Joyce de Alcantara Ramalheda, Coordenadora de Administração, Id. Funcional n.º5103434-4 Fiscal: Rodrigo Medeiros Boaventura, Coordenador Operacional, Id. Funcional n.º 42760968 Fiscal: Bárbara Lemos Mandacary Pimentel, Coordenadora de Inteligência Ambiental, Id. Funcional n.º 4405953-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

FILIPE ALVES DA SILVA MENDES Diretor Geral de Administração e Finanças

ld: 2473905

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

FUNDO ESTADUAL DE CULTURA COMITÉ GESTOR

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-180008/000042/2021 - APROVO a prestação de contas de 1284 (um mil, duzentos e oitenta e quatro) beneficiários constantes no quadro abaixo, após análise e aprovação da Comissão Técnica Permanente de Elaboração de Editais e Análise de Projetos Culturais do Fundo Estadual de Cultura, referente a entrega do re-latório de execução da proposta cultural, em conformidade com o disposto no Edital nº 03/2021 - Cultura Presente nas Redes RJ 2, que dispõe sobre a premiação financeira de produções culturais para apresentação virtual no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

N°	#	NOME DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE
1	19655	ABERALDO COSTA	ABERALDO COSTA "PALHAÇO ZÉ LINGUIÇA"
2	13981	ADALBERTO BEZERRA LIMA	VOU TE CONTAR UMA HISTÓRIA
3	14323	ADÃO ALMIR ROZA	DANÇA DE INSTRUMENTOS 2
4	13486	ADEMIR GONÇALVES MORAES JUNIOR	DE ONDE VEM O SOM?
5	16840	ADEMIR LUCIO DA SILVA JUNIOR	OFICINA DE FOTO E VÍDEO PARA JOVENS PRETOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.
6	11138	ADEMIR OLIVEIRA DE SANTANA	LEITURA DRAMATIZADA O BARDO LOUCO
7	15875	ADOLF FRITZ RIBEIRO DE SALES	RABECA SONORA
8	19962	ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	CIA DA HORA EM MOVIMENTO
9	19214	ADRIANA MARSILIO TOMASIO DO AMARAL	COSTURADEIRAS DA MATERNIDADE
10	13818	ADRIANA MIRANDA DE ALBUQUERQUE	É DO BRASIL
11	19097	ADRIANA PEREIRA DA FONSECA	CONTORIXÀS
12	9926	ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	DANCING FLAME - "ALIVE AND BURNING"
13	10589	ADRIANO MONTEIRO DE SOUSA	ENTRE VIDAS
14	11483	ADRIELLE ORTIZ SANTIAGO DE SOUZA	OFICINA DE LIRA ACROBÁTICA
15	19586	AGATHA CLEMENTE GONCALVES	LIVE SESSION PORJETO LÚZ PÚRPURA
16	17889	AIMÉE AYRES NEVES PORTO	POESIA PELOS AYRES
17	16988	ALAILSON AZEREDO CARDOSO	TEM "MUWUCA" NO SAMBA
18	15704	ALAIN LOUGON PASSOS CATEIN	RASPADINHAS
19	14586	ALAN ARAÚJO DA SILVA	APRENDA A DESENHAR PERSONAGENS DO FOLCLORE BRASILEIRO NO ESTILO MANGÁ.
20	15385	ALAN BARBOSA MAGALHÃES	OFICINA ECO MUSICAL
21	11170	ALAN SALGUEIRO DE SOUZA	ALAN SALGUEIRO DE SOUZA
22	12581	ALAN TAVARES DA SILVA	COLOREAR
23	19303	ALBA VALÉRIA BRAGA GONCALVES	LEMBRANCAS DA MPB NA VOZ DE ALBA VALÉRIA
24	21029	ALBERTO OCTAVIANO DO NASCIMENTO FEITOSA NETO	25 ANOS DE ZIRIGUIDUM
25	13733	ALCIMAR DO PATROCÍNIO REIS	FARINHA POUCA: VIDA E ARTE DAS FARINHEIRAS DE QUISSAMĂ
26	16635	ALDAIR ROSA SALES	OFICINA DE FORRÓ - A CAIXINHA SOLIDÁRIA
27	10775	ALDO HENRIQUE CONSTANT DA SILVA	PRODUÇÃO CULTURAL PARA QUEM TEM PRESSA!
28	12461	ALESSANDRA CARLA DA SILVA CLOVIS DE OLIVEIRA	ACORDES DO KANTO BRASILEIRO
29	14256	ALESSANDRA DA COSTA PINTO	VÍDEO AULA DE SAMBA DE GAFIEIRA INICIANTE
30	9941	ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS	STAND-IN - O PAPEL DOS ATORES SUBSTITUTOS NAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS
31	14010	ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS	INSTALAÇÃO ARTÍSTICA: CENÁRIOS PERIFÉRICOS
32	12077	ALESSANDRA FERNANDES PRANDI	FÁBULAS DE BRINCAR E OUTRAS MIUDEZAS
33	10009	ALESSANDRA TUBBS	"PROJETO DANCA CIGANA" POR ALESSANDRA TUBBS
34	12099	ALESSANDRO RIBEIRO COELHO	GRD LIVE PAINT
35	11359	ALEXANDER LEANDRO SILVA	PROCESSO CRIATIVO - ROTEIRO DE CINEMA
36	9637	ALEXANDER MONTEZANI BRAGA	ALEXANDER MONTEZANI BRAGA
37	11212	ALEXANDRA VASCONCELOS CAMPOS	AQUÉM E ALÉM DA VILA DO ABRAÃO: UM ROTEIRO DE TURISMO DE BASE COMUNITARIA NA ILHA GRANDI
38	16320	ALEXANDRE BRAZ DE SEIXAS	BASTIDORES DA PRODUÇÃO
39	9133	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	BAIXADA EM CENA
40	14500	ALEXANDRE DE CASTRO SILVA	WORKSHOP REGGAE PAINT GRAFFITI
41	15393	ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES	MOSTRA PÚBLICA DO SOLO BALDIO
42	10578	ALEXANDRE DE SOUZA CUNHA	DODÓ CUNHA CANTA: O POETA
43	10085	ALEXANDRE DOS SANTOS MARQUES	MOBILIZAÇÃO DE REDE OCUPAÇÃO DO CONDOMÍNIO CULTURAL DA ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES-PES- QUISADORES DE HISTÓRIA (APPH-CLIO)
44	18570	ALEXANDRE MAGNO DEVECCHI LEAL	PROCESSO CRIATIVO DE UMA ESCOLA DE SAMBA DA INTENDENTE MAGALHÃES
45	18466	ALFREDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO	GREMIO MUSICAL MAGEENSE - CULTURA E RESGATE SOCIAL



46	13770 12521	ALFREDO VIEIRA DARGAM JÚNIOR ALICE DA SILVA MOURA OLIVEIRA	O PODEROSO SOL PRESENTE NAS REDES: ASTRONOMIA PARA CRIANÇAS PROJETO INCENTIVANDO À LEITURA
48	11050 12294	ALIDA CUOCO ALINE CARROCINO NOGUEIRA	AMIGOS CORAL ARTEMOÇÃO ALINE CARROCINO NOGUEIRA
50	9734	ALINE CASTELLA FREIRE	TEIA360° 2A EDIÇÃO - DIÁLOGOS
51 52	17887 9622	ALINE DA CRUZ BARBOSA ALINE DE SOUZA VIANA	CIRCO DE AREIA: A CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PÚBLICA GRUPO TETEMBUA
53	19569	ALINE DOS SANTOS FRAGA MENDONÇA	ALINE MENDONÇA
54 55	8658 8432	ALINE MOREIRA FERNANDES ALINE MOSCHEN DE ANDRADE	TERRA DE GIGANTES - LENDAS DO RIO CARTAS PARA AMENA
56 57	18971 14351	ALINE SAMPAIO ALLI ALLEGRA VASCONCELLOS CECCARELLI	ALINE SAMPAIO ALLI CORPO EM TRANSE
58	19047	ALOISIO DOS SANTOS SALASAR JUNIOR	EU SOMOS NÓS
59 60	16497 15402	ALVARO RIBEIRO ASSAD ALVINA DE ALMEIDA GOMES	COMICIDADE FÍSICA - OLHARES DA DIREÇÃO "MAQUIAGEM ARTÍSTICA" DO BÁSICO AO AVANÇADO
61 62	18826 14525	ALZIRA DE PADUA ABREU AMANDA ELIAS PEREIRA	VIZINHAS IMPACTO DA CULTURA NA SOCIEDADE
63	14289	AMANDA LAVERSVEILER PAIVA	CORPOS EM CINESIA
64 65	20782 16204	AMANDA SILVA GOMES AMARILDO JUNIO DE PAULA NASCIMENTO	SENSÍVEL AMARILDO JUNIO DE PAULA NASCIMENTO
66 67	10632 17766	AMAURY CARVALHAES FIGUEIRA ANA CAROLINA CORRÊA PEREIRA HABER	PROJETO CULTURAL LIVE DJ AMAURY FIGUEIRA-35 ANOS DE HISTÓRIA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM PATRIMÔNIOS HISTÓRICO-CULTURAIS MATERIAIS
68	15177	ANA CAROLINA DA SILVA GONÇALVES	GINGAS, MANDINGAS E CONFLUÊNCIAS - EDIÇÃO ESPECIAL
69 70	19201 17430	ANA CAROLINA REIS CAVALCANTI PIMENTEL ANA CAROLINA SOUZA	NA TRAMA DO FIGURINO ANA CAROLINA SOUZA
71 72	14286 10787	ANA CECILIA DE JESUS VEIGA GOMES ANA CECILIA REIS DE AZEVEDO	SONHANDO EM POESIA MULHERES ENCENAM: INSPIRAÇÕES E MÉTODOS PARA CONSTRUÇÕES AUTORAIS
73	19113	ANA CLARA CELLULAR SKAF	ENCONTRO DE DOIS
74 75	18314 15339	ANA CLAUDIA DE MELLO SILVA ANA CRISTINA DE CASTRO PUJOL	DANÇA CÊNICA NA DIVERSIDADE BORA PROSEÁ? NOVA TEMPORADA
76 77	21168 9032	ANA CRISTINA DE MOURA DELFIM MACIEL ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA	ANA CRISTINA DE MOURA DELFIM MACIEL TEM CRIANÇA NA RODA
78	17458	ANA CRISTINA MENDES GOMES	DECLAMAÇÃO DE SONETOS EM VÍDEOS - POR CRIS DAKINIS
79 80	15592 15119	ANA LUCIA FERREIRA ANA LÚCIA HORTIDES	SARAU TAPIOCA E POESIA PERSPECTIVAS PERIFÉRICAS - ARTE SUBURBANA E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
81 82	18905 15057	ANA LUÍSA NEPOMUCENO DA SILVA ANA LUIZA PAIVA DE FRANÇA	O ÚLTIMO CINEMA DE RUA - NOVA IGUAÇU E O RESGATE DA NOSSA MEMÓRIA FRIDA, MARIA E TARSILA: CORES DA VIDA
83	19376	ANA MARIA LEONE DE JESUS FERREIRA	COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA POPULAR FEMININA NEGRA
84 85	19040 10078	ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA ANA PAULA CARVALHO DE SANT´ANA	OFICINA CRIATIVA DE INTERVENÇÕES MANUAIS EM FOTOGRAFIAS CONTOS DE VALENTIN
86 87	15159 9187	ANA PAULA CONCEIÇÃO DA SILVA ANA PAULA LOPES PESSANHA	A MAGIA DO CIRCO ARQUITETURA PELO CENTRO HISTÓRICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
88	16766	ANA PAULA LOURENÇO DA SILVA	EU-JARDIM
89 90	14570 9374	ANA PAULA PEREIRA GONÇALVES SILVA ANA VERONICA SANTISTEBAN HIDALGO	QUEM NÃO GOSTA DE SAMBA BOM SUJEITO NÃO É DESENHANDO A CIDADE: EXERCÍCIOS DE DESENHO DE OBSERVAÇÃO URBANA
91	12184	ANATACHA SCZESNY LOCHI	MUSEUS DAS NOSSAS MEMÓRIAS
92 93	12359 11516	ANDERSON COSME DE CARVALHO ANDERSON COSME GUIMARÃES MENEZES	MEU CORPO NA REDE MINHA TIA NÃO É UMA PEÇA
94 95	8430 13564	ANDERSON DE MENEZES ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS DOS SANTOS	PROJETO ART KULT. A RUA QUE ERA PRAIA
96	19467	ANDERSON VILMAR	OFICINA DE PERCUSSÃO COM ANDERSON VILMAR
97	13747	ANDRÉ ANDRADE FERNANDES SANTOS	OFICINA PRÁTICA ONLINE DE PINTURA: PREPARAÇÃO DAS TELAS, ESCOLHA DAS CORES, FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS.
98	17725 19309	ANDRÉ DE CARVALHO COSTA GONÇALVES ANDRÉ GUSTAVO PERLINGEIRO PAIXÃO	NO RITMO DAS BATIDAS - MINHA TRAJETÓRIA TRIPA SECA - AO VIVO NO RIO DE JANEIRO
100	15576	ANDRÉ LEAL	APROXIMAÇÕES ENTRE ARTE E TERRITÓRIO URBANO: A PEQUENA ÁFRICA CARIOCA
101 102	15714 15886	ANDRÉ LUIS DA ROCHA PERRETT ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA	OFICINA PAPELARTE A HORA DO HORROR NACIONAL
103 104	18565 12882	ANDRÉ ROBERTO SILVA JOSÉ ANDRÉ SILVA SOBRAL	TURMA DA SAÚDE SÓ
105	18578	ANDRÉA NASCIMENTO CEVIDANES DA COSTA	TEATRO DE RUA SE FAZ NA RUA - OFICINA PARA ATORES E NÃO-ATORES
106 107	17751 17957	ANDRESA CARLA DE ARAÚJO GUERRA SILVA ANDRESON DA SILVA SANTOS RIBEIRO	SEMANA DO LIVRO NACIONAL BAIXADA OFICINA DE GRAFFITI
108	15869 14877	ANDRESSA DA SILVA GABRIEL ANDRESSA DA SILVA SALGADO	O DIA-A-DIA DA NOSSA CULTURA. MULHERES DE FIBRA EM AÇÃO
110	18371	ANDRESSA OLIVEIRA DE LIMA	APRESENTAÇÃO DE DANÇA AFRO-BRASIL
111 112	18816 14894	ANDRESSA SOUZA DA SILVA ANDREZA CARLA DE ASSIS SOUZA	INICIAÇÃO AO TAP DANCE MÚSICA DE CASA
113	10090 10118	ANGEL BEATRIZ EZARANI GOES ANGELA DA SILVA BORGES	BRASIL, DE VERSO E PROSA OFICINA DE ELABORAÇÃO DE JARDINS SUSPENSOS SUSTENTÁVEIS
115	13519	ANGELA DANTAS GOMES DE ALMEIDA ANGÉLICA COSTA RIBEIRO	FALA,BICHO! CORDA BAMBA - POR DENTRO DAS NOVAS MÚSICAS DA PRIMADAMA
116 117	17272 14062	ANGELICA PESSANHA GAUDARD	SAGRADO - O CORPO NA DANÇA DO FADO DE QUISSAMÃ
118 119	11230 17669	ANGELO CORRÊA MAYERHOFER ÂNGELO DOS SANTOS MATHIAS	PARTIDO EDUCAR, SAMBAR E TRANSFORMAR
120	8844	ANIELLY BASTOS VAZ DE JESUS	CINE-ESPETÁCULO TEMPOS E ESTAÇÕES
121 122	10656 13457	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO ANNA CLAUDIA DE MORAES RAMOS	OFICINA AV ANÇADA ESCREVENDO PARA CRIANÇAS E JOVENS
123 124	19081 8871	ANNA FERNANDA CORRÊA SOARES ANSELMO FERNANDES DE ALMEIDA	ROSA REI DA FLORESTA
125	17886	ANTHONY SANTOS BRITO	SEU JOÃO
126 127	17355 14663	ANTÔNIA PÁDUA AMORIM. ANTONIO CLAUDIO BARRETO BRANDÃO	ANTÔNIA PÁDUA AMORIM. OFICINA PROJETO GRÁFICO AUDIOVISUAL
128 129	13803 18104	ANTONIO MARCOS MANHÃES VIRGILIO ANTONIO MARIANO ORNELLAS AIRES	EXPOSIÇÃO DE ARTES DO TONINHO AUTO - RETRATO
130	13754	ANTONIO MOURA BRAGA	CANTANDO NA RUA
131 132	14705 20948	ANTONIO NARCELIO FERREIRA ROCHA ANTONIO OSORIO LAPA FILHO	VERSANDO EM ONDAS - EDIÇÃO DE LANÇAMENTO VAMOS FAZER ARTE?
133 134	15733 14379	AQUILAS MIGUEL DA COSTA CORREIA ARI JORGE DE FREITAS	PINTAR PARA INCLUIR A HORA DO MACHADO - HISTÓRIAS DE MACHADO DE ASSIS DE TIRAR O SONO!
135	8924	ARIANE RODRIGUES MARINS	OLHOS QUE PINTAM
136 137	11597 15268	ARIEL DA SILVA CORRÊA ARIEL LIMA DE JESUS MACHADO	PROJETO DENTRO DE CASA TUPANANCHISKAMA: OFICINA + CURTA ACESSÍVEL
138 139	17103 9985	ARLENE GOMES MADSEN ARLENE MARIA CAMARGO	DESAFIOS E VIVÊNCIAS COM A DANÇA ERVAS SAGRADAS - O SAGRADO CURA - 2ª EDIÇÃO
140	18547	ARTHUR VITOR DO CARMO DA SILVA	CULTURAL DO LOTE 15
141 142	16508 18877	ARTUR FERREIRA DA SILVA ARTUR ROGERIO DA CUNHA FRANCO	ARTUR FERREIRA DA SILVA NATAL COM O CORAL VOZES DO ALTO
143	12557 20265	ATAÍDE DE SOUZA AURÉLIA DA SILVA PIRES	FOLIA DE REIS BOAS NOVAS DE BELÉM OFICINA DE TANGO COM AURYA PIRES
145	17196	AYENE VIEIRA DA SILVA	A RELEVÂNCIA DO TEATRO DE FANTOCHES NA EDUCAÇÃO INFANTIL - LINGUAGEM PARA EDUCADORES
146 147	12554 14598	AYLLA LACERDA REIS MALVÃO AYODELE BALOGUN	CONTOS DA MATA 2 - A LENDA DE CAIPORA CULTURA E LINGUA YORUBÁ
148 149	18940 20670	AZIS GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO BARBARA ALVES E BRANDAO	CINECLUBE DONANA: INTERSECÇÃO DE IDEIAS AS RAULINAS
150	17944	BARBARA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	OFICINA DE PRODUÇÃO: PRODUZINDO UM EVENTO DO ZERO
151 152	10679 16938	BÁRBARA DE ALMEIDA ROCHA ALCANTELADO BARBARA FERREIRA MENDES	COMO FECHAR PARCERIAS PARA PRODUTOS AUDIOVISUAIS BARBARA FERR IN BOSSA
153	20136	BARBARA LANA MONTEIRO LOBATO CRUZ	A IMPORTÂNCIA DO DESIGNER NO VISUAL DE ESPETÁCULOS TEATRAIS. DO BRIEFING À ARTE FINAL.
154 155	17088 8759	BEATRIZ CARDOSO RAFAEL BEATRIZ DE SOUZA BESSA	CIRCO PARA TODOS BEATRIZ DE SOUZA BESSA
156 157	13869 13763	BEATRIZ MARIA COSTA REZENDE BEATRIZ OHANA ROCHA	ESPETÁCULO SOLO: A MENINA E A ARTISTA DIREÇÃO E MONTAGEM - UM MERGULHO NA LINGUAGEM DO CINEMA
158	14021	BENEDITO DANIEL ZANOBIA	CHIQUINHO
159 160	9230 15729	BENEDITO FERNANDES DE SOUZA SOBRINHO BERNARDO FERREIRA TAVARES	LITERATURINHA NA TELA PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E CONTEÚDO NO MUNDO DA MÚSICA INDEPENDENTE
161 162	9752 13633	BERNARDO RINALDI BOTKAY BERNARDO SILVA CARVALHO	BOTIKA.DOC CONTOS POPULARES - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA REDE
163	9830	BERNARDO STUMPF RODRIGUES	RUÇØ (DRAMATURGIA E COREOGRAFIA)
164 165	19425 21363	BERTHA MARIA DE AGUIAR RITZMANN MARZALL BETO CORRÊA	ACÚSTICO JAZZ & BOSSA ACORDA, PALHAÇO!
166 167	16607 19866	BIANCA MARQUES RAPOSO BIANCO DE SOUZA MARQUES	ORIKI ANCESTRAL BIANCO DE SOUZA MARQUES
101	19000	DIANCO DE COUZA MANQUES	DIAMO DE GOUZA MANQUES

168	13082	BRAYAN FRANÇA RODRIGUES DE SOUSA	HIP HOP REAL
169 170	21021 16533	BRENNO FERNANDES ROSA BRUNA DE OLIVEIRA AMANCIO	REDUZINDO AO TEMPO ZERO A IMPORTÂNCIA DAS MULHERES NA CENA BRASILEIRA DE TEATRO
171	17872	BRUNA MARQUES RAMOS	BRUNA MARRA EM: TEREZA E O VENTO AO VIVO
172 173	10826 9866	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA BRUNO DE ARAUJO ANTONIO	WATERCOLOR (LÁPIS AQUARELÁVEL) EM PAPEL CRAFT DANCA INCLUSIVA NA PRÁTICA
174 175	10141 18730	BRUNO DE CARVALHO REIS BRUNO GOMES MADSEN	BRUNO DE CARVALHO REIS DE MAXAMBOMBA ATÉ NOVA IGUAÇU A HISTÓRIA COM VOCÊ NUNCA VIU!
176	18726	BRUNO GONÇALO PENEDO SOUZA	NARRATIVAS NEGRAS NO CINEMA E AUDIOVISUAL PERIFÉRICO
177 178	13982 18859	BRUNO LUIZ SILVA DANTAS BRUNO PEIXOTO CORDEIRO	FESTA DA UNIÃO LITERÁRIA UM HOMEM SEM IMPORTÂNCIA
179	9631 14593	BRUNO ROBERTO DE SOUSA BRUNO RODOLFO MARTINS	PROGRAMA DA BENEDITA
180 181	21376	BRUNO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA	HOMENAGEM PÓSTUMA A MESTRE PASTINHA BRUNO SANTIAGO RAMOS DE OLIVEIRA
182 183	21298 15022	BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO BRUNO WELLINGTON DE MEDEIROS COSTA	BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO BRUNO WELLINGTON DE MEDEIROS COSTA
184	16174	BRUNO ZUKOFF DA COSTA RODRIGUES	SINTONIZANDO NAS PRAÇAS E NAS REDES
185 186	18417 17220	CAIO JORGE DE OLIVEIRA CAIO SANTOS DE MORAES	CRÔNICAS DE PEDRA - UMA NARRATIVA VERBAL O SONHO DE ROSINHA
187 188	9526 10101	CAMILA COHEN PRADO CAMILA CRISTINA DIAS OLIVEIRA	WORKSHOP DE INICIAÇÃO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL IDENTIDADE SG - A MEMÓRIA ESQUECIDA POR TRÁS DE UMA CIDADE DORMITÓRIO
189	13567	CAMILA LOPES FERREIRA	SOBRE-VIVER: CONTOS SOBRE A VIDA
190 191	16422 20445	CAMILA ROCHA DE MIRANDA CAMILA ROSA FERNANDES	LIA E AS PALAVRAS EDUCAÇÃO E SOCIEDADE A PALHAÇA MIÚ E CANTIGAS DE RODA
192 193	15587 15420	CAMILA SILVA MENDES CARLA CLEMENTE MATEUS	LEITURAS NA FAVELA CORPO CASA
194	8680	CARLA CRISTINA DE AZEVEDO DIAS	CARLA DIAS LIVE SESSION
195 196	15108 17083	CARLA JULIANE DE LEMOS OLIVEIRA CARLA MÉRI SANTOS DA SILVA	EXPERIMENTE-SE: AULA EXPERIMENTAL DE POLE DANCE POSTAIS POÉTICOS
197 198	8715 12700	CARLA NASCHPITZ CARLA NUNES GOMES	DANÇA DE FUSÃO CONTANDO UM CONTO: UM CONVITE À IMAGINAÇÃO!
199	16616	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SACRAMENTO	CAPOEIRA ANGOLA COM CM GRAFFITI - RITUAL DE LUTA, DANÇA E JOGO.
200	12950 17718	CARLOS ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	INICIANDO NA ILUMINAÇÃO CÊNICA SOM EM VOLTA
202	9908	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO ROSA	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO ROSA
203 204	16361 15965	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA CARLOS EDUARDO SANTOS DE PAULA	ELEMENTO VERMELHO SOBRE O VERDE "BANGU PROGRESSO INDUSTRIAL A ALVORADA DO FUTEBOL"
205 206	9225 11311	CARLOS FREDERICO THOMAZ CARLOS HENRIQUE ALVARENGA BARCELLOS	PROJETO DE LEITURA DRAMATIZADA A MAIS FORTE, DO AUTOR SUECO AUGUST STRINDBERG. PROJETO ELE: ESCREVENDO LENDO E EXPONDO
207	14168	CARLOS HENRIQUE MARTINS DA COSTA JUNIOR	PROJETO MENINO DE RAIZ
208 209	10640 21232	CARLOS JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO CARMELIA MIRANDA DE ALBUQUERQUE	ZUREBA OFICINA DE ARTESANATO PARA DANÇA
210 211	10906 9420	CARMEN ADRIANA GOMES FERREIRA CARMEN LUCIA ALVES DE MELLO	PRIMEIRA PÁGINA A ARTE DA DANCA
212	17460	CARMEN ZANATTA KAWAHARA	O QUE HÁ DE PERPÉTUO EM NÓS?
213 214	15132 18289	CAROL DE SOUZA FREITAS SILVA CAROLINA BRITO PEREIRA	POR TRÁS DE UM CURTA INDEPENDENTE CAROLINA BRITO PEREIRA
215	15569	CAROLINA GIGANTE PALUMA	RIO, PELOS OLHOS DE LIMA BARRETO
216 217	19752 20416	CAROLINA MORGADO PEREIRA CAROLINA RODRIGUES DE LIMA	DROPS DE FIGURINO ARTE E MATERNAGEM NEGRA: NARRATIVAS CONTRA-HEGEMÔNICAS
218 219	19685 13536	CAROLINA ZACCA FERNANDES CAROLINE DINIZ DAS NEVES ROCHA	SAPATEADO - RITMO, SOM, MOVIMENTO E ESTILO OFICINA PARA INICIANTES A PARTIR DE MATERIAIS DE BAIXO CUSTO.
220	17306	CAROLINE MACEDO MOURA DOS SANTOS	UM DIA NO MUSEU: NOS BASTIDORES DA PRESERVAÇÃO DA HISTÓRIA
221 222	11196 21017	CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE CATERINA GABRIELLA GALIOTTO PILOTO	CAROLLINA SARDOU - ACÚSTICO E AUTORAL COLORIR
223 224	8738 14612	CATIA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO CECÍLIA MARGARIDA PIZANO	VIVELLEN E A HISTÓRIA DA CULTURA EM MANGUINHOS PIZANO ARTES
225	16946	CECILIA VAZ NOGUEIRA	CECILIA VAZ NOGUEIRA
226 227	18330 13923	CELEIDA DE SOUZA ROCHA BERNARDO CELSO CÁSSIO PEREIRA OLIVEIRA	HÁ MUITAS MÃES ARKHÉXU
228	9582	CESAR FADEL RIBEIRO	EDITANDO BATERIA
229 230	18722 12041	CHARLES DE ALCANTARA COSTA CHARLES MOTA BENVINDO	A ARTE DO ANTIPODISMO " COM CHARLLES MARTINELLI" PODCAST CULTURAL
231	12128 10210	CHIMENIA SCZESNY LOCHI CHRISTIAN PIERINI MACENA	BIENVENUE EN HAITI JOSÉ RENATO RETRATO 3D DE YURI MARCAL OU ELZA SOARES - OFICINA DE ARTES VISUAIS SUSTENTÁVEIS
233	14178	CHRISTIANA NOTINI LIMP	TEMPO DE DELICADEZA
234 235	17327 14468	CHRISTIANE IGREJA PARREIRA CHRISTIANE PERES SCALDINI	DANÇA COM A ÁGUA TRÊS PASSOS PARA UMA DANÇA
236 237	18590 14709	CHRISTIANO PEREIRA GUERRA CICERO GILLIARD ALENCAR ARRAIS	SHOW "CHRISTIANO GUERRA PRESENTE NAS REDES" OFICINA DE DANÇA DE SALÃO: UMA VIAGEM PELOS RITMOS!
238	16630	CINTHIA SILVA DOS SANTOS	CINTHIA SILVA DOS SANTOS
239 240	11478 17226	CÍNTIA DE MELO ABREU CINTIA JOSINA DA COSTA	UM OLHAR A SER OLHADO TIA CINTIA EM ERA UMA VEZ
241 242	8999 9863	CÍNTIA TRAVASSOS DE MELO CLARA ALMEIDA	SAMBA E CARNAVAL UMA MISTURA CULTURAL CARIOCA FORMIGUEIRO - CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA"
243	19026	CLARA FRANCISS DA SILVA PEREIRA	SINAIS DO CAMINHO
244 245	9388 11294	CLARA LOBO BELLO CLARA SVERNER RANDOLPH	MAPAS POÉTICOS & ESCRITAS ONÍRICAS INTERIORES
246 247	12199	CLARETE BRAZ PATROCINIO	PROJETO OFICINA DE PERCUSSÃO "O SAMBA É MEU DOM" (HOMENAGEM A WILSON DAS NEVES)
248	18498 18634	CLARICE MONTEIRO RODRIGUES SANTOS CLARISSA MONTEIRO DE ARAUJO	SONHANDO JUNTO COM A CARAMELLO DANÇA, CORPO E CUIDADO: PRÁTICAS INCLUSIVAS NA DANÇA EDUCAÇÃO
249 250	10633 10213	CLAUDENICE MARIA BRUM FELIPPE CLAUDIA GOMES DA CUNHA	OJÚ NA RODA AVENTURA EM SANTA CRUZ
251	19664	CLAUDIA REGINA PEREIRA MATTOS	OFICINA DE GASTRONOMIA E CAPACITAÇÃO EM CALDOS E SOPAS!
252 253	14758 17127	CLÁUDIA SILVA BISPO CLAUDIA VALÉRIA RIBEIRO MARCONDES MACHADO (NOME ARTÍSTICO:	ESTRUTURA DIALÓGICA DO MONÓLOGO - UMA PONTE ENTRE O ARTISTA E O PÚBLICO CICLO DE PALESTRAS SOBRE DRAMATURGIA INFANTIL
254	9574	CLAUDIA VALLI) CLAUDIMAR DE OLIVEIRA GOMES	"DIDI GOMES AUTORAIS - POR TRÁS DO BAIXO"
255 256	11779 8539	CLAUDINA NUNES DE SOUZA CLAUDINEIS TIZO	CAMINHOS PARA PRODUÇÃO DE UM LIVRO CLAUDINEIS TIZO
257	15673	CLAUDIO JOSÉ MOORE NUCCI	MÚSICA INTERIOR
258 259	17371 16973	CLÁUDIO NOGUEIRA SILVA CLAUSNER RODRIGUES MARTINS	LUZ, CÂMERA, ARTESANATO DOCUMENTÁRIO: ARTISTAS AUTODIDATAS SANJOANENSES - O DESPERTAR DE UM DOM
260	13308	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA CLEBER DE OLIVEIRA	CLEBER FERREIRA DE OLIVEIRA CLEBER DE OLIVEIRA
261 262	11208 13071	CLEBIO HOLANDA RIBEIRO CLEITON FRANÇA DE ALMEIDA	FIGURINO SUSTENTÁVEL - EXPOSIÇÃO E DEBATE MAMÃE, EU QUERO SER CROQUETCHY! - UM DOC PURPURINADO
263 264	14077 15342	CLWERSON RIBEIRO NUNES CONCEIÇÃO APARECIDA VALENTIM CARLOS	MUDANDO VIDAS COM A PERCUSSÃO OFICINA FIOS DE CRIATIVIDADE
265	15451	CREUZA MARIA SALVIANO GRAVINA	PRINCESAS EM ISOLAMENTO
266 267	9947 14660	CRISLAINE ROQUE PINTO CRISTIANA LACERDA	CRISLAINE ROQUE PINTO HISTÓRIAS PARA TODOS
268 269	8943 10816	CRISTIANE LUCY FERREIRA CRISTIANE MENEZES MUÑOZ	A IMPORTÂNCIA DA RESILIÊNCIA NA CARREIRA ARTÍSTICA TRIPLAMENTE CHIQUINHA
270	14797	CRISTIANE PIMENTA DA SILVA	FELINA
271 272	9476 15486	CRISTIANO FERREIRA FRANÇA CRISTIANO NOGUEIRA DA COSTA	OFICINA - O SEGREDO DA FOTOGRAFIA DE DANÇA BOM PAPO DE DOMINGO EDIÇÃO FALA ZONA NORTE!
273	8687 17569	CRISTINA ÁVILA DE MELO CRISTINA DIAS RAMOS	CONVESCOTE LITERÁRIO E SUAS VOZES
274 275	12016	CRISTINA MOURA DA SILVA	TANGO PRA QUE TE QUERO OFICINA DE CONFECÇÃO DE ALÇA GIRATÓRIA E TÉCNICA EM GIROS AÉREOS.
276 277	14701 8750	CRISTINA NASCIMENTO DIAS DOS SANTOS CYNTIA DE OLIVEIRA FONSECA	PROJETO CAPOEIRA ANGOLA E SEUS SABERES CONEXÕES MAPA DAS LETRAS
278	20612	DAIANA MARTINS FERREIRA	ROSETTE CRESPIM - REDES DE AFETO
279 280	9849 9371	DAIANE GUIMARÃES DAIANY VASCONCELLOS SERAFIM	FAÇA VOCÊ MESMA! "AMAZÔNIA - FLORESTA DO BRASIL"
281 282	10579 17699	DANDARA PATROCLO SANTOS DANIE GUSTAVO SANTOS DA ROCHA VAZ	UM CORPO SEM CARNAVAL DANIE GUSTAVO SANTOS DA ROCHA VAZ
283	10809	DANIEL DE LIMA SOARES	DANIEL SOARES - UM CANTO DE LIBERDADE
284 285	14760 18244	DANIEL DE SOUZA CRUZ DANIEL ERNESTO POITTEVIN PIJUAN	LADO B - UM ÁLBUM VISUAL DOIS PRA LÁ DOIS PRA CÁ
286	17425	DANIEL GOMES DE SOUZA LIMA DANIEL GRIMONI ALFARELLA	CULTURAL RESET: CAOS EM CENA POÉTICAS SONORAS
287 288	17485 17936	DANIEL PEREIRA DE LIMA	OFICINA DE ESCULTURA
289	10427	DANIEL PORTO DE ABREU	DA PIADA AO ROTEIRO - COMO ESCREVER HUMOR



290 291	21099 11025	DANIELA PENTEADO DE ARAUJO QUITETE DANIELE GONÇALVES GOMES MORETHE	ARTE COMENTADA TÉCNICAS DE (RE)CONHECIMENTO CORPORAL - INTRODUÇÃO A DANCA PARA A MELHOR IDADE
292	21158 14673	DANIELE GONÇALVES GOMES MORETHE DANIELE PEREIRA DOS SANTOS DANIELLA D'ANDREA CORBO	WORKSHOP ENSAIO FOTOGRAFICO DANIELLA D'ANDREA CORBO
294	11618	DANIELLA DE ALMEIDA	DANI SOARES CANTA AS MAIS PEDIDAS
295 296	15098 16150	DANIELLA DE ARAUJO ROUGEMONT DANIELLE ARCANJO COSTA	"CLARAMENTE UM SINAL" - UM AUDIOCONTO "CARTAS PARA O ALÉM MAR"
297 298	20787 15317	DANIELLE VIEIRA BRAGANCA DANIELY RODRIGUES FELIPE	HISTÓRIAS COM A DANI VISITA GUIADA POR ESPAÇOS CULTURAIS E MONUMENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO
299 300	12332 15990	DANILO DIAS NARDELI DANÚBIA DA SILVA ROSA	DANILO DIAS NARDELI ATRAVÉS DO MEU OLHAR
301	17450	DANY VIGNÉ TEIXEIRA DE MORAES	MEMORIAL 119 ANOS DE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
302 303	16917 20421	DARLENE DE LIMA COSTA DAVI COSTA MELLO	RAÍZES DO MACULELÊ STUDIO JUNGLE SESSIONS
304 305	18897 15153	DAVI MARQUES PORTO MAIA DAVI ROSA DE PAULO	JUNTANDO PALAVRAS - OFICINA DE CRIAÇÃO TEXTUAL PARA TEATRO SARAU FORMIGUEIROS
306 307	16627 12005	DAVID ABREU LEANDRO DAVID JOSÉ DOS SANTOS	NUANCES EM GRAVIDADE CURSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE CARREIRAS E GRUPOS CULTURAIS
308	17403	DAVID SOUZA DE OLIVEIRA	MEMÓRIAS DO CATIVEIRO SOCIAL - UMA ABORDAGEM CORPORAL
309 310	10884 10771	DAVID VINCENT WILKIN CHEW DAVID WILLIAN DE SOUZA	CHÁ DAS 5 CULTURAL PROPOSTA DE FORMAÇÃO DE PLATEIA E A DIFUSÃO DA ARTE SINFÔNICA DE QUALIDADE
311 312	9944 15889	DAVIDSON SANTOS DA COSTA DAYANE SIMÕES RODRIGUES	ARTE JUNINA EM DESENHOS A DENSIDADE DA ÁGUA
313 314	19053 15331	DEBORA ADASSA JOÃO DÉBORA PAULINO DOS SANTOS	ENTRE LAÇOS NO CINEMA QUEM DANÇA SEUS MALES ESPANTA
315	17120	DEISE DA SILVA SANTOS	EU QUE FIZ! - UMA CONVERSA SOBRE PRODUÇÃO LITERÁRIA
316 317	17451 16529	DENISE PEIXOTO VALLE DE PAZ DENNER SILVA MESSIAS	À PELE TEMPO ATITUDES QUE FAZEM A DIFERENÇA
318 319	11737 12683	DEVANIL GONÇALVES FILHO DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	UM CLARINETE E UM VIOLÃO ESCREVER O ESTAR VIVA AGORA
320 321	8937 13132	DIEGO BARCELLOS DE SOUZA DIEGO CARLOS VALENTIM MACHADO	CIRCO SOCIAL PINTANDO O 7 AÇÃO SOCIAL PARA A COMUNIDADE ATRAVÉS DA CAPOEIRA
322	17932	DIEGO DA COSTA NAKAMURA VIVAS	BALÉ PARA TODES
323 324	16345 10099	DIEGO DA SILVA EMMERICK DILMA DE ANDRADE NEGREIROS	NYAHBEATS SESSIONS QUEM VAI "LER" O QUE ESCREVI?
325 326	18370 20248	DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS DOMINIQUE DA CRUZ CASTRO	VOZ DAS CORDAS CORPO-ESPACO: PÍLULAS DIÁRIAS
327 328	20585 19578	DÓRIS BEATRIZ SILVA CUNHA DOUGLAS ANDERSON OLIVEIRA DE MELLO	DÓRIS CUNHA, DANÇAR A VIDA FACA VOCÊ MESMO CRIACÕES JUNINAS
329	9186	DOUGLAS RODRIGUES ARÊAS DE BARROS	COOLWORKING LAB
330	14657	EDERSON CUSTÓDIO DA SILVA	CONCEITO DA CULTURA HIP HOP DANCE (STREET DANCE); E TÉCNICAS DE IMPROVISAÇÃO (HIP HOP FRE- ESTYLE)
331 332	11691 14781	EDGAR VICENTE SIMMONS FREITAS EDMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	EDGAR WALTER, O PAISAGISTA BRASILEIRO O ROTEIRO DE DEUS
333 334	19212 19937	EDSON FLÁVIO PINESCHI DE SOUZA EDUARDA DA FONSECA DE OLIVEIRA	ARQUITETURA ACÚSTICA PODE ENTRAR, A CASA (MUSEU) É NOSSA!
335	11205	EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS	JUVENAL, PITA E O VELOCÍPEDE: O PODCAST
336 337	14188 16762	EDUARDO ANTONELLO LAVIGNE DE ALMEIDA EDUARDO DA SILVEIRA REIS	ORQUESTRA SOLO - DO BRASIL COLÔNIA À REPÚBLICA CLUBE DO RACHA
338 339	20226 21159	EDUARDO DE ANDRADE OLIVEIRA EDUARDO FELIPE SOUZA DA FONSECA	PLANO B - TARSILA DO AMARAL MEU CARNAVAL INESQUECÍVEL
340	17856	EDUARDO LYRA KRIEGER	MEU CANCIONEIRO - EDU KRIEGER
341 342	20797 9801	EDUARDO MADEIRO BASTOS DE SANTANA EDUARDO ROBSON GUEDES DE ASSIS	ENTRE FOTOGRAFIAS - PARA RESSIGNIFICAR (SUA) MEMÓRIA COMO PATRIMÔNIO EDUARDO ROBSON GUEDES DE ASSIS
343 344	12531 19602	EDUARDO WOWCZYK ELAINE CRISTINA MARCELINA GOMES	PALESTRA SOBRE A IMPORTANCIA DO TEATRO NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO ESCRITA CRIATIVA
345 346	9551 16336	ELIANA DA SILVA ELIANA LUGATTI DE SOUZA	BRINCANDO COMO NOSSOS PAIS - A IMPORTÂNCIA DOS BRINQUEDOS ARTESANAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL GRIOT
347	16745	ELIANE ANTONELLO LAVIGNE DE ALMEIDA	MODINHAS NO TEMPO DO IMPERADOR - DAS VIELAS CARIOCAS PARA A CORTE
348 349	12282 9905	ELIANE GOMES DA ROCHA FILHA ELIANO SIQUEIRA COSTA	MULHER - O BERÇO DA CULTURA OFICINA DE ESTUDOS TEATRAIS - ENTRE O TEXTUAL E O CÊNICO.
350 351	18087 11313	ELIAS SOARES PEREIRA JOSÉ ELIEZER GOMES DOS SANTOS	OFICINA DE NOÇÕES BÁSICAS DE PASSINHO TODO MUNDO QUER CANTAR
352 353	18529 13868	ELISA MARIA SILVA COUTINHO ELISA WIERMANN	(IN)SUBMISSA: AFIRMAÇÃO DA VOZ FEMININA NEGRA - LITERATURA DE EMPODERAMENTO PROJETO "O ROMANTISMO MUSICAL DURANTE A VIDA DE DONA TERESA CRISTINA"
354	8619	ELIZABETH MARTINS DAMACENO	CINEMA DE GUERRILHA NA BAIXADA FLUMINENSE - ARTE, TERRITORIALIDADE E RESISTÊNCIA.
355 356	20366 14446	ELIZABETH PEREIRA JUSTINO ELIZANGELA MOREIRA VALENÇA	MÚSICAS DE PAI E FILHA CHAPEUZINHO VERMELHO E O GATO DE BOTAS (TEATRO INFANTIL)
357 358	8857 20720	ELLEN BOMGOSTO PESSANHA MAGGINI EMANUELLE ALMEIDA DA SILVA SANTOS	VÍDEO AULA DE DANÇA SENSORIAL COMO PREPARAÇÃO PARA O BALLET CLÁSSICO OLGA E O AMALÁ
359 360	9583 13641	EMANUELLE ROSA FERRAZ EMERSON DE MATOS	FILHOS DE CANDELÁRIA FOLCLORIOFONE
361	14432	EMERSON MUDESTO FIGUEIREDO	MÚSICAS PRA NOS FAZER FELIZ
362 363	14332 10568	ERCILIA COELHO DE OLIVEIRA ERIC ALVES GALLO	DOIS JÕOES: UMA IGREJA E UM MUSEU NA IDENTIDADE DE UMA CIDADE SARAU DA SÃO DANIEL
364 365	8587 10933	ERIC DE SOUZA TEIXEIRA ERICA COLLARES ARANTES DALCHIELE	TIO COSTELINHA - UMA VIAGEM FOLCLÓRICA DE VOLTA À INFÂNCIA ESTÁ CHEGANDO A HORA
366 367	17912 16849	ÉRICA RIBEIRO RABELO ERICK DE FARIAS GALVÃO	VOZ ARTÍSTICA: TÉCNICAS PARA CRIAR SENSAÇÕES FESTIVAIS: TRAJETÓRIAS E POSSIBILIDADES
368	12577	ERIDAM LENGRUBER OLIVEIRA DOS SANTOS	EMPODERAMENTO DIGITAL
369 370	15642 13160	EROTILDES SILVA SANTOS DE SAMPAIO ESCARLETTI DOS SANTOS PINTO	CHAMEGO DA LAPA ESCARLETTI DOS SANTOS PINTO
371 372	8978 12635	EUCLIDES GONSALVES DA SILVA JUNIOR EVALDO ALEXANDRE MATTOS FONSECA	CURSO DE VJ - BÁSICO PARA INICIANTES (PARTE 2) 1 MÚSICA EM 1 HORA
373 374	16211 15912	EVANDRO DE CARVALHO FREIRE EVELIN DE PAULA SILVA	CINEMA DE GUERRILHA - AULA PASSO A PASSO DE COMO FAZER CINEMA SEM DINHEIRO MÚSICAS DA TELEDRAMATURGIA BRASILEIRA
375	17013	FABIANA MOHR DA SILVA	ARTE EM CASA
376 377	12363 16776	FABIANA SILVA PINEL FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA COTA	NA BOCA DE QUEM PRESTA: POMBAGIRA CANTA HISTÓRIAS MELODRAMA EM CENA
378 379	14665 17905	FABIO CORDEIRO DOS SANTOS FABIO COSENZA	O FILHO DO ACASO UMA VIAGEM NO TEMPO MUSICAL: A DIVERSIDADE CULTURAL DOS ÍDOLOS DAS DÉCADAS DE 50 ATÉ OS
380	20111	FÁBIO DE ALCANTARA COSTA	DIAS ATUAIS. NACIONAL, RIO DE JANEIRO E ÍDOLOS GONÇALENSES. ELÉTRICA ESSENCIAL
381 382	8659 13972	FÁBIO DE SÁ SEQUEIRA FABIO DE SOUZA BATISTA	FABIO DE SÁ SEQUEIRA CIDADE CENOGRÁFICA - O SHOW
383	10136	FÁBIO DE SOUZA CARVALHO	NATUREZA CAMUFLADA - O QUE É PRECISO MASCARAR PARA (R)EXISTIR SOCIALMENTE?
384 385	9786 20315	FABIO RIBEIRO ANDRE FÁBIO ROCHA PINA	PROJETO CULTURAL O RITMO É FUNK CARIOCA 150 BPM OFICINA DE TEATRO E VIRTUALIDADE
386 387	10151 17860	FABIULA VIRGINIA BRAVO MARTINS FABRÍCIO AMARAL RAMOS	RUMINAÇÕES MEMÓRIAS DO SAMBA DA BAIXADA
388 389	12673 13174	FABRICIO DELESDERRIER MOTA FABRICIO GOULART MOSER	VESTIMENTA: TUTORIAIS VISÃO CEGA INTÉRPRETES DE SI - MENTORIA PARA PROJETOS TEATRAIS AUTOBIOGRÁFICOS
390	10374	FABRICIO JORGE POLIDO	POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PERCEPÇÕES E (DES)CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS
391 392	8827 13277	FABRINE DOS REIS BASTOS FEDERICO JOSÉ KLURFAN	BELEZA OCULTA NA FOTOGRAFIA LUTERIA SUSTENTÁVEL NA MÚSICA E OFICINAS EDUCATIVAS.
393 394	13061 11114	FELIPE ADETOKUNBO OGUNYEMI NEVES ALLI FELIPE AUGUSTO BORGES TRINDADE	FELIPE ADETOKUNBO, RELEMBRANDO ELIS REGINA PROJETO CULTURAL FELIPE TRINDADE- 20 ANOS DE CARREIRA ENTRE AMIGOS
395 396	20046 12036	FELIPE DA FONSECA AROUCA FELIPE DA SILVA COELHO	MENTIROSOS - UM CONTO POPULAR CONVERSA AUDIOVISUAL
397	16866	FELIPE DE SOUZA MONDA	OFICINA - "MAQUIAGEM ARTÍSTICA: DO TEATRO A PERFORMANCE DRAG!"
398 399	12770 19581	FELIPE JORGE RODRIGUES CAMPOS FELIPE JOSÉ CARDOSO	ARTHUR VEROCAI POR FELIPE RODRIGUES O GRAN CIRCO TEATRO POPULAR
400 401	10227 17519	FELIPE MENDONÇA BASTOS FELIPE VALADARES DOS SANTOS	PALHAÇADA NA INFÂNCIA - INTRODUÇÃO À TÉCNICA DO PALHAÇO PARA CRIANÇAS PASSANDO O SOM - DA PASSAGEM DE SOM ATÉ O SHOW
402	19756 11145	FERNANDA COUTINHO DE ALBUQUERQUE FERNANDA DE ABREU BUARQUE VOGAS	É UMA MENINA !
404	13859	FERNANDA DE ALMEIDA AZEVEDO	CINEGRAFIAS SONORAS NANDA FELLYX EM CENA
405 406	9281 18326	FERNANDA DE OLIVEIRA NICOLINI FERNANDA DIAS BÁFICA	DANÇA COISADA - OFICINA PERFORMATIVA FERNANDA DIAS BÁFICA
407 408	12576 12347	FERNANDA GOMES DA ROCHA FERNANDA MARIA CAVALCANTE NICOLIS	FERNANDA GOMES DA ROCHA SHOW DANDO CORDA, COM FERNAMDA CA E MARCOS FALCÃO
409	15822 16156	FERNANDA SALDANHA CUNHA FERNANDO DA SILVA ASSUMPÇÃO	FEFÉ E PIPOCA - RELEITURA E MEMÓRIA SÃO GONCALO NAS ASAS DO CORDEL
410	00101	FEKNANDO DA SILVA ASSUMPÇAO	SAU GUNÇALU NAS ASAS DU CUKDEL

			ESTADO DO RIO DE JANEIRO
411	19395	FERNANDO DIAS	HISTÓRIAS DE UM SORRISO
412	17852 13215	FERNANDO GASPARINI FIDELIS FRAGA DA COSTA	NA BUSCA DO SER POETA VIDEOAULA - COMO FORMATAR PROFISSIONALMENTE SEU ROTEIRO DE FILMES E SÉRIES
413	13215	FILIPE BAZILIO	VIDEOAULA - COMO FORMATAR PROFISSIONALMENTE SEU ROTEIRO DE FILMES E SERIES LENDA JACK GO
415	14608	FILIPE CAMPOS BORGES	VIVER NO MAR
416	17231	FILIPE DE MATOS ROCHA	JONGO: HISTÓRIA E PRÁTICA NA COMUNIDADE DA SERRINHA
417	11450 10915	FILIPPE NERI MENDES DA SILVA FLAVIA DA MATTA PERRÚ MARVILA	A MÁSCARA, A VOZ E O CORPO TEATRAL - #NASREDES MOSTRE SUA PASSARELA
419	12807	FLÁVIA MAGALHÃES BARROSO	CARTOGRAFIA DA NOVA MÚSICA CAIÇARA
420	10663	FLAVIA ROCHA DE SOUZA	(RE)DESCOBRIMENTOS - NOSSAS HISTÓRIAS
421	14063	FLÁVIA SOUZA LIMA PEREIRA	GRÃO - A VOZ DA MULHER NA COMPOSIÇÃO BRASILEIRA
422 423	12514 10763	FLÁVIA SUZANA DA SILVA MOURA FLÁVIO CÂNDIDO DA SILVA	HISTÓRIAS DO FLORESCER. AUDIOVISUAL E PATRIMÔNIO CULTURAL PARA JOVENS E ADULTOS (APC-JA)
424	15023	FLÁVIO CARDOSO DA SILVA	CULTURA E TURISMO NA BAIXADA FLUMINENSE
425	10192	FLÁVIO DA SILVA MACHADO	PAPO FILME
426	12791	FLÁVIO DE ARAÚJO SANTOS	A CARMEN MIRANDA DE AZULÃO
427 428	8966 14115	FLÁVIO JOSÉ DE MORAES JUNIOR FLÁVIO MACEDO XAVIER	FILME HAIKAI - UM OLHAR SOBRE COSMOS WORKSHOP - DIFUSÃO 3 EM 1
429	14594	FRANCINEI DE OLIVEIRA FRANÇA	RITMOS DO BRASIL
430	18195	FRANCISCO CLAUDIO DE BRITTO VILLARES	DA CLAVE A CLAQUE - MALABARISMO E REPRISES DO CIRCO TRADICIONAL COM TCHESCO VILLARES
431	10388	FRANCISCO JAVIER SILGUERO GORRITI	MÚSICA CLÁSSICA PARA TODOS
432	9403 16580	FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA FREDERICO FRANCISCO OSTRITZ	A NOSSA CASA ANIMADA CANÇÕES DA BANDA DE UM HOMEM SÓ
434	19320	GABRIEL CORRÊA BALBO MONNERAT	LENTE NATURAL - FOTOGRAFANDO O VERDE
435	15184	GABRIEL DE LUCIA MURGA	77 ROTAÇÕES - COMO REZA DE BETHÂNIA
436	13266	GABRIEL DE OLIVEIRA DUARTE	OFICINA DE COSTURA JUNINA NAZARÉ SHOW
437	16446 20029	GABRIEL FERREIRA BARBOSA GABRIEL FURTADO FIORITO	MEMÓRIAS DE AÇO: CINEMA, MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA GABRIEL FIORITO, UM SHOW RESGATANDO AS ORIGENS DO BLUES E DO SAMBA
439	14183	GABRIEL FORTADO FIORITO GABRIEL GONÇALVES RIBEIRO	TEATRALIZANDO MEMÓRIAS
440	16894	GABRIEL MARTINS DE BARROS	CACIMBA: PROCESSO DE CRIAÇÃO DE SOLOS CÊNICOS
441	10902	GABRIEL MATOS DA SILVA	PARECE ABSURDO, MAS É SÓ NOTÍCIA
442	15218	GABRIEL SAITO KAPPS DE CASTRO	SHAWA
443	10709 20396	GABRIEL SANT'ANNA MOREIRA GABRIEL SILVA LEITE	HISTÓRIAS DO ZÉ MACACO AUDIOVISUAL GABRIEL LEITE
445	19326	GABRIELA DA SILVA BANDEIRA PINHEIRO	PROPÁGULOS: SEMEANDO FLORESTAS DE MARÉS
446	12275	GABRIELA DA SILVA PIMENTA	LANÇAMENTO DO SINGLE E MINI DOCUMENTÁRIO "POROROCA" PELA CANTORA INDEPENDENTE GABRIELA
447	0070	CARRIELA DE OLIVEIRA FOTOLANO	PIMENTA O PÉ DE CHANDII
447	9979 10117	GABRIELA DE OLIVEIRA ESTOLANO GABRIELA FREITAS DE SOUZA	O PÉ DE GUANDU GABRIELA FREITAS DE SOUZA
449	13840	GABRIELA LÚCIO DE SOUSA	GABRIELA LÚCIO DE SOUSA
450	14098	GABRIELA MARTINS ROCHA	"O IMPROVISO NAS DANÇAS A DOIS"
451	18912	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO	EU SOL DE LÁ
452 453	17913 8522	GABRIELA PORTO DA LUZ CHIANELLO GABRIELE RANGEL DA COSTA	FORMAÇÃO POLÍTICA DE BASE COMUNITÁRIA: EM DEFESA DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS CAIÇARAS SHAKESPEARE EM CASA
453	13908	GABRIELL TAVARES PITTA DE SOUZA	A IMPORTÂNCIA DA MUSICA NA VIDA DO SER HUMANO
455	16225	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS	AS VULNERABILIDADES NA INFÂNCIA - CONTAÇÃO DRAMATIZADA
456	9965	GABRIELLA ESTEVAM DA SILVA SANTOS	"BALLET CLÁSSICO: DAS CORTES AO SÉCULO XX", UMA BREVE LINHA HISTÓRICA DO BALLET CLÁSSICO NO
457	11195	GABRIELLE SILVA BARBOSA	OCIDENTE. MARICOTINHA ARTESANATOS - PROCESSO CRIATIVO DE FERNANDA SILVA
458	20799	GAYA LAMIN CARNEIRO DA COSTA	ARQUITETURA EM CENA - RESTAURO E PRESERVAÇÃO
459	13162	GENI VIEGAS	PALHAÇAS NA RUA
460	17532	GEORGE DE ABREU	UM CORPO NO CHÃO
461 462	10913 14251	GEORGE FREITAS ROSA DE ARAUJO GEORGE RODRIGUES DE ANDRADE	2ª EDIÇÃO - CASA OLIVEIRA VIANNA DIGITAL (1930-1951) A CAPOEIRA NA COMUNIDADE DO VAI-QUEM -QUER
463	20776	GEORGIA CAMARA DA SILVA	EBOOK SOM NA CAIXA - TÉCNICA DE CAIXA CLARA A PARTIR DA LEVADAS BRASILEIRAS DE CAIXA E TAROL
464	15909	GEOVANA GABRIEL DOS SANTOS	O PODER DA PROFECIA - O CANTO DOS REIS.
465	16429	GEOVANE DA SILVA COSTA	AS MENINICES DE PAULO FREIRE
466	12189	GERALDO PEREIRA JUNIOR	NITERÓI ENTRE SOM E SILÊNCIO - HISTÓRIAS DO SAMBA
467 468	13263 13398	GERSICA GRAÇA BATISTA TELLES CRUZ GETULIO SILVA DO NASCIMENTO	QUERIDO, EU: DESMONTAGEM GENET - OS ANJOS DEVEM MORRER - LEITURA DRAMATIZADA
469	9131	GIALDH ANDRÉA DE SOUZA MACABU	O CHUVISCO CAMPISTA
470	18333	GIL EDUARDO MOREIRA MONTEIRO	POESIA PER-AMBULANTE
471	14071	GILCILENE DOS SANTOS MOREIRA	BELEZA NEGRA
472	11432 15862	GILVAN BALBINO DA SILVA	GILVAN BALBINO DA SILVA
473 474	12141	GIOVANNA CANZI COELHO DA SILVA GIOVANNI DE PAULA NOGUEIRA	LIVE: SOM DE SAUDADE OFICINA DO SABER NA COMUNIDADE
475	20637	GISELE APARECIDA SOARES DO NASCIMENTO	POTENCIA FEMININAS
476	18437	GISELLE CRUZ DA SILVA	TEATRANDO AZUL
477	19024	GIULIA GARUZI LUZ MACHADO	FOTOETNOGRAFIA: DIÁLOGOS ENTRE ARTE E ANTROPOLOGIA
478 479	19099 17138	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO GLACIMAR MACHADO	2020 - UMA CAIXINHA DE LEMBRANÇAS RETALHOS CRIATIVOS
480	10908	GLAUCILENE FRANCISCA DA SILVA	SOULZO #2
481	20031	GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS	NO TEMPO QUE OS BICHOS FALAVAM
482	15497	GLEYNA GLEYCE CHAVES	TEATRO ENCANTADO
483	18168	GRACE ELLEN XAVIER RIBEIRO	SOPRO DE LEITURA - RODA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIA INFANTIL EM MANGUINHOS
484 485	17859 9864	GRACY KLEM MORENO GRAZIEL DE OLIVEIRA SIMOURA	OFICINAS ONLINE DE CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM MATERIAL REUTILIZÁVEL SOLOS - LABORATÓRIO DE CRIACÃO DE MONÓLOGOS
486	10994	GUILHERME AVELINO GOMEZ DA SILVA	SE SUBIU TEM QUE DESCER
487	14106	GUILHERME BARCELOS RAMOS	PODCAST: RESISTÊNCIA CULTURAL NA CIDADE IMPERIAL VOL. II
488	20371	GUILHERME DE SOUZA FREITAS	GUILHERME DE SOUZA FREITAS PERPESENTATIVIDADE NOS QUADRINHOS OCIDENTAIS
489 490	18446 16303	GUILHERME MARTINS DA CUNHA GUILHERME RODRIGUES DE AZEVEDO SOUZA	REPRESENTATIVIDADE NOS QUADRINHOS OCIDENTAIS ORIGEM DA CAPOEIRA NO SUL FLUMINENSE
491	12907	GUILLERMO DALCHIELE	O BRASIL E SUA HISTÓRIA - ARTES E COMICS
492	11242	GUSTAVO BATISTA DE SANTANA	GUSTAVO GAÍDO - GRAVAÇÃO DE EP + VÍDEO DE LANÇAMENTO
493	21306	GUSTAVO CERQUEIRA MENDES DE SOUSA	FOTOGRAFIA, CULTURA E IDENTIDADE
494 495	10650 11553	GUSTAVO PONTES BARREIRA HANNY SARAIVA FERREIRA	MACACKO AO VIVO EM ANTENAS ANCESTRAIS PALAVRA, POTÊNCIA NA PRAÇA
495	11771	HARI PARREIRA MAIA	REVELANDO OS SEGREDOS DA COMPOSIÇÃO DE TRILHA SONORA PARA CURTAS METRAGENS
497	13822	HEBE MARIA COGLIATTI	FLORES DA SERRA FLUMINENSE - OFICINA DE AQUARELA
498	19899	HEBE RACHEL DE OLIVEIRA OTTO	DA IDEIA AO ESPETÁCULO
499 500	10506 17818	HEBERT SAID DE OLIVEIRA HELAINE BOUZAS CORREA DA SILVA	ORI-ENTES: CONTOS QUERIDOS DE CABEÇA HELAINE BOUZAS CORREA DA SILVA
500	17818 12193	HELAINE BOUZAS CORREA DA SILVA HELBERT DOS SANTOS MARTINS	AS VOZES RÍTMICAS DOS MESTRES
502	13902	HELCIO CESAR HIME	EM CANTOS & EM CONTOS FLUMINENSES - UM PASSEIO SOBRE ESTÓRIAS E HISTÓRIAS DA LITERATURA E
	1000	UELBEB UNIQUENIN ATTICLE TO THE TOTAL	DA MÚSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
503 504	16606 11388	HELDER HUGUENIN CAMARA DE MIRANDA HELEN CRISTINA DE ARAUJO FREITAS	QUERO VIAJAR, QUERO VOAR / I WANNA TRAVEL, I WANNA FLY CANTANDO NOVAS HISTÓRIAS SOBRE PESSOAS PRETAS POR HELEN NZINGA
505	15333	HELENO DA SILVA DIAS	LENO DYAZ CANTA VILA
506	15495	HELIO RAFAEL LIMA DOS SANTOS	DDL PRODUÇAO
507	8843	HELLEN RIBEIRO SOARES	30 DIAS
508 509	21199	HENRIQUE JULIANO DE MACEDO SOARES GUIMARÃES	ZWEIG DE ONTEM, E DE HOJE
1119	20121	HENRIQUE LEITE BARBOSA DOS SANTOS HERALDO BEZERRA CARVALHO	SHOW MUSICAL HENRIQUE LEITE E SUAS CANÇÕES PROJETO ESSENCIAL, MÚSICAS AUTORAIS DORMENTES NO FUNDO DA GAVETA
		TERALUCI BEZERRA CARVALINO	APRENDA MÁGICA EM 30 MINUTOS
510 511	19917 21133	HERNANDO MENEZES MONTEIRO	APRENDA MAGICA EM 30 MINOTOS
510 511 512	19917 21133 20824	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA	PRA GERAL OUVIR
510 511 512 513	19917 21133 20824 18972	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL
510 511 512 513 514	19917 21133 20824 18972 14046	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU
510 511 512 513	19917 21133 20824 18972	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL
510 511 512 513 514 515	19917 21133 20824 18972 14046 16504	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA
510 511 512 513 514 515 516 517 518	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO.
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO.
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204 18653	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO. HISTÓRIAS DE IALODÊ
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO.
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204 18653 15259	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA IAN PAULO JANUARIO DA COSTA	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO. HISTÓRIAS DE IALODÊ A GUERREIRA BRASILEIRA - DANDARA DOS PALMARES
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204 18653 15259 13168 15794	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA IAN PAULO JANUARIO DA COSTA IGOR CRUZ TRAVINCAS IGOR FREITAS NASCIMENTO	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO. HISTÓRIAS DE IALODÊ A GUERREIRA BRASILEIRA - DANDARA DOS PALMARES CONTOS DE CLARICE VEM COM FREINAS OFICINA DE DESIGN DE PERSONAGEM
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204 18653 15259 13168 15794 14086 19894	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA IAN PAULO JANUARIO DA COSTA IGOR CRUZ TRAVINCAS IGOR FREITAS NASCIMENTO IGOR GABRIEL DOS SANTOS AVELINO IGOR GABRIEL SOARES ARVELOS	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO. HISTÓRIAS DE IALODÊ A GUERREIRA BRASILEIRA - DANDARA DOS PALMARES CONTOS DE CLARICE VEM COM FREINAS OFICINA DE DESIGN DE PERSONAGEM ISAMBA OFICINA: APRENDENDO O SAMBA DE GAFIEIRA.
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 521 522 523 524 525 526	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204 18653 15259 13168 15794 14086 19894 11746	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA IAN PAULO JANUARIO DA COSTA IGOR CRUZ TRAVINCAS IGOR FREITAS NASCIMENTO IGOR GABRIEL DOS SANTOS AVELINO IGOR GABRIEL SOARES ARVELOS IGOR LOPES FERNANDES	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO. HISTÓRIAS DE IALODÊ A GUERREIRA BRASILEIRA - DANDARA DOS PALMARES CONTOS DE CLARICE VEM COM FREINAS OFICINA DE DESIGN DE PERSONAGEM ISAMBA OFICINA: APRENDENDO O SAMBA DE GAFIEIRA. "PIM - SOBREVIVENDO À PANDEMIA COM MÚSICA"
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204 18653 15259 13168 15794 14086 19894	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA IAN PAULO JANUARIO DA COSTA IGOR CRUZ TRAVINCAS IGOR FREITAS NASCIMENTO IGOR GABRIEL DOS SANTOS AVELINO IGOR GABRIEL SOARES ARVELOS	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO. HISTÓRIAS DE IALODÊ A GUERREIRA BRASILEIRA - DANDARA DOS PALMARES CONTOS DE CLARICE VEM COM FREINAS OFICINA DE DESIGN DE PERSONAGEM ISAMBA OFICINA: APRENDENDO O SAMBA DE GAFIEIRA.
510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527	19917 21133 20824 18972 14046 16504 20021 20921 13424 9204 18653 15259 13168 15794 14086 19894 11746	HERNANDO MENEZES MONTEIRO HERON LUCAS DOS SANTOS SILVA HIGOR CABRAL DOS SANTOS RODRIGUES HIGOR NERY DA SILVA HILDEMAR BARBOSA FILHO HOSANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA HUDSON MEDELA SILVA DE SOUZA HUGO GERMANO PEDRO HUGO MARIA DE MENDONÇA HOUAYEK IALODÊ CHARMITE SOUZA ANDRADE DA SILVA IAN PAULO JANUARIO DA COSTA IGOR CRUZ TRAVINCAS IGOR FREITAS NASCIMENTO IGOR GABRIEL DOS SANTOS AVELINO IGOR GABRIEL SOARES ARVELOS IGOR LOPES FERNANDES ILANA POGREBINSCHI SZPILMAN	PRA GERAL OUVIR HIGOR CABRAL CÁ ESTOU HILDEMAR BARBOSA FILHO JONGO BANTO CANTAR SOBRE VIDA, CANTAR SOBRE ESPERANÇA Ô, ESSE MENINO! A HISTÓRIA DE TIÃOZINHO, POR HUGO GERMANO. CURSO ONLINE: A COR NA PINTURA - DESDE O RENASCIMENTO AO CONTEMPORÂNEO. HISTÓRIAS DE IALODÊ A GUERREIRA BRASILEIRA - DANDARA DOS PALMARES CONTOS DE CLARICE VEM COM FREINAS OFICINA DE DESIGN DE PERSONAGEM ISAMBA OFICINA: APRENDENDO O SAMBA DE GAFIEIRA. "PIM - SOBREVIVENDO À PANDEMIA COM MÚSICA" ILANA POGREBINSCHI SZPILMAN



531	15882	IRENE MARTINS DORTE	DESENHO VIRA HISTÓRIA, HISTÓRIA VIRA DESENHO
532 533	11089 10858	ISAAC BELFORT DOS SANTOS ISAAC BELFORT ISABEL CRISTINA DA SILVA PEREIRA	BLACKSTAGE - MINI-DOC SOBRE A JORNADA DE UM PRODUTOR PRETO CLUBE DE LEITURA DA CANTO
534 535	10269 11238	ISABEL VIEIRA DOS PASSOS ISABELLA CANTARINO PIRES OEBY	NORA: VOZ DO FEMININO NINHADA X - O CICLO DA VIDA
536 537	13740 20328	ISAC INÁCIO DA SILVA ISSACARLA DAS NEVES LAURENTINO	RODA DE SABERES VIDEOARTE LENTES SONORAS
538 539	14950 13844	ÍTALO TEIXEIRA LEAL ITAMAR DA SILVA BARBOSA	ÍTALO LEAL MOVIMENTOS E FUNDAMENTOS DA CAPOEIRA ANGOLA COM MESTRE PEIXE DE CAXIAS
540 541	15930 11656	IURY SANTOS DA COSTA IVAN CID DE ALMEIDA JUNIOR	ADULTOS? IVAN CID DE ALMEIDA JUNIOR
542	19437	IVAN CRUZ VASCONCELLOS FILHO	EXPOSIÇÃO BRINCADEIRAS DE CRIANÇA.
543 544	16722 8349	IVAN DE MOURA PORTUGAL IVES PIERINI MACENA	CONTA CONTOS. ENCANTA MUNDOSPROJETO- CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS TEATRALIZADAS - CULTURA EM AÇÃO (ESPECIAL)
545 546	13977 14574	IVO BERNARDO IVONE DE BRITTO TORRES	IVO BERNARDO CHEIRINHO DE MATO
547 548	10806 10472	IVY DE SOUZA FORT IZABELLE DE SOUZA BRUM	MEMÓRIAS E FORTUNAS CINEMAR - MOSTRA AUDIOVISUAL DA COSTA VERDE
549 550	12667 11329	JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS JAIDERSON DOS SANTOS GONCALVES	A VIDA CANTADA FOCO PRINCIPAL
551 552	18163 10407	JAILSON FRANCISCO DA SILVA CHAGAS JAILSON GOMES DOS SANTOS	PINTAR O IMAGINÁRIO: OFICINA DE PINTURA CRIATIVA VIVA A PALHAÇADARIA! COMO É BOM SER PALHAÇO! 2ª TEMPORADA
553 554	21105 13889	JAILSON LIBERATO DOS SANTOS JAÍNE HANTEQUESTE SOARES	MEU NEGOCIO É O SAMBA OFICINA DE DANÇA DO VENTRE: INSPIRANDO MULHERES
555 556	9775 18400	JAIRO GOMES DOS SANTOS JANAINA ISABELE SANTOS BAÊTA	PALHAÇADARIA NA YOUTUBA 2 DESCOMPLICANDO AS PRESTAÇÕES DE CONTAS
557	15429	JANAÍNA RODRIGUES DE BRITO	CÓDIGO #R
558 559	11110 8718	JANSEN PEREIRA TEIXEIRA JÃO VICTOR DE PAULA LOPES	ISTO NÃO É TEATRO - UMA LEITURA DRAMÁTICA NÃO REPETIREI O SEU NOME
560 561	11246 20730	JAQUELINE DIAS DA SILVA JAQUELINE VALLES COSTA	RESSIGNIFICAR, TRANSFORMAR E USAR PROJETO OFICINA E APRESENTAÇÃO: DANÇA COM VÉU E TAÇAS - TRABALHO DE MOBILIDADE E EXPRES-
562	9876	JAQUES SANTOS DA SILVA	SIVIDADÉ CORPORAL COM BASE NA DANÇA DO VENTRE PROJETO CULTURAL TRIBUTO AO SAMBA DE RAIZ
563 564	11687 9179	JARDEL GOMES JEAN CARLOS DA CONCEIÇÃO ROCCO	CONVERSA DE BASTIDORES OFICINA SABERES E SABORES DAS PANCS: CULTURA, TRADIÇÃO E SOBERANIA ALIMENTAR
565 566	21143 15644	JEAN CARLOS LESSA FARIAS JEAN VICTOR BARRETO COSTA	FORA DA TERRA JEAN VICTOR BARRETO COSTA
567 568	17592 10458	JEAN VITOR ALVES FONTES JEANETTE BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	FEITO DE ÁGUA: UMA EXPERIÊNCIA DE SENSIBILIZAÇÃO CÊNICA ON-LINE JEANETTE BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
569	12303	JEFERSON PEDRO DA SILVA	SEMINÁRIO LITERÁRIO CABEÇA DE REI
570 571	8850 14511	JEFFERSON ALMEIDA DE SOUZA JEFFERSON COSTA FONSECA	MESA DE LEITURA PROJETO CULTURAL UMA NOITE NO NORDESTE
572 573	20591 21096	JEFFERSON FERNANDES GOMES DE SOUZA JEFFERSON TOMAZ GONÇALVES	POCKET SHOW LIBERTINA COM TEENA STARLING DANCE COM JEFF
574 575	13678 20161	JENIFER FELIPE TAVARES JENIFFER FERREIRA DE LEMOS SILVA	TRILOGIA DOS AFETOS CONTOS DE CASA
576 577	20727 13805	JEROME CLAUDE HENRI CHARLEMAGNE JESSÉ CABRAL DE SOUSA	JEROME CHARLEMAGNE CONVIDA RHANDAL OLIVEIRA CANTIGAS PARA TODO DIA
578 579	17192 12892	JESSÉ DA SILVA DANTAS JÉSSICA BRAINER LEAL DA COSTA	JESSÉ ANDARILHO PALESTRA ESPETÁCULO DANÇAR EMAGRECE?
580	17530	JÉSSICA DE OLIVEIRA SANT ANNA LUZ JÉSSICA MEIRELES DA SILVA	CHEGANDO JUNTAX
581 582	10892 13387	JHONATAN DA SILVA MARTINS	A DRAMATURGIA MEMOCORPÓREA DO ATOR A FESTA DE NOSSA SENHORA DA PENHA: PATRIMÔNIO CULTURAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
583 584	14159 20822	JHONY NUNES DE SIQUEIRA JOANA DAMAZIO VARGENS	BIRD IN [R]EVOLUTION PLANO B - FRIDA KAHLO
585 586	17035 12180	JOANA D'ARC DE NANTES SILVA JOANA DO NASCIMENTO MARINHO DE ALCÂNTARA	GOMA: ARTE + ARTE NA TELA
587 588	18144 13621	JOANA SEIBEL MACHADO JOÃO ANDERSON BATISTA DA SILVA	MAQUIAGEM CÊNICA ANDERSON BATISTA CONVIDA GLAUCUS LINX E SANDRO LUSTOSA
589 590	12181 16779	JOÃO CARLOS FRANCISCO BARRETO JOÃO CLÁUDIO SIMÕES DE OLIVEIRA	FACES DA CRIAÇÃO NOVAS TELAS: O AUDIOVISUAL SEM BORDAS
591 592	9532 9859	JOÃO JOSÉ RIBEIRO DAMÁSIO JOÃO LUIS GONÇALVES DA SILVA	VOZ NEGRA ! NEGRA VOZ ! SHOW CIGANO MUSICAL
593 594	19968 10380	JOÃO LUIZ DINIZ AQUINO JOÃO MANOEL FRANCA SANTOS	PAPO MUSICAL TEATRO E PROGRAMA - A MEMÓRIA PRESERVADA
595	17282	JOÃO PAULO ANGELI VALLADARES	OFICINA DE CONFECÇÃO DE BERIMBAU
596 597	9636 9081	JOÃO PAULO BIANO JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA.	"FINA IGUARIA" GRAVAÇÃO DO CLIPE A MUSICA BRASILEIRA POR JP MOREIRA.
598 599	19137 10244	JOÃO PEDRO BARBIERI ORBAN JOÃO VICTOR TEIXEIRA SAIDLER	BAOBÁ DA ANCESTRALIDADE GAMBIARRAS FOTOGRÁFICAS - OFICINA PARA UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS ALTERNATIVOS NA ILUMINAÇÃO
600	9110	JOÃO VÍTOR DE FARIA SUPRANI	FOTOGRÁFICA BRASIL MESTIÇO - 2ª TEMPORADA
601 602	14081 13750	JOÃO VITOR NIELLA CERQUEIRA JOEL DE SOUZA TAVARES JUNIOR	OFICINA DE ROTEIRO PARA COMÉDIA ENTRE CONTOS E SOMBRAS
603 604	18522 17140	JOELMA DA SILVEIRA VEIGA JOELSON DA CUNHA CORRÊA	GUERREIROS EM HARMONIA OFICINA "O PROJETO CULTURAL, LEIS DE INCENTIVO E EDITAIS DE FOMENTO À CULTURA"
605 606	17792 11879	JOHN CARLOS DOS SANTOS DUARTE JOICE APARECIDA DA SILVA TERRA FARIA	VEM NO CHARME! LÚDICO CULTURAL
607 608	15564 18267	JOMAR MARTINS LIGIERO JONAS ESTEVES DE BEM	FOLIA DE REIS ESTRELA DE BELEM MÁQUINA SENSÍVEL
609	12541	JONATAN FRANCISCO BERNARDO	DESDE QUE O SAMBA É SAMBA
610	12504	JÔNATAS DA SILVA MOREIRA	TINTA ACRÍLICA ENQUANTO FERRAMENTA DE PRODUÇÃO: INTRODUÇÃO E DESDOBRAMENTOS NO PROCES- SO CRIATIVO.
611 612	14464 10717	JONATAS OLIVEIRA TEIXEIRA JONATHAN CARLOS VITALINO	REGGAE IN HOUSE OFICINA MOVIMENTO DE CIRCO
613 614	10069 15834	JORGE ALBERTO REYES ORTIZ JUNIOR JORGE ALCIR ALVES DOS SANTOS	HISTORINHAS COLORIDAS TOQUE BRASILEIRO
615 616	15345 16219	JORGE ANTONIO AYER JUNIOR JORGE ANTÔNIO NOGUEIRA FREIRE	JORGE ANTONIO AYER JUNIOR VIDAS
617 618	10895 12342	JORGE DE OLIVEIRA COSTA JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA NEVES	MANGARART - AQUARELANDO A HISTÓRIA MOMENTO ALEGRE, FESTA DE CRIANÇA PIC-CARAMELO
619 620	17440 15404	JORGE LUIZ REIS JORGE MIGUEL DA SILVA	CARAPEBUS: TERRITÓRIO GUARDADO CULTIVANDO ALEGRIA
621 622	18039 11869	JORGE RONALD FRUTUOSO TEIXEIRA JORGE THIAGO LADEIRA KUERQUES	RIO DAS OSTRAS, A CAPITAL DO JAZZ E DO BLUES O ESCRITOR E AS HISTÓRIAS DAS HISTÓRIAS
623	17320	JOSANA SILVA CASTRO ESTEVÃO	ATELIÊ DA JOSANA
624 625	13871 15425	JOSE ALISSON MENDES FREIRE JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FILIPAK	MINICURSO - INICIAÇÃO AO VIOLÃO ESCULTURAS HÍBRIDAS - RESÍDUOS DA MATA ATLÂNTICA DOCUMENTO TRANSFORMADORES ANTI-NACIONA ADTENIACIONA
626 627	8769 18067	JOSÉ CARLOS GOMES NOVAIS JUNIOR JOSÉ CARLOS ROSA MIRANDA DOS SANTOS	PROFESSORES TRANSFORMADORES - A ARTE NASCE NA ESCOLA PEQUENAS SAGAS NORDESTINAS
628 629	17713 13613	JOSÉ DOS SANTOS NOGUEIRA JOSE FRANCISCO DA SILVA CASTRO	A RODA DE CAPOEIRA E O SAMBA DE RODA CLÁSSICOS RECORDAR É VIVER
630 631	16019 12330	JOSÉ GERALDO DE ANDRADE JOSE MARIA MARTINEZ GOMEZ	DEBOCHE - O AUTO A MORENINHA (JOAQUIM MANOEL DE MACEDO)
632	17238 12817	JOSÉ MATOS DA SILVA JOSÉ MAURO SILVA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS JAM INSTRUMENTAL BRASIL (LIVE)
634 635	16589 13650	JOSÉ MIGUEL FILHO JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES	"O MENDIGO" DE TRÁS PARA A FRENTE - ANALISANDO O ROTEIRO A PARTIR DO FILME.
636	12927	JOSÉ WASHINGTON DE ALCÂNTARA FILHO	SÉRIE DOCUMENTAL "SABERES OUTROS"
637 638	15302 10739	JOSEANE ANTUNES CATALDO JOSEPH DE ABREU ANTONIO	POR DENTRO DO @PREDIOPOSTO13 - O PROCESSO DE MONTAGEM JOSEPH DE ABREU ANTONIO
639 640	9833 13546	JOSEPHANE DA SILVA LIMA JOSIANE BUENO MOREIRA	PROJETO FORRÓ NA PRAÇA APRESENTA BAILE NO SOFÁ DJ ANNY CUSTOMIZAÇÃO DE ROUPAS USANDO A TÉCNICA DE FUXICO
641 642	9315 19669	JOSIANE LARGER DE LIMA JOSIANE SUEIROS GONÇALVES	E AI, ME CONTA?! SHOW CASE
643 644	17907 12676	JOSIE DE ABREU SCHUENCK JOSIEL LARRUBIA GRANJA	EU BRANCA - O FEMININO À FLOR DA PELE BONECOS CONTAM HISTÓRIAS NA COMUNIDADE.
645 646	13596 13807	JOSIMAR SOARES JOSSIAS BRAUERS	BREAKING - DAS RUAS PARA OLÍMPIADAS (FUNDAMENTOS DO BREAKING DANCE) O GATO NO ESCURO - FRAGMENTOS AUDIOVISUAIS
647	17291	JOSUÉ TEIXEIRA SOARES	GESTOS FALANTES
648 649	9182 14260	JOSYMAX MENDES DE LIMA JOVAN FERREIRA DA SILVA	SOBRE POSTAR A VOZ TRAVESSIA ALIJÃO PRÁTICO CONTINUIDADE ANGERICA ARTÍCULOS
650	14368	JOYCE DANIELE FERREIRA DA SILVA	AULÃO PRÁTICO: CONTINUIDADE LINEAR NO PROCESSO ARTÍSTICO

			DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
651	12438	JOZILEIDE DE OLIVEIRA FERNANDES	ACÚSTICO SERRAMAR
652	9231	JUAN BARBOSA DA SILVA	INTERVENÇÃO ARTÍSTICA TEMPORÁRIA NO PARQUE ARY BARROSO
653 654	15431 20218	JUAREZ BARCELLOS DE PAULA JUAREZ DE OLIVEIRA ALVEZ	CONCERTO PARA VIOLÃO SOLO O ARTÍSTICA DO PLÁSTICO
655	10295	JULIA GRILLO BOTAFOGO	CANTA UM PONTO- CINEMA COM ACESSIBILIDADE
656	20377	JULIA WERNECK MARTINIANO	NO CANTO DA MATA
657 658	18968 19134	JULIANA ANTUNES DE OLIVEIRA JULIANA CRISTINA BARRETO DA SILVA	BOMBONE ERUDITO EM DUETO EU, MULHER PASSINHO
659	13050	JULIANA CRISTINA MOREIRA VIEIRA	AQUI QUEM FALA É O CORPO: DANÇAS URBANAS E A ESCUTA CORPORAL.
660	17680	JULIANA DA SILVA CRISPIM	DUELO DE FIGURINOS
661 662	13421 11853	JULIANA DA SILVA SANTOS JULIANA MARTINS FERREIRA	RELATOS DE UMA FUTURA MORTA O OUTRO EU - TEATRO/OFICINA DE FANTOCHES
663	19772	JULIANA MEDELLA DO PRADO COUTO	OFICINA CORPO EM MOVIMENTO
664	15320	JULIANA XAVIER RUFINO	REPRESENTATIVIDADE PRETA E O CARNAVAL DE RUA DO RIO DE JANEIRO
665 666	12866 14085	JULIANE ÉRICA CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO JULIANE MAIRA MAGALHÃES DA HORA	WEBDOCUMENTÁRIO: "O PANTEÃO IORUBÁ AFRO BRASILEIRO" TEM BALLET NO SAMBA
667	14088	JULIANO CESARIO	AS RAÍZES DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE CAMBUCI
668	19571	JÚLIO AUGUSTO PEREIRA MORAES	SERTÃO MENINO, TEATRO E CULTURA POPULAR
669	8370	JULIO CÉSAR DA LUZ PINTO	EU, PESSOA - EXPERIMENTAÇÃO ONLINE E OFICINA
670 671	9883 15388	JULIO CESAR FERNANDES DE AGUIAR JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VENÂNCIO	RURALTECH EMERSON - O SOM E O TOM
672	11706	JULIO CORREA	E-MAILS PARA CLARICE: ENSAIO SOBRE O MEDO DE AMAR
673	16838	JULIO DA SILVA LIRA	COMÉDIA MUSICADA
674 675	12462 19539	JULIUS MACK DOS SANTOS GARCIA JURACI AUGUSTA DA CRUZ	OFICINA DE DANÇA CONTEMPORÂNEA EM DIÁLOGO COM KARATÊ SESSENTA, SE SENTA E FAZ CROCHÊ
676	9840	KAMILA LUIS DE OLIVEIRA	PROJETO DANÇANDO CLÁSSICOS DA MPB
677	8657	KAREN DE FREITAS NUNES	PELA BAIXADA
678 679	16567 19456	KARENN CRISTINE PINTO VARELLA KARINA BERTAZZO MACHADO MARCHI	PAPO EM 3' COMO CRIAR MAQUIAGEM DE FERIMENTOS REALISTAS PARA PRODUÇÃO INDEPENDENTE
680	15660	KARINA CONCEIÇÃO GAMA PINTO	ABRA SUA MENTE
681	16315	KARINA ESCÓSIO GOUVÊA	CORAÇÃO BIOGRÁFICO
682 683	18592 19922	KARINA HELENA RAMOS KARINA RODRIGUES DE SOUZA	"O QUE É QUE A ANGOLANA TEM? COMIDA DE OURO, TEM" CICLO DE ENTREVISTAS - EDUCAR AFRA
684	9202	KARINA SILVA DE VASCONCELLOS	DESVENDANDO UM PROJETO CULTURAL: ESTRUTURA, ORÇAMENTO E REFERÊNCIAS DA BAIXADA FLUMI-
			NENSE.
685	13413	KARINA SMITH DA SILVA	OFICINA DE CARTOGRAFIA AFETIVA/ MAPA DE MEMÓRIAS TERREIRO DE CRIOULO
686 687	15198 16663	KAROLAYNE DA SILVA MAGALHÃES KÁTIA CRISTINA GOMES BEZERRA	A PERNA CABELUDA - VIVENDO O CORDEL A DANÇA AFRO BRASILEIRA E SUAS RAÍZES
688	20613	KELLY GONÇALVES SANTOS DE SOUZA	A ARTE DA PERNA DE PAU
689	17734	KEROLAY DA SILVA LEITE	DESABAFA MÃE
690 691	13319 17137	KEROLLAYNE CARDOSO DA SILVA KETILY ALVES LARIU	LIVE VERSÁTIL A CRIANÇA E A DANÇA - OFICINA INFANTIL
692	9330	KEYLA REGINA DE MOURA FOGACA	O MENINO DIFERENTE
693	10565	KIRCE DOS SANTOS LIMA NASCIMENTO RIBEIRO	ROLÉ SUBURBANO
694 695	19453 13016	KIRK RUSSO LAINE SILVA	MACÁRIO ÁFRICA QUE NOS HABITA
696	16078	LAÍS CASTRO DOS SANTOS	CURSO ONLINE DE VIDEODANÇA- CORPO E IMAGEM
697	12458	LAIS DA SILVA BRANCO PEREIRA	QUAL O SEU RITMOS ?
698	9138	LAÍS DE PAIVA GONÇALVES	DANÇANDO JUNTOS
699 700	16506 19643	LAIS MELLO DE ARAÚJO LARA SEIXAS BERNARDO	MINI OFICINA DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA - SIMULAÇÃO DE FERIMENTOS COM A PALAVRA, OS FLUMINENSES
701	18953	LARISSA ACSA DA SILVA SILVEIRA	OLHARES CRIATIVOS - OFICINA DE FOTOGRAFIA PARA PEQUENOS EMPREENDEDORES
702	18841	LARISSA DA SILVA DE FREITAS	OFICINA DE CRIAÇÃO DE PORTFÓLIOS PARA ATORES
703 704	19880 18683	LAURA DE CASTRO D'AZEVEDO LAURA MAIA SANTOS	GAIOLA DE OURO SONHO DE CRIANÇA
705	17197	LAURA NIELSEN REIS SOARES	COURO DE PIOLHO
706	10345	LAYLA MARIA MACEDO DOS SANTOS	TRAMA DA TRANÇA
707	17085	LEANDRO ALVES DE CARVALHO	15 ANOS DO TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ - O DOCUMENTÁRIO
708 709	9885 13971	LEANDRO CORRÊA MESQUITA LEANDRO FAZOLLA RODRIGUES DOS SANTOS	PAPO DE CARNAVAL NOVAS LINHAS: A PRODUÇÃO CÊNICA DA BAIXADA EM 2021
710	18778	LEANDRO MORAES AMORIM	CONFECCIONANDO BOI PINTADINHO
711	15521	LEANDRO SILVA MASSUCATO	ENTRIDEAL
712 713	14679 10539	LENIR MORAIS FERREIRA LEONARDO AMARANTE SIMÕES	LENIR MORAIS FERREIRA PERVERTIMENTOS E OUTROS GESTOS PARA NADA - UMA EXPERIÊNCIA VIRTUAL
714	12973	LEONARDO AUGUSTO DE JESUS	OFICINA DE ADEREÇOS DE FIGURINOS
715	10575	LEONARDO DA SILVA CHAVÃO	NAS TRILHAS DE ITABORAÍ
716 717	21284 19217	LEONARDO DA SILVA ROGELIO LEONARDO DE FREITAS ONOFRE	BATALHA DO 49 MÚSICA POPULAR DA BAIXADA
718	12846	LEONARDO DOS GUIMARÃES BITTENCOURT	TERESÓPOLIS E SEUS PINTORES
719	10677	LEONARDO DOS SANTOS	OFICINA DE GRAFFITI DECORATIVO SUSTENTÁVEL
720 721	17821 20452	LEONARDO ENEDINO TORRES LEONARDO LAZARO FAISLON	OFICINA DE TEATRO PARA COMISSÕES DE FRENTE VIVÊNCIA AFRO ECOLÓGICA NO ILÊ DA OXUM APARÁ
722	20262	LEONARDO MENDES SALVIANO DE SOUZA	É NO RIO QUE EU FICO!
723	12220	LEONARDO TEIXEIRA AVELINO	MAKING OFF "MANOBRAS ESTÉTICAS" POR LEONARDO AVELINO
724	15574	LETÍCIA DA SILVA AMBRÓSIO SILVA	JÁ DIZIA MINHA VÓ
725 726	12366 13744	LETICIA DE LISBOA GULART LETÍCIA DO CARMO MACEDO DA SILVA	HOJE TEM ESPETÁCULO ! HORT-ON : FUNDAMENTOS DA DANÇA MODERNA
727	19523	LETICIA MEDELLA DO PRADO COUTO	PÁSSARO SEMBLANTE: UM ENSAIO SOBRE A LIBERDADE. TERCEIRO VOO
728	15698	LETICIA MOREIRA MARCOS	VENTRE SOM PARKTARIE
729 730	19417 14801	LETÍCIA TEIXEIRA ROCHA LETÍCIA VILARINHO GOMES	EDITANDO COM DARKTABLE BELACQUA MUSICAL
731	17161	LÍDIA NASCIMENTO FATEICHA DE OLIVEIRA	PERCURSOS DA PRODUÇÃO CULTURAL GONÇALENSE
732	14244	LILA LIMA DE MELO	LILA LIMA DE MELO
733 734	13979 14419	LILIANE BATISTA DA VITORIA LILIANE LYON ROVARIS	WORKSHOP - A DANÇA EM LIBRAS UM MUNDO A SONHAR - OFICINA DE CRIAÇÃO DE HISTÓRIAS NO DEGASE
735	18418	LISANDRA COSTA DE ALMEIDA	FESTIVAL FUTURO
736	17534	LISANE MACHADO IRALA	SE VOCÊ VIERPATUVÊ
737 738	20410 11353	LÍVIA BARBOSA PRADO LORENA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	MÃE GOTA, O ENCONTRO COM UMA GOTA D'ÁGUA PRETINHA NO MUNDO DAS ESCOVAS
739	11749	LORENA DE MELO ABREU GOMES	CORPO E FALA LM - DOSES DE REFLEXÃO
740	17057	LORRAYNE LAURINDO DE AZEREDO	FESTA NO CÉU EM LIBRAS RADEN POWELL LADO R
741 742	15002 20620	LOUIS MARCEL POWELL DE AQUINO LUAN FELIPE DA SILVA	BADEN POWELL LADO B OFICINA DE GESTÃO AUDIOVISUAL
743	9127	LUAN JUNIO ALVES CANELLAS CUNHA	PRODUTORA FLECHAS - VIDEO DANÇA JANELAS
744	17908	LUANA DA SILVA MOREIRA	CADA UM NO SEU QUADRADO " A EVALUATÃO E O BRAZER EM ESTAR NOS RALCOS NOVAMENTE"
745 746	17240 12237	LUANA FARNEZI COUTINHO LUANA LIMA DA SILVA	" A EXAUSTÃO E O PRAZER EM ESTAR NOS PALCOS NOVAMENTE" MEU LUGAR, MEU CANTO, MINHA VOZ
747	20944	LUANA LUARA ALVES DA SILVA	PASSINHOS BÁSICOS DO HIP HOP
748	13256	LUANA LUIZA GALONI PEREIRA	OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA
749 750	13257 20229	LUCAS ALVES FONSECA LUCAS DE PAULA BITTENCOURT	USO DA TEXTURA NA MUSICALIDADE BEAT SHAVER TRIO DE BLUES E JAZZ
751	10275	LUCAS FERREIRA ANDRADE	SARAU SOL E LUA
752	8637	LUCAS FERREIRA SILVA DE FREITAS	SÉRIE POVO DA ENCRUZA
753 754	14627 11245	LUCAS JULIANO PEREIRA CORREA LUCIA REGINA ROTHIER PEREIRA FILHA	FAITE - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL INSURGENTE ESQUETES CÔMICAS
755	9434	LUCIANA ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA	LUCIANA ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA
756	9509	LUCIANA BEATRIZ SAYEGH EZARANI	CONTAROLANDO HISTÓRIASOFICINA E PRÁTICA
757 758	14078 13595	LUCIANA BORGES DE LISBOA	GENTILEZA PRA GERAL!
758 759	13595 10571	LUCIANA LINS DA SILVA LUCIANA MANJUD MALUF	O MUNDO ROSA DE MARIA OFICINA VIRTUAL
760	9733	LUCIANA PETSOLD MALAFAIA LIMA	AULA PRÁTICA DE SAPATEADO AMERICANO - NIVEL INICIANTE
761	14051	LUCIANA VILELA PINTO	ERROS DE PRODUÇÃO
762 763	13549 15015	LUCIANE CHAGAS BRASIL LUCIANO DE ARAUJO BORGES	GRAFFITI E HISTÓRIA - MAIS DE 100 ANOS DE JOÃOZINHO DA GOMÉIA PRODUÇÃO BÁSICA DE UM EVENTO DE SAMBA
764	11847	LUCIANO DE ARAGJO BORGES LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS	" O UNIVERSO MARAVILHOSO DA ORATURA".
765	13802	LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	FILMMAKER DE EVENTOS
766 767	10522	LUCIANO MANHÃES DA SILVA LUCIENE CARDOSO PRADO	O CHORO DAS POESIAS MELÓDICAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
767 768	15365 18291	LUCIENE CARDOSO PRADO LUDMILA VASCONCELLOS GUERRA	IMAGINE COM SEMENTES GUERRAFEST
769	14227	LUIS CARLOS PEREIRA	SITE - LUISCARLOSBARBIERI.COM.BR
770	10065	LUÍS CARLOS TERRAS MACIEL	PROJETO: DE ARAME DE PNEU À CORDA DO BERIMBAU
771 772	11583 20599	LUIS CLAUDIO LIMA COIMBRA TAVARES LUÍS HENRIQUE MIGUEL DE MELO	ROSAS DE NOEL A EXPERIÊNCIA DE DIRIGIR UM LONGA METRAGEM PARA O CINEMA
			The state of the s



773	18367 14855	LUIS MARCELO FLOR ROSA LUIS VANDERLEI GONCALVES AGUIAR	A OFICINA DE MÚSICA DO MARCELO ROSA MINHA CASA É O RIO: MEMÓRIA E PRÁTICAS TRADICIONAIS PELAS ÁGUAS DO PARAÍBA
775	9614	LUÍSA DAMACENO DE LACERDA	DANÇA DOS TANGARÁS
776 777	18970 17233	LUIZ AMÉRICO DA SILVA CRUZ LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA	O GIGANTE DO PAGODE MUSICALIDADE NA CAPOEIRA
778 779	19268 16926	LUIZ FELIPE ALVES MARTINS LUIZ FELIPE BARROS MACHADO	SOLO DA GALERA INTERLOCUCÕES CÊNICAS: A TRAJETÓRIA ARTÍSTICA DE LINO ROCCA
780 781	12688 17145	LUIZ FELIPE DA SILVA BAPTISTA DE LEÃO LUIZ FELIPE SANTOS DE SÁ FERNANDES	DOMINGAS E MAGALHÃES VANETTY
782	17235	LUIZ FELIPP CASTELANO	O TESTEMUNHO EM DIÁRIO DE UM DETENTO, DE MANO BRONW E JOCENIR
783 784	18499 20297	LUIZ FILIPE LOBO DE CARVALHO LUIZ HENRIQUE CASTRO FERREIRA	FLANAR! - AS PALAVRAS DE JOÃO DO RIO PELAS RUAS CARIOCAS ARTISTAS DO VELHO OESTE
785 786	14718 13592	LUIZ HENRIQUE LEDO DE BRITO LUIZ MARCIO MEIRELLES CARDOSO	APRESENTANDO AUGUSTO DOS ANJOS PELAS MELODIAS DE NOEL ROSA
787	17034	LUIZA CARDOSO FLORES	PITAIA SONORA
788 789	9398 16399	LUNA SILVA LEAL SANTOS LUZIA DE CASTRO DOS SANTOS	LUNA SILVA LEAL SANTOS FILTRO DOS SONHOS
790 791	16285 20765	LUZIA LIMA SEGURO LYANA DA SILVA OLIVEIRA TEIXEIRA	MÚSICA PARA DANÇA DE SALÃO-QUANDO O CORPO SE ENTREGA A DANÇA ATRAVÉS DA MÚSICA DESCOMPLICANDO O BALLET
792	19628	LYVIA DE PAULA NASCIMENTO	OFICINA "CARTA PARA QUEM FUI" - UMA COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA ESPETÁCULO FRIDA KALOH
793 794	9203 10853	MACIEL DIAS DO NASCIMENTO MACIEL TORQUATO TAVARES	DA PIADA AO TEXTO - OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA DE HUMOR PARA TEATRO
795 796	9528 8818	MADSON LUIZ VILELA DA SILVA MAIRA CIBELE LIMA	HISTÓRIAS DE QUINTAL - A CRIAÇÃO DO MUNDO SEGUNDO MINHA AVÓ. CONTOS DRAMATIZADOS DE MACHADO DE ASSIS
797 798	12239 13234	MAITÊ BRITO HAICAL JACOB LEMOS MAKSIN BARBOSA OLIVEIRA	A MEMÓRIA DA ÁGUA OLHA O PALHACO NO MEIO DA RUA
799	13087	MARA FRANGELLA	PALHAÇAS DESVAIRADAS: 100 ANOS DE FESTA!
800 801	13206 17555	MARÇAL GARCIA VIANNA MARCELA ANDRADE RODRIGUES	PROCESSOS DE ESCRITA: COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS URIEL
802 803	20536 14759	MARCELA CARVALHO DE SANTANNA MARCELA DA CRUZ JORGE	CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS DO FOLCLORE BRASILEIRO (RE)COMECO - SER MULHER NUNCA FOI FÁCIL
804	14516	MARCELI ARAÚJO PEREIRA SILVA	SEGREDOS DE CAMARIM
805 806	20397 14292	MARCELLA DE PÁDUA ABRÊU BARCELLOS MARCELLE PESSANHA RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO	P-O-E-T-I-Z-A-N-D-O PAUTAS CRIATIVAS
807 808	11623 15487	MARCELLE SILVA AZEVEDO MORAES MARCELLO CAVALCANTI CARIDADE P	VOZ E DICÇÃO POÉTICA- DA SALA DE TREINAMENTO AO PALCO O CAMINHO DO DOUTOR LEOPOLDO
809	12030	MARCELO ALVES BEZERRA	MARCELO ALVES BEZERRA
810 811	11336 17863	MARCELO AUGUSTO GOMES RIBEIRO MARCELO CALDI MAGALHÃES	GRAVE E EDITE SEUS VÍDEOS, COM CHROMA-KEY E ILUMINAÇÃO, GASTANDO POUCO. MARCELO CALDI MAGALHÃES
812 813	9994 13568	MARCELO DA SAILVA LIMA MARCELO DO VALLE NEVES	"A MÁGICA DO RISO! PORQUE RIR AINDA É O MELHOR REMÉDIO! BAIRRO ESTÁCIO: UMA HOMENAGEM AO FUNDADOR DA CIDADE, ESTÁCIO DE SÁ
814	13957	MARCELO FERREIRA DA SILVA	INDO PRO FORNO-MÚSICAS E PAPOS
815 816	8326 12442	MARCELO FONSECA JUNIOR MARCELO GUEDES VELTRI	ANÁLISE DE TEXTO TEATRAL - POR UMA OLHAR DE YAN MICHALSKI PROJETO CULTURAL PAPO DE DJ
817 818	11070 8424	MARCELO JOSÉ DE ALMEIDA PEREIRA MARCELO LOPES DE FREITAS	DO NORTE AO SUDESTE: CELEBRANDO A MUSICA BRASILEIRA CANTOS E CONTOS DO VALE
819	8758	MARCELO LOPES SILVA	CELLOART OFICINA CRIATIVA DE GRAFFITI
820 821	17008 13239	MARCELO SANTOS LINS DE ALBUQUERQUE MARCELO VIÉGAS RIBEIRO DOS SANTOS	PODCAST - CRIA E ATIVA O CAPOTE - LIVRE ADAPTAÇÃO DA OBRA DE NIKOLAI GOGOL
822 823	10311 19556	MARCELO VINICIUS MASSENO VIANA MARCIA FONSECA	CURSO PARA INICIANTE DE EDIÇÃO DE FOTOS PARA REDES SOCIAIS CORPO NEGRO, MOVIMENTOS E GESTUAIS NA DANCA AFRO-BRASILEIRA
824	12285	MÁRCIO ANDRÉ ZAVAREZE MARQUES	CURSO DE DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA COM O DIRETOR DE FOTOGRAFIA MÁRCIO ZAVAREZE
825 826	15816 11988	MARCIO DIOGENES DE OLIVEIRA MARCIO DO VALE TELEMOS	OFICINA DE PRODUÇÃO MUSICAL SARAU DO BARÃO DE ARARIS
827 828	8423 9008	MARCIO HERMINIO DOS SANTOS NASCIMENTO MARCIO SOUZA DOS SANTOS	CINEMA, HORIZONTES E PERIFERIAS OFICINA ARTÍSTICA DE CONSTRUÇÃO DE INDUMENTÁRIAS - HOMENAGEM A ARTHUR BISPO DO ROSÁRIO
829	9907	MARCO ANTONIO BRAGA GONCALVES	PROJETO BOSSA NOVA AOS SEUS PÉS OJÚ VISITA O ORÉ
830 831	13088 10084	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FELIPPE MARCO ANTONIO ESCH GOMES	MÚSICA NÃO DESISTA - GRAVAÇÃO DE SINGLE
832 833	16699 8823	MARCO ANTONIO FERREIRA DE LIMA MARCOS ANTÔNIO NEVES RÉGIS DE OLIVEIRA	PROCESSOS INVESTIGATIVOS EM 03 MOVIMENTOS MARCOS ANTÔNIO NEVES RÉGIS DE OLIVEIRA
834	16855	MARCOS AURÉLIO DA SILVA REZENDE	TOCANDO PARA VOCÊ DANÇAR UM ORIXÁ PRA CADA CANTO POR ISSO CANTO PRA CADA ORIXÁ
835 836	20025 16694	MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS RANGEL MARCOS CAETANO TAVARES	FUNDAMENTOS DA MÚSICA
837 838	17848 10263	MARCOS MAGNO DO ROSÁRIO DE JESUS MARCOS PAULO DA SILVA DANTAS	CRIANDO, CONTANDO,CANTANDO E BRINCANDO! VAMOS?! EMIPÊ ACÚSTICO 1/3
839 840	14808 19249	MARCOS VENÍCIO FONSECA DE OLIVEIRA MARCOS VICTOR MEIRELLES DOS SANTOS	LIVE SOBRE PREPARAÇÃO DE ATORES COM A MÁSCARA TEATRAL MARCOS E MARCOS - ARTE NA RAÇA POESIA DO NEGRO
841	13273	MARCOS VINICIUS DE MORAES LIMA PEREIRA	CORPO SENTIDO
842 843	14422 14126	MARCUS ANDRÉ PEREIRA DE ANDRADE MARGARETH MACEDO XAVIER	MUSEUS DE CIÊNCIA: ESPAÇOS DE INCLUSÃO? OFICINA - DA SERRA E DO MAR: ARTE COM BIJUTERIAS
844 845	8791 14262	MARIA ANGÉLICA DIAS FERREIRA MARIA ANGELICA NUNES	DANÇANDO BALLET COM ANGÉLICA RISTELLI SALVEM O FOLCLORE 2
846	21049	MARIA ANGÉLICA SOUZA BUENO	A ARTE DA TRANSFORMAÇÃO COM CRIATIVIDADE
847 848	17579 14417	MARIA ANTÔNIA IBRAIM DE OLIVEIRA MARIA AUGUSTA DA SILVA	MOVIMENTOS E SUA ANCESTRALIDADE PODCAST FIGURINO: DO CROQUI AO PALCO
849 850	17419 14394	MARIA CATARINA GOMES DA SILVA MARIA CLARA DE CÓRDOVA CONTRUCCI	OFICINA DE ZINE DE PÁSSAROS OFICINA DE GESTO E ESCRITA PERFORMÁTICA
851	14298	MARIA CLARA LIMA VALENTE DO VALLE	MÚSICA DE AFETO PARA TAMBORES E CORDAS
852 853	21214 19591	MARIA CLARA SOARES DE OLIVEIRA MARIA CRISTINAS SANTOS SILVA DE MELO	PELAS LENTES DO OLHAR - APRENDIZAGENS DE FOTOGRAFIA ARTE SUSTENTÁVEL - A CARA DO RIO
854 855	12616 14434	MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA GOMES MARIA DA PENHA DE SOUZA	A BAIXADA FORA DOS STORIES BROTANDO PASSARINHOS
856	14095 11991	MARIA DE FÁTIMA OLÍMPIO	ARTE E RECICLAGEM - OFICINA DE ARTESANATO E CRIAÇÃO COM MATERIAIS DE REUSO BUSQUINHA E O MACULELÊ
857 858	12857	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MACIEL MARIA EDUARDA ZAVOLI DA HORA	ÁGUA E PIGMENTO: OFICINA DE PINTURA COM AQUARELA
859 860	10233 13505	MARIA FERNANDA ALVES PEREIRA QUINTELA MARIA GLEUZA ZANETTI FIGUEIREDO	MEMÓRIA ORAL DE UM POVO - BÚZIOS BONECA FUXIQUEIRA - OFICINA DE BONECA DE FUXICO
861 862	9826 13570	MARIA JULIA DOS SANTOS VIEIRA MARIA LUÍSA DE MELO TONÁCIO	MARAMBAIA EM CENA AUTOFLORESCER
863	12186	MARIA RDORIGUES PEREIRA	MARIA RDORIGUES PEREIRA
864 865	9756 10688	MARIA TEREZA PETSOLD MARIA TEREZA ROZENDA DA FONSECA DE PONTES	AULA PRÁTICA DE BALLET CLÁSSICO - NÍVEL INTERMEDIÁRIO CLARA SVERNER NOTAS DE UMA PIANISTA
866 867	17527 10848	MARIA THALITA BAPTISTA DE PAULA MARIANA ALMEDA DE FIGUEIREDO	EU E MEU VIOLÃO! UM OLHAR ANCESTRAL
868	19767	MARIANA BARBOSA PIMENTEL	LAVAR CORAÇÕES
869 870	12639 12999	MARIANA BUSNARDO JACO MARIANA CAMPOS DA SILVA	CONTOS EM CANTOS DA CASA OFICINA - CRIAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
871 872	16998 8809	MARIANA CONSOLI MONTEIRO MARIANA DA COSTA BRAGA	DICOTOMIA UM AMÔ - CANTA MULHERES
873	14820	MARIANA DE CARVALHO ROCHA	OFICINA DE DIREÇÃO DE FOTOGRAFIA
874 875	13112 16237	MARIANA DE CASTRO SILVA SANTOS MARIANA FARTO FERNANDES DOS SANTOS FERREIRA	A LAGARTA E A BORBOLETA A ALIMENTAÇÃO E A DANÇA
876 877	19522 11322	MARIANA FONSECA DE REZENDE POMPEU MARIANA GOMES COELHO	LENDO EM LIVE: A RECONSTRUÇÃO DO MUNDO PELOS DEDOS DA MINHA AVÓ TEATRO NEGRO NO BRASIL: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA, RESISTÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO.
878	9501	MARIANA GUIMARĂES DOS SANTOS MARIANA VIEIRA DOBBIN KUPFERBERG	O ESSENCIAL DA PRODUÇÃO CULTURAL O OLHAR ATRAVÉS DOS SONHOS
879 880	13247 11856	MARIANE DE JESUS OLIVEIRA	GABRIEL: ALÉM DAS COLINAS
881 882	14433 14153	MARIANE LEKER CANELLA MARIANNE DOS SANTOS BRAGA	MARIANE LEKER CANELLA DANÇA E K-POP: A MÚSICA POP SUL-COREANA ATRAVESSANDO CORPOS COMO FERRAMENTA DE ENSINO.
883 884	8514 8770	MARINA ALMEIDA MONTEIRO MARINA BARROS FERREIRA SOBRINHA	LENDOCONTO.COM FÓRUM MUNICIPAL DE DANÇA DE MANGARATIBA
885	8510	MARINÊZ TEODORO FERNANDES	CULTURA DE BOTEQUIM NA ROTA DOS SABORES DE BOTECO
886 887	13931 10478	MARINILSON CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA MARIO HENRIQUE SCHMITT COUTINHO	MATER VOCEM EM TODAS ELAS POR ELAS LIVE NATURE BASS
888 889	20413 9313	MARIO LUCIO BERNARDO MARIO LUIZ DE SOUZA CAMELO	CANTANDO NO MEU LUGAR CURTA CORES
890	13542	MARISA MAIA DE MELLO	HISTÓRIAS VIAJANTES PARA TODOS
891 892	15821 19116	MARISOL DE SOUZA MAGALHÃES MARLÍRIA FLÁVIA COELHO DA CUNHA	A ARTE DO CROQUI TEATRO COMO FERRAMENTA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL
893 894	11214 14065	MARLON BOTELHO CARDOZO MARTA LOURENCO DIAZ PARET	ENCANTORIAS: PENSANDO O SOM NO BRASIL PROFUNDO (WEBSÉRIE) INÊS - IMPRESSÕES INICIAIS
895	20618	MARTHA SOARES DE PAIVA	CHARME REVOLUTION - ESPETÁCULO E REFLEXÕES

896 897 898 899 900 901 902 903 904 905	18457 12998		
898 899 900 901 902 903 904 905		MATEUS ZIPPEL MATHEUS CASTRO VIEIRA	COMO PÁSSAROS - MÚSICAS INSPIRADAS PELA NATUREZA A MAGIA DO ÁUDIO NO TEATRO
900 901 902 903 904 905	13399	MATHEUS CASTRO VIEIRA MATHEUS FELIPE MATTOS BRANDÃO DA COSTA	OLHA, VÊ, REPARA - REDESCOBRINDO A MÚSICA
901 902 903 904 905	14942	MATHEUS FELLIPE S. DOS S. MAGRE DA SILVA	MOJICAST
903 904 905	21195 8468	MATHEUS FIGUEIREDO DE SOUZA CANDIDO MATHEUS FRAZÃO DE ALMEIDA SILVA	INBUTE - DRUNK MODE (ENSAIO E EXTRAS) TEATRO DA RESISTÊNCIA! NÃO NADE CONTRA A MARÉ!
904 905	21205	MATHEUS HENRIQUE MORAES DA SILVA	TUDO QUE NÓS TEM É NÓS - UMA LEITURA
905	14873 13666	MATHEUS MARINS ALVARES MATHEUS TRINDADE COELHO DA SILVA	LABORATÓRIO DE ANIMAÇÃO ROLÉ CULTURAL RJ PRESENTE NA REDES
006	9621	MAURÍCIO DE SOUZA GUIMARÃES	VOZES QUE ECOAM
906	14006	MAURICIO MACHADO ARÊAS	CURSO - ENTENDENDO A COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA
907	11612 18595	MAURIZETE DA SILVA CATARINA ACIOLI MAURO DA SILVA LIMA	CANTA COMIGO? GRAVURAS
909	14571	MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	MAURO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
910	16265	MAURO SÉRGIO MACEDO MARQUES	FÁBULAS PARA O NOSSO TEMPO
911	11809 10050	MAURO TEIXEIRA FERREIRA MAX FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40 ANOS DE ROCK O TEATRO COMO INSTRUMENTO DE HISTÓRIA PÚBLICA
912	18149	MAX FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA MAYANA DOS SANTOS PENA	DANÇA CAXIAS - MOSTRA VIRTUAL
914	13626	MAYARA CAMPOS BASTOS	MATERNIDADE X VIDA ARTÍSTICA
915 916	13391 10889	MAYARA DE OLIVEIRA SILVA MAYARA GLORIA RAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	O SOM QUE ACONTECE QUANDO HABITO ESTE TERRITÓRIO BAIXADA CÊNICA
917	18937	MAYARA VOLARO CAMINHA XAVIER	INICIAÇÃO À TÉCNICA DO BALLET CLÁSSICO
918	9967	MAYLA HADALLA DO ESPIRITO SANTO MATTA FONTOURA	MAYLA HADALLA DO ESPIRITO SANTO MATTA FONTOURA
919 920	13591 12399	MAYLLA NIDECK FERREIRA MERY ELLEN ALENTEJO CANELA	FOLCLORE NA PRAÇA FLORA E O PASSARINHO
921	13791	MICAELLA MARTINS LARRUBIA	MICAH - SHOW COMPLETO (AO VIVO)
922	10074	MICHAEL DIONISIO BARBOSA ALVES	CONEXÃO RAP & ROCK - DIONÍSIO CONVIDA
923 924	11547 9286	MICHAEL EDUARDO MERINO ARCE MICHAEL FRANKLIN PEREIRA MARQUES	MICHAEL ARCE E O GRUPO APOLO - O DEUS GUARDIÃO DO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
925	8674	MICHELE COSENDEY	ESSÊNCIA DE VIDRO - UMA EXPERIÊNCIA CÊNICA TRANSMIDIÁTICA
926	8839	MICHELE DA SILVA MEIRA	A ILUSTRAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DOS TEMPOS
927 928	15466 16703	MICHELLE RAJA GEBARA MIRIAN ANDREA PANZER	ILHAS VÍDEO-POESIA
929	11036	MOACIR MOREIRA SARAIVA	TRANSFORME SEU LIXO EM MÚSICA
930	21001	MOEMA VIEIRA BRANQUINHO	ARTE SUSTENTÁVEL _ RESÍDUOS URBANOS NA ARTE DO MOSAICO
931	14505 19285	MONALISA SUKORSKI NUNES DO COUTO MÔNICA DA SILVA VERDAM	DIÁLOGO FANTÁSTICO: A IMPORTÂNCIA DAS HISTÓRIAS NO DESENVOLVIMENTO INFANTIL RECONTANDO OS CONTOS DE FADAS - HISTÓRIAS DE UM JARDIM
932	19285	MÔNICA DAS FLORES MARCONDES PEREIRA	FAZENDA COLUBANDÊ - HISTÓRIA E DESAFIOS - CONVERSA COM JOVENS DA PERIFERIA DE SÃO GONÇAL
			SOBRE O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
934 935	16905 16959	MÔNICA MELANIE ALVES VIANA MONIQUE GOMES FERREIRA FARIAS	ROSA HELENA MARIA ALVES VIANA OFICINA INCLUSIVA DE ALONGAMENTO
935	13321	MONIQUE GOMES FERREIRA FARIAS MONIQUE STEPHANIE DOS SANTOS SANTANA	SENSAÇÕES - DESCOBRINDO SEU EU
937	12061	NASCIMENTO ALVEZ DA SILVA	RAPADURA COMEDY
938	19256 12488	NATÁLIA CAROLINE DOS REIS NATALIA DE SOUZA FLORES	POEZINE ARTE COM TINTA PARA PISO, NA PAREDE
939 940	12488 18253	NATÁLIA DE SOUZA FLORES NATÁLIA LANA MONTEIRO LOBATO CRUZ	ARTE COM TINTA PARA PISO, NA PAREDE NATÁLIA LANA
941	15122	NATÁLIA RODRIGUES STOCO	CORPOS QUE RODAM
942	16240	NATANAEL DOS SANTOS PIRES	O PORTO DO RJ: UM PORTAL DO TEMPO
943	12097 15540	NATASHA PASQUINI DE LIRA NATHÁLIA FELIX MASSUCATO	MULHERES NEGRAS CURTINDO A VIDA STÓRIAS
945	21013	NATHALIA PASSOS LAMIM DA SILVA	NOVAS DRAMATURGIAS
946	21059	NATHALIA VERDAM CABRAL	NATHALIA VERDAM CABRAL
947	13960 14884	NICE NEVES BUTTA NICHOLAS LOPES FERREIRA	ESCRITAS FEMININAS DA BAIXADA DO ZERO AO FORRÓ
949	12032	NILDA SILVA DE ANDRADE	MULHERES DE FORÇA
950 951	14387	NILMARA COSTA PEDROSO NILTON DOS ANJOS ALENCAR ALVES	CASA FRIDA DE HISTÓRIAS E AFETOS
951	13322 16727	NILTON DOS ANJOS ALENCAR ALVES NILTON SANTOS DA SILVA	AULA DE BARMAN HARMONIA (SONS SIMULTÂNEOS/ACORDES) DOS BERIMBAUS NAS CAPOEIRA ANGOLA
953	13375	NÍVEA SILVA DO NASCIMENTO	MIRIAM - MANIFESTO FEMININO
954	11495	OFICINA PRESENTE LEMBRANÇA	OFICINA PRESENTE LEMBRANÇA ATRÁS DA JANELA
955 956	13072 15476	OSCAR MARQUES SARAIVA FILHO OSVALDO RUI DA COSTA	O SARAU MUSICAL EM MOMENTO DE PANDEMIA
957	18715	PABLO CAVALCANTE ASSIS	CAPOEIRA INCLUSIVA E ADAPTADA
958 959	11747 14423	PABLO FERREIRA DE LIMA PABLO MALAFAIA PINHEIRO DE SOUZA	SARAU POIESIS OFICINA DE STENCIL COM PABLO MALAFAIA
960	18356	PABLO PALMERO ALVAREZ	SANTO SAMBA
961	15626	PABLO SILVA DE SOUZA	OFICINA DE ARTE: APRENDENDO E PRODUZINDO LITERATURA DE CORDEL
962	17093	PAMELA HELLEN MARTINHO PÂMELA REZENDE BRAVO	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA 360° E A REALIDADE VIRTUAL PÂMELA REZENDE BRAVO
963 964	16385 11502	PÂMELA VICENTA PEREIRA DE MOURA	PROCESSO DE CRIAÇÃO DOS FIGURINOS DO ESPETÁCULO QUERUBINS - ANJOS CAÍDOS DO GRUPO TEA-
			TRAL DE 4 NO ATO
965 966	10698 9688	PAOLA HERNANDES DE OLIVEIRA LIMA PATRICIA BÁRBARA CÔRTES MARINS	LEITURA DRAMATIZADA SEXTA EXTINÇÃO: SOMOS OS DINOSSAUROS E O METEORO
967	20711	PATRICIA BARBOSA DE MENDONÇA	PRIMEIROS PASSOS: UMA APROXIMAÇÃO METODOLÓGICA
968	15602	PATRÍCIA DE SOUSA	FLUÍDO AÉREO
969	12256 9166	PATRICIA DIOGO SOARES PATRICIA FIORANI DARGAM	A DIVERSIDADE DOS FOLCLORES ARABES A HISTÓRIA DA GENTE, PRESENTE NAS REDES
970	14328	PATRÍCIA QUINTEIRO DE ARAÚJO	SONS E PALAVRAS - MÚSICAS INFANTIS
970 971	12843	PATRICIA SANTANA DA SILVA	
971 972			OFICINA DE QUADRO TEMÁTICO COM BISCUIT
971	10299	PATRICK LIRIO THOUIN PATRICK MORAES BARBOSA	ESPETÁCULO TEATRAL
971 972 973 974 975	10299 16881 13224	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING
971 972 973 974	10299 16881	PATRICK MORAES BARBOSA	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE
971 972 973 974 975	10299 16881 13224	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING
971 972 973 974 975 976 977 978	10299 16881 13224 17861 15039 14645	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO
971 972 973 974 975 976 977 978 979	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES
971 972 973 974 975 976 977 978	10299 16881 13224 17861 15039 14645	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 987 988 989 990	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE GANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE GANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 999 991 992 993 994 995 996 997 998	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO PODITES	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL AJEUM
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO PAGABACK SAINT-CLAIR PEDRO SABACK SAINT-CLAIR	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PEDRO POULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL AJEUM PAGODEANDO COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188 20128	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO PAGALA LOPES RIBEIRO DAMÁSIO PEDRO SABACK SAINT-CLAIR PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NI GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÂRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL AJEUM PAGODEANDO COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JA PONOESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO PAGABACK SAINT-CLAIR PEDRO SABACK SAINT-CLAIR	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NI GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO POLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO POLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL AJEUM PAGODEANDO COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 999 991 992 993 994 995 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188 20128 15518 17156 11190	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO PONTES PEDRO RAFAEL LOPES RIBEIRO DAMÁSIO PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ PEDRO THOME ROMANO PEDRO VIANA DE BARROS PERICLES MONTEIRO NETO	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NI GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÁS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TUTAS - ROCK RURAL AJEUM PAGODEANDO COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 999 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188 20128 17568 17156 11190 13349	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO DAS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO DAS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO PANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SABACK SAINT-CLAIR PEDRO SABACK SAINT-CLAIR PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ PEDRO VIANA DE BARROS PERICLES MONTEIRO NETO PETERSON DE MORAES LOPES	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NI GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PORO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL AJEUM PAGODEANDO COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE DANÇA E TREINAMENTO FUNCIONAL PARA INICIANTES
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 999 991 992 993 994 995 996 999 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188 20128 15518 17156 11190 13349 18373	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PONTES PEDRO PONTES PEDRO PONTES PEDRO PONTES PEDRO PONTES PEDRO SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ PEDRO THOME ROMANO PEDRO THOME ROMANO PEDRO THOME ROMANO PEDRO VIANA DE BARROS PERICLES MONTEIRO NETO PETERSON DE MORAES LOPES	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÀS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS OCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL AJEUM PAGODEANDO COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JA PONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE DANCA E INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE DANCA E INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE DANCA E TREINAMENTO FUNCIONAL PARA INICIANTES PALHAÇO NEGRO
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 999 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188 20128 17568 17156 11190 13349	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO DAS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO DAS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO PANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SABACK SAINT-CLAIR PEDRO SABACK SAINT-CLAIR PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ PEDRO VIANA DE BARROS PERICLES MONTEIRO NETO PETERSON DE MORAES LOPES	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÁS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS OCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL JJEUM PAGODEANDO. COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA. CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE DANÇA E TREINAMENTO FUNCIONAL PARA INICIANTES PALHAÇO NEGRO A SIRENE TOCOU SÓ SEI QUE EU CONTO ASSIM - HISTÓRIAS DO FOLCLORE BRASILEIRO
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188 20128 15518 17156 11190 13349 18373 17959 11577	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO PONTES PEDRO PONTES PEDRO PONTES PEDRO RAFAEL LOPES RIBEIRO DAMÁSIO PEDRO SABACK SAINT-CLAIR PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ PEDRO THOME ROMANO PEDRO VIANA DE BARROS PERICLES MONTEIRO NETO PETERSON DE MORAES LOPES PETERSON PERREIRA DA SILVA PHILIPE RABELO ALVES PLÍNIO CARVALHO VALIANTE	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÁS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL AJEUM PAGODEANDO COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICIMA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO AD APONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRISTIVAS DA ANIMAÇÃO AJPONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE DANÇA E TREINAMENTO PUNICIONAL PARA INICIANTES PALHAÇO NEGRO A SIRENE TOCOU SÓ SEI QUE EU CONTO ASSIM - HISTÓRIAS DO FOLCLORE BRASILEIRO WORKSHOP *TEATRO NA VEIA: OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS TOMBADOS*
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 11001 1005 1006 1007 11008 1009 1010 1011	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188 20128 15518 17156 11190 13349 18373 17959 11577 16014 14986	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO BOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO POLI XAVIER GRACINDO PEDRO SABACK SAINT-CLAIR PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ PEDRO THOME ROMANO PEDRO VIANA DE BARROS PERICLES MONTEIRO NETO PETERSON DE MORAES LOPES PETERSON FERREIRA DA SILVA PHILIPE RABELO ALVES PLÍNIO CARVALHO VALIANTE PRISCILA GABRIELA DANTAS DOS SANTOS PRISCILA VIEIGA BRAGANCA	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NI GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CENTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LIRICA MEDIEVAL ÁS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS OCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO DALO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OFICIAN DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA CASA DE ORDONESA MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA DA BRINAÇÃO DA SIBENTA DA CANÇÃO: POPU ARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA DA BRINAÇÃO DA SABBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO JAPONESA CASA DE CORINA. CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE TREINAMENTO FUNCIONAL PARA INICIANTES PALHAÇO NEGRO A SIRENE TOCOU SÓ SEI QUE EU CONTO ASSIM - HISTÓRIAS DO FOLCLORE BRASILEIRO WORKSHOP "TEATRO NA VEIA: OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS TOMBADOS" RODA DE CONVERSA ONLINE - INICICAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS
971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010	10299 16881 13224 17861 15039 14645 9503 17256 20895 11762 12348 11881 19818 20058 16424 17338 10466 20953 19355 10091 13285 17994 17921 13648 8948 10433 20861 12682 19188 20128 15518 17156 11190 13349 18373 17959 11577	PATRICK MORAES BARBOSA PAULA BEJDER LOPES PAULA CRISITNA SIMÕES BRAGA PAULA REGINA NOVAES DE ASSUMPÇÃO MOFREITA PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO PAULO FARIAS JÚNIOR PAULO HENRIQUE RIBEIRO MURARO PAULO LEANDRO CONCEICAO FERREIRA PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DE JESUS PAULO ROBERTO DOS SANTOS REZENDE PAULO VINICIUS DE SOUZA RIBEIRO PEDRO AUGUSTO LABRE DE ANDRADE PEDRO HASSELMANN NOVAES PEDRO HENRIQUE BRAGA BITENCOURT PEDRO HENRIQUE CANTALICE SEVERIANO PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO HENRIQUE DE MENDONÇA LOPES PEDRO IUÁ CORTINHAS FONTES PEDRO MOREIRA CASTELLA PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PEDRO PAULO DOS SANTOS GAMA ROSA COSTA PEDRO PONTES PEDRO PONTES PEDRO PONTES PEDRO RAFAEL LOPES RIBEIRO DAMÁSIO PEDRO SABACK SAINT-CLAIR PEDRO SANTOS ROCHA CARVALHO PEDRO SILVA GOUDARD CRUZ PEDRO THOME ROMANO PEDRO VIANA DE BARROS PERICLES MONTEIRO NETO PETERSON DE MORAES LOPES PETERSON PERREIRA DA SILVA PHILIPE RABELO ALVES PLÍNIO CARVALHO VALIANTE	ESPETÁCULO TEATRAL LIVROS QUE FALAM AULA DE WAACKING NO CAMINHO DA NOSSA ANCESTRALIDADE. CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS COM ÊNFASE EM PERSONAGENS NE GRAS FEMININAS. TODO DIA É DIA DE LIVRO! PAULO CESAR MARTINGIL EGYPTO RIBEIRO SEMINÁRIO ONLINE SEMENTES PLAYLIST DO MURIM STANPROV CONTOS DE OUTROS DIAS LETRA, MUSICA E COREOGRAFIA NO SAMBA CANTANDO COM O POETA AQUI NÃO É ONDE PRAIA SECA, SAL E SURF PERCURSOS INSTRUMENTAIS DA CANÇÃO: DA LÍRICA MEDIEVAL ÁS TRADIÇÕES BRASILEIRAS O MENTIROSO PEDRO CANTALICE ENTRECORDAS BRINCANDO DE CRIAR HISTÓRIAS ÓCIO CRIATIVO STOP MOTION: ANIMAÇÃO E IMPROVISAÇÃO DA RUA PRO ONLINE PEDRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO PEDRO PEDRO PAULO BRAGA DE FREITAS PODCAST SERRA GROOVES: EPISÓDIO ESPECIAL EM TRÊS PARTES OS TRUTAS - ROCK RURAL AJEUM PAGODEANDO COM PEDRINHO DAMÁSIO OFICIMA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRIATIVAS DA ANIMAÇÃO AD APONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE BRINQUEDOS POPULARES MENTES CRISTIVAS DA ANIMAÇÃO AJPONESA CASA DE CORINA, CASA DO POVO MÚSICA NO VALE GRAVAÇÃO DE INÉDITAS INSPIRADAS NO UNIVERSO DO SAMBA-JAZZ PERICLES MONTEIRO NETO OFICINA DE DANÇA E TREINAMENTO PUNICIONAL PARA INICIANTES PALHAÇO NEGRO A SIRENE TOCOU SÓ SEI QUE EU CONTO ASSIM - HISTÓRIAS DO FOLCLORE BRASILEIRO WORKSHOP *TEATRO NA VEIA: OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS TOMBADOS*



100	1016	14388	RAFAEL BITTENCOURT CAMPINHO	EMBRASA - DEBATES SOBRE A MODA INDEPENDENTE EM PETRÓPOLIS
Col.				
10.00				RAFAEL DE MELLO SILVA
MAINTENNESS				
Month	1022	19179	RAFAEL OLIVEIRA SCHNEIDER	WORKSHOP DE PRODUÇÃO DE TRILHAS E EFEITOS SONOROS COM SOFTWARES LIVRES
1964				
Section Sect	1025	15293	RAFAEL VIEIRA BRAGANCA	SHOW - SONHOS SÃO PARA SE VIVER
100 101				
1905				
1002	1030	15766	RAMIDA DE SOUZA MARQUES	MÚLTIPLOS OLHARES: MULHERES ARTISTAS NAS COLEÇÕES FUNARJ
100.0000000000000000000000000000000000				
100.0000000000000000000000000000000000	1033	16507	RAPHAEL DA SILVA GARCÊZ RODRIGUES	PAPO DE SAMBA
1001 1001				,
10.000 1	1036	18911	RAPHAEL TAVARES DA SILVA	HISTORINHAS DE PESCADOR
100.0000000000000000000000000000000000				
1972 PROUNT FIRST AND ACCORDANCE PROPERTY				
1000 1000				
10.00 10.0				
March Mills	1044	13557	RAYANA DO VAL ZECCA	POP HARPA
1987 1987				
1906 1978	1047	15567	REGINA MARIA FONTES DA SILVA	CONHECENDO O TERREIRO DE CANDOMBLÉ
1920				
1902 1901	1050	11270	RENAN BARBOSA BRANDÃO	OFICINA DE ASSISTÊNCIA DE DIREÇÃO PARA SET DE FILMAGEM
1920 1971 1980AC DE ALEMEN ACUES 1980A				
	1053	17213	RENATA DE ALMEIDA NEVES	RENATA DE ALMEIDA NEVES
1905 1930		11711		
1905 1906 REMAY TORRES PRIERRA MERIEN	1056			
1980 1980 RENNY DE MALLAY BENNETO DE MALLAY BORNETO DE MANAGA MORTA Y CHANGA M	1058	10208	RENATA TORRES PEREIRA RIBEIRO	WORKSHOP DE JAZZ DANCE PARA CRIANÇAS
1981 1980 REMOTO MOTO DE CAPRONLION D. CONTRA LUMBORO, CHICANES DE LUMBORO, TERROR.				
SECTION SECT	1061	8955	RENATO MOTA DE CARVALHO	I CURTA A DANÇA MOSTRA VIRTUAL DA DANÇA
SAME			,	
1902 18788	1064	8454	RIBAMAR ARRUDA RIBEIRO	ARQUIVO VIVO - PERFORMANCE VIRTUAL
2008. 1908. 1908. 1909				
1900 1900		16880		TÉCNICAS BÁSICAS PARA CRIAÇÃO DE VÍDEOS
1971 1983				
PROPERTY PROPERTY ASSAURCES PROPERTY ASSAURCES				
1972 T1917				
1975 1974				
1972 17922	1075	17814	ROBERTO DE ALCANTARA COSTA	"COMO EMPREENDER COM MALABARES"
1972 17922				
1990 19490	1078	17232	RODRIGO BRAGA FERNANDES	CONCERTO DA QUARENTENA
1928 RODRIGO DE LIMA VEIGA BATERIA PRA TODOS				
1983 19733 RODRIGO DE MENDONCA PERHA LAURO, PRIMERO MOVIMENTO DE OLIVERA MENDES 1988 12794 RODRIGO DE OLIVERA VASSALLO PETRILLO COMO DESERVOVER UMA IDEA EL TRANSCURIALA DE INITIA DE COMO DESERVOVER UMA IDEA EL TRANSCURIALA DE INITIA DE COMO DESERVOVER UMA IDEA EL TRANSCURIALA DE INITIA DE COMO DESERVOVER UMA IDEA EL TRANSCURIALA DE INITIA DE COMO DE SENORIO DE CAUTEMANTE DE COMO DE SENORIO DE CAUTEMANTE DE COMO DE SENORIO DE COMO DE C			•	
1998 12794				
1988 17288				
1988 1984	1086	17258	RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	HOJE TEM SAMBA !
1989 8984 RODRIGO MORERA DE CASTRO ARTE DE CONTAR HISTÓRIA 1990 7577 RODRIGO TANDOR DE PARAPAGE BESSA CATADOR DE POEMAS 1991 14714 RODRIGO PARAPAGE BESSA OFICINA DE CROQUIS PARA ESPETACULOS DE ARTES CÉNICAS 1992 2008 RODRIGO PERERA TOSCAMO POEMAS PARAPAGO RUE 1992 13398 RODRIGO PERERA TOSCAMO POEMAS PARAPAGO RUE 1992 13398 RODRIGO PERES DE SOLZA IMPROVO INTENSIVO 1998 13398 RODRIGO PERES DE SOLZA IMPROVO INTENSIVO 1998 1998 1998 RODRIGO ANADORELOS MORENO POEMAS 1998				
1991 19714 RODRIGO PENHA TERRIFIA OFICINA DE CROQUES PARA ESPETÁCULOS DE ARTES CÉNICAS 1992 19956 RODRIGO PENHO LOPES TEXEIRA POCICIRE 7 - 1900CAST DA CULTURA DE RUA 1993 19328 RODRIGO PINHO LOPES DE SOLVA. DESCOBRIDO A NOSAS CICAD MERCON TIMESTO 1993 19328 RODRIGO PINHO LOPES DE SOLVA. DESCOBRIDO A NOSAS CICAD MERCON TIMESTO 1994 1995 1995 RODRIGO SABRARA DA SILVA DESCOBRIDO A NOSAS CICAD MERCON TIMESTO 1996 1998 1998 ROGRIGO ASROCICELOS MORENO DESCOBRIDO A NOSAS CICAD MERCON TIMESTO 1996 1998 1992 ROGRIGO DA SILVA FINHAN DE ACUILO DO PROGRESSO 1998 1992 ROGRIGO DA SILVA FINHAN DE ACUILO DE MONDRO 1997 1993 1992 ROGRIGO DA SILVA FINHAN DE ACUILO DE MONDRO 1993 1992 ROGRIGO DA SILVA FINHAN DE ACUILO DE MONDRO 1993 1992 ROGRIGO DA SILVA FINHAN DE ACUILO DE MONDRO 1993 1992 ROGRIGO DA SILVA FINHAN DE ACUILO DE MONDRO 1993 1992 ROGRIGO DA SILVA FINHAN DE ACUILO DE MONDRO 1993 1992 1	1089	8984	RODRIGO MOREIRA DE CASTRO	A ARTE DE CONTAR HISTÓRIA
1998 19528 RODRIGO PINHO LOPES TEIXEIRA PODCRER - PODCRER - PODCRAST DA CULTURA DE RUA 1998 183985 RODRIGO PIRES DE SOUZA DESCOBRINDO A NOSSA CIDADO - POTENTIONO MUNICIPAL DE TANGUÁ 1998 183985 RODRIGO RANGEL LUCIO DESCOBRINDO A NOSSA CIDADO - POTENTIONO MUNICIPAL DE TANGUÁ 1998 1939 1930 RODRIGO NASCONCELOS MORENO PUBLIA ROS ADULTA DE MANTADA 1998 1939 1930 RODRIGO NASCONCELOS MORENO PUBLIA ROS ADULTA DE MANTADA 1998 1930 PUBLIA ROS ADULTA DE MANTADA 1990 1930 PUBLIA ROS ADULTA DE MANTADA 1990 1930 PUBLIA ROS ADULTA DE MANTADA 1990 1930 1930 PUBLIA ROS ADULTA DE MANTADA				
1938 RODRIGO PIRES DE SOUZA MEPRODY INTERISVO				
1996 8863				IMPROOV INTENSIVO
1997 20539				
1999	1097	20530	RODRIGO VASCONCELOS MORENO	TVEJA.2R
1100				
1103	1100	17031	ROGERIO DOS SANTOS CARDOSO	HOMENAGEM A MESTRE ZINHO
1103				ROGÉRIO VELASCO
1106 8333 RONALDO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR STRELA DA MANHA - A CRIAÇÃO MUSICAL IMSPIRADA EM POEMAS E TEXTOS DE AUTORES BRASILEIROS				•
1107	1105	8333	RONALDO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR	A POESIA EM CAMPOS
1108 9224 RONI DA SILVA RIBEIRO FUNK SOCIAL AO VIVO NO MORRO A LIVE CONTRA A FOME 1109 11029 ROSANE DA BILVA CALDERIA PROLETO 7 TOQUES DE MULHER 1110 18809 ROSANE LA BILVA CALDERIA PROLETO 7 TOQUES DE MULHER 1111 17797 ROSEMERI DE ASSIS COMPORSIA - LINGUAGENS INSCRITAS NO CORPO 1111 14625 ROSENIEL DE ASSIS COMMORÇÃO DE 16 ANOS DA VELHOTA CAMBALHOTA 1112 14625 ROSENIEL BAO DE MATOS ROSENI - PESCADORA DA LAGOA FEIA 1113 9935 ROSILEME MOHR DA SILVA DESOLVA PESCADORA DA LAGOA FEIA 1114 13096 ROSITE PAULA VAL DE SOUZA PESCADORA DA LAGOA FEIA 1115 18714 ROSSANRA GHESSA DA CRIAÇÃO A INTERPRETAÇÃO CINEMATOGRÂFICA COM ROSSANA GHESSA DA CRIAÇÃO A INTERPRETAÇÃO CINEMATOGRÂFICA COM ROSSANA GHESSA DA CRIAÇÃO A INTERPRETAÇÃO CINEMATOGRÂFICA COM ROSSANA GHESSA PIPA O AND TODO 1116 16711 ROSSANDRA DE SOUZA SANTOS PIPA O AND TODO 1116 16996 RUBIRA DOS SANTOS PIPA O AND TODO 1117 8640 RUBENS PIRES SALES DE AZEVEDO A GUITARRA E O BLUES 1118 19996 RUBIRA DOS SANTOS DO CANTO NAS RODAS DE CAPOEIRA 1122 1123 RUDIVAL SANTANA DOS SANTOS DO CANTO NAS RODAS DE CAPOEIRA 1120 12134 SABRINA NOBRE DE AQUINO TEATRALIZANDO COM AS FÁBULAS 1121 11999 SAMIRA MARTINS MARANA SAMIRA MAR				·
1110	1108	9224	RONI DA SILVA RIBEIRO	FUNK SOCIAL AO VIVO NO MORRO A LIVE CONTRA A FOME
1111				
1113 9935	1111	17797	ROSEMERI DE ASSIS	COMEMORAÇÃO DE 16 ANOS DA VELHOTA CAMBALHOTA
1115	1113	9935	ROSILENE MOHR DA SILVA	OFICINA GIBIZARTE
1116				
1118 19595 RUBIA DOS REIS VIEIRA TEATRO DE SOMBRAS - A MÁGICA DA ILUMINAÇÃO	1116	16711	ROSSANDRA DE SOUZA SANTOS	PIPA O ANO TODO
1119 12123 RUDIVAL SANTANA DOS SANTOS DO CANTO NAS RODAS DE CAPOEIRA 1120 21134 SABRINA NOBRE DE AQUINO TEATRALIZANDO COM AS FÁBULAS 1121 11999 SAMIRA MARTINS MARANA SAMIRA MARTINS MARANA 1122 9670 SAMUEL DA SILVA RODRIGUES FEIJOADA CARIOCA PATRIMÓNIO IMATERIAL, CULTURAL E GASTRONÓMICO DO RIO DE JANEIRO 1123 9458 SAMUEL DE OLIVEIRA ESCH GOMES DESENHO DIGITAL PARA INICIANTES 1124 13342 SANDRA SIMONE DE MELO CALACA DE FARIAS DESENHO DIGITAL PARA INICIANTES 1125 15760 SANDRO ROBERTO BATISTA LUSTOSA TERAPIA ATRAVÉS DOS SONS: NATUREZA, COSMOS E PERCUSSÃO 1126 10362 SARA DOS SANTOS CHAVES PRETAS NOS MUSICAIS 1127 9417 SARAH PINHEIRO DA SILVA ROCHA CIRCO NA ESCOLA - UM PICADEIRO NO RECREIO! 1128 10401 SAYONARA ZEITUNE SAYONARA ZEITUNE 1129 18276 SÉFORA MARIA SOARES DE MEDEIROS OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS 1130 19235 SÉRGIO ALVES SOUZA DE PAULA RUMO À DAMASCO - PARTE I 1131 19572 SERGIO LOUSADA OLVEIRA A VALORIZAÇÃO DA MPB DO SÉCULO 20 ATRAVÉS DA REQUINTADA HARMONIA ENTRE VOZ E VIOLÃO 1132 15217 SÉRGIO MURILO VIEIROS ÉMINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO 1133 15948 SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES ALMEIDINHA, O HERCÔ COMUM 1134 11508 SERGIO OBSERTO DOS PASSOS TELLES MURICA PEDAÇOS DE MIM 1135 8405 SÉRGIO OBSERTO DOS PASSOS TELLES MUSICA EM CASA 1136 15694 SEVERINO ROSA DO NASCIMENTO PEDAÇOS DE MIM 1137 10347 SHEILA NASCIMENTO SILVA MACULELÉ - DANÇA GERREIRA				
1121 11999 SAMIRA MARTINS MARANA SAMIRA MARTINS MARANA 1122 9670 SAMUEL DA SILVA RODRIGUES FEIJOADA CARIOCA PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL E GASTRONÔMICO DO RIO DE JANEIRO 1123 9458 SAMUEL DE OLIVEIRA ESCH GOMES 1124 13342 SANDRA SIMONE DE MELO CALACA DE FARIAS MÃOS DE CAMILLE 1125 15760 SANDRO ROBERTO BATISTA LUSTOSA TERAPIA ATRAVÉS DOS SONS: NATUREZA, COSMOS E PERCUSSÃO 1126 10362 SARA DOS SANTOS CHAVES PRETAS NOS MUSICAIS 1127 9417 SARAH PINHEIRO DA SILVA ROCHA CIRCO NA ESCOLA - UM PICADEIRO NO RECREIO! 1128 10401 SAYONARA ZEITUNE SAYONARA ZEITUNE 1129 18276 SÉFGIO ALVES SOUZA DE PAULA RUMASCO - PARTE I 1131 19572 SERGIO LOUSADA OLVEIRA A VALORIZAÇÃO DA MPB DO SÉCULO 20 ATRAVÉS DA REQUINTADA HARMONIA ENTRE VOZ E VIOLÃO 1132 15217 SÉRGIO MURILO VIEIROS É MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO 1134 11508 SERGIO VIEIRA DA CUNHA MILAGRE DAS ÁGUAS 1135 19548 SERGIO VIEIRA DA CUNHA 1136 18594 SERGIO VIEIRA DA CUNHA 1137 10347 SHEILA NASCIMENTO SILVA MACULELÉ - DANÇA GERREIRA	1119	12123	RUDIVAL SANTANA DOS SANTOS	DO CANTO NAS RODAS DE CAPOEIRA
1122 9670 SAMUEL DA SILVA RODRIGUES FEIJOADA CARIOCA PATRIMÓNIO IMATERIAL, CULTURAL E GASTRONÓMICO DO RIO DE JANEIRO 1123 9458 SAMUEL DE OLIVEIRA ESCH GOMES DESENHO DIGITAL PARA INICIANTES 1124 13342 SANDRA SIMONE DE MELO CALACA DE FARIAS MÃOS DE CAMILLE 1125 15760 SANDRO ROBERTO BATISTA LUSTOSA TERAPIA ATRAVÉS DOS SONS: NATUREZA, COSMOS E PERCUSSÃO 1126 10362 SARA DOS SANTOS CHAVES PRETAS NOS MUSICAIS 1127 9417 SARAH PINHEIRO DA SILVA ROCHA CIRCO NA ESCOLA - UM PICADEIRO NO RECREIO! 1128 10401 SAYONARA ZEITUNE SAYONARA ZEITUNE 1129 18276 SÉFORA MARIA SOARES DE MEDEIROS OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS 1130 19235 SÉRGIO ALVES SOUZA DE PAULA RUMO À DAMASCO - PARTE I 1131 19572 SERGIO LOUSADA OLVEIRA A VALORIZAÇÃO DA MPB DO SÉCULO 20 ATRAVÉS DA REQUINTADA HARMONIA ENTRE VOZ E VIOLÃO 1132 15217 SÉRGIO MURILO VIEIROS É MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO 1133 17948 SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES ALMEIDINHA, O HERÓI COMUM 1134 11508 SERGIO VIEIRA DA CUNHA MILAGRE DAS ÁGUAS 1135 8405 SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDO MÚSICA EM CASA 1136 15694 SEVERINO ROSA DO NASCIMENTO 1137 10347 SHEILA NASCIMENTO SILVA				
1124 13342 SANDRA SIMONE DE MELO CALACA DE FARIAS MÃOS DE CAMILLE 1125 15760 SANDRO ROBERTO BATISTA LUSTOSA TERAPIA ATRAVÉS DOS SONS: NATUREZA, COSMOS E PERCUSSÃO 1126 10362 SARA DOS SANTOS CHAVES PRETAS NOS MUSICAIS 1127 9417 SARAH PINHEIRO DA SILVA ROCHA CIRCO NA ESCOLA - UM PICADEIRO NO RECREIO! 1128 10401 SAYONARA ZEITUNE SAYONARA ZEITUNE 1129 18276 SÉFORA MARIA SOARES DE MEDEIROS OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS 1130 19235 SÉRGIO ALVES SOUZA DE PAULA RUMO À DAMASCO - PARTE I 1131 19572 SERGIO LOUSADA OLVEIRA A VALORIZAÇÃO DA MPB DO SÉCULO 20 ATRAVÉS DA REQUINTADA HARMONIA ENTRE VOZ E VIOLÃO 1132 15217 SÉRGIO MURILO VIEIROS É MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO 1133 17948 SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES ALMEIDINHA, O HERÓI COMUM 1134 11508 SERGIO VIEIRA DA CUNHA MILAGRE DAS ÁGUAS 1135 8405 SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDO MÁSCIMENTO PEDAÇOS DE MIM 1137 10347 SHEILA NASCIMENTO SILVA MACULELÊ - DANÇA GERREIRA	1122	9670	SAMUEL DA SILVA RODRIGUES	FEIJOADA CARIOCA PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURAL E GASTRONÔMICO DO RIO DE JANEIRO
1126 10362 SARA DOS SANTOS CHAVES PRETAS NOS MUSICAIS 1127 9417 SARAH PINHEIRO DA SILVA ROCHA CIRCO NA ESCOLA - UM PICADEIRO NO RECREIO! 1128 10401 SAYONARA ZEITUNE 1129 18276 SÉFORA MARIA SOARES DE MEDEIROS OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS 1130 19235 SÉRGIO ALVES SOUZA DE PAULA RUMO À DAMASCO - PARTE I 1131 19572 SERGIO LOUSADA OLVEIRA A VALORIZAÇÃO DA MPB DO SÉCULO 20 ATRAVÉS DA REQUINTADA HARMONIA ENTRE VOZ E VIOLÃO 1132 15217 SÉRGIO MURILO VIEIROS É MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO 1133 17948 SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES ALMEIDINHA, O HERÓI COMUM 1134 11508 SERGIO VIEIRA DA CUNHA MILAGRE DAS ÁGUAS 1135 8405 SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDO MÚSICA EM CASA 1136 15694 SEVERINO ROSA DO NASCIMENTO PEDAÇOS DE MIM 1137 10347 SHEILA NASCIMENTO SILVA MACULELÊ - DANÇA GERREIRA	1124	13342	SANDRA SIMONE DE MELO CALACA DE FARIAS	MÃOS DE CAMILLE
1127 9417 SARAH PINHEIRO DA SILVA ROCHA 1128 10401 SAYONARA ZEITUNE 1129 18276 SÉFORA MARIA SOARES DE MEDEIROS 1130 19235 SÉRGIO ALVES SOUZA DE PAULA 1131 19572 SERGIO LOUSADA OLVEIRA 1132 15217 SÉRGIO MURILO VIEIROS 1133 17948 SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES 1134 11508 SERGIO VIEIRA DA CUNHA 1135 8405 SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDO 1136 15694 SEVERINO ROSA DO NASCIMENTO 1137 10347 SHEILA NASCIMENTO SILVA CIRCO NA ESCOLA - UM PICADEIRO NO RECREIO! SAYONARA ZEITUNE SAYONARA ZEITUNE SAYONARA ZEITUNE A VALORIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS RUMO À DAMASCO - PARTE I A VALORIZAÇÃO DA MPB DO SÉCULO 20 ATRAVÉS DA REQUINTADA HARMONIA ENTRE VOZ E VIOLÃO E MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO MILAGRE DAS ÁGUAS MÚSICA EM CASA MÉSICA EM CASA PEDAÇOS DE MIM MACULELÊ - DANÇA GERREIRA	1125	15760	SANDRO ROBERTO BATISTA LUSTOSA	TERAPIA ATRAVÉS DOS SONS: NATUREZA, COSMOS E PERCUSSÃO
1129 18276 SÉFORA MARIA SOARES DE MEDEIROS OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS 1130 19235 SÉRGIO ALVES SOUZA DE PAULA RUMO À DAMASCO - PARTE I 1131 19572 SERGIO LOUSADA OLVEIRA A VALORIZAÇÃO DA MPB DO SÉCULO 20 ATRAVÉS DA REQUINTADA HARMONIA ENTRE VOZ E VIOLÃO 1132 15217 SÉRGIO MURILO VIEIROS É MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO 1133 17948 SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES ALMEIDINHA, O HERÓI COMUM 1134 11508 SERGIO VIEIRA DA CUNHA MILAGRE DAS ÁGUAS 1135 8405 SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDO MÚSICA EM CASA 1136 15694 SEVERINO ROSA DO NASCIMENTO PEDAÇOS DE MIM 1137 10347 SHEILA NASCIMENTO SILVA MACULELÊ - DANÇA GERREIRA		9417	SARAH PINHEIRO DA SILVA ROCHA	CIRCO NA ESCOLA - UM PICADEIRO NO RECREIO!
1130 19235 SÉRGIO ALVES SOUZA DE PAULA RUMO À DAMASCO - PARTE I 1131 19572 SERGIO LOUSADA OLVEIRA A VALORIZAÇÃO DA MPB DO SÉCULO 20 ATRAVÉS DA REQUINTADA HARMONIA ENTRE VOZ E VIOLÃO 1132 15217 SÉRGIO MURILO VIEIROS É MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO 1133 17948 SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES ALMEIDINHA, O HERÓI COMUM 1134 11508 SERGIO VIEIRA DA CUNHA MILAGRE DAS ÁGUAS 1135 8405 SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDO MÚSICA EM CASA 1136 15694 SEVERINO ROSA DO NASCIMENTO PEDAÇOS DE MIM 1137 10347 SHEILA NASCIMENTO SILVA MACULELÊ - DANÇA GERREIRA				
113215217SÉRGIO MURILO VIEIROSÉ MINHA VEZ, AGORA - SÉRGIO COELHO113317948SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLESALMEIDINHA, O HERÓI COMUM113411508SERGIO VIEIRA DA CUNHAMILAGRE DAS ÁGUAS11358405SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDOMÚSICA EM CASA113615694SEVERINO ROSA DO NASCIMENTOPEDAÇOS DE MIM113710347SHEILA NASCIMENTO SILVAMACULELÊ - DANÇA GERREIRA	1130	19235	SÉRGIO ALVES SOUZA DE PAULA	RUMO À DAMASCO - PARTE I
113317948SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLESALMEIDINHA, O HERÓI COMUM113411508SERGIO VIEIRA DA CUNHAMILAGRE DAS ÁGUAS11358405SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDOMÚSICA EM CASA113615694SEVERINO ROSA DO NASCIMENTOPEDAÇOS DE MIM113710347SHEILA NASCIMENTO SILVAMACULELÊ - DANÇA GERREIRA				
11358405SÉRGIO WILLIAM SOARES TOLEDOMÚSICA EM CASA113615694SEVERINO ROSA DO NASCIMENTOPEDAÇOS DE MIM113710347SHEILA NASCIMENTO SILVAMACULELÊ - DANÇA GERREIRA	1133	17948	SÉRGIO ROBERTO DOS PASSOS TELLES	ALMEIDINHA, O HERÓI COMUM
113615694SEVERINO ROSA DO NASCIMENTOPEDAÇOS DE MIM113710347SHEILA NASCIMENTO SILVAMACULELÊ - DANÇA GERREIRA				·
	1136	15694	SEVERINO ROSA DO NASCIMENTO	PEDAÇOS DE MIM
				,

1139	10726	SHYRLENE MARIA DO CARMO BARBOSA	VOO DA ARTE - PINTURA AO VIVO E EXPOSIÇÃO
1140 1141	15585 17045	SIDNEY MACHADO SILVANA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO	OFICINA MUSICAL HARMONIA E EVOLUÇÃO SÃO A MAGIA DAS ESCOLAS DE SAMBA JONGO CAFEZAL - DA ÁFRICA ÀS FAZENDAS DE CAFÉ DO RIO DE JANEIRO
1142 1143	19114 12829	SILVIA REGINA CARVALHO DE SOUZA SILVIO DO NASCIMENTO JUNIOR	REDE MUSICAL DE MERITI À ITAGUAÍ
1144 1145	15544 12192	SIMONE ALVES DOS SANTOS SIMONE BATISTA ROSA	SIMONE SANTÓ INTERPRETA COMPOSITORES GONÇALENSES DANÇA DO VENTRE E A FORÇA DO FEMININO!
1146	11473	SIMONE DE ALMEIDA MATHEUS	FESTIVAL DE DANÇA NA RUA
1147 1148	9518 15005	SIMONE KALIL MAGALHAES SOFIA MANSO TORRENTES	ABDIAS DO NASCIMENTO E O TEATRO EXPERIMENTAL DO NEGRO: INSPIRAÇÕES, TRAJETÓRIA E LEGADO FOLK-LORE, LENDAS BRASILEIRAS
1149 1150	9033 13731	SÔNIA MARIA DE PAULA STELLA MARIA DE SOUZA LIMA	LÊ PRA MIM? STELLA MARIA DE SOUZA LIMA
1151 1152	14087 14022	STEPHANIE MALHERBE VILAS BOAS DE SA REGO STEPHANY LOPEZ DOS SANTOS	VIAGEM MUSICAL PELA AFRICA UM OLHAR PSICOLÓGICO SOBRE AINDA AQUI
1153	8493	STRUCHEL	STRUCHEL
1154 1155	14209 18655	SUCESSIVAS PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS SUELLEN PAIM DE MELO	OFICINA DE PRÁTICAS INCLUSIVAS E ACESSIBILIDADES EM PROJETOS CULTURAIS MOSTRA CINEMA E DIREITOS HUMANOS
1156 1157	11005 11020	SUELLEN PEREIRA DE SOUZA SUELY FLEURY NOGUEIRA	BICHO INVISÍVEL SUELY FLEURY NOGUEIRA
1158	21067	SUZANA RODRIGUES FERREIRA	BRANCA DE NEVE E OS 3 PORQUINHOS
1159 1160	16623 12361	SUZANE MELLO DE ARAUJO SUZANE TEIXEIRA WERDT	MARKETING NO INSTAGRAM PARA ATORES MÚSICA POPULAR DE PETRÓPOLIS
1161 1162	21048 14053	SUZETE DE ANDRADE BATALHA TÁBATA ALCÂNTARA FARIAS GOMES	POVO ORIGINÁRIOS A DANCA ATRAVÉS DA HISTÓRIA
1163	12665	TADEU LIMA DE SOUZA	APÉ ANDANÇAS, PATRIMÔNIO E EDUCAÇÃO - ROTEIROS DO CENTRO
1164 1165	9059 21140	TAMIRES MARIA DO NASCIMENTO PESSANHA TAMIRIS COELHO	O ARTISTA PRODUTOR TAMIRIS COELHO
1166 1167	14026 11249	TATIANA MARIA BERNARDO DA SILVA TATIANA NAHON GÓES	TATIANA MARIA BERNARDO DA SILVA OLHAR EM MOVIMENTO RESENDE!
1168	17836	TATIANE GOMES MORAES ROCHA	BORBOLETA PEQUENINA E A INCLUSÃO
1169 1170	12589 10968	TAUĂ ALVARENGA CHAPADA TAUĂ BARBOSA DELMIRO SILVA	CURTA-METRAGEM-CLIPE A ESPOSA EM BRAILLE
1171 1172	19575 14038	TELMA APARECIDA MOREIRA TELMA DA SILVA PEREIRA	POSITIVIDADE TIE DYE E ART
1173	14414	TÉO CORDEIRO DA CUNHA	OFICINA DE PERCUSSÃO PARA AS MULHERES DA ZONA OESTE
1174 1175	19627 11503	TEREZA APARECIDA MENDES DE MORAES THAIS BRAZ CANTELMO	OFICINA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA EDITAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS FLORA PINTADA
1176 1177	16977 21333	THAÍS CUSTÓDIO DE AQUINO THAÍS DA SILVA ALVES	O REINO DO SIM UMA CARTA DE ESPERANCA
1178	8590	THAIS LEFUNDES ROCHA	QUINTETO JURUBEBA
1179 1180	11665 21293	THAİS PEREIRA REIS THAISE LIMA LUZ	AUDIOBOOK VOZES-MULHERES: CRÔNICAS DO CORPO FEMININO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU BASTIDORES DA PRODUÇÃO DE UM DESFILE DE CARNAVAL
1181 1182	16371 19606	THAISSA AZEVEDO SARAIVA VASCONCELLOS THAÍSSA SONCIN QUEIRÓZ	FIO DA MEADA - COURO DE PIOLHO CONSTRUINDO A ARTE - DEBATE E EXIBIÇÃO DO FILME NEGUINHO
1183	9136	THALITA ROCHA BARRETO	CURURU, O SAPO JURURU
1184 1185	17442 20308	THATILA REGINA GOMES PAGANOTTI DE MORAES THAYARA CRISTINE SILVA DE LIMA	AUSÊNCIA NÃO SEREI INTERROMPIDA! EPISÓDIO: CULTURA E LUTA DA POPULAÇÃO NEGRA
1186 1187	19431 20447	THAYRINE CORREA MESQUITA THAYSSA MENEZES E SILVA	POR VOCÊ - ARTE INTÉRPRETES, SIM! MULHERES QUE CANTAM SAMBA-ENREDO
1188	11351	THIAGO ALVES MOURA	VIA JAH
1189 1190	15954 10453	THIAGO ANTONIO MENDONÇA DE SOUSA THIAGO BOMILCAR BRAGA	POESIA DE FACHADA LEITURA DRAMATIZADA - CONTOS DE JOÃO DO RIO
1191 1192	12737 14246	THIAGO GOMES MORETHE THIAGO GOULART DOS SANTOS	BECO PET NA ESCOLA
1193	18049	THIAGO HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	THIAGO ELNIÑO - MODO TAMBOR
1194 1195	19129 14722	THIAGO KISTENMACKER ROSA THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	CINEMA MULTIFUNÇÕES A BATERIA BRASILEIRA : ADAPTAÇÃO DO MARACATU À BATERIA.
1196 1197	13766 17971	THIAGO PRADO MACÊDO THIAGO SANTOS DA SILVA	ARTIGO 5° OFICINA DE ESCUTA "RIO CLÁSSICO"
1198	14886	THOMAS DE OLIVEIRA MARIANO	MINISSÉRIE: CONTEMPLANDO GUARATIBA
1199 1200	15536 17964	THULIO MOREIRA MONTEIRO TIAGO DOS SANTOS TAVARES	GUIA DE STENCIL - COMO PERSONALIZAR UMA CAMISA TIAGO DOS SANTOS TAVARES
1201 1202	15311 18183	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA TIAGO PIERRE DE SOUZA	CAVERNA COMO ERA ANTIGAMENTE
1203	13575	TIAGO RODRIGO MACHADO	TEATRO DE BONECO - CONFECÇÃO, CONCEPÇÃO E ENCENAÇÃO
1204 1205	9562 10754	TIAGO SOARES TORTORA UANDERSON ALVES DA SILVA	DULCINEIA AO VIVO NA CASA GAYA OFICINA DE CONFECÇÃO DE BERIMBAU
1206 1207	15310 15535	ULISSES SILVA DE LIMA ULY SERPA DE ALMEIDA TIMOTEO	REVIVENDO A ERA DE OURO BONECAS ABAYOMI NO TERRITÓRIO DO MUSEU VIVO DO SÃO BENTO E DO QUILOMBO DO BOMBA
1208	10841	VAGNER ALCANTELADO JUNIOR	JOVEM CINEASTA
1209 1210	15142 18983	VALDIRENE COUTO RAIMUNDO VALÉRIA BECKER SANDER	SAMBA DE QUILOMBO MINHA VIDA DE DJ
1211 1212	16276 13862	VALÉRIA DE OLIVEIRA MARIANO VALMIR OLIVEIRA ALVES	ROUXINOL DO BRASIL ARTE DE OLHAR
1213 1214	13590 9635	VANESSA ANDRESSA ABREU VANESSA CLARICE DAMASCO	RODANÇA OFICINA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS
1215	13008	VANESSA CRISTINA MENDES FONTANA	RECITAL DE POESIA
1216 1217	21010 14865	VANESSA DA COSTA DUARTE MONTE VANESSA DA SILVA ALVES	OFICINA DE MODERN JAZZ HISTÓRIAS PRA BOI DANÇAR
1218	9677	VANESSA DE ARSÚJO SOUZA	PODCAST 90 ANOS DO VOTO FEMININO NO BRASIL
1219 1220	8441 13843	VANESSA DIAS DE ASSIS CALDEIRA GONÇALVES VANESSA PAIM PINA SANTOS	VANESSA DIAS DE ASSIS CALDEIRA GONÇALVES NOSSO NATAL
1221 1222	11637 10608	VANESSA REVOREDO FIGUEIREDO VANIA LOPES DE CARVALHO	PERIFERIA BECKETTIANA- DIALOGOS DE BECKETT QUE HABITAM CORPOS PERIFÉRICOS BISCUITANDO ARTE PELA VIDA
1223 1224	11474 19969	VERÔNICA DE OLIVEIRA VICTOR GRIMONI ALFARELLA	INTRODUÇÃO AO SAMBA DE RODA PERSONAS - INVESTIGAÇÕES PERFORMÁTICAS
1225	13150	VICTOR HUGO ABREU MACHADO	ESTÚDIO AXÉ
1226 1227	13629 8672	VICTOR HUGO DE SOUZA GARCIA VICTOR HUGO RODRIGUES	CULTURA POPULAR AFRO BRASILEIRA E IDENTIDADE NO RIO DE JANEIRO ACERVOS FOTOGRÁFICOS FAMILIARES
1228 1229	11007 15830	VICTOR RANGEL DIAS VICTOR RODRIGUES SEIXAS	APRENDA MÁGICAS ALUCINANTES VICTOR RODRIGUES SEIXAS
1230	8502	VICTOR TEIXEIRA DE MENEZES MENDES	VICTOR MUS - ÍNTIMO (SHOW ONLINE)
1231 1232	14059 16233	VINICIUS BAIÃO VIEIRA VINICIUS CARVALHO DA SILVA	PRÓXIMOS PASSOS A BELA E O FANTASMA DA MÁSCARA
1233 1234	10808 8833	VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES VINÍCIUS HENRIQUE LOPES RAMOS	OFICINA: TRILHAS E MILHAS PARA SER UM PRODUTOR DE SUCESSO 3. SHOW CANCÕES DE ESTIMAÇÃO
1235	11507	VINICIUS VELOSO CUNHA	NA COMPANHIA DE SI MESMO
1236 1237	10797 16191	VÍTOR DE ARAÚJO ANTUNES VÍTOR DE LUCENA GUIMARÃES	BUMBUM 40 VÍTOR DE LUCENA GUIMARÃES
1238 1239	10120 19000	VITOR HUGO CARDOSO SOARES VITOR SILVEIRA PEREIRA	VITINHO CARDOSO CANTA A PIONEIRA FLOR DE MAGÉ DISCOBRINDO O RIO
1240	17328	VITORIA APARECIDA DE JESUS MOREIRA	MOSTRA VIRTUDANCE
1241 1242	19528 15522	VITORIA LOPES SOARES CORDEIRO VITÓRIA PEDRO E ARAUJO	CONTOS EM SOLO ANGRENSE O URBANO NO CORPO
1243	12865	VIVIAN DOS SANTOS FERREIRA LIMA	GAMBIOLOGIA - ARTE EM BAIXO ORÇAMENTO - CONSTRUINDO REFLETOR A PARTIR DE MATERIAIS REUTI- LIZÁVEIS
1244	9123	VIVIAN SOBRINO DE SOUZA ASSUMPÇÃO	30 DIAS OU TODA VIDA QUE MORA EM MIM
1245 1246	14413 10740	VIVIANA VIVEIROS DA ROCHA VIVIANE CANTARINO PIRES GUIMARÃES	A FESTA NO CÉU VIVIANE CANTARINO PIRES GUIMARÃES
1247 1248	13777 11840	VIVIANE NATÁLIA RIBEIRO SILVA DE MORAES VIVIANI CRISTINA CASCON BITES RAYES ZAMBUZZI	VIVIANE NATÁLIA RIBEIRO SILVA DE MORAES NO GATILHO
1249	20243	VLADIMIR SCABORA BIGIO CALADO	VLAD CALADO CONVIDA - CANTORES E COMPOSITORES DA NOVA GERAÇÃO - LAURA LYRA E PAULO DO-
1250	12272	WAGNER MARQUES DA SILVA	MINGUES TEATRO DE FANTOCHES
1251 1252	20587 13315	WAGNER NUNES FIRMINO WAGNER SILVA ALVES	QUILOMBO MACHADINHA: FOTOGRAFIA NA DANCA
1253	17077	WALACE JOSÉ DE SOUZA	RIO NO AMOR E NO SABOR
1254 1255	8921 9785	WALAS J FONSECA WALDYR BARCELLOS JUNIOR	MUSICANDO MARICÁ - E SEUS CANTOS "DOCUMENTÁRIO: VOZES LGBT+ NO NOROESTE FLUMINENSE: TRAJETÓRIAS, (DES) MEMÓRIAS E CULTURA"
1256 1257	18810 10001	WALLACE LAU PACHECO COSTA WALLACE OLIVEIRA MODESO	DESCULPE ATRAPALHAR O SILÊNCIO DA SUA VIAGEM WALLACE OLIVEIRA MODESO
1258	12583	WALLACE RHUAN BISPO DA SILVA	CIRCOLORIDO - PROJETO FAÇA FACIL
1259	17411	WALLACE VICENTE DE PAULA	MEU SAMBA TEM TEMPERO! MEU SAMBA TEM DENDÊ!



1260	21012	WANDERSON BARBIO CAPELLONI JUNIOR	ELO: VERBO E CANTO
1261	9120	WANDERSON DA CRUZ FERNANDES	PRAÇA FELICIANO SODRÉ LUZ, CÂMERA, AÇÃO!
1262	17800	WANDERSON SOARES BRUM	LUZ, CÂNJA E AÇÃO.
1263	12928	WASHINGTON DA SILVA ROZA	WASHINGTON DA SILVA ROZA
1264	14846	WASHINGTON DOS SANTOS BRAGA	ENZO E VALENTINA PRETOS 2
1265	15622	WEBER CARDOSO PEREIRA	O XEQUERÊ NAS RODAS DE CAPOEIRA
1266	13260	WELINGTON BATISTA DE ALMEIDA	LETTO ELÉTRICO
1267	12393	WELLINGTON DE ARAUJO DA SILVA	A BRUXINHA E O GATO PRETO
1268	16448	WELLINGTON DE JESUS	LIVE SHOW COM TON
1269	13268	WELLINGTON FERNANDES DA SILVA	VENELOP - LANCAMENTO DO EP CIDADÃO SCANNER
1270	15975	WELLINGTON GOIS PEREIRA	WELLINGTON GOIS PEREIRA
1271	12144	WELLINGTON ROMÃO ASSIS	A CAPOEIRA TRADICIONAL DO GRUPO ARUANDA
1272	13305	WESLLEY FRIAS DE SANT'ANA	DANÇANDO COM A DISNEY
1273	10319	WILDSON DE ANDRADE FRANÇA	PROCURA SE JUPIRA DESESPERADAMENTE
1274	17017	WILIAM DA SILVA ESPER	A HISTÓRIA DA GUITARRA NO ROCK
1275	20566	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	CONTEMPLANDO BOA VIAGEM - NITERÓI RJ
1276	19362	WILTON BERNARDES DA SILVA	ARTE - FAÇA VOCÊ MESMO.
1277	17663	WYING YANG QUIRINO CHAGAS	DECUPANDO DE GUERRILHA
1278	11752	YAGO MARCELO GONÇALVES LIMA	O PROCESSO CRIATIVO - CONSTANTIN STANISLAVSKI
1279	17742	YASSU NOGUCHI	HAICARIOCAS
1280	8630	YUG WERNECK	SHOW AUTORAL - ENTRES - YUG WERNECK
1281	20998	YURI DA SILVA TOMAZ BRAGA	FREESTYLE - DANÇAS URBANAS
1282	12170	YURI GARRIDO GABRICH	RECICLE, RECRIÉ E RESSOE
1283	15533	ZAIRA MACHADO MIRANDA	CLÁSSICOS
1284	12951	ZENILDA GABRIEL	FOLIA DE REIS - O COMEÇO DE TUDO.

ld: 2473640

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25/04/2023

PROCESSO Nº SEI E-18/001/162/2013 - REPROVO as prestações das PRIMEIRA e SEGUNDA PARCELAS relativas ao Convênio nº 13/2009, firmado com a Associação Foto Filatélica Numismática de Volta Redonda, no dia 11 de dezembro de 2009, em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 4 da Instrução Normativa nº 45/2018 da AGE, e fundamentado no Parecer do Gerente Executivo de Convênio como determina o inciso IV do art.21 do Decreto nº 44.879/2014.

ld: 2473949

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 19/04/2023

PROC. Nº SEI 180002/001187/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (50497050), APROVO com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/001187/09/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a empresa SEUFILME PRODUÇÕES AUDIOVI-SUAIS LTDA, para realização de produção audiovisual na forma de curta metragem intitulado "PERTENCE", originário do Edital de Concurso nº 009/2021.

PROC. Nº SEI 180002/001187/2021 - Tendo em vista o relatório da PROC. Nº SEI 180002/001187/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (50509744), APROVO com ressalvas a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/001187/01/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), concedido a empresa FRANCISCO EDUARDO SERRA GRANDE DA SILVA, para realização de produção audiovisual na forma de curta metragem intitulado "ARRUMA UM PESSOAL PRA GENTE BOTAR UMA MACUMBA NUM DISCO", originário do Edital de Concurso nº 009/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 24.04.2023

PROCESSO N° SEI-180005/000032/2022 - Tendo em vista a manifes-PROCESSO Nº SEI-180005/000032/2022 - Tendo em vista a manifestação da Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços sobre o cumprimento dos apontamentos previstos no PARECER ASSJUR SEI 50747414 e considerando que a presente contratação é justificada por se tratar de serviço essencial, podendo a interrupção comprometer a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Fundação, AUTO-RIZO a realização da despesa, com fundamento no art 24, inciso XXII, e a RATIFICO, nos termos do artigo 26, ambos da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993 e de suas alterações posteriores, a favor da COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG, inscrita no CNPJ sob o nº 33.938.119/0002-40, no valor de R\$ 759.10 (setercentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) 759,10 (setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450763/2007 - LUCIA GOULART BIANCHI-NI, Identidade Funcional 2876429-3. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial relativa ao período-base de 06/03/2016 a 05/03/2021.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDINEPIR/RJ N° 05 DE 21 DE MARÇO DE 2023

APROVA O COMITÊ GESTOR ESTADUAL DA SALVAGUARDA DO OFÍCIO DAS BAIANAS DO ACARAJÉ DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMO-ÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEDINEPIR/RJ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual n° 3.730 de 13 de dezembro de 2001, nos termos do Decreto Estadual nº 47.769 de 22 de setembro de 2021, do Regimento Interno art. 2º inciso II, foi aprovada na Reunião Ordinária ocorrida em 09 de março de 2023. Resolve no uso de suas atribuições com base no processo administrativo nº SEI-310003/0019782023.

RESOLVE:

Art. 1º - O Ofício das Baianas de Acarajé foi registrado como Patrimônio Imaterial do Brasil, tendo sido inscrito no Livro de Registro dos Saberes em dezembro de 2004, nos termos do Decreto nº 3.551/2000. A partir do Registro, é necessário promover, com a participação social das detentoras do Bem Registrado, a Salvaguarda do Ofício das Baianas de Acarajé. Nesta perspectiva, a criação do Comitê Gestor Estadual da Salvaguarda do Ofício das Baianas de Acarajé visa garantir a participação social das detentoras na Salvaguarda deste Bem no estado do Rio de Janeiro. No âmbito deste Comitê, a Salvaguarda será promovida através da realização de oficinas e seminários em escolas e locais públicos, abrangendo os seguintes te-mas: Saberes Ancestrais; Preservação da culinária baiana; Preserva-ção da indumentária Baiana; Oficinas de turbantes.

Art. 2º - Aprova o Comitê Gestor Estadual da Salvaguarda do Ofício das Baiana do Acarajé do Rio de Janeiro, comemorando o dia 25 de Novembro Dia Nacional da Baiana do Acarajé. Com os seguintes membros fundadores: Benedita Maria de Oliveira; Claudia Píton Fonseca; Denílson dos Anjos Alves; Hosania Nascimento de Almeida; Iraseca; Denílson dos Anjos Alves; Hosania Nascimento de Almeida; Iracilda da Silva Diniz; Joelice Cavalcante Santos; Jeovanice Gomes de Nascimento; Taynaira Nascimento de Oliveira; Teresa Cátia de Jesus de Nascimento; Vera Lúcia Costa Moacyr e as entidades: Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH/SMPU - PCRJ; Secretaria Municipal de Cultura - SMC; Instituto Estadual do Patrimônio Cultural - INE-PAC/SECEC - Governo do Estado; Fundação Cultural Palmares - FCP/MINC; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional PHAN / MINC; Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro - COMDEDINE; Coordenadoria Executiva de Promoção da Igualdade Racial - CEPIR/ SMGOVIP; Grupo Palco dos Mil Sonhos - GPMS.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 21 de março de 2023

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA Presidente CEDINEPIR/RJ

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO COMITÊ GESTOR ESTADUAL DA SALVA-GUARDA DO OFÍCIO DAS BAIANAS DO ACARAJÉ DO RIO DE JANEIRO

CAPÍTULO I Da natureza e da finalidade

Art. 1º - Exercer o ofício da baiana de acarajé por no mínimo 10 (dez) anos de legado da ancestralidade.

- Estar trajando a indumentária completa com os paramentos corretos (bata, camisa, anágua, saia rodada, turbante, pano da costa, colares e pulseiras coloridas representando seus Orixás e figa de Gui-

Art. 3º - Manter o tabuleiro seguindo a legislação vigente da Vigilância Sanitária e do Setor de Fiscalização de cada município.

Art. 4º - Manter a lisura e a ética profissional respeitando a ancestralidade de Matriz Africana.

Art. 5º - Ter participado do processo de avaliação junto ao Comitê na demonstração das iguarias que serão comercializadas no tabuleiro

Art. 6º - Participar ativamente das acões de salvaguarda individuais e do coletivo, propondo oficinas de saberes, de iguarias, de turbantes, entre outros, para estudantes e o público em geral.

Art. 7º - Buscar parcerias com instituições públicas e privadas que possam fornecer cursos profissionalizantes, objetivando geração de emprego e renda movimentando a economia criativa

Art. 8º - Prezar pelos princípios:

a) da gestão compartilhada da salvaguarda, buscando a cooperação com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e demais instituições governamentais e não-governamentais, conforme suas respectivas possibilidades de atuação e responsabilidades institucionais, para o planejamento e desenvolvimento de ações de salvaguarda. vaquarda: e

b) da ampla participação social, sempre preservando o protagonismo das Baianas de Acarajé na gestão de seu patrimônio.

Art. 9º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua pu-

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 019 DE 24 DE ABRIL DE 2023

> DESIGNA OS REPRESENTANTES DA SECRE-TARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS NO COMITÊ ESTADUAL DE EDUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 3º, inciso I e 6º do Decreto nº 46.275/2018, com a ridas pelos artigos 3º, inciso I e 6º do Decreto nº 46.275/2 redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 46.515/2018, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-

Resolve:

Eliane Vieira Lacerda Almeida

Art. 1º - Designar como representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, no COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, as servidoras abaixo in-

Função Lotação ID Funcional -Titular SEDSODH 5134932-9 Camila de Lima Gil Vieira de Pau-Titular

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023 JOSÉ CARLOS COSTA SIMONIN Subsecretário de Estado de Governança e Gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Suplente SEDSODH 5132781-3

ld: 2473925

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMO-ÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MARÇO DE 2023 DO CEDINEPIR/RJ

Aos nove dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e três com início às catorze horas e trinta minutos, no Auditório Adauto Be-larmino da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, situado na Praça Cristiano Otoni s/n 7ª andar Prédio D. Pedro II, na Central do Brasil realizou-se a Reunião Ordinária do Con-selho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial dro II, na Central do Brasil realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial - CEDINEPIR com a presença dos seguintes conselheiros: Jane Milan Candido, da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC; Izaíde Ribeiro de Faria, da Secretaria de Estado de Saúde - SES; Gilvania de Souza Coutinho Silva - Secretaria de Estado de Governo - SEGOV; Leônidas Lopes de Melo Júnior, do Grupo Palco dos Mil Sonhos - GPMS; Ivone Ferreira Caetano - Ordem dos Advogados do Brasil / Comissão da Igualdade Racial - OAB/CIR; João Carlos Martins, Personalidade Negra; Bruno Machado Teté, do Partido Progressista - PP; José de Leonissa Mendes, do Conselho de Entidades Negras do Interior do Estado do Rio de Janeiro - CENIERJ; Cláudia de Menezes Vitalino - União de Negros e Negras - UNEGRO; Thaissa da Silva Ferreira, Representou a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH. Convidados: Maurício Caetano Netto e Ângela Borges Kimbange. Conselheiros que justificaram a ausência: Ana Beatriz Bernardes Nunes, da Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Rio de Janeiro - ACTERJ; Geraldo Henrique dos Santos Coelho, do Frente Favela Brasil - FFB; João Costa Batista, Personalidade Negra; Rodrigo dos Santos Rainha, da Universidade Estácio de Sá - UNESA; Maria Dolores de Lima e Silva - Fórum Estadual das Mulheres Negras - FEMNEGRAS. O presidente do CEDINEPIR, Sr. Luiz Eduardo Negrogun após a verificação positiva do quórum deu início a reunião saudando a todos, listando as ações fetivas do ano de dois mil e vinte dois, fazendo a leitura de uma retrospectiva e expondo as futuras ações previstas para o corrente ano. Narrou a situação que se encontra a tramitação para a regulamentação do Fundo do Conselho e a busca por equacionar essa questão. Apresentou os três pontos de pautas importantes desta reuano. Narrou a situação que se encontra a tramitação para a regula-mentação do Fundo do Conselho e a busca por equacionar essa questão. Apresentou os três pontos de pautas importantes desta reu-nião, sendo eles: 1 - A criação do Comitê Gestor de Salvaguarda das Baianas de Acarajé do Rio de Janeiro; 2 - Aprovação do Calendário anual da Reunião Ordinária 2023; e 3 - Assuntos Gerais. A seguir apresentou a proposta de criação do comitê Gestor de Salvaguarda das Rajanas de Acarajé do Rio de Janeiro falou da importância do das Baianas de Acarajé do Rio de Janeiro, falou da importância do Ofício para balizar e fortalecer a forma de trabalho das Baianas do acarajé, não só na Capital, mas em todo Estado do Rio de Janeiro, falou da demonização feita em cima desse Ofício em alguns munifalou da demonização feita em cima desse Ofício em alguns muni-cípios e que o Comitê Gestor seria primordial para se tenha um órgão que vá incentivar e apoiar, de uma forma mais objetiva. a conselheira Cláudia Vitalino questiona sobre a composição do Comitê, que se da-rá por 11 baianas "fundadoras" e sugerindo que deixe em aberto para ampliação, a conselheira fala sobre Decreto Nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Ima-terial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências, que reco-phece e protege o oficio das Baianas de Acarajá o conselheiro. José Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências, que reconhece e protege o oficio das Baianas de Acarajé, o conselheiro José de Leonissa questiona onde o Comitê ficará abrigado, se no CEDI-NEPIR ou se em outro órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial Conselho Estadual dos Direitos do Negro e Promoção Igualdade Racial Praça Cristiano Otoni, s/nº sala 724 7º andar - Prédio D. Pedro II - Central do Brasil. Cep.: 20.221-250 - Rio de Janeiro - RJ Tel: 2334-5520 / 2334-5775 Site: www.cedine.wix.com/cedine / E-mail: cedine@gmail.com do Estado, o que é respondido pelo Presidente Sr. Luiz Eduardo Negrogun que o Comitê ficará no guardachuva do CEDINEPIR e que incluam o decreto citado pela conselheira junto à proposta de criação do Comitê Gestor. Em seguida a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada a proposta junto à proposta de criação do Comitê Gestor. Em seguida a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apresentada a proposta do calendário de reuniões para o ano de 2023, também aprovado por todos. Abrindo os assuntos gerais a conselheira Dr.ª Ivone Caetano falou sobra a lei n.º Lei 14.519/2023, sancionada no início do mês de fevereiro pelo atual Presidente da República que estabelece o dia 21 de Março como Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a seguir o presidente Sr. Luiz Eduardo Negrogun fez um relato sobre a doação de alguns itens por parte do Governo Federal através do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no ano de 2022, sendo eles um carro 0km, uma geladeira, um bebedouro, cinco computadores, uma impressora e uma Televisão de 40 polegadas. O presidente Sr. Luiz Eduardo Negrogun relatou todos os problemas enfrentados pela SUPPIR na disgrogun relatou todos os problemas enfrentados pela SUPPIR na dis-tribuição das cestas básicas para os quilombolas, devido aos obstá-culos oriundos de fora do órgão. Falou da reunião agendada com a Secretária da pasta de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para resolução do Prêmio Cedinepir. Foi apresentada uma proposta de realizar uma grande atividade envolvendo a data de 21 de março que é o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, aproveitando para dar posse ao Comitê Gestor da pauta an-terior, fazer uma homenagem as Matriarcas, sendo aprovada por todos os presentes. Dando prosseguimento à reunião, o presidente deu dos os presentes. Dando prosseguimento a reuniao, o presidente deu a palavra para que cada conselheiro propusesse ações. A seguir foi facultada a palavra aos conselheiros que quiseram se manifestar sen-do o primeiro o Conselheiro João Carlos que propôs ao Conselho a elaboração de projetos de inclusão produtiva. A seguir foi a Conse-lheira Gilvania de Souza, propôs parceria com a SETRAB, para que a referida secretaria de o auxílio necessário à proposta anterior. Sugere também que sejam feitos trabalhos com crianças e adolescentes nas escolas para que as mesmas se reconheçam enquanto pessoas pretas e resgatando a cultura do povo preto à atual conjuntura. O Pre-sidente Sr. Luiz Eduardo Oliveira - Negrogun agradece a presença de todas e todos e não tendo mais nenhum assunto a ser tratado en-cerrou a Reunião Ordinária, e eu Vanderlei Bomfim secretariei e lavreesta Ata, que será assinada pelo presidente Luiz Eduardo Oliveira Negrogun. Processo nº SEI-310003/001978/2023.

LUIZ EDUARDO OLIVEIRA - NEGROGUN Presidente do CEDINEPIR/RJ

VANDERLEI BOMFIM Secretário Executivo- CEDINEPIR/RJ

ld: 2473929

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE DF 20.04.2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000803/2022 - HOMOLOGO, nos termos da Ata de Julgamento e da Adjudicação da Pregoeira, o resultado do

Pregão Eletrônico n.º 001/2023, referente à aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e conservação, tendo sido vencedora a empresa LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI com o valor global total de R\$ 39.848,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais), conforme Ata de Julgamento de 18 de abril de

ld: 2473792

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR GERAL E DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/SEM Nº 01 DE 20 DE ABRIL DE 2023

> INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTEGRA-DO PARA PROPOR POLÍTICAS DE PREVEN-CÃO E ENFRENTAMENTO A CASOS DE AS-SÉDIO MORAL E SEXUAL EFETUADO CONTRA AS SERVIDORAS PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO E A SECRETÁRIA DE ES-TADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no SEI nº 320001/001055/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho Integrado com o intuito de pro-por políticas de prevenção e enfrentamento a casos de assédio moral e sexual efetuado contra as servidoras públicas do Poder Executivo do estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Integraram este Grupo de Trabalho os seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

Gisele Boubee Santoro, Id.5037707-8.

Ana Luiza Machado Villar Mendes Franco, Id.51280434. Andreza Dos Reis Santos, Id.5018948-4.

Andreza Dos Reis Santos, Id.5018948-4.

Eliane Moraes Magalhães, Id.1958450-4.

I - Caberá à coordenadora do Grupo de Trabalho Integrado convocar os participantes para o desenvolvimento dos trabalhos.

II - Os integrantes do Grupo de Trabalho podem convidar consultores

ou especialistas a participarem das agendas do grupo, quando útil para cumprimento de suas finalidades e suas participações não serão remuneradas sobre qualquer pretexto, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º - A participação no Grupo de Trabalho Integrado ora instituído não será remunerada e não implicará em qualquer aumento de despesa, sendo considerada de relevante interesse público

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Integrado terá o prazo de 60 dias para concluir o proposto nessa Resolução Conjunta, podendo ser prorrogado mediante requerimento ao Controlador Geral do Estado e à Secretária de Estado da Mulher.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

> **DEMÉTRIO ABDENNUR FARAH NETO** Controlador-Geral do Estado

HELOÍSA HELENA DE ALENCAR AGUIAR Secretária de Estado da Mulher

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 198 DE 24 DE ABRIL DE 2023 DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS E DE PAGAMENTOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 82, inciso VII e § 1º, e 289 da Lei nº 287, de 04/12/1979 e o disposto no Processo nº SEI-320001/001094/2023.

RESOLVE:

Controle Interno):

Art. 1º - Que fica delegada a JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO, ID. 1958641-8, Diretor Geral de Administração e Finanças, competência para, na qualidade de ordenador de despesas e de pagamentos praticar, nos Termos da Legislação em vigor, todos os atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, que dizem respeito a:

I - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pa-gamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome da Controladoria Geral do Estado

II - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as

respectivas prestações de contas; III - autorizar a aquisição de passagens aéreas;

IV - autorizar a concessão de diárias; V - concessão de auxílio-funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Controladoria Geral do Estado -

VI - concessão de abono de permanência: VII - responder pelas atribuições da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do FACI - (Fundo de Aprimoramento do

VIII - celebrar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não, e autorizar reajustes previstos em leis e regulamentos; e IX - dispensar licitações e reconhecer os casos de inexigibilidade.

Art. 2º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o Parágrafo Único, do art. 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 3º - A cada bimestre, a autoridade delegada encaminhará ao delegatário relatório circunstanciado com o descritivo das atividades e atos praticados com base na presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Resolução CGE n.º 188, de 10 de fevereiro de 2023.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO Controlador-Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CONTROLADOR DE 04.04.2023

PROCESSO Nº SEI-320001/001014/2023 - WALLACE POLYDORO CARVALHO, Auditor do Estado, ID nº. 50149717/01, **AUTORIZO** a fruição de 3 (três) meses de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 12/07/2013 a 10/07/2018, a contar de 10/04/2023 a

ld: 2473802

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 600 DE 19 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO CONS-TITUÍDA PELA PORTARIA CGE Nº 142, PU-BLICADA NO DOERJ DE 06 DE JANEIRO DE

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que The confere o inciso XIX do art. 8 da Lei Estadual n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, e os artigos 3 e 12 do Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, alterado pelo Decreto Estadual n.º 46.788, de 14 de outubro de 2019, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, e

CONSIDERANDO:

o Decreto Estadual n.º 46.366, de 19 de julho de 2018, que regu-lamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídi-cas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal n.º 12.846/2013;

- o constante dos autos do processo nº SEI-320001/004737/2021,

- a delegação de competência atribuída no art. 1° inciso X da Resolução CGE n° 147, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores JOSÉ VINÍCIUS MELLO COUTINHO, Art. 1º - Substituir os servidores JOSE VINICIUS MELLO COUTINHO, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 5015481-8, CARLOS CESAR DOS SANTOS SOARES, Auditor do Estado, Id. Funcional 5015471-0 e IGOR ÂNGELO MONTEIRO, Assessor - DAS-8, Id. Funcional 5022705-0, pelos servidores WAGNER FERREIRA PINTO, 3º Sargento da Policia Militar, Id. Funcional nº 4321390-1, LILIANE DA SILVA BELISARIO, Assistente Executivo, Id. Funcional nº 5013834-0, e TATIANA TEIXEIRA GOMES, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 5032587-6 respectivamente, presidente, membro titular e suplente para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGE Nº 142, publicada no DOERJ de 06/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 19 de abril de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2473843

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG N° 601 DE 19 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO CONS-TITUÍDA PELA PORTARIA CGE Nº 138, PU-BLICADA NO DOERJ DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, COM ULTIMA ALTERAÇÃO POR MEIO DA PORTARIA CGE/CORREG Nº 95, PUBLICADA NO DOERJ DE 04 DE NOVEM-BRO DE 2022.

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, considerando o constante dos autos do processo nº SEI-320001/003578/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores CARLOS ALEBRTO GOMES DA SIL-Art. 1º - Substituir os servidores CARLOS ALEBRTO GOMES DA SIL-VA, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 3244903-8 e CARLOS CÉSAR DOS SANTOS SOARES, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 5015471-0, pelos servidores TATIANA TEIXEIRA GOMES, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 5032587-6 e WAGNER FERREIRA PINTO, Assessor - DAS-7, Id Funcional nº 4321390-1, respectivamente, memoro títular e suplente para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGE Nº 138, publicada no DOERJ de 16/12/2021, com última alteração realizada por meio da portaria da CGE/CORREG Nº 95, publicada no DOERJ de 04/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2473827

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 605 DE 19 DE ABRIL DE 2023

SUBSTITUI MEMBROS E ALTERA A COMPO-SIÇÃO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA CGE Nº 103, PUBLICADA NO DOERJ DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O CORREGEDOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Resolução CGE nº 147, de 09 de junho de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº SEI-320001/000332/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os servidores MARCIO ROMANO, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 5006770-2, ANDRÉ SIMÕES AMORIM, Auditor

do Estado, Id. Funcional nº 5032582-5 e MARCELO IRAN BERTOLLA GAYA, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 5006788-5, pelos servido-res TATIANA TEIXEIRA GOMES, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 5032587-6 e SÉRGIO MANUEL DA FONSECA CLÉRIGO, Auditor do Estado, Id. Funcional nº 3244903-8, sob a presidencia do primeiro, para compor a Comissão de Processo Administrativo de Responsa-bilização designada pela Portaria CGE Nº 103, publicada no DOERJ de 11/02/2021

Art. 2º - Designar os servidores LILIANE DA SILVA BELISARIO, Assistente - DAS-6, Id. Funcional nº 5013834-0 e WAGNER FERREIRA PINTO, Assessor - DAS-7, como membros suplentes na composição da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização a que se refere o art. 1º

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

JOSÉ MÚCIO GUSMÃO PORTO Corregedor-Geral do Estado

ld: 2473846

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24/04/2023

PROCESSO Nº SEI-150001/008470/2023 Vinculação de Placas Particulares - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

ld: 2473856

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 06/03/2023

PROCESSO SEI Nº E-01/903810/1986 - EUGENIA TEIXEIRA DE LE-MOS, Assistente Administrativo, ID 28238320 - Tendo em vista o que consta do processo SEI Nº. E-01/903810/1986, **CONCEDO** 180 (cento e oitenta) días de licença prêmio, nos termos do art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto nº 2479/79, correspondentes aos seguintes períodos: 01/08/2011 a 29/07/2016, e de 30/07/2016 a 28/07/2021.

ld: 2473679

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 17/04/2023

PROCESSO SEI Nº E-26/011/685/2015 - JOSE PAULO TELLES PI-PROCESSO SEI № E-26/011/685/2015 - JOSE PAULO TELLES PIRES DE FARIA, Analista de Sistemas, ID 28211561 - Tendo em vista o que consta do processo SEI №. E-26/011/685/2015, TORNO SEM EFEITO o despacho de 10/04/2025, publicado no D.O. de 14/04/2015, que determinou a anotação de 957 dias de efetivo exercício, prestado em Regime Geral de Previdência Social, nos períodos de de 29/07/1974 a 30/11/1976; e 18/02/1988 a 01/06/1988, por ser concomitante, bem como ANOTE-SE para fins de aposentadoria, com base no art. 9° parágrafo único, da Lei n° 530/82, o tempo de serviço prestado em regime de Previdência Social, no período de 29/07/1974 a 30/11/1976, totalizando 856 dias de efetivo exercício.

ld: 2473665

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 18/04/2023

PROCESSO Nº SEI-430002/000172/2023 - LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES, Analista de Sistemas, ID 43459293 - AUTORIZO a redução da Carga Horária da servidora LUCIANA DA SILVA PORTUGAL GOMES, ID Funcional 43459293, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, para vinte horas semanais, no prazo de 1 (um) ano, nos termos da Lei Estadual nº 7.454/2016.

ld: 2473674

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR DE 25/04/2023

PROCESSO N° SEI-E-12/078/2132/2014 - Luciana da Silva Portgual Gomes, Analista de Sistemas, ID 43459293 - Tendo em vista o que consta do processo SEI N°. E-12/078/2132/2014, CONCEDO 90 (noventa) dias de licença prêmio, nos termos do art. 19, inciso VI, do Decreto-Lei n° 220/75, regulamentado pelo Art. 129, do Decreto n° correspondentes ao período base de 25/09/2015 a 07/10/2020.



Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 80 DE 19 DE ABRIL DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVI-DOR PARA PROCEDÊ-LA.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº SEI-170026/001231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de Sindicância Administrativa para examinar os fatos apontados no processo SEI-170026/001231/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Thais Costa Baioneta, ID funcional

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2473895

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 81 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA, A CONTAR DE 27/03/2023, SERVI-DORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA H.J RODRIGUES MELO LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001015/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer, a contar de 27/03/2023, as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 049/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO, EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE VALENÇA- RJ", Processo Administrativo SEI-330018/001015/2022:

- GESTOR. Mario Sérgio Storch Thimóteo - ID Funcional: 5135360-1; Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional 51302003; Suplente: Frederico Carlos Lima - ID. Funcional 4342999-8.

FISCAIS TÉCNICOS:

Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID. Funcional 5130309-4; Ariel de Lima Antunes - ID Funcional: 5121218-8; Suplente: Diogo Sampaio dos Santos - ID. Funcional 5136386-0

Art. 2º - Esta Resolução tem validade a contar de 27/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 20 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2473642

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 82 DE 20 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO SEIC N.º 62 DE 03 ALTERA A RESOLUÇÃO SEIC N.º 62 DE 03
DE ABRIL DE 2023, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE
A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SEIC, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS, CO-MO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, cesso nº SEI-330018/000085/2022

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO SEIC N.º 62 DE 03 DE ABRIL DE 2023, a fim de substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato nº 006/2023, que passa a ter a se-

"(...) Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 006/2023, que tem por objeto o "EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO NOS BAIRROS NITERÓI E AEROPORTO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA - ŘJ", Processo Administrativo SEI-330018/000085/2022 constantes na CON-CORRÊNCIA Nº 039/2022.

I - GESTOR

Jehniffer Pires - ID Funcional 5090340-3; Suplente: Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4.

II - FISCAL ADMINISTRATIVO

Rejane Vasconcelos Cristino - ID: 5139453-7 Suplente: Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID Funcional: 5097413-0.

III - FISCAIS TÉCNICOS

Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8: Crisan Jackson do Nascimento Silva - ID Funcional: 3837764-8; Suplente: Claudio Gedeão Martins - ID Funcional: 28466527.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2473643

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 83 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA OS MEMBROS TITULAR E SU-PLENTE DAS REDES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SEIC, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO DECRETO Nº 48.413 DE 21 DE MARÇO DE 2023 QUE CRIA AS ASSES-SORIAS SETORIAIS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - ASPLOS, RE-ESTRUTURA O SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMEN-TO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SPO E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.304, de 03 de janeiro de 2023

CONSIDERANDO

- a necessidade de atender o que estabelece o art.3°, §3° e §5°, do DECRETO N° 48.413 DE 21 DE MARÇO DE 2023, no que diz respeito a publicação, que deverá ser feita em diário oficial, da designação do titular e suplente das Redes de Planejamento e Orçamento:

- o constante dos autos do processo nº SEI-460001/000771/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como titular das Redes de Planejamento e Orçamento, com os seguintes servidores:

Titular: Bernardo Luis Sucupira D'Oliveira, Id.20427786, ocupante do cargo: Cordenador de Planejamento e Orçamento, da Superintência de Planejamento, Orçamento e Finanças, a qual é subordinada a Subsecretaria de Administração e Finanças; Suplente: Allan Toledo, id 51248883, ocupante do cargo de Assessor

da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Superintência de Planejamento, Orçamento e Finanças, a qual é subordinada a Subsecretaria de Administração e Finanças;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

ld: 2473644

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 101/2023/SEIC/ASSJUR (50746607) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos. AUca, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado das Cidades, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a empresa CMAX EMPRE-ENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na "Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Trecho de 1,70 Km da Estrada Alto dos Negros, Distrito De Gentilando com Elebração de Projeta Executiva Municipa de Piciola de Projeta de Pr tulândia, com Elaboração do Projeto Executivo, Município de Rio Claro - RJ", pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com fundamento no artigo 57, §1°, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2473645

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000086/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Prefeitura de Nova Iguaçu, CNPJ 29.138.278.0001-01, referente ao processo SEI- 460001/000086/2023, no valor de R\$ 20.283,00 (vinte mil duzentos e oitenta e três reais), referente a despesa da cessão da servidora, Carla Maria Lopes Neves, referente ao

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 24.04.2023

PROCESSO Nº SEI-460001/000283/2023 - RECONHEÇO, a dívida a favor da Prefeitura de Queimados, CNPJ 39.485.412/0001-02 referente ao processo SEI-460001/000283/2023, no valor de R\$ 17.492,08 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oito centavos) referente a despesa de cessão do servidor Rogério de Lima Monteiro, competência de outubro, novembro e dezembro 2022.

ld: 2473896

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 156 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVI-DORA COMO GESTORA DE BENS MÓVEIS DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - IEEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante dos autos do processo nº SEI-170004/000187/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria IEEA/PRES Nº 137 de 05 de abril de 2022, publicada no D.O DE 12/04/2022, que designou o servidor Carlos Eduardo Costa De Paula Lestro, Assistente I, ID. nº 51217333 para atuar como gestor de Bens Móveis deste Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Art. 2º - Designar a Servidora Denise Sebastião Da Silva, Assistente II, ID. nº 50347519 para atuar como Gestora de Bens Móveis deste Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, aos quais caberá às competências previstas no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, da Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 45.171, de 04 de marco de 2015

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2023

RENATO JORDÃO BUSSIEREPresidente do IEEA

ld: 2473676

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL I

RETIFICAÇÃO D.O DE 19.04.2023 PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

ATO DO DIRETOR DE 23.03.2023

Processo nº SEI-330027/004852/2022

Onde se lê:

		MATRICULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LURDES GONÇALVES DE	13/91226-1	5104654-7
	AMORIM (DIRETORA DA DOC I)		
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	13/71027-7	4373490-1
	(CHEFE DA 10ª ROC),		
FISCAL	GABRIELA DA ROCHA RITER (CHEFE	13/91548-3	5137899-0
	DA 3ª ROC		

Leia-se:

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	GLEICE D'LURDES GONÇALVES DE	13/91226-1	5104654-7
	AMORIM (DIRETORA DA DOC I)		
FISCAL	FELIPE DA SILVA RODRIGUES	13/71027-7	4373490-1
	(CHEFE DA 10 ^a ROC),		
FISCAL	WALQUIRIA LEONARDO BASTOS	13/71027-7	4373490-1
	(CHEFE DA 13ª ROC)		
FISCAL	GABRIELA DA ROCHA RITER (CHEFE	13/91548-3	5137899-0
	DA 3ª ROC		

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4943 DE 20 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTA. NO ÂMBITO DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE SOLUÇÃO DE CONTRO-VÉRSIAS, O ENQUADRAMENTO NO PRO-GRAMA COLABORA DA PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial no disposto no art. 143 da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 15/80, na redação dada pelo art. 23 da Lei Complementar $n^{\rm o}$ 111/2006 e no Processo nº SEI-140001/012899/2023,

CONSIDERANDO:

o art. 5º, inciso XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra o direito fundamental de acesso à justiça, que deve ser compreendido como o direito de acesso à solução justa para o conflito de interesses;

- a consensualidade como um meio adequado à resolução de litígios que envolvam a Administração Pública:

- o § 1º do artigo 4º da Resolução nº 4710, de 31 de maio de 2021, que estabelece a possibilidade de o Procurador-Coordenador indicar Procurador mediador credenciado junto ao NAC/PGE para atuar no âmbito da CASC:
- a Resolução nº 4.835, de 30 de março de 2022, que institui o Programa Colabora da PGE;
- a Resolução nº 4.874, de, 28 de junho de 2022, que adequou o Programa Colabora ao disposto na Lei Estadual nº 9.629, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - O Procurador credenciado junto à PG-19 (Procuradoria de Métodos Adequados de Solução de Controvérsias e Direitos Humanos) para atuação no âmbito da CASC faz jus a ser enquadrado no Programa Colabora PGE.

Art. 2º - Para que faça jus a tal enquadramento, o Procurador deverá possuir, no mínimo, 5 (cinco) casos ativos junto à CASC e apresentar comunicação ao fim de cada mês à Chefia da PG-19, apresentando o status de seus processos perante a CASC.

Art. 3º - A Chefia da PG-19 pode editar normas internas regulamentando a atuação dos Procuradores colaboradores.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

> Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023 **BRUNO DUBEUX** Procurador-Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 14.04.2023

NOMEIA, com validade a contar de 18 de abril de 2023, CAMILA BEATRIZ OLIVEIRA CALO para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-7, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Leila Freitas de Oliveira. Processo nº SEI-150001/003251/2023.

ld: 2472080

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 24.04.2023

PROCESSO SEI Nº E-14/001.034048/2015 - HUGO WILKEN MAU-RELL - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 43871747. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com funda-mento no art. 79 da Lei Complementar nº 15 de 25/11/1980, combi-nado com o art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período base de 08/07/2020.

DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 24.04.2023

PROCESSO SEI Nº E-14/023162/2008 - ANELISE RONDEAU - Assistente Jurídico - Id. Funcional nº 26903822. Louvado nas informa-ções da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) melicença-prêmio relativos ao período-base de 11/08/2015 a

PROCESSO Nº SEI-140001/012481/2023 - FERNANDA ESPECHIT COELHO - Analista de Perícias e Avaliações Imobiliárias - Id. Funcional nº50164694. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 27/02/2014 a 25/02/2019.

PROCESSO Nº SEI-140001/012536/2023 - FERNANDA MOURA RE-ZENDE - Analista Processual - Id. Funcional nº 50159070. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, **CONCEDO** 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base 16/09/2015 a 13/10/2020.

PROCESSO Nº SEI-14/001/000145/2018 - SHEILA SALGADO DE MORAIS JASMIM - Técnico Processual - Id. Funcional nº 43616623. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CON-CEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativos ao período-base de 12/12/2017 a 14/12/2022.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023.

PARTES: Estado do Río de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e empresa TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 100 (cem) unidades microcomputador (allinone) do tipo videoconferência, com garantia de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto, e 36 (trinta e seis) meses para baterias dos notebooks, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Re-ferência e seus anexos, do instrumento convocatório e da Ata de Reaistro de Precos.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato para fornecimento será de 45 dias (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Bens/Ordem de Serviço, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento n.D.O., valendo a data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula, para o fornecimento dos equipamentos. O prazo de vigência para a prestação da garantia on-site será de 60 (sessenta) meses para todos os itens do objeto e de 36 (trinta e seis) meses para as baterias dos notebooks, contados do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.

contados do primeiro dia util subsequente ao recebimento definitivo dos equipamentos.

VALOR: R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2023.

NOTA DE EMPENHO: 2023NE00468.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 de instrumento environte de 1.979. de 2010, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº SEI-150001/001960/2023.

ld: 2473617

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO - COMPLEXO MARACANÃ

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO, e, como interveniente FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

OBJETO: Outorga, pelo Estado, de permissão de uso de bem público, com a participação do Estado na gestão, do Estádio Jornalista Mário Filho - Maracanã e do Ginásio Gilberto Cardoso - Maracanãzinho, ora em diante designados como Complexo Maracanã ou simplesmente Complexo, situado na Rua Professor Eurico Rabêlo, № 121 - Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-150, do qual o ESTADO é senhor e possuidor, que fazem parte do presente termo, assim como abrangendo a totalidade dos bens imóveis e móveis que o guar-

PRAZO: 180 dias. a contar de 26/04/2023.

VALOR: R\$ 14.250.519,80 (Quatorze milhões, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Lei 8666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações; Lei Complementar Estadual nº 8, de 25 de outubro de 1977. PROCESSO Nº SEI-150001/009567/2023

ld: 2474054

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e a Prefeitura Municipal de Seropédica, representada pelo Prefeito Lucas Dutra dos Santos.

OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3°, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores especificados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

PRAZO: 01 (um) ano, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observado o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.

REFERÊNCIA: Processos SEI-150001/000867/2023 150001/001852/2023, 150001/003972/2023 SEI-150001/003964/2023,

ld: 2474055

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERITENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL

FDITAIS

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-01/7925/1999, tendo em vista o disposto no artigo 22 da trativo nº E-01/7925/1999, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) MARIA HELENA DE OLIVEIRA., ID Funcional nº 32337930, FICA INTIMADO A TOMAR CIÊN-CIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 02/03/2023 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu represen-Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar -PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº E-01/102560/2000, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) MARIA JULIA BRANCO., ID Funcional nº 20720351, FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA da decição do professo que supervisor de construction de constructions. ID Funcional nº 20720351, FIĆA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 28/08/2020 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009. Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista os autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

ld: 2473976

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

OBJETO: Serviço de reparo em motor de indução de 1800 HP 2300V instalado nA elevatória do Alto Recalque do Guandu (ARG). DATA DA ETAPA DE LANCES: 12/05/2023.

HORÁRIO: 11:00 horas ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

VALOR ESTIMADO: Sigiloso.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/029433/2022

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 034/2023. PARTES: DETRAN/RJ e Município de Cabo Frio por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança. OBJETO: Cumprir o que determina a Lei Estadual/RJ nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, com o objetivo de viabilizar o acesso sistêmico para realização de leilões e a regularização dos veículos levados à hasta pública nas condições de conservados e sucatas, não envolvendo repasse de recursos financeiros entre os partícipes. PRAZO: 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. GESTORES: Stefan Bittencourt Archer Cardoso, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 4400387-0 (Gestor) e Yasmin Lins de Santana, Assistente III, Id. Func. nº 5123786-5 (Gestor) e Supplicativa pelo DETRAN/RJ: e Simônica Silva de Oliveira Supplicador de Serviços supstituta) pelo DETRAN/RJ: e Simônica Silva de Oliveira Supplicador de Serviços supstituta) pelo DETRAN/RJ: e Simônica Silva de Oliveira Supplicador de Serviços de Servi Yasmin Lins de Santana, Assistente III, Id. Func. nº 5123786-5 (Gestora Substituta), pelo DETRAN/RJ; e Simônica Silva de Oliveira, Superintendente, Matrícula nº 220401504 (Gestora) e Tamara de Souza Araújo (Gestora Substituta), Guarda Civil Municipal, Matrícula nº 526967, pelo MUNICÍPIO. FISCAIS: Camila Barros de Andrade Santana, Assistente III, Id. Func. nº 5138783-2, como Fiscal e Priscilla Dutton de Vasconcellos Bittencourt de Freitas, Assistente Técnico Administrativo, Id. Func. nº 5028441-0, como Suplente, pelo DETRAN/RJ; e Ana Carolina Pereira Martins, Diretora de Departamento, Matrícula nº 220401647, como Fiscal, e André Luiz de Farias Magalhães, Policial Militar, Matrícula nº 220401525, como Suplente, pelo MUNICÍPIO. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei Estadual/RJ nº 6.657/13. PROCESSO ADMINISTRÁTIVO Nº SEI-150110/000701/2023.

ld: 2473892

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO - DETRANIRJ, em atendimento ao art. 20, § 6º, do Decreto Estadual nº 46.642/2019, que dispõe sobre a fase preparatória de contratações, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o sequinte processo:

Aquisição de cone de sinalização em parcela única através da proposta mais vantajosa, certame licitatório, com vistas atender as ne-cessidades deste DETRAN/RJ, de acordo com os prazos, condicões e especificações constantes no Termo de Referência. Processo nº SEI-160059/003765/2020.

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

ld: 2473786

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna público o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - LOTERJ dis-ponível no endereço: Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro, bem como no sítio eletrônico www.loterj.rj.gov.br. Processo nº

OBJETO: Seleção de organização da sociedade civil, que desenvolva o ensino de educação infantil na modalidade creche nas comunidades: Vila do João, localizada no Complexo da Maré, Cidade de Deus, localizada no Bairro Cidade de Deus, e Jardim Batan, localizada no Bairro Realengo, todas na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, e que esteja interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO, relativo ao Plano de Trabalho inserido no âmbito do PROGRAMA "SUBVENÇÕES SOCIALS", para fipa de cohetiva suplementar dos cuestos e despessa de Trabalho inserido no âmbito do PROGRAMA "SUBVENÇÕES SO-CIAIS", para fins de cobertura suplementar dos custos e despesas de suas atividades, bem como promover o atendimento e assistência das crianças e seus familiares residentes nas citadas comunidades, observadas as diretrizes estabelecidas no Anexo I - Minuta do Plano de Trabalho; Anexo II - Minuta do Termo de Fomento; Anexo III - Critérios de Avaliação das Propostas, dos Planos de Trabalho e da Capacidade das Proponentes; Anexo IV - Modelo de Projeto da Entidade; Anexo V - Declaração de Não Sobreposição de Recursos Financeiros; e Anexo VI - Relatório de Visita em Diligência, cujas definições fazem parte integrante deste edital, independentemente de sua transcrição. sua transcrição

Valor total de: R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, guinhentos e vinte mil

LOTES:	VALOR:
1 - Cidade de Deus	Até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
2 - Jardim Batan	Até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
3 - Vila do João	Até R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023:

EVENTOS:	PRAZOS:
Publicação/Lançamento do Edital	30 (trinta) dias.
Data limite para entrega da Pro- posta Preliminar:	5 (cinco) dias úteis. Após o encerramento da divulga- ção do Edital.
Divulgação do Resultado Prelimi- nar:	5 (cinco) dias úteis.
Interposição de Recursos:	5 (cinco) dias úteis.
Divulgação dos Recursos para fins de impugnações:	Até 5 (cinco) dias úteis.
Divulgação dos Resultados dos Recursos e Resultado Final:	Até 5 (cinco) dias úteis.
Homologação do Resultado:	Até 3 (três) dias úteis.
Entrega da Proposta Final:	Até 5 (cinco) dias úteis.
Documentação e Celebração do Termo de Fomento	Até 5 (cinco) dias úteis.

ld: 2473865

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ torna pú-A LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERI torna publico o Edital de Credenciamento nº 001/2023, abaixo discriminado:

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, em meio virtual, com acesso online em dispositivo pessoal que utilizando aplicativo mobile (Apps), web VIT. (vípositivo pessoal ou utilizando aplicativo mobile (Apps), web, VLT (vídeo Lottery Terminal), POS (Point of Sales) ou Terminais/Totens, exclusivamente em ambiente de concorrência, da Modalidade Lotérica 'Apostas Esportivas de Quota Fixa, relativas a eventos reais de temática esportiva', prevista na legislação vigente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-150162/000631/2022.

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no site da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ, na página www.loterj.rj.gov.br opção: "Licitações", podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de uma resma de papel A4, 75g/m', de 2ª a 6ª feira, de 9 horas até às 17 horas, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Sete de Setembro, nº 170, Centro, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20.050-002.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETA-RIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONVOCA o servidor RUIMAR SUEHTT NOGUEIRA, Agente de Pagamento de Pessoal, matrícula nº 145.264-8, identidade funcional nº 874104-2, para comparecer à Avenida Erasmo Braga nº 118, 9º andar - Edifício Estácio de Sá - Centro, Rio de Janeiro, das 10 às 17 horas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, para tratar de assunto referente ao registro de sua aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE - Processo nº SEI-120001/011717/2021 120001/011717/2021. ld: 2473688

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

OS CONTRIBUINTES ABAIXO FICAM CIENTIFICADOS da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se



considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autotos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 37/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Ita-tiaia - RJ

COOPERNOVA COOPERATIVA RIOBRANQUENSE DE TRANSPOR-TE LTDA CNPJ 32.004.018/0005-81 - Processo nº SEI-040224/000002/2023

Auto de Infração nº 03.659095-8, de 01/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

LIMA E MATHEUS TRANSPORTES LTDA CNPJ 19.503.637/0001-29 - Processo nº SEI-040224/009716/2022 Auto de Infração nº 03.658628-7, de 27/12/2022 Valor reclamado: R\$ 6.012,10.

WAGNER G S DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANS-

WAGNER G S DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRAI PORTES CNPJ 46.554.118/0001-62 - Processo nº SEI-040224/009730/2022 Auto de Infração nº 03.658917-4, de 28/12/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A CNPJ 1.413.969/0011-29 - Processo nº SEI-040225/000006/2023 Auto de Infração nº 03.658032-2, de 01/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

SEMPRE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ 46.515.612/0001-18 - Processo nº SEI-040225/003266/2022 Auto de Infração nº 03.658204-7, de 27/12/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

ld: 2473384

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O CONTRIBUINTE ABAIXO FICA NOTIFICADO do cancelamento do auto de infração respectivo, conforme decisão de julgamento adminis-

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do interessado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 38/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARITIMOS SA CNPJ 33.112.152/0040-41 - Processo nº E-04/211/010994/2020 Auto de Infração nº 03.615838-4, de 25/08/2020

ld: 2473385

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

OS CONTRIBUINTES ABAIXO FICAM CIENTIFICADOS da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pa-gamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 39/2023

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Itatiaia - RJ

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PICA PAU EIRELI CNPJ 30.897.762/0001-01 - Processo nº SEI-040224/000055/2023 Auto de Infração nº 03.659136-0, de 03/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

BARROSO TRANSPORTE E COM EPP CNPJ 44.466.270/0001-68 - Processo nº SEI-040224/001112/2023 Auto de Infração nº 03.660956-8, de 01/03/2023 Valor reclamado: R\$ 10.694,74.

D'AGOSTINO TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI CNPJ 28.702.276/0001-30 - Processo nº SEI-040224/000028/2023 Auto de Infração nº 03.658107-2, de 02/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

LUCAS COLLETO

CNPJ 18.330.701/0001-54 - Processo nº SEI-040224/000053/2023 Auto de Infração nº 03.659012-3, de 03/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949.80.

M3 INDUSTRIA DE MEIOS DE TRANSPORTES SUSTENTAVEIS LT-

CNPJ 28.206.916/0001-11 - Processo nº SEI-040224/000014/2023 Auto de Infração nº 03.658111-4, de 02/01/2023 Valor reclamado: R\$ 56.572.40.

TRANSPORTES FRAMENTO LTDA

CNPJ .766.315/0001-44 - Processo nº SEI-040224/000016/2023 Auto de Infração nº 03.658550-3, de 02/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

WASHINGTON SANTOS PEREIRA HELP CAR 101 CNPJ 12.407.692/0001-76 - Processo nº SEI-040224/000029/2023 Auto de Infração nº 03.658106-4, de 02/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

TORA TRANSPORTES LTDA CNPJ 20.468.310/0072-36 - Processo nº SEI-040192/000022/2023 Auto de Infração nº 03.659246-7, de 07/01/2023 Valor reclamado: R\$ 5.392,18.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

ASA BRANCA DESTILARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 3.995.464/0001-73 - Processo nº SEI-040225/000010/2023 Auto de Infração nº 03.659155-0, de 04/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

J C RIBEIRO ALIMENTOS CONGELADOS LTDA CNPJ 19.710.209/0001-77 - Processo nº SEI-040225/000017/2023 Auto de Infração nº 03.658968-7, de 05/01/2023 Valor reclamado: R\$ 2.504,12.

ld: 2473386

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

OS CONTRIBUINTES ABAIXO FICAM CIENTIFICADOS da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 40/2023

REPARTIÇÃO FISCAL 10.01 - AFR 10.01 - Norte Fluminense Avenida Alberto Torres 80, , Centro, CEP 28010117, Campos dos Goytacazes - RJ

MAURICIO SERRA REPRESENTACOES LTDA CNPJ 24.624.535/0001-00 - Processo nº SEI-040192/000178/2023 Auto de Infração nº 03.660586-3, de 20/02/2023 Valor reclamado: R\$ 28.587.71.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Itatiaia - RJ

ARMAZEM BECKKER LTDA

CNPJ 10.676.046/0001-89 - Processo nº SEI-040224/000170/2023 Auto de Infração nº 03.658804-4, de 11/01/2023 Valor reclamado: R\$ 19.914,74.

BEM SEGURO TRANSPORTES LTDA CNPJ 44.137.938/0001-23 - Processo nº SEI-040224/000241/2023 Auto de Infração nº 03.659182-4, de 14/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

DIRECIONAL TRANSPORTE E LOGISTICA S. A. CNPJ 8.219.203/0031-09 - Processo nº SEI-040224/000746/2023 Auto de Infração nº 03.660292-8, de 09/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

DUPLASTICK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 26.431.028/0001-77 - Processo nº SEI-040224/001424/2023 Auto de Infração nº 03.661412-1, de 18/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

ECOSUCATAS E TRANSPORTES LTDA CNPJ 19.432.385/0001-94 - Processo nº SEI-040224/000964/2023 Auto de Infração nº 03.660552-5, de 19/02/2023 Valor reclamado: R\$ 12.426,00.

G M C DE ALMEIDA INTERIORES

CNPJ 34.623.337/0001-77 - Processo nº SEI-040224/001406/2023 Auto de Infração nº 03.661425-3, de 18/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

GR CARGAS LTDA

CNPJ 47.844.784/0001-06 - Processo nº SEI-040224/000867/2023 Auto de Infração nº 03.660040-1, de 16/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

GRANADO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA CNPJ 21.340.590/0001-71 - Processo nº SEI-040224/000636/2023 Auto de Infração nº 03.659812-6, de 08/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

IRMAOS MADEIRA LTDA

CNPJ 3.970.646/0001-90 - Processo nº SEI-040224/001293/2023 Auto de Infração nº 03.661052-5, de 11/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80. L GOMES TRANSPORTES LTDA

CNPJ 45.080.137/0001-31 - Processo nº SEI-040224/000642/2023 Auto de Infração nº 03.655404-6, de 08/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

LIZ VEICULOS E TRANSPORTES LTDA CNPJ 23.120.216/0002-77 - Processo nº SEI-040224/009776/2022 Auto de Infração nº 03.657977-9, de 30/12/2022

MINAS PARANA TRANSPORTES LTDA

CNPJ 35.128.588/0001-48 - Processo nº SEI-040224/000781/2023 Auto de Infração nº 03.660325-6, de 11/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

NOVO HORIZONTE LOGISTICA LTDA CNPJ 38.841.870/0002-47 - Processo nº SEI-040224/000376/2023 Auto de Infração nº 03.656458-1, de 19/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

R F A F TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA CNPJ 4.485.261/0001-08 - Processo nº SEI-040224/001328/2023 Auto de Infração nº 03.660966-7, de 13/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949.80.

ROLLPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL

CNPJ 65.027.989/0001-72 - Processo nº SEI-040224/001397/2023 Auto de Infração nº 03.661408-9, de 18/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949.80.

SERVICOS DE TRANSPORTES IRMAOS LOG EXPRESS LTDA CNPJ 23.203.002/0002-64 - Processo nº SEI-040224/000595/2023 Auto de Infração nº 03.659261-6, de 05/02/2023 Valor reclamado: R\$ 10.699.77.

SIME TRANSPORTE LTDA CNPJ 23.662.751/0001-79 - Processo nº SEI-040224/000892/2023 Auto de Infração nº 03.660545-9, de 18/02/2023 Valor reclamado: R\$ 126.227,71.

TRANSPORTE E LOGISTICA T G P LTDA CNPJ 10.324.654/0001-24 - Processo nº SEI-040224/000939/2023 Auto de Infração nº 03.660561-6, de 19/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949.80.

UTILISSIMO TRANSPORTES LTDA CNPJ 42.105.023/0001-00 - Processo nº SEI-040224/001116/2023 Auto de Infração nº 03.660980-8, de 01/03/2023 Valor reclamado: R\$ 40.736,37.

REPARTIÇÃO FISCAL
99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coco
Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde,
Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

ALTAMIR BRESSAN

CNPJ 11.216.909/0001-06 - Processo nº SEI-040192/000305/2023 Auto de Infração nº 03.660687-9, de 18/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

ANIVALDO RODRIGUES DE SOUZA CPF 67.770.436-40 - Processo nº SEI-040192/000176/2023 Auto de Infração nº 03.660588-9, de 20/02/2023 Valor reclamado: R\$ 5.710,60.

EDILSON VENANCIO CAMARAGIBE CPF 34.815.884-02 - Processo nº SEI-040192/000226/2023 Auto de Infração nº 03.658902-6, de 28/02/2023 Valor reclamado: R\$ 4.332,89.

FRIGORIFICO ANCHIETA LTDA CNPJ 32.438.070/0001-12 - Processo nº SEI-040192/000048/2023 Auto de Infração nº 03.658581-8, de 12/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

JPLACE COSMETICOS LTDA CNPJ 46.716.079/0001-52 - Processo nº SEI-040192/000181/2023 Auto de Infração nº 03.658954-7, de 20/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

M L L VIEIRA CNPJ 48.964.827/0001-41 - Processo nº SEI-040192/000053/2023 Auto de Infração nº 03.659269-9, de 12/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

META METAIS LTDA CNPJ 33.411.592/0001-93 - Processo nº SEI-040192/000313/2023 Auto de Infração nº 03.660693-7, de 20/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

NAILTON NASCIMENTO DOS REIS JUNIOR CNPJ 29.047.675/0001-78 - Processo nº SEI-040192/000224/2023 Auto de Infração nº 03.658900-0, de 28/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

R & O COMERCIO DE TINTAS LTDA CNPJ 26.930.539/0001-33 - Processo nº SEI-040192/000220/2023 Auto de Infração nº 03.658896-0, de 28/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

SELECTA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ 35.975.242/0001-85 - Processo nº SEI-040192/000291/2023 Auto de Infração nº 03.661092-1, de 14/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

VELOZ TRANSPORTES E LOGISTICA SOCIEDADE UNIPESSOAL CNPJ 20.671.820/0003-84 - Processo nº SEI-040192/001887/2022 Auto de Infração nº 03.656942-4, de 30/11/2022 Valor reclamado: R\$ 1.841,17.

REPARTIÇÃO FISCAL 99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

ALMAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA CNPJ 16.966.991/0001-00 - Processo nº SEI-040225/000202/2023 Auto de Infração nº 03.660170-6, de 03/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

C ANTONIO LTDA CNPJ 48.738.164/0001-47 - Processo nº SEI-040225/000463/2023 Auto de Infração nº 03.660831-3, de 17/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

CASTANHEIRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 48,349.102/0001-43 - Processo nº SEI-040225/000182/2023 Auto de Infração nº 03.658944-8, de 01/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

CONFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 3.089.921/0001-60 - Processo nº SEI-040225/000042/2023 Auto de Infração nº 03.659318-4, de 10/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

CVM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA CNPJ 38.337.854/0001-30 - Processo nº SEI-040225/000482/2023 Auto de Infração nº 03.661284-4, de 19/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

EQUIPAM PLASTICOS LTDA CNPJ 17.739.384/0001-61 - Processo nº SEI-040225/000447/2023 Auto de Infração nº 03.657044-8, de 15/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

FRANCISCO GLAUBERTO MARTINS CAVALCANTE CNPJ 48.289.553/0001-32 - Processo nº SEI-040225/000288/2023 Auto de Infração nº 03.660231-6, de 24/02/2023 Valor reclamado: R\$ 321.749,98.

GOMES & CAVALCANTE COMERCIO DE RECICLAVEIS PLASTI-GOMES & CAVALCANTE COMERCIO DE RECICLAVEIS PLASTI-COS E TRANSPORTES LTD CNPJ 40.455.525/0001-36 - Processo nº SEI-040225/000240/2023 Auto de Infração nº 03.660254-8, de 12/02/2023 Valor reclamado: R\$ 11.399,85.

L. M. DOS SANTOS TRANSPORTE CNPJ 46.476.121/0001-05 - Processo nº SEI-040225/000261/2023 Auto de Infração nº 03.657036-4, de 16/02/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

MIRA OTM TRANSPORTES LTDA CNPJ 58.506.155/0009-31 - Processo nº SEI-040225/000223/2023 Auto de Infração nº 03.660225-8, de 07/02/2023

Valor reclamado: R\$ 1.949,80. RCL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS

LTDA CNPJ 18.408.522/0001-92 - Processo nº SEI-040225/000479/2023 Auto de Infração nº 03.661416-2, de 18/03/2023 Valor reclamado: R\$ 20.728,72.

SATELITE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI CNPJ 27.685.235/0001-10 - Processo nº SEI-040225/000043/2023 Auto de Infração nº 03.659319-2, de 10/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

TRANSPORTADORA NOVO RUMO LTDA CNPJ 46.456.873/0001-04 - Processo nº SEI-040225/000435/2023 Auto de Infração nº 03.661176-2, de 14/03/2023 Valor reclamado: R\$ 17.421,21.

TRANSPORTES DE CARGAS FELIX LTDA CNPJ 40.987.049/0001-02 - Processo nº SEI-040225/000170/2023 Auto de Infração nº 03.659889-4, de 31/01/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

UNIFORT COMERCIAL LTDA CNPJ 21.722.069/0001-07 - Processo nº SEI-040225/000385/2023 Auto de Infração nº 03.660603-6, de 09/03/2023 Valor reclamado: R\$ 1.949,80.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

EDITAL

O CONTRIBUINTE ABAIXO FICA CIENTIFICADO da decisão profe rida em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no auto de infração respectivo.

O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no

prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

O processo administrativo respectivo encontra-se à disposição do in-

teressado no endereço da respectiva repartição fiscal. Número de controle 41/2023

REPARTIÇÃO FISCAL 99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi , CEP 27580000, Itatiaia - RJ

RIDE CYCLING WEAR LTDA CNPJ 42.071.729/0001-07 - Processo nº SEI-040224/008498/2022 Auto de Infração nº 03.656496-1, de 07/11/2022 Valor reclamado: R\$ 126.186,15.

ld: 2473388

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

Divulga a relação de processos a serem distribuídos aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal em 02 de maio de 2023.

A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISAO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 0.2 de maio de 2023 nara julgamento, aos Auditores Tributários

OTE	Número do Drosesos
OTE	Número do Processo
	1SEI/040041/001019/2023
	1 SEI/040041/005249/2022 1 E04/036/000037/2014
	1E04/041/000744/2020
	2E04/044/100079/2018
	2E04/041/00079/2010 2E04/041/000379/2021
	2E04/041/000380/2021
	2E04/044/100080/2018
	3E04/211/014275/2020
	3E04/041/000382/2021
	3E04/079/002386/2013
	3SEI/040023/000024/2022
	4SEI/040225/000749/2022
	4SEI/040006/000376/2022
	4SEI/040224/008021/2022
	4SEI/040091/002093/2022
	5SEI/040224/009129/2022
	5SEI/040224/008199/2022
	5SEI/040224/008212/2022
	5SEI/040224/008826/2022
	6SEI/040224/008495/2022
	6SEI/040037/000429/2022
	6SEI/040036/000042/2023
	6SEI/040036/000421/2022
	7SEI/040040/000088/2021
	7SEI/040033/000302/2022
	7SEI/040224/000752/2023
	7SEI/040224/000853/2023
	8SEI/040224/000247/2023
	8SEI/040224/000787/2023
	8SEI/040224/001050/2023
	8SEI/040036/000029/2023
	9SEI/040224/000737/2023
	9SEI/040006/000832/2022
	9SEI/040224/000702/2023
	9SEI/040224/000897/2023
	10SEI/040224/000895/2023
	10SEI/040224/001075/2023
	10SEI/040224/000701/2023
	10SEI/040224/001080/2023
	11SEI/040224/001048/2023
	11 SEI/040035/000028/2023 11 SEI/040035/000216/2022
	11SEI/040035/000210/2022
	12SEI/040033/000308/2022
	12SEI/040224/001024/2023
	12SEI/040079/006485/2022
	12SEI/040224/000418/2023
	13SEI/040224/000602/2023
	13SEI/040224/001019/2023
	13SEI/040039/000464/2022
	13SEI/040006/000875/2022
	14SEI/040224/009522/2022
	14SEI/040440/000121/2022
	14SEI/040225/002489/2022
	14SEI/040224/000605/2023
	15SEI/040192/000282/2023
	15SEI/040033/000057/2023
	15SEI/040033/000046/2023
	15SEI/040224/000788/2023
	16SEI/040035/000017/2023
	16SEI/040035/000018/2023
	16SEI/040043/000022/2023
	16SEI/040036/000416/2022
	17SEI/040224/000546/2023
	17SEI/040224/000302/2023
	17SEI/040225/000239/2023
	17SEI/040224/000395/2023
	18SEI/040035/000022/2023
	18SEI/040035/000023/2023
	18SEI/040224/000610/2023
	18SEI/040224/000802/2023
	19SEI/040224/001148/2023
	19SEI/040224/001146/2023
	19SEI/040224/001150/2023
	19SEI/040225/000249/2023
	20SEI/040192/000203/2023
	20SEI/040224/009225/2022
	20SEI/040224/009227/2022
	20SEI/040224/009221/2022
	21 SEI/040224/001006/2023
	21 SEI/040440/000012/2023

21|SEI/040033/000040/2023

21|SEI/040192/000089/2023

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA INFORMA o cancelamento do be-DE JANEIRO - RIOPREVIDENCIA INFORMA o cancelamento do benefício e a reversão de cota da Sra. JANAINA DE SOUZA, ID: 10606360, pensionista na qualidade de filha maior do ex-servidor JOÃO MARIANO DE SOUZA, ID: 50395157. As pensionistas habilitadas na qualidade de filha maior, regidas pelo Decreto Estadual nº 1469/ 1920, Decreto Estadual nº 397/ 1930, Decreto Estadual nº 175/ 1937, pela Lei Estadual nº 444/ 1949, Decreto Estadual nº 163/ 1969, Decreto Estadual nº 83/ 1975 e pela Lei Estadual nº 959/ 1985, preservento estal direito ao henefício de pensão por morte desde que preservam o seu direito ao benefício de pensão por morte desde que solteiras. A existência de um casamento é fato que deve acarretar a perda da condição de beneficiária e do recebimento da pensão. Processo n° SEI-040161/005576/2022.

ld: 2473669

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Distrato do Contrato nº 003/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria Comércio e Serviços - SEDEICS e a Empresa RTT Comércio

e Serviços LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 005/2021, relativo à prestação de serviços de locação de 06 (seis) veículos padrão, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-220012/000697/2021

ld: 2473956

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2022. PARTES: CODIN e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA. OBJETO: A concessão do reajuste sobre o valor contratual, seguindo-se a previsão do § 10 da Cláusula Nona do Contrato nº 005/2022. **VALOR:** R\$ 1.866,24 (um mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **DA-**TA DA ASSINATURA: 24/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: § 7º do artigo 81 da Lei nº 13.303/2016 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ. PROCESSO Nº SEIagosto de 2017 220010/000525/2021.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

LUIZ CURSINO DE MELO SOBRINHO

Ref. Processo: SEI-220011/000563/2023

ld: 2473759

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º an-dar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

W. T CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 00.261.550/0001-64)

Ref. Processo: SEI-220011/000492/2023

ROSA MARÍLIA CATHARINO DE MOURA (CPF: 339.816.207-04)

Ref. Processo: SEI-220011/000492/2023

FRANCISCA JOSÉ DA SILVA (CPF: 004.624.317-89)

Ref. Processo: SEI-220011/000492/2023

EDUARDO FRANCO MEIRELLES FILHO Ref. Processo: SEI-220011/000492/2023

SUELI PASCHOAL MEIRELLES

(CPF: 004.766.157-71) Ref. Processo: SEI-220011/000492/2023

ld: 2473598

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

JBF PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES

CADASTRAIS LTDA (CNPJ: 14.025.841/0001-68)

Ref. Processo: SEI-220011/000107/2023

BRUNO GUILHERME DE SOUZA DA FONSECA (CPF: 101.448.227-50) Ref. Processo: SEI-220011/000107/2023

FELIPE THIAGO MONTEIRO DOS PRAZERES

(CPF: 126.917.767-27) Ref. Processo: SEI-220011/000107/2023

ALBERTO FARIAS VILHENA

ld: 2473953

(CPF: 063.540.777-97) Ref. Processo: SEI-220011/000107/2023

Secretaria de Estado de Polícia Militar SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 42/2023
PARTES: SEPM e a empresa ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES EIRELI. - CNPJ 31.912.939/0001-56
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar

VALOR TOTAL: R\$ 10.032,80 (dez mil trinta e dois reais e oitenta DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

GESTOR SUBSTITUTO: 2° SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO

FISCAIS: MAJ PM ENF NILZA CRISTINA DA SILVA GOMES- CRISTINA GOMES - RG:61885 Id Funcional: 24637637; CAP PM ENF CARLA CRISTINA LIMA DE CASTILHO - CASTILHO - RG:80996 Id Funcional: 41969006 e CAP PM EN JÉSSICA LIMA PINHEIRO - JESSICA LIMA - RG:89420 Id Funcional: 4398708.

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000752/2022.

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 43/2023 PARTES: SEPM e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.- CNPJ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPIT, 24.875.483/0001-36 **OBJETO:** Aquisição de MEDICAMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro reais e

vinte centavos)

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. GESTOR DO CONTRATO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRA-

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-

MOES REIS DA SILVA FISCAIS HCPM: Cap Paula Nívea Gonçalves Lomardo RG 90877 ID 4403260-9 e Cap Camilla Figueiredo de Castro RG 89699 ID 4355922-0

SUPLENTES HCPM: Maj Heron Corel de Oliveira RG 76906 ID

2444507-0
FISCAIS HPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho
SUPLENTES HPM-NIT: CB PM RG RG 79.360 Ivanildo Gomes dos

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

350207/000222/2023

INSTRUMENTO: Ordem de Fornecimento de Bens nº 44/2023 PARTES: SEPM e a empresa APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ 36.099.392/0001- 35

36.099.392/0001- 35

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS

VALOR TOTAL: R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

GESTOR DO CONTRATO: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRA-

GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de Carvalho RG 89495 ID 4349917-1 e Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-

SUPLENTES HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

350207/000712/2022

ld: 2473861

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 037/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa TOYOTA DO BRASIL LTDA (CNPJ: 59.104.760/0001-91). OBJETO: Aquisição de viaturas descaracterizadas para o Sistema Correcional da SEPM. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 1.944.916,16 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SFI-350192/000624/2023. Pregão Fletrônico NATURA: 25/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350192/000624/2023, Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preço nº 152/2022 e da Ata de SRP nº 0006/2023/510100-02, que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, e respectivas alterações do instrumento convocatório vereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 83/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0049-95. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados para área de saúde

GESTOR: CAP PM PSI RG 89.651 Raíssa Machado Casa - ID:4404637-3 e Gestor substituto CAP PM PSI RG 90.253 Roberto De

Freitas Junior ID: 4400131-2 (DGS/DC);
FISCAIS: TEN. CEL PSI RG 76.943 Kelly Batalha Siqueira - ID:24458945 (HPM-NIT), MAJ MED PM RG: 76.597 Luiz Felipe Guimarães dos Santos - ID:20377088 (HCPM) e CAP PSI RG: 76.956 Marcela dos Santos Reis ID:32286058 (CPP). PRAZO: 12 (doze) meses, com fulcro no 57, II, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos Mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20.04.2023.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no SEI/RJ pelo processo nº

35/0108/ 001479/ 2022.

ld: 2473647

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 046/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: WR Nutrição Animal LTDA. OBJETO: Aquisição de Ração Equina Extrusada, para atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada-RPMont da Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação em DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais). DATA DA AS-SINATURA: 24/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350068/001492/2022 e Processo de Contratação SEI-350192/001022/2023, Ata de Registro de Preço nº 0011/2023/510100-02 que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

ld: 2473745

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 045/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: REDE SOL FUEL DISTRIBBUIDO-RA. **OBJETO:** Aquisição de Gasolina de Aviação-AVGAS, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar-SEPM. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação



em DOERJ. VALOR TOTAL: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350064/000263/2020 e Processo de Contratação SEI-350192/002134/2023, Ata de Registro de Preço nº 0028/2022/510100-02 que regerá pelas normas da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e respectivas alterações do instrumento convocatório.

ld: 2473963

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023. PARTES: SEPM e a Empresa INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023. PARTES: SEPM e a Empresa RM 131 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ/MF 08.761.509/0001-69. **OBJETO**: Execução de obra pública para contratação de empresa para adequação das instalações elétricas do Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em Campo Grande. LOCAL: Rua Rodrigues Campelo, nº 33 Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ. VALOR TOTAL: R\\$ 997.613,89 (novecentos e noventa e sete mil seiscentos e treze reais e oitenta e nove centavos). PRAZO: O prazo máximo para execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado no dia seguinte do recebimento da autorização para início da execução. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350135/002238/2020.

ld: 2473729

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato FUSPOM nº 165/2023

PARTES: SEPM e a SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ultrassonografia.
GESTOR: 2º SGT PM RG 70.058 ALBERTO RIBEIRO SILVA
GESTOR SUBSTITUTO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA

MOES REIS DA SILVA FISCAIS:
HCPM: MAJ PM MED Maria Raquel fortes Veríssimo RG 76579, ID FUNCIONAL 24460150; CAP PM MED Francisco Nanci Neto RG 89375, ID FUNCIONAL 41817419; CAP PM MED Janaina de Freitas Seixas RG 92454, ID FUNCIONAL 44144610.
HPM/NIT: CAP PM MED Carolina Nance RG 89.381, CAP PM MED Marcelo Borges RG 89.379, CAP PM MED Fernanda Erthal RG 90.382

PPM/CAS: MAJ PM MED RG 76.580 Aline Nogueira ID 3228658 -9 - 2° SGT RG 82.411 Anderson Lucena Grão ID 4249043-0 - SD PM RG 107.388 Paulo de Castro Pereira ID 5099147-7.

PPM/SJM: Cap PM Med RG 104.889 Luciane Domingues Cavallero Velasco ID 30667739, 1° SGT PM RG 74.191 Claudio Israel da Silva ID 21685673, 1° SGT PM RG 64. 330 Claudio Moreira ID 24712574. PPM OLARIA: MAJ PM RG 76.939 Aline Paranhos Brochado ID 32283571, CAP PM RG 89.6 89 Amanda da Silva Fonseca ID 43987745

43987745
PRAZO: 12(doze) meses, contados de sua publicação no DOERJ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.001.996,02 (um milhão, um mil, novecentos e noventa e seis reais e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI-350207/000397/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato Nº 082/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa JOSE REIS DA SILVA-PRESTACAO DE SERVICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 08.014.907/0001-11.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços continuados de manutencão preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou ge

VALOR: R\$ 271.644,54 (duzentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fe-

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEI-350192/001415/2020 e SEI-

350515/000347/2023. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/03/2023

ld: 2473812

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato Nº 096/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e empresa RIO VIL-LARES AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 36.516.854/0001-72. **OBJETO**: Contrato de prestação de serviços continuados de manuten-

ção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou ge-

NUINOS.

VALOR: R\$ 297.946,88 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela lei estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001415/2020 e SEI-

350515/000309/2023.

*Republicado por incorreção no original D.O. de 29/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

RETIFICAÇÃO D.O. DE 24.04.2023 PAG. 56 - 3ª COLUNA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO Nº SEL - 350207/000873/2021

Onde se lê:

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 150/2023 - FUSPOM. VALOR TOTAL: R\$ 524.800,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais)

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 150/2023 - FUSPOM. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº163/2023 PARTES: SEPM e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data

da publicação VALOR TOTAL: R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil cinquenta reais)

350207/000687/2022

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023
GESTOR DO CONTRATO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SIMOES REIS DA SILVA -ID 5078373-4
GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

GESTOR SUBSTITUTO: SD PW RG 100.941 BROITO LESSILVA - ID 5096461-5
FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM REBECCA GONÇALVES DI LÊU
DE CARVALHO RG 89495 ID 4349917-1; CAP PM PATRICIA VOLLÚ
SILVA RG 89492 ID4398917-9
SILVA RG 89492 ID4398917-9
MACHELE MARTINS FERNANDES REIS - RG

SUPLENTES: MAJ PM MICHELE MARTINS FERNANDES REIS - RG 89497 ID 4398751-6 FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 164/2023
PARTES: SEPM e a LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data

da publicação
VALOR TOTAL: R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023. GESTOR DO CONTRATO: CB PM RG 105.168 PAULO RIBEIRO SI-MOES REIS DA SILVA -ID 5078373.-4 GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

SILVA - ID 5090461-5 FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO RG 89495 ID 4349917-1; CAP PM PĂTRÍCIA VOLLÚ SILVA RG 89492 ID4398917-9

SUPLENTES: MAJ PM MICHELE MARTINS FERNANDES REIS - RG 89497 ID 4398751-6 FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350207/000687/2022

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 365/2022, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a SCOOBY'S 327 COMERCIO DE FILMES E ACESSORIOS VEICULAR LT-

DA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.340.779/0001-33.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

PROCESSO N° SEI-350515/001583/2022.

ld: 2473809

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 03/2023 relativo à aqui-INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 03/2023 relativo à aquisição de gases medicinais, nos meses de maio, junho, julho, agosto e setembro de 2021. PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar, através da Diretoria Geral de Saúde, e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 35.820.448/0007-21. OBJETO: Liquidação e pagamento da despesa no valor de R\$ 38.136,23 (trinta e oito mil, centro e trinta e seis reais e vinte e três centavos), devidos à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, relativo à aquisição de gases medicinais. VALOR TOTAL: R\$ 38.136,23 (trinta e pito mil centro e trinta e seis reais e vinte e três centavos.) EIINoito mil, centro e trinta e seis reais e vinte e três centavos). FUN-DAMENTO DO ATO: O decidido no Processo SEI-350108/001420/2022.

ld: 2473618

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.04.2023 PÁGINA 25 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO Nº SEI-350088/000216/2023.

Instrumento: Termos de Compromisso, assinados em 03.04.2023. Partes: SEPM/PMERJ, Universidade Federal Fluminense-UFF, Fernando Otavio Vieira Neto; Camila de Oliveira Luz Farias.

Instrumento: Termos de Compromisso, assinados em 03.04.2023. Partes: SEPM/PMERJ, Universidade Federal Fluminense-UFF, Fernando Otavio Vieira Neto; Camila de Oliveira Luz Farias e Marcella Silva Rosendo dos Santos

ld: 2473772

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº129/2018.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL EIRELI-ME - CNPJ: 18.274.996/0001-99.

OBJETO: Prorrogação de prazo no Contrato Nº 129/2018 em decorrência da prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses com renúncia de reajuste, relativo ao credenciamento de prestação de serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia - SADT. PRAZO: 16.04.2023 à 15.04.2024

VALOR: R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14.04.2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI 350106/001983/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMA-ÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem judicial.

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
1658483	VITOR LUIZ TOSTA SANT'ANA	0021771-98.2020.8.19.0205- Juizado Especial Fazendário da Comarca da Capital

Processo n° SEI-350074/001890/2023

ld: 2473486

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR CFSD-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal, para dar cumprimento à ordem

	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL N°
	1613094	JOSE RODOLFO DUARTE DA SILVA	0166827-66.2018.8.19.0001- Sexta Câmara de Direito Pu- blico
,			81100

Processo n° SEI-140001/013016/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

AVISO

A DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE/DSS Convida os fornecedores interessados em participar da futura licitação para aquisição de novos VENTILADORES PULMONARES.

OBJETO: Reunião visando estabelecer especificações técnicas iniciais dos objetos de forma que atendam às necessidades da SEPM e permita ampla competitividade. **DATA**: 04/05/2023

ANJOS. RG. 49.209.

LOCAL: Quartel General da Policia Militar do Estado do Rio de Janeiro - RJ - Rua Evaristo da Veiga, nº 78 / 3º andar - DIRETORIA DE SUPRIMENTO DE SAÚDE - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE FUNDAMENTO: O constante do processo Administrativo nº SEI-350207/000176/2023.

ld: 2473815

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 023/2023 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270032/000045/2022 e SEI-270128/000168/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: Compra de motogerador portátil, na forma do Termo de Re-

ferência e do instrumento convocatório. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-

ses, contados a partir da data de publicação no D.O. VALOR TOTAL: R\$ 209.750,00 (duzentos e nove mil setecentos e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023. GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: Maj BM QOC/08 HUGO CAM-

POS DIAS RG 40 874 MEMBROS: Cap BM QOC/09 IGOR LIBÓRIO DE AZEVEDO, RG. 45.317 e Cap BM QOC/12 LUCAS SILVA SOUZA, RG. 48.072 MEMBRO SUBSTITUTO: 1º Ten BM QOC/14 WANDREY LIMA DOS

ld: 2473487 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 05/2022
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270057/001917/2021
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa RAD-MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.
OBJETO: O ESTADO reconhece que a CONTRATADA prestou servicos de radiodiamétrico (criex) tomografia computadorizado magnetico.

viços de radiodiagnóstico (raio-x, tomografia computadorizada, mamo-grafia e ultrassonografia) aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do CBMERJ, no interior do Estado do Rio de Janeiro, sem cobertura do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017, por insuficiência de saldo.

VALOR: A EMPRESA reconhece que o valor a ela devido pelos serviços prestados é, efetivamente, de R\$ 32.397,31 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos). QUITAÇÃO: Ampla, geral, irrevogável e completa após o pagamento.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/22R2.

OBJETO: Equipos de bomba infusora, com fornecimento de bombas infusoras em regime de comodato.

NOVA DATA DE ABERTURA: 12/05/2023, às 09h NOVA DATA ETAPA DE LANCES: 12/05/2023, às 09h30min.

VALOR ESTIMADO: R\$ 411.806,08 (quatrocentos e onze mil oitocentos e seis reais e oito centavos) PROCESSO N° SEI-270058/000225/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/22.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos automotores e seus implementos. NOVA DATA DE ABERTURA: 11/05/2023, às 09h30min.

NOVA DATA ETAPA DE LANCES: 11/05/2023, às 10h. VALOR ESTIMADO: R\$ 12.600.000,00 (doze milhões e seiscentos mil

PROCESSO N° SEI-270042/000343/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/23. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de saneantes. DATA DE ABERTURA: 11/05/2023, às 09h. DATA ETAPA DE LANCES: 11/05/2023, às 09h30min VALOR ESTIMADO: R\$ 452.201,96 (quatrocentos e cinquenta e dois

mil duzentos e um reais e noventa e seis centavos. PROCESSO N° SEI-270060/001016/2022.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: OS Editais encontram-se a disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br/ ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com.

ld: 2473531

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MODAFINILA 200 MG COMPRIMIDO), PÁRA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, na forma do Termo de Referência

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2023, às 10:00 horas **ETAPA DE LANCES:** 12/05/2023, às 10:00 horas **PROCESSO Nº SEI-080017/006010/2021.**

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2473874

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FINGOLIMODE 0,5 MG CÁPSULA), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, na forma do Termo de Referência (ANE-

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 12/05/2023, às 09:00 horas. PROCESSO N° SEI-080017/001163/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2473875

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/23.

PREGAO ELETRONICO Nº 163/23.

TIPO: Registro de preços.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA PREENCHIDA 3 ML), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2023, às 09:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 12/05/2023, às 09:00 horas. PROCESSO Nº SEI-080017/002707/2022.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2473876

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 222/2023. PROCESSO: SEI-080007/004449/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 144/2023. **PAR**-Contrato TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa GA-LILEU SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e de-sinfecção de superfícies, emergencial, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins, dedetização, desratização e descupinização em todas as dependências da UPA MARÉ, na forma do Termo de Referência doc SEI nº 49076426 e da proposta SEI nº 49829845. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 787.347,66 (setecentos e oitenta e sete mil trezentos e guarenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE03616. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, 24, inciso IV da Lei nº 8.66b, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 18/04/2023. Parecer 684/2023 (50174474) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 50435456

ld: 2473910

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: 213/2023. PROCESSO: Contrato 080007/003094/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2023. PAR-TES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. OB-JETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupas Hospitalares) e processamento de roupas de servicos de saúde com disponibiliza-

ção de Hotelaria Hospitalar, em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coletá, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição em unidades de saúde geridas pela Fundação Saúde. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato R\$ 2.081.286,96 (dois milhões, oitenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) e a emissão das Notas de Empenhos n°s 2023NE03133/2023NE03134/2023NE03137 e 2023NE03138. FUNDA-MENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos n°s 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023. Parecer 621/2023 (49703818) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49871787. volvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, de-SEI 49871787

ld: 2473911

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 170/2023. PROCESSO: SEI-080007/002698/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 104/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HJM SERVICOS MEDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa HJM SERVICOS MEDICOS LIDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLI-NICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento UPA ENGENHO NOVO (lote 01). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.402.840,06 (três milhões, quatrocentos e dois mil oitocentos e duranta reais e seis centavos). NOTA DE EMPENHO rat.: R\$ 3.402.540,00 (res milnoes, quarcoentos e dois mil oltocerios e quarenta reais e seis centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE03114. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. Parecer 498/2023 (48706008) e Autorização do Ordenador de Despasa dos 551 4064/022 denador de Despesa doc. SEI 49640922.

INSTRUMENTO: Contrato n° 171/2023. PROCESSO: SEI-080007/002698/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 105/2023. **PAR**-08007/002698/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PS-MED - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS NA AREA DA SAUDE LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIA-TRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento nas Unidades de Pronto Atendimento UPA ILHA DO GO-VERNADOR (lote 02) e UPA REALENGO (lote 04). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato VALOR TOTAL: R\$ 6.073.044,60 (seis milhões e setenta e três mil, quarenta e quatro reais e sessenta centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE03115 e 2023NE03116. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. Parecer 498/2023 (48706008) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49640922. ção do Ordenador de Despesa doc. SEI 49640922

INSTRUMENTO: Contrato nº 172/2023. PROCESSO: SEI-080007/002698/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LYTTE COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento UPA MARÉ (lote 03). VIGÊNCIA: 180 (cento exitenta) dias contrados da data de assinatura de contrato VALOR TO-Pronto Atendimento UPA MARE (lote 03). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.421.896,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e noventa e seis reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE03117. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. Parecer 498/2023 (48706008) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49640922.

INSTRUMENTO: Contrato n° 173/2023. PROCESSO: SEI-080007/002698/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LI-DER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa DER SERVIÇUS MEDICOS LIDA. **UBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍ-NICA MÉDICA E/OU PÉDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento UPA ITABORAÍ (lote 05). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados de data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.426.240,00 (três milhões quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE03118. FUNDAMENTA-ÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023. Parecer 409/2023. (487)609) A Austrações de Ordender de Desposa des 498/2023 (48706008) e Autorização do Ordenador de Despesa doc.

INSTRUMENTO: Contrato nº 174/2023. PROCESSO: SEI-080007/002698/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RST MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: contratação de empresa de la contratação de empresa empresa de la contratação de empresa e presa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade CLÍNICA MÉDICA E/OU PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento UPA BOTAFOGO (lote 06). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 3.417.000,00 (três milhões quatrocentos e dezessete mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2023NE03119. FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 10/04/2023. Parecer 498/2023 (48706008) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 49640922.

INSTRUMENTO: Contrato n° 219/2023. PROCESSO: SEI-080007/004366/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 142/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAX CLEAN LAVANDERIA INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI. OB-JETO: contratação emergencial de empresa especializada na presta-ção de Serviços de Lavanderia Hospitalar e processamento de roupas de servicos de saúde com disponibilização de mão de obra . em todas as suas etapas desde sua utilização até o retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, mediante operacionalização e o desenvolvimento de todas as etapas compreendendo: coleta, lavagem, desinfecção, recuperação, reposição e distribuição no HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELLO. VI-GÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 725.741,94 (setecentos e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). NOTAS DE EMPENHO: 2023NE03573 e 2023NE03574. FUNDA-MENTAÇÃO: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 1.979 e Decletos Iris 5.143, de 2º de abili de 1900, e 42.301, de 12 de feveriro de 2010. **DATA DA ASSINATURA**: 14/04/2023. Parecer 6678/2023 (50058861) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEL 50365614

ld: 2473912

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 064/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Tem por obieto a indenização pela prestação de serviços de locação de ventilador pulmonar, para UPA 24h Tijuca, Botafogo, Copacabana, Engenho Novo, Maré, Irajá e Jacarepaguá, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, ronforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 97 (SEI-45650190). VALOR TOTAL: R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080007/000096/2023. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 353/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BIOXXI SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de administração e gestão de central de material com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos, para o Hospital da Mulher Heloneida Studart, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 538 (SEI-49081779). **VALOR TOTAL:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo 080007/004283/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 413/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RM SCAN SERVICOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de radiologia, para UPA 24h SEAP, no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 648 (SEI-49885211). VALOR TOTAL: R\$ 159.901,40 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e um reais e quarenta centavos). FUN-DAMENTO: Decidido no processo administrativo 080007/004258/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 24/04/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 458/2023. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RC CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA. OB-JETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de manutenção predial, para UPA 24h Santa Cruz, Campo Grande II e Campo Grande I, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 712 (SEI-50348982). VALOR TOTAL: R\$ 516.976,51 (quinhentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). FUNDAMENTO: Decidido no processo administra-tivo SEI-080007/005745/2023. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO **AVISO**

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação:

OBJETO: SRP - Aquisição de medicamentos endócrinos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE 47/23 - Registro de Preços.

DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 10/05/2023 às 10h00min. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2023 às 10h05min. ORÇAMENTO: Sigiloso

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-

PARECER JURÍDICO Nº 466/2023: Doc. SEI 48457309. AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 50588735. PROCESSO Nº SEI-080007/000512/2023.

O endereço do portal é o site www.compras.rj.gov.br, no qual estão disponíveis Edital e seus anexos, à disposição dos interessados, podendo também ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09horas às 17ho-

ld: 2473681

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AVISO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚ-DE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMUNICA aos interessados do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNCIO Nº 33/2023, referente ao Processo nº SEI-080007/007404/2022 cujo objeto é a contratação regular de limpeza e desinfecção das superfícies, que a empresa: STERIMED CEDRAL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, apresentou IMPUGNAÇÃO ao Edital supracitado, sendo protocolado dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. Sendo assim informo que foi decido pelas razões constantes nos autos (doc. SEI 50793720) pelo ACOLHIMENTO da impugnação apresentada pela sociedade empresarial

ld: 2473675

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-CAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - COLÉGIO ESTADUAL JACQUES RAIMUNDO - Rio de Janeiro CURSO SUPLETIVO DE 1º GRAU SEI-030041/000483/2023 Viviane dos Santos Damasceno da Silva - 1997

2 - COLÉGIO CELSO PEÇANHA - Volta Redonda 2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE SEI-030032/000475/2023 Ruth Helena Alves - 1979 2º GRAU - TÉCNICO EM ELETRÔNICA F-03/010/3725/2017

- CEAD - CENTRO DE ENSINO À DISTÂNCIA DE ANGRA DOS REIS - Angra dos Reis ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E SEI-030032/001714/2023

Cledjan Medeiros da Silva - 2014

Pedro Alves da Cruz Neto - 1980

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFI-COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇAO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna pública a relação nominal de candidatos que foram aprovados no Ensino Médio, ENCCEJA - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. Processo nº SEI-030029/000787/2022.
2º SEMESTRE - ANO 2008
01 - Jorge De Oliveira Dos Santos



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - DIESP COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS DA COSTA **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS DA COSTA, sito na Estrada General Emilio Maurel Filho, nº 1900 - Bangu, Rio de Janeiro, Censo Escolar nº 33136467, nos termos da Resolução SEEDUC 5469/2016, torna pública relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDU-CAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Criado pela Resolução SEEDUC nº 27.455 de 27/11/2000, no ANO LETIVO DE 2016; 1° semestre: Anderson das Graças Costa. Secretário Escolar: Vinicius Ribeiro de Azevedo, ID 50141988, designado no DOERJ de 20/07/2021, página 24, 1º coluna, Diretor: Pedro Bicalho de Jesus Domingues, ID 40281060, designado no DOERJ de 01/12/2015, página 12, 1ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Barbara lara Vasconcellos Pinheiro Guimarães, ID 4326487-5 e Nádia Cristina Coutinho Vianna, ID 3398187-6.

ld: 2473760

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, faz saber que está disponível no site da Fundação Cecieri (https://www.cecierj.edu.br/pre-vestibular-social/), o resultado final da seleção pública de alunos para o Pré-Vestibular Cecieri Extensivo 2023 - Processo n° SEI-260004/002213/2022.
*Omitido do D.O. de12/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

EDITAL

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PA-RA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DO QUADRO DE PES-SOAL PERMANENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉC-NICA - FAETEC - EDITAL 001/2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA -FAETEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legisação em vigor e tendo em vista o Processo n° SEI-E-26/005/916/2019 que autoriza a convocação dos candidatos aprova-dos no Concurso Público para provimento de vagas em cargos do quadro de pessoal permanente da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC - Edital 001/2019, torna pública a 14ª (décima quarta) convocação para entrega de documentos e posterior apresentação para a Inspeção de Saúde, que se dará no dia 28/04/2023, no auditório da presidência, dos candidatos aprovados e classificados relacionados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nº 053, Parte 01, de 22 de março de 2021. Processo n° SEI-E-26/005/916/2019.

INSPETOR DE ALUNOS REGIÃO METROPOLITANA					
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
10552	CÍNTIA DE BARROS LOPES (AC)	78	18	28/04/2023	10H
		,			
	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR FAETEC GESTÃO E NEC				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
55496	JULIANA MONTEIRO LOPES (AC)	75.46	12	28/04/2023	10H
			~		
	PROFESSOR FAETEC I AMBIENTE E SAÚD	<u>E ENFERMAGEM 40H</u>	REGIÃO METROPOLITANA		
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
38978	RAQUEL DE OLIVEIRA LAUDIOSA DA MOTTA (AC)	79	24	28/04/2023	10H
			~		
	PROFESSOR FAETEC I AMBIENTE E SAÚDE F				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
80226	VITOR DE CASTRO BELTRÃO DA COSTA (AC)	76	2	28/04/2023	10H
			~		
	PROFESSOR FAETEC I CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
50613	JÉSSICA BARBOSA SOARES DOS SANTOS (AC)	80	7	28/04/2023	10H
	N. C.	~ /	~		
	PROFESSOR FAETEC I INFORMAÇÃO E COMUN				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
1646	YGOR DELFINO DA SILVA (AC)	67	14	28/04/2023	10H

ld: 2473970

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato 49/2023. PARTES: UERJ e ECOLD CLIMA-TIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia para instalação de sistemas de refrigeração de expansão di-reta (SPLIT, SELF CONTAINED e FANCOILS, etc.), com fornecimento de equipamentos e aquisição de condicionadores de ar. **PRAZO**: 12 meses. VALOR: R\$ 2.969.051,21. RESPONSÁVEL: Elizabeth Lahamar, mat.: 37.973-5 (Gestora), Fábio Santos Carvalho, mat: 41.522-4 (Fiscal) e o Rafael de Souza Linhares, mat: 41.265-0 (Fiscal). NO-MEAÇÃO: Portaria 045/DAF/2023. NOTA DE EMPÉNHO: 2023NE00940. DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 59/2023, Processo nº SEI-260007/039619/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICA-ÇÕES, ÁREA SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MEDIDA E DE CON-TROLE, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/016291/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/06/2023, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 30/06/2023, adotar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);
- b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;
- tomar ciência das normas deste Edital; d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o
- requerimento de inscrição; e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos
- termos do item 4; f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ R\$ 329,05 (trezentos e vinte nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO

ld: 2473619

ld: 2473931

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAI

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL PEDAGOGO - ÁREA ACADÊMICA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. no SEI-260007/015520/2023, CONVOCA os candidatos abaixo listados devido à ampliação de vagas autorizadas pelo Magnífico Reitor. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006682/2021.

Class.	Nome	
8°	ANDRE PEREIRA DE ALMEIDA	
9°	candidata convocada nas vagas reservadas para N/I	
10°	JESSICA MARA RAUL	

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL PEDAGOGO - ÁREA ACADÊMICA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/013592/2023, CONVOCA os candidatos abaixo listados devido à ampliação de vagas autorizadas pelo Magnifico Reitor. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. Os candidatos convocados deverão aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame mé-dico admissional, conforme Proc. nº SEI-260007/006682/2021.

Class.	Nome
11°	JOYCE DA COSTA LIMA
12°	MARIA DE FATIMA ROCHA GOMES

ld: 2473932

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL PROGRAMADOR JAVA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/009714/2023, torna pública a eliminação do candidato **JO**-SEI-260007/09714/2023, torna pública a eliminação do candidato JO-SÉ OLIVEIRA VALADÃO, 49º classificado, por desistência da vaga e CONVOCA em substituição a candidata MONIQUE AZEVEDO DA SILVA, 50º classificado, na vacância pela exoneração do servidor RA-FAEL AUGUSTO FELIX MAIA, matrícula nº 38300-0, conforme Portaria nº 015/GP/2020, publicada no DOERJ de 16/06/20206. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. A candidata convocada deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame médas etanas de entrera de documentação e realização de exame mádas etanas de entrera de documentação e realização de exame mádas etanas de entrera de documentação e realização de exame máda entre examenta de entrera de examenta entre
das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/10127/2014.

ld: 2473933

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA : INOVAÇAO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/ANÁLISE INSTRUMEN-TAL

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. nº SEI-260007/010293/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) ALEXANDER ANDREY LOPES DA SILVA, 8º classificado(a), por desistência da vaga, e CONVOCA em substituição o(a) candida-to(a) ALEXANDRE SIQUEIRA DA ROCHA QUEIROZ, 9º classifica-

do(a). O referido candidato foi convocado devido à ampliação de va-gas autorizada pelo Magnífico Reitor. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-primento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E-26/007/13464/2014. ld: 2473934

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM QUÍMICA/QUÍMICA BÁSICA - (Re-gião Rio de Janeiro).

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida de com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI

260007/010293/2023, resolve ELIMINA o(a) candidato(a) ANDRE LUIZ GADELHA DE CARVALHO, 28º classificado(a), por não atender à convocação e, em substituição, CONVOCA o(a) candidato(a) MARCELO NÓBILE FRANCO, 30º classificado(a),

Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posteriormente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimento do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. 26/007/13464/2014. SEL

ld: 2473948

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO, ÁREA SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/004170/2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO torna público que no período de 05/05/2023 a 06/06/2023, encontram-se abertas as inscricões para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 2 (duas) vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 05/05/2023 a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 06/06/2023, adotar os seguintes procedimentos: a) acessar o endereco eletrônico do Sistema de Processo Seletivo

Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$329,05 (trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

ld: 2473634

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS **FACULDADE DE ENGENHARIA**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPAR-TAMENTO DE ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICA-ÇÕES, ÁREA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REI-TORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/016284/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 1 (uma) vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/06/2023, a partir de 00 h, até as 23 h 59 do dia 30/06/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo

Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o

login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital:

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o

requerimento de inscrição:

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4;

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ R\$ 329,05 (trezentos e vinte nove reais e cinco centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ BIOTECNOLOGIA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformida-A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. n° SEI 260007/017890/2023, torna pública a eliminação do(a) candidato(a) TATIANE ANDRADE COSTÁ, 7ª classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, por não assumir o cargo, e CONVOCA em substituição o(a) candidato(a) CAMILA ROSA DA SILVA, 8ª classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, na vacância pela aposentadoria do(a) servidor(a) JORGE PEREIRA DAS NEVES, matrícula nº 3724-2, id. funcional nº 25553569, conforme Portaria nº 619/SGP/2021, publicada no DOFRI de 27/08/2021

no DOERJ de 27/08/2021.
Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-to do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-E26/007/13142/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, com sede na Rua São Francisco Xavier nº 524 - Maracanã, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 33.540.014/0001-57, torna público aos interessados que, promoverá CHAMAMENTO PÜBLICO para obtenção de proposta mais vantajosa para locação temporária de prédios, destinados à realização dos exames do Vestibular Estadual 2024, com o objetivo principal de identificar no mercado as melhores soluções para atender à necessidade do Departamento de Seleção Acadêmica da UERJ, nos termos da lei nº 13.019/2014 e das demais normas aplicáveis à espécie e das disposições do presente Edital. O edital na íntegra pode ser encontrado no Processo nº SEI-260007/002610/2023 e http://www.daf.uerj.br. O prazo para entrega da documentação exigida no Edital se iniciará em 26/04/2023 e se findará no dia 15/05/2023 e poderá ser feita através do e-mail licitaca@daf.uerj.br.

ld: 2473427

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE APLICAÇÃO ROBERTO RODRIGUES DA SILVEIRA

O DIRETOR DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO ROBERTO RODRI-GUES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições, torna público o re-sultado final referente ao Processo Seletivo destinado à formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, nos termos dispostos nas Leis nº 5.343/2008 e 6.901/2014, CI CAP nº 121/2023 Processo nº SEI-260007/015409/2023

Área: Educação Física

Colocação	Nome do(a) Candidato(a)	Média Final
1°	Glhevysson dos Santos Barros	100
2°	lara dos Santos da Cruz	99
3°	Elisabeth de Amorim Machado	99
4°	Iberico Alves Fontes	98
5°	João Augusto Galvão Rosa Costa	97
6°	Renata Tarevnic	96
7°	Fabiana Resende do Espirito	87
8°	Thaiane Cavalcante Couto	86
9°	Alexandre Carvalho da Silva	82
10°	Grazielly Xavier de Assis Alves	76
11°	Alex Lauriano da Costa	73
12°	Patrícia Nascimento da Almeida Oliveira	72
13°	Roger Barradas Almeida	71
14°	Paulo Henrique Freire B. Ferreira	70

ld: 2473938

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Odontologia da Uerj, área:

ODONTOLOGIA, subárea Estomatologia.

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Odontologia da Uerj - ODO- http://www.odontologia.uerj.br, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, na Av. Boulevard 28 de Setembro, 157, Pavilhão Mário Franco Barroso, 2º andar, Vila Isabel - Processo nº SEI-260007/017900/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as ins-crições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Odontologia, área: DENTÍS

As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Odontologia, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica da Unidade, situada à Av. Boulevard 28 de Setembro, 157 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - Processo nº SEI-260007/018313/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro crições para o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ na Faculdade de Ciências Exatas e Engenharias, área: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. As inscrições estarão abertas em até 30 dias após esta publicação, estando o edital completo disponível no sítio eletrônico da Faculdade de Ciências Exatas e Engemharias (FCEE), bem como nas dependências físicas dessa, Avenida Manoel Caldeira de Alvarenga, nº 1203, Campo Grande, Prédio I, Sala 301 - Processo nº SEI-260007/013119/2023.

ld: 2473890

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Sigilo e Transferência de Material (Termo de Autorização de Testes Laboratoriais ou de Campo).

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e EMPRESA GIUSTI SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA.

OBJETO: Remessa de amostras do fluido de perfuração, objeto do pedido de patente BR 10 2015 030667 9, bem como o fornecimento de informações confidenciais a respeito do fluido para a Parte Receptora exclusivamente para a consecução do propósito declarado na Cláusula Segunda.

RECURSOS: Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre as partes neste instrumento.

PRAZO: Enquanto transcorrer o tempo necessário para a realização dos testes previstos, por parte da empresa.

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/001342/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 15.02.2023 PÁGINA 35 - 3ª COLUNA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

Onde se lê: Rafael Deloronce Lugon

Rafael Delorence Lugon

ld: 2473877

ld: 2473902

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 003/2023. PARTES: CODERTE e DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa, leitura, processamento, seleção e entrega de publicações de interesse ou de que figure como parte a CODERTE, nos órgãos oficiais, em formato eletrônico "Recorte Digital". VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 13.303/2016 e alterações. Processo nº SEI-100004/000056/2023.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDI-DOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E ME-TROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP realizará no Portal de Compras do Estado do Rio de Janeiro (www.compras.rj.gov.br) a licitação modalidade Pregão Eletrônico, abaixo discriminado:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: Prestação de serviço de Tecnologia da Informação para o fornecimento de soluções tecnológicas atualmente comercializada e que seja utilizada no meio de agências reguladoras e/ou de transportes com a possibilidade de customizações, com a disponibilização de equipamentos, que visam atender às necessidades de fiscalização da AGETRANSP Termo de Referência - anexo I. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.587.749,97 (um milhão quinhentos e oitenta

e sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete cen-

DATA E HORA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 26/04/2023 - horário de Brasília. PRAZO PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 10:00h do

dia 15/05/2023 - horário de Brasília.

DATA E HORA PARA OFERECIMENTO DOS LANCES: 11:00h do dia 15/05/2023 - horário de Brasília.

PROCESSO Nº SEI-220008/001200/2022.

O edital se encontra disponível no endereco eletrônico www.com-O edital se encontra disponivel no endereço eletronico www.com-pras.rj.gov.br, podendo alternativamente ser adquirido mediante o pa-gamento da importância de R\$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos), na Av. Presidente Vargas, nº. 1.100 - 13º andar - centro -RJ, comprovado por meio de guia de depósito da instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente nº. 167-8 - Ag. 6898-5 - Banco Bradesco S/A, a favor da AGETRANSP.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **EDITAL**

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA, nos termos do art. 14, § 4°, da Lei Estadual n° 3.467, de 14/09/2000 e tendo em vista o Auto de Infração Nº SUPLAJEAI/00157933 emitida com a Penalidade Sugerida de Multa Simples, em 19 de agosto de 2022, com enquadramento no artigo 83, inciso II da mesma lei. Processo nº SEI-070008/000188/2021.

CONVOCA

NOME: Terra Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ: N°. 14.608.755/0001-88, ENDEREÇO: Estrada Velha Rio Dourado, 235 - Barra de São João -

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer no INEA, no prazo de 20 dias para tomar ciência do processo, à Rua Bernardo Vasconcelos, 154 - Centro - Araruama - RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), por meio de seu PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES, denomi-nado UNIVERSIDADE DO AMBIENTE, torna pública a terceira edição do Prêmio de Meio Ambiente do INEA, instituído pela Resolução INEA n.º 169/2019, que fará realizar o concurso abaixo:

CONCURSO Nº 001/2023.

DO TEMA: No intuito de estimular a produção acadêmica sobre a Recuperação Ambiental, o 3º Prêmio de Meio Ambiente, edição 2023, constitui-se de apresentação de trabalhos acadêmicos inéditos que versem sobre o tema "Os desafios para a gestão e a sustentabilidade financeira das RPPNS no ERJ".

DA PARTICIPAÇÃO: Pode participar do 3º Prêmio de Meio Ambiente,

DA PARTICIPAÇAO: Pode participar do 3º Prêmio de Meio Ambiente, qualquer pessoa independente de nacionalidade, com formação superior (graduação) em qualquer área de conhecimento, ou que esteja cursando a graduação, observadas ainda as vedações previstas no art. 6º da Resolução INEA 169/2019.

DA INSCRIÇÃO: Os trabalhos devem ser enviados até às 23h59 do dia 30 de junho de 2023, ao email da Universidade do Ambiente, universidadedoambiente@inea.rj.gov.br, respeitada a mesma data-limite, sob pena de exclusão do certame.

PROCESSO Nº SEI-070002/005508/2023.

O Edital e seus Apexos encontram-se disponíveis no endereco: ele-

PROCESSO Nº SEI-070002/005508/2023.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço: eletrônico www.inea.rj.gov.br/premioinea., podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (um) Toner original da marca/modelo HP Laser Jet P1505n - código CB436A, na Av. Venezuela, 110, 6º andar, GERDESP - Saúde, Rio de Janeiro/RJ, de 10 h às 12 h e de 14 h às 16 h.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO PRP 01/2023.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de obras civis com instalação de sistema de segurança contra incêndio e pânico - SPRINKLERS, visando atender as necessidades da CEASA-RJ, conforme descrito no Termo de Referên-

FONTE DE RECURSO: 230 - RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ABERTURA: 22/05/2023, às 10h. PROCESSO N° SEI-020004/000560/2022.

O edital encontra-se à disposição nos sites: http://www.com-pras.rj.gov.br e http://www.ceasa.rj.gov.br/pregao, podendo, ser retira-do, na forma impressa, no Setor de Licitações e Contratos da CEA-SA-RJ, situada na Av. Brasil, 19.001- Irajá - RJ - Prédio da Administração - 5° andar - sala 509, de 2ª a 6ª feira, das 09:00h às 15:00h, mediante a permuta de uma resma de papel A4 (quinhentas folhas). Para retirada do edital, informações pelo telefone (21) 2333-8267 ou pelo e-mail: ceasari pe@mail.com pelo e-mail: ceasarj.pe@gmail.com

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

CHAMADA EMERGENCIAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022 "NÃO DEIXA O SAMBA MORRER RJ 2", QUE DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO E A PREMIAÇÃO FINANCEIRA DE ESCOLAS DE SAMBA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTA-DUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 222, de 15 de julho de 2022, torna público o CHAMAMENTO DE 01 (um) PROPONENTE SUPLENTE HABILITADO, considerando a Categoria C e a Região do PROPONENTE, por ordem de maior pontuação, e respeitando os critérios de desempate estabelecidos nos itens 10.4 e 10.5 do Edital, em virtude da eliminação de 01 (um) proponente que não cumpriu o item 12 da Chamada, referente à fase de contratação pela SECEC. Processo nº SEI-180008/000419/2022.

O PROPONENTE SUPLENTE convocado terá o período das 9h do dia 26 de abril de 2023 até às 18h do dia 26 de maio de 2023, para xar a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, conforme regras dispostas

Em tempo, torna-se também publica a lista com 01 (um) PROPONEN-TE ELIMINADO no processo de contratação, na Categoria C, considerando que o prazo de envio da documentação obrigatória para contratação foi encerrado às 18h do dia 18 de março de 2023. Verificando que este proponente não enviou a documentação obrigatória para contratação conforme disposto no item 12 do Edital, até o prazo supracitado, está eliminado do processo de contratação.

1. CATEGORIA C

1.1 CATEGORIA C - SUPLENTE CONVOCADO - REGIÃO METRO-POLITANA I / CAPITAL (01 suplente convocado)

Conforme item 5.5 do Edital: "Os recursos serão distribuídos entre as 10 regiões que compõem o Estado do Rio de Janeiro, sendo 40% do valor total disponibilizado para a Capital e 60% disponibilizado para os demais municípios, considerando o que dispõe o art. 21, \S 1º da Lei Estadual nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que instituiu o Sistema

CÓDIG	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	REGIÃO	NOTA	STATUS
						FINAL	
34588	FESTIVAL IMPÉRIO DE ZONA NORTE	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CULTURAL IMPERIO DA ZONA	41.448.890/0001-	CATEGORIA C	METROPOLITA-	45	4° SUPLENTE CONVO-
	SHOW	NORTE	86		NA I		CADO
							CAPITAL

1.2 CATEGORIA C - PROPONENTE ELIMINADO - REGIÃO ETROPOLITANA I / CAPITAL - Após o não cumprimento do item 12 do Edital. (01 eliminado)

CÓDIGO	NOME DO PROJETO	RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	CNPJ	CATEGORIA	REGIÃO	STATUS
34486	FESTIVAL CONCENTRA IMPERIAL	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA CONCENTRA IMPERIAL	37.824.894/0001-44	CATEGORIA C	METROPOLITANA I	ELIMINADO
	SHOW					1



SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 07/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC e DOCS & BYTES INFOR-MÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer atualização tecnológica, manutenção e hospedagem de Software Gerenciador de Bibliotecas, nas unidades da Biblioteca Parque de Manguinhos, Biblioteca Parque Estadual e Biblioteca Parque da Rocinha, realizando implementações e possibilitando o pleno funcionamento desses equipamentos dedicados ao livro e a leitura. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023. VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 2953; FR 100 - 2023NE00188. FUNDAMENTO LEGAL DO ATO: Lei Federal 8.666/93. PROCESSO N° SEI-180007/003450/2022. ral 8.666/93. PROCESSO N° SEI-180007/003450/2022.

ld: 2473828

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.035/2015, na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96/2019 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a relação de Certificação de Mérito Cultural para projeto cultural inscrito e aprovado, conforme Processo nº SEI 180007/000583/2023.

Área Cultural: Acervo e patrimônio histórico-cultural

01	I- Título do projeto	Projeto de Modernização do Espetáculo Som e Luz Museu Imperial - Petrópo- lis/RJ
	II- Número do projeto	33696
	III- Nome/Razão Social do proponente IV- CPF/CNPJ do propo nente	Oz Produções Artísticas, Musicais e Cinematográficas LTDA. -10.561.752/0001-85
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.500.000,00

VII - Produção Cultural Nacional

VI- Valor aprovado para 1.500.000,00

Área Cultural: Artes plásticas e artesanais

captação (R\$)

01	I- Título do projeto	Arte Naïf no Rio de Janeiro
	II- Número do projeto	31115
	III- Nome/Razão Social do proponente	RKF Rio Empreendimentos Artísticos LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	23.033.777/0001-58
	V- Valor total do projeto (R\$)	2.953.800,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.953.800,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

02	I- Título do projeto	Contando Pirarucus
	II- Número do projeto	33004
	III- Nome/Razão Social	Sopro Produções Audiovisuais LTDA
	do proponente	
	IV- CPF/CNPJ do propo-	-45.107.366/0001-00
	nente	
	V- Valor total do projeto	814.995,00
	(R\$)	

captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional

VI- Valor aprovado para 814.995,00

Área Cultural: Cinema, vídeo e fotografia

O1 I- Título do projeto LAB CN - Comunicação e Cultura Digital II- Número do projeto 30831 III- Nome/Razão Social Cinema Nosso do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-06.085.782/0001-95 nente V- Valor total do projeto 500.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 500.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional O2 I- Título do projeto Programa Tai para Todos #Taiporai 31590 III- Número do projeto A Braz Promoções	AIC	a Cultural. Cilierlia, video	e lotografia
III- Nome/Razão Social Cinema Nosso do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-06.085.782/0001-95 nente V- Valor total do projeto 500.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 500.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional 02 I- Título do projeto Programa Tai para Todos #Taiporai II- Número do projeto 31590	01	I- Título do projeto	
do proponente IV- CPF/CNPJ do propo- 06.085.782/0001-95 nente V- Valor total do projeto 500.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 500.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional 02 I- Título do projeto Programa Tai para Todos #Taiporai II- Número do projeto 31590		II- Número do projeto	30831
nente V- Valor total do projeto 500.000,00 (R\$) VI- Valor aprovado para 500.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional 02 I- Título do projeto Programa Tai para Todos #Taiporai II- Número do projeto 31590			Cinema Nosso
(R\$) VI- Valor aprovado para 500.000,00 captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional 02 I- Título do projeto Programa Tai para Todos #Taiporai II- Número do projeto 31590			06.085.782/0001-95
captação (R\$) VII - Produção Cultural Nacional 02 I- Título do projeto Programa Tai para Todos #Taiporai II- Número do projeto 31590			500.000,00
02 I- Título do projeto Programa Tai para Todos #Taiporai II- Número do projeto 31590			500.000,00
II- Número do projeto 31590		VII - Produção Cultural	Nacional
II- Número do projeto 31590	02	I- Título do projeto	Programa Tai para Todos #Taiporai
		III- Nome/Razão Social	

	II- Numero do projeto	31590
	III- Nome/Razão Social do proponente	A Braz Promoções
	IV- CPF/CNPJ do proponente	11.952.316/0001-08
	V- Valor total do projeto (R\$)	2.282.800,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	2.282.800,00
	VII - Produção Cultural	Nacional
വദ	I- Título do projeto	Encontro de Cinema Negro Zózin

03	I- Título do projeto	Encontro de Cinema Negro Zózimo Bulbul Brasil, África, Caribe e Outras Diásporas 16 anos
	II- Número do projeto	31954
	III- Nome/Razão Social do proponente	Centro Afro Carioca de Cinema
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	-10.205.079/0001-40
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.121.826,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	635.100,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

04	I- Título do projeto	Yogue-se
	II- Número do projeto	32466
	III- Nome/Razão Social	Infinit Produções e Eventos EIRELI
	do proponente	
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	-01.746.133/0001-74
	V- Valor total do projeto (R\$)	369.547,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	369.547,00

VII - Produção Cultural Nacional

05	I- Título do projeto	Cine +: cultura. educação. sustentabilidade - Ano 2
	II- Número do projeto	32542
	III- Nome/Razão Social do proponente	Marco Zero Produções LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	-13.961.927/0002-10
	V- Valor total do projeto (R\$)	3.000.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	3.000.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Gastronomia

01	I- Título do projeto II- Número do projeto	49° Festival do Quibe de Italva
	III- Nome/Razão Social	F & N Empreendimentos Comerciais LT
	do proponente	DA.
	IV- CPF/CNPJ do propo- nente	- 18.056.183/0001-22
	V- Valor total do projeto (R\$)	1.609.953,73
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.489.953,73
	VII - Produção Cultural	Nacional

Área Cultural: Literatura, com prioridade à Língua Portuguesa

Area Cultural: Literatura, com prioridade a Lingua Portuguesa		
01 l- Tít	ulo do projeto	Projeto Escreviver - Formações Literárias
II- N	úmero do projeto	32768
	lome/Razão Social roponente	Instituto Estação das Letras
IV- C		27.000.039/0001-65
V- V: (R\$)	alor total do projeto	438.070,00
	/alor aprovado para ação (R\$)	418.250,00
VII -	Produção Cultural	Nacional
Área Cultural: Música e dança		

E--45..-1 E1--

04 | T(t) |- -|- ------

02 I- Título do projeto

03 l- Título do projeto

II- Número do projeto

01	I- litulo do projeto	Festival Elos
	II- Número do projeto	33233
	III- Nome/Razão Social do proponente	Tela Criativa LTDA.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	39.846.814/0001-87
	V- Valor total do projeto (R\$)	3.000.000,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	3.000.000,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

	do Bandido
II- Número do projeto	33602
III- Nome/Razão Social	Toca Discos Edições e Empreendimen-
do proponente	tos Artísticos LTDA EPP
IV- CPF/CNPJ do propo	- 07.672.527/0001-01
nente	

33992

Aceleração Musical Labsonica 3.0: Toca

24 horas na vida de uma mulher

nente		
V- Valor to	tal do projeto	1.343.000,00
(R\$)	. ,	
VI- Valor a	provado para	1.343.000,00
captação (, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
. , ,	ıção Cultural	Nacional
	ayaa Gartaran	

II- Número do projeto	33992
III- Nome/Razão Social do proponente	BULC Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA.
IV- CPF/CNPJ do propo- nente	- 26.014.364/0001-14
V- Valor total do projeto (R\$)	976.639,35
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	895.639,35

04	I- Título do projetoII- Número do projeto	Festival Di Teresa 34102
	III- Nome/Razão Social do proponente	Mcabral Produções Artísticas LTD

IV- CPF/CNPJ do propo- nente	- 08.281.771/0001
V- Valor total do projeto (R\$)	1.799.664,20
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	1.799.664,20
VII - Produção Cultural	Nacional

VII - Produção Cultural Nacional

05	I- Título do projeto	Bateria do Instituto Tim 2023
	II- Número do projeto	34149
	III- Nome/Razão Social do proponente	Salvatore Comunicação e Eventos El- RELI
	IV- CPF/CNPJ do propo-	-21.174.914/0001-49
	nente	
	V- Valor total do projeto (R\$)	718.798,00
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	718.798,00
	VII - Produção Cultural	Nacional

06	I- Título do projeto II- Número do projeto	Inclusion Fest 34331
	III- Nome/Razão Social do proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE/Macaé
	IV- CPF/CNPJ do proponente	- 06.946.217/0001-75
	V- Valor total do projeto (R\$)	344.482,50
	VI- Valor aprovado para captação (R\$)	344.482,50

Área Cultural: Teatro e circo

VII - Produção Cultural Nacional

01	I- Título do projeto	Nossa História Dá um Filme
	II- Número do projeto	32336

	III- Nome/Razão Social do proponente IV- CPF/CNPJ do propo- nente V- Valor total do projeto (R\$) VI- Valor aprovado para captação (R\$) VII - Produção Cultural	681.358,05 681.358,05
02	II- Número do projeto	862.150,00 671.034,71
03	II- Número do projeto	133.465,50

04	I- Título do projeto	Escola de Circo de Volta Redonda 32883
	II- Número do projeto	
	III- Nome/Razão Social	Roda Produtiva Produção Artística LT-
	do proponente	DA.
	IV- CPF/CNPJ do proponente	- 17.751.513/0001-37
	V- Valor total do projeto (R\$)	606.971,60

	(R\$)	000.07 1,00
	VI- Valor aprovado para	550.571,60
	captação (R\$) VII - Produção Cultural	Nacional
05	I- Título do projeto	Eu te amo você

VII - Produção Cultural Nacional

II- Número do projeto	32931
III- Nome/Razão Social do proponente	LP Arte Soluções Culturais LTDA.
IV- CPF/CNPJ do proponente	22.596.766/0001-13
V- Valor total do projeto (R\$)	874.250,00
VI- Valor aprovado para captação (R\$)	672.400,00
VII - Produção Cultural	Nacional

06	I- Título do projeto	FIL- Festival internacional Intercâmbio de Linguagens, 20ª Edição
	II- Número do projeto	33776
	III- Nome/Razão Social do proponente	Borogodó Empreendimentos Culturais EIRELI
	IV- CPF/CNPJ do propo nente	- 00.447.697/0001-43

V- Valor total do projeto	1.154.600,00
(R\$) VI- Valor aprovado para	1.102.625,00
captação (R\$) VII - Produção Cultural	Nacional

07	I- Título do projeto II- Número do projeto	És Tu, Brasil? 34356
	III- Nome/Razão Social	Maria Angélica Produções EIRELI

do proponente	
IV- CPF/CNPJ do propo-	13.831.852/0001-72
nente	
V- Valor total do projeto	1.642.850,00
(R\$)	
VI- Valor aprovado para	1.497.500,00
captação (R\$)	
VII - Produção Cultural	Nacional

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-VA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna pública a Não Aprovação de projeto cultural. Processo nº SEI 180007/000583/2023.

30739

Festival Gastronômico Sabor Local

Área Cultural: Gastronomia 01 I- Título do projeto

II- Número do projeto

	III- Nome/Razão Socia do proponente IV- CPF/CNPJ do propo nente	IlCONTATO Comunicação e Eventos LT- DA. -04.459.345/0001-69
	V- Motivo da reprovação	Art. 20, inciso X da Res. SECEC n° 89/2020.
02	do proponente IV- CPF/CNPJ do proponente	alCONTATO Comunicação e Eventos LT- DA.

Área Cultural: Informação e documentação

7110	a Cultural. Informação e documentação
	I- Título do projeto Sinergia II- Número do projeto 33145 III- Nome/Razão SocialInstituto Mulheres Que Contam do proponente IV- CPF/CNPJ do propo-43.649.192/0001-74
	nente V- Motivo da reprovação Art. 9º da Res. SECEC nº 89/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 24/2023;
PARTES: FTM/RJ e ANNE ALVES DA SILVA;
A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610,

de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. Em contrapartida ao pre-

Sejani: Escadara Principal, Varandas, Poyer. Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$700,00 (setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

PROCESSO N° SEI-180005/000325/2023.

Área Cultural: Teatro e circo

01 I- Título do projeto Fé - Um Show Sobre Acreditar

32129 II- Número do projeto

III- Nome/Razão SocialQuarta Dimensão Produções Culturais do proponente EIRELI IV- CPF/CNPJ do propo-17.189.067/0001-19

Teatro 360

01

V- Motivo da reprovação Art. 22, inciso II da Res. SECEC nº 103/2020.

II- Número do projeto 32902 III- Nome/Razão SocialI. B. Nogueira LTDA.

do proponente

Processo nº

Proponente: CPF/CNPJ:

Patrocinador

Valor Total Incenti-

1/2 Valor Incenti-

2/2 Valor Incenti-

Incenti-vado):

Destinação Obriga-

tória (1/5 do Valor R\$ 360.000,00

Projeto: Produção:

CNPJ:

vado:

vado

vado:

Parcelas:

02 I- Título do projeto

IV- CPF/CNPJ do propo-43.861.489/0001-07

V- Motivo da reprovação Art. 22, inciso II da Res. SECEC nº 103/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATI-

VA DO RÍO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, CONCEDE a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

Blues nas Ruas

26.670.473/0001-90

33.050.071/0001-58

R\$ 1.800.000,00

R\$ 900.000,00

R\$ 900.000.00

Nacional

SEI 180007/000740/2023

Ampla Energia e Serviços S.A.

Br4 Branding e Produção de Eventos LTDA.

ld: 2473854

ld: 2473844

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso da Sala Mário Tava-

PARTES: FTM/RJ e ANTONIO IGNACIO ERTHAL VENTURA DOS

SANTOS;
O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto a sala Mário Tavares, sendo destinado exclusivamente para a realização do espetáculo II Pigmalione, de Donizetti, nos dias 27 e 28 do mês de outubro de 2022.

Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA pagará à FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o percentual de 100% (cem por cento) sobre a renda bruta obtida caso haja a venda de ingressos, na forma do item 5.6.1 do Edital Municipal em Cena; se não houver venda de ingressos, não haverá qualquer espécie de remune-

ração. A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a realização ob EVENTO objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, o número de espectadores, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, parafica de espectadores de espectadores da PERMISSIONÁRIA, parafica de espectadores de especta ra fins de cobrança de eventual multa e também para as providências

posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000394/2022.

ld: 2473835

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Autorização de Uso, nº 18/005/2023. PARTES: FUNARJ e FELIPPES FILMES E PRODUÇÕES LTDA OBJETO: A ocupação do Espaço Rogério Cardoso, da Casa de Cultura Laura Alvim, a título gratuito, no dia 22 de abril de 2023, sábado, para realização do evento "INDEPENDÊNCIA E IDENTIDADES". VALOR: Cessão gratuita

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

FUNDAMENTO: Processo Administrativo n° SEI-180002/000300/2023

ld: 2469087

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Ao Contrato Nº 180021/0078/2022. PARTES: FUNARJ e DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 180021/078/2022, relativo à prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitalis de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis neces-

preventiva de contrato por 12 (do-prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (do-prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09.05.2023.

VALOR: R\$ 29.012,76 (vinte e nove mil, doze reais e setenta e seis reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 51.908,76 (cinquenta e um mil, novecentos e oito reais e setenta e seis centavos). PROCESSO N° SEI E-18/002/001226/2021.

ld: 2473924

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de permissão de uso.
PARTES: FTM/RJ E ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRÓ MUSICA DO
RIO DE JANEIRO (ORQUESTRA PETROBRAS SINFONICA).

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso tem como fim: (i) alterar o tempo de pagamento da contrapartida, adiantando a data de recebimento para a FTM/RJ à constante da Cláusula Sexta (caput) para 15 (quinze) dias antes de cada concerto, devendo o seu cumprimento ser comprovado nos autos do processo do qual esse Termo deriva; e (ii) alterar, na Cláusula Primeira (caput), o objeto a fim de incluir uma data, qual seja o dia 01 do mês de dezembro de 2023.

PRAZO: A FTM/RJ e a PERMISSIONÁRIA promoverão o necessário ACERTO DE CONTAS, no prazo de até 15 (quinze) dias antes da realização de cada concerto do objeto da presente permissão, perante a Diretoria Administrativa e Financeira da FTM/RJ, quando será indicado o eventual inadimplemento por parte da PERMISSIONÁRIA, para fins de cobrança de multa e também para as providências poste-DATA DA ASSINATURA:24/04/2023

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/1993 e alterações, Lei complementar es-

tadual n° 8/1977.

PROCESSO N° SEI-180005/000213/2023.

ld: 2473826

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 19/2023.

PARTES: FTM/RJ e SIMONE AUGUSTA RIBAS.

A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas; Foyer. Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA:19/04/2023.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-180005/000259/2023.

ld: 2473849

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 001/2023.
PARTES: Fundação Leão XIII e a empresa ACF da Silva LTDA (CNPJ 10.555.527/0001-36).

OBJETO: Reconhece que a empresa prestou serviço continuado de preparo, fornecimento e distribuição de alimentos nas Unidades do CRS Campo Grande, CRS Itaipu e Vila dos Idosos-Sepetiba, sem a devida cobertura contratual, durante o período de janeiro de 2023. VALOR: R\$ 269.804,28 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e quatro reais e vinte e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: 1.761.122

DATA DE ASSINATURA: 20.04.2023.

FUNDAMENTO: artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. PROCESSO Nº SEI-310006/000379/2023.

ld: 2473778

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de uso de Bem Imóvel Próprio Estadual Situado no Estádio de Atletismo Célio de Barros.

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2023.

PARTES: A SUPERINTEDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, SUDERJ e a FEDERAÇÃO ESTADUAL RIO DE ATLETISMO - FERAT e ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DE ATLETISMO DO ESTADO DO RIO DE JÁNEIRO - AVATRJ.

OBJETO: O presente Termo de Uso tem por objeto a utilização para a utilização temporária da SALA 03 do IMÓVEL, situado no Estádio de Atletismo Célio de Barros, na rua professor Eurico Rabêlo, s/n, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: A permissão de Uso do IMÓVEL será outorgada a título gratuito para o PERMISSIONÁRIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, da Lei Complementar Estadual nº 8, de 25 de outubro de 1977. PROCESSO Nº SEI-300002/000186/2023.

ld: 2473650

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, COM BASE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Disciplinar SEI-030022/010262/2021, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei n.º 220, de 18 de julho de 1975, faz saber os servidores LAYON IGOR AMARO, Id Funcional nº 4.472.565-5; WATILA MENDES LIRO, Id Funcional nº 5.036.774-9 e ALEXANDRE DE MELLO CATALANI ROSA, Id Funcional nº 5.037.214-9, que deverão comparecer à sede da referida Comissão, situada nesta Cidade à Avenida Erasmo Braga, 118 - 12.º andar - Sala de Comissões - Centro/RJ, Tel. 2333-1890, no horário de 10h às 16h, a fim de prestar depoimento no Processo Administrativo Disciplinar, para apurar Irregularidades, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

ld: 2473068

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3º COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos Processo Administrativo Disciplinar SEI-030029/009908/2022, tendo em vista os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, o disposto no artigo 70 do Decreto-Lei n.º 220/75, regulamentado pelo R.E.F.P.C. aprovado pelo Decreto n.º 2.479/79, CITÁ pelo presente Edital, a servidora VANESSA DE SOUZA PERES, Professor Docente I- 30 Horas, Identidade Funcional n.º 5.075.536-6, Matrícula 3.082.703-4, Vínculo 1, para receber o Termo de Ultimação e Citação na sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118 - 12º andar - Sala das Comissões - Centro/RJ - Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, uma vez que foi indiciado pela inobservância ao art. 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Id: 2473057

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo para Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912530683.

PARTES: Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Empresa Brasilleira de Correios e Telégrafos - Correios.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 meses VALOR: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287/1979 e Decretos nºs 3.149/1980 e 42.301/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-320001/000702/2022.
Id: 2473973

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Empresa CMAX Empreendimentos concreto e Construção Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2022, Contrator o 446/2022, relativo à drenagem e pavimentação, com elaboração de projetos executivo, da Rua Dona Amélia, Rua da Constituição, Ruada Independência, Rua da República, Rua Artur Bernardes, Rua Carlos Soares, Rua Ary Shiavo (trecho) e Rua Mário Guimarães, na localidade de Santa Amélia, Município do Japeri/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 21/04/2023

PRAZO: 120 (sorte e visto) director de la contrator de la contr

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração

no valor do contrato. FUNDAMENTO: no art. 57, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666, de 1993 e

PROCESSÓ Nº SEI-330018/000568/2021

ld: 2473641

ld: 2473714

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

*INSTRUMENTO: Contrato nº 078/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP como contratante e a empresa Barra Nova Engenharia Ltda, como contratada. **OBJETO**: Execução de obra de reforma e reforço estrutural da Fundação na Casa Lar Abrigo da Mulher. VALOR: R\$ 322.896,75 (trezentos e vinte e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/000021/2022. *Omitido no D.O. de 07/04/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/DPGE nº 080/2021. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. ASSINATURA:20/04/2023. OBJETO: Formalização da prorrogação por mais 305 (trezentos e cinco) dias de vigência do Termo de Cooperação Técnica n 080/2021. Este Termo de Cooperação Técnica inclui o prazo de aceitação do objeto contratado, a prorrogação em questão contempla a readequação do cronograma e do Plano de Trabalho. VALOR: não há. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/002801/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Cooperação Técnica EMOP-RJ/DPGE nº 079/2021. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. ASSINATURA:20/04/2023. OBJETO: Formalização de recreação actual constant de la constan da prorrogação, por mais 305 (trezentos e cinco) dias, da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 079/2021, este Termo de Cooperação Técnica inclui o prazo de aceitação do objeto contratado; a prorrogação em questão contempla a readequação do cronograma e do Plano de Trabalho. VALOR: não há. FUNDAMENTO: Processo SEI-170002/002799/2021.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2019. PARTES: DER/RJ e UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGE-NHARIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Fica reajustado o valor originalmente contratado, relativo aos cálculos de correção pelo EMOP, referente à 4ª periodicidade anual. **VALOR:** R\$ 8.513.151,71 (oito mi-Inões, quinhentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 17/04/2023. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. PROCESSO Nº SEI-330027/005584/2022. ld: 2473944

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2022. PARTES: DER/RJ e VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Fica reajustado o valor originalmente contratado, relativo aos cálculos de correção pelo EMOP, referente à 1ª periodicidade anual. VALOR: R\$ 1.381.507,07 (um milhão, trezentos e oitenta e um



mil, quinhentos e sete reais e sete centavos). DATA DA ASSINATU-RA: 31/03/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. PROCESSO Nº SEI-330024/001035/2022.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2021. PARTES: DER/RJ e UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fica reajustado o valor originalmente contratado, relativo aos cálculos de correção pelo EMOP, referente à $1^{\rm s}$ periodicidade anual. VALOR: R\$ 1.837.534,45 (um mihão, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, arts. 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 9069/95, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 101/2000. PROCESSO Nº SEI-3300.27/065437/2022 Complementar n° 330027/005437/2022.

ld: 2473946

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2022. **PARTES:** DER/RJ e VISÃO EM-PREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Retificar a Cláusula Quinta e prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.04.2023, o prazo de vigência do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2023. **FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 55, inciso III e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Nº SEI-330032/000138/2023.

ld: 2473942

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2014. **PARTES:** DER/RJ e CONSÓRCIO RJ-186. **OBJETO:** Reequilíbrio físico-financeiro contratual dos preços referentes aos insumos asfálticos. VALOR: R\$ 8.178.064,79 (oito mi-Ihões, cento e setenta e oito mil, sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § 1°, da Lei n° 8.666/93. PROCESSO N° SEI-330027/005574/2022.

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO

*A COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES DA FUNDAÇÃO DEPARTA-MENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público a REALIZAÇÃO de PESQUISA DE MERCADO destinada a aferir os preços estimados para SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO COM CABINE BLINDADA E MODERNIZAÇÃO DA SUBESTA-

PRAZO DE PESQUISA: O prazo de pesquisa será de até 05 (cinco)

dias contados a partir da data da publicação do presente aviso. CRI-TÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Forma de Apresentação: As propostas poderão ser enviadas através do sistema SIGA, por e-mail, para endereço: dma.cota-cao@der.rj.gov.br ou ainda por meio de envelope lacrado, aos cuida-

dos da Coordenadoria de Aquisições do DER, na Av. Presidente Vargas nº 1.100, 5º andar.

OBS: Todas as informações necessárias para a elaboração das propostas estão disponíveis no processo SEI-460003/000373/2023.

*Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa NAVEBRAS SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração da razão social da contratante e a dotação or-

camentária em cumprimento dos Decretos Estaduais nº 48.316/2023 e nº 48.327/2023, na forma convencionada nas cláusulas constantes do valor. Sem alteração de valor.

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

FUNDAMENTO: Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Estaduais nº 48.316/2023 e nº 48.327/2023.

Estaduais nº 48.310/2023 e nº 40.027/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/002114/2021, id: 2473652

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE EMPREITA-DA Nº 093/22022. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa MEGA ENGE-NHARIA LTDA. **OBJETO**: Alteração do valor do Contrato Inicial, para supressão e alteração de serviços com fundamento no Art. 81, inciso

I, § 2º da Lei 13.303/2016 referente as obras de recuperação de 10 blocos das edificações multifamiliares num total de 440 apartamentos biocos das edificações multifamiliares num total de 440 apartamentos do Conjunto Residencial IPASE, Marechal Hermes, localizado na Rua Costa Filho nº 463, Bairro de Mal. Hermes, Município do RJ, com os seguintes serviços: administração local, serviços preliminares, recuperação de revestimentos e pintura das fachadas, tratamento superficial de elementos em concreto, recuperação de reservatórios e barriletes, de elementos em concreto, recuperação de reservatórios e barriletes, de telhados, recuperação de esgotos sanitários, além da limpeza de caixas d'água, cisternas e reforma das instalações elétricas no PC. VALOR: Redução do valor Inicial do contrato no percentual de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento) passando o mesmo a assumir o valor global de R\$ 5.365.781,81 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos) DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. REGISTRO INTERNO Nº 026/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SEI-490002/000125/2023, Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. PROCESSO Nº SEI-490002/000600/2023. 490002/000600/2023.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato PGE-RJ nº 19/2023 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e o CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFOR-MAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -

OBJETO: Prestação de serviços especializados para o fornecimento de suporte técnico, hospedagem de websites e sustentação de infraestrutura tecnológica, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado - PGE/RJ

ria-Geral do Estado - PGE/IKJ
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR TOTAL: R\$ 221.956,92 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

ASSINATURA: 24 de abril de 2023
AUTORIZAÇÃO: Processo nº SEI-140001/052408/2021
Id: 2473722

ld: 2473722 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Décimo Termo Aditivo de Prorrogação do Acordo de

PARTES: Governo do Estado do Rio de Janeiro e Procuradoria Geral

OD LESTADO.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. VALOR: Sem valor.

VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 31/03/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

PROCESSO N° SEI-140001/056914/2020.

ld: 2473653

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

49° EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CONVOCA, para apresentação de documentos e futura admissão no Estágio, os candidatos aprovados em Exame de Seleção a que se submeteram, abaixo relacionados:

ALLAN LOPES DE ALCANTARA DE SOUZA ALLANA VAN-GEEM ADEODATO ROCHA AMANDA ARAUJO DA SILVA ANA RAQUEL COSTA BARBOSA ANDRE VIEIRA FERNANDES ANDRESSA ALVES DE FREITAS ARTHUR ALI SILVA KADER BEATRIZ GUSMAO ROCHA BRUNA ARZOLLA CROSSETTI BRUNA PECANHA LIRA DANILO MAGALHAES CAMPOS DELIO FREITAS DOS SANTOS JUNIOR FERNANDA MANTUANO GABRIEL VICTORIANO SANTOS ALVES GABRIELA ARAUJO LIZARRALDE GABRIELLA CARVALHO DIAS BRUNO GISELE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA GUILHERME SANTIAGO DE MORAES HELENA TAFURI PORPHIRIO
ISABELLE DE SOUZA OLIVEIRA GUIMARAES IURY DE JESUS ARAUJO LOBATO JAILSON BARRETO RODRIGUES
JOAO CARLOS VASCONCELOS LOPES JOAO GABRIEL GIRAO DE OLIVEIRA POMPEU JOAO VICTOR FELIX CORDEIRO
JOYCE ESTEVES RAMOS JULIA CORREA GONCALVES TEIXEIRA LARA ALBANO SOARES BRANDAO LAURA CARVALHO HIGINO LETICIA MARIA DE MATTOS ALMEIDA LIVIA DO COUTO OLIVIERI LUCAS FORTUNATO DE PAULA VAZ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA MATEUS DA SILVA BATALHA MELISSA FERREIRA LAFORGUE MIGUEL GUSTAVO DEPTULSKY BARROSO WERNECK MARTINS NATALIA DA SILVA PEREIRA NICOLLY CORREA DA SILVA PATRICIA CORREA AZEVEDO PAULA ABIRACHED CAPO

1ªPR - NITERÓI: BEATRIZ ASSIS CEDRO JOANA NEVES NICOLAO

RAPHAEL ALFRADIQUE DE MENDONÇA DOMINGUES RAQUEL DO NASCIMENTO DE OLIVEÍRA RICARDO ARTUR SAMPAIO DUTRA MOREIRA THAMIRES FIGUEIREDO DA SILVA YURI FONTOURA LIRA DOS SANTOS

2ªPR - DUQUE DE CAXIAS: ALINE AGUIAR DE OLIVEIRA BRENO SANTOS BOCAFOLI

3ªPR - NOVA IGUAÇU: EDGARD DA SILVA OLIVEIRA JENYFER CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA RICARDO FERNANDES PESSOA THIAGO SILVA LEITE

13ªPR - SÃO GONÇALO: SELTON RAMOS NEVES DOS SANTOS VITORIA RAMOS

Os candidatos acima convocados deverão encaminhar a documenta ção para o e-mail estagiodocumentos@pge.rj.gov.br até as 23h:59 do dia 05/05/2023, informando a disponibilidade e aptidão para futura ad-

cial 05/05/2023, informando a disponibilidade e aptidao para futura admissão no estágio em data que será informada oportunamente ou, caso necessário, solicitando o final de fila.

A documentação abaixo relacionada deverá ser digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto) e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

J.Foto digitalizada em formato JPG, 3 x 4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares); 2.Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com fo-

to;
3.CPF;
4.Comprovante de residência;
5.Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período
5.Declaração da Faculdade em que se ateste a matrícula e o período atestando em curso e declaração emitida pela Instituição de Ensino atestando nada consta que desabone a conduta acadêmica disciplinar do aluno. 6.Comprovante de inscrição no Quadro de Estagiários da OAB/RJ; 7.Em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a especificação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

O não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato. Processo no SEI-140001/004340/2023

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro. a comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ); Processo nº SEI140001/025570/2022:

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO PELA RESER-VA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Fica o seguinte candidato convocado a comparecer ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munido dos documentos e exames indicados nos itens 2 e 3, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

1.1.1 CARGO: TECNICO PROCESSUAL

10002818, ANDRE FELIPE FARIAS DA SILVA, 51.00, 2

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I: 2.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo

2.2.1. Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail documentodocandidato@pge.rj.gov.br

3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

3.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato; somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

3.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações; 3.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o

candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica; 3.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como

complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes: 3.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II

do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I. 3.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de

exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico;

ANEXO I

DATA: 27/04/2023		
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIO-	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
	NAIS	, and the second
Andre felipe farias da silva	11:00 HORAS	14:00 HORAS

ANEXO II

DOCUMENTOS

- i. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbacões, se for o caso:
- ii. Carteira de identidade; iii. CPF:
- iv PIS/PASEP
- v. Comprovante de residência impresso;
- vi. Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;
- vii. Documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem

- viii. Comprovação do grau de instrução exigido para o cargo; ix. Comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço
- Certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em

como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver

- outra esfera de Poder;
- xi Currículo profissional impresso e assinado;

RAIZA FERREIRA CARNEIRO MIRANDA

- xii. Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es), se houver; xiii. Cópias dos CPFs dos dependentes
- **EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**
- Hemograma completo:
- ii. Glicose, ureia, creatinina iii. Hepatograma;

ocorrido; e

- iv FAS: v. Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);
- vi. Audiometria;

- vii. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual).
- viii. Eletroencefalograma com laudo;
- ix. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B; x. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade
- igual ou superior a 45 anos:
- xi. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a
- xii. Colpocitologia tríplice para candidatas do sexo feminino;
- xiii. Mamografia e ultrassonografia de mama, com no máximo 1 ano de validade, para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 anos.
- xiv. PSA para homens com mais de 40 anos.